Processo Nº 28483/2025

Ass.: _____ Fls. 1

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 052/2026

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia e ornamentação temática, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, transporte, montagem, instalação, manutenção, suporte operacional, desmontagem e retirada, destinados à realização dos eventos e programações promovidos ou apoiados pelo Município de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 9.002.935,66

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27/10/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,** com endereço na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087**,** realizará licitação **na modalidade PREGÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 052/2024, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1. PREÂMBULO:

1.1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

1.2 PROCESSO Nº 28483/2025

1.3 SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia e ornamentação temática, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, transporte, montagem, instalação, manutenção, suporte operacional, desmontagem e retirada, destinados à realização dos eventos e programações promovidos ou apoiados pelo Município de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

2.2 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos quanto às especificações do objeto

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada em sistema eletrônico, nas seguintes condições:

Data da sessão: 27/10/2026

Horário: 10h00min

Tempo Máximo de Abertura da sessão: 15 (quinze) minutos

Local: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Modo de Disputa: ABERTO.

4. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas com o presente objeto serão asseguradas por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2026, pertinentes ao Orçamento Municipal.

4.2 Declara-se, por oportuno, que as despesas com a efetivação do objeto em tela possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Leide Diretrizes Orçamentárias.

4.3 O valor estimado da contratação será de **R$ 9.002.935,66 (Nove milhões, dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

5. DA RETIRADA DO EDITAL:

5.1 As empresas interessadas em participar do presente certame poderão retirar o Edital por meio eletrônico, através do site: https://www.araruama.rj.gov.br/.

5.2 As retiradas do Edital também poderão ser realizadas através do Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/.

6. DOS ESCLARECIMENTOS:

6.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico deverão ser dirigidos ao pregoeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do sistema no site https://www.licitanet.com.br/.

6.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

6.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos também terão sua divulgação na internet, através do site: https://www.araruama.rj.gov.br/.

6.4.1 Às licitantes interessadas, cabem acessar assiduamente o referido endereço eletrônico e sistema para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.

7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 DO CREDENCIAMENTO

7.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;

7.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

7.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

7.1.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

7.1.4.1 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.2 Da condição de participação no Pregão:

7.2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

7.2.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições poderá ensejar inabilitação ou desclassificação, conforme a natureza da exigência descumprida;

7.2.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

7.2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://www.licitanet.com.br/.

7.2.7 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2.8 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site https://www.licitanet.com.br/.

7.2.9 Poderão participar deste Pregão os interessados devidamente credenciados no Sistema de Compras do LICITANET e que atendam às demais condições previstas neste Edital.

7.2.10 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.11 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na legislação municipal aplicável.

7.2.12 A participação é ampla concorrência para todos os portes de empresa.

7.3 Não poderão participar desta licitação:

7.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s).

7.3.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

7.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do

projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

7.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitaçãoem decorrência de sanção que lhe foi imposta.

7.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linhareta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

7.4 O impedimento de que trata o item 7.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulentada personalidade jurídica do licitante.

7.5 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.3.2 e 7.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.7 O disposto nos itens 7.3.2 e 7.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.9 A vedação de que trata o item 7.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.1.1 Nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotar-se-á a inversão das fases procedimentais no presente certame.

8.1.2 A adoção excepcional da inversão de fases justifica-se motivadamente na necessidade de assegurar a celeridade procedimental e a eficiência da fase preparatória e competitiva, tendo em vista que o objeto compreende a montagem, instalação e manutenção de estruturas cenográficas e atrações de grande porte com datas de entrega vinculadas ao calendário oficial e rígido de eventos do Município.

8.1.3 A análise prévia da qualificação técnica e habilitação jurídica dos licitantes garante que a disputa de preços se desenvolva exclusivamente entre participantes dotados de efetiva capacidade operacional, eliminando o risco de sobrestamento do certame por sucessivas desclassificações de propostas exequíveis apresentadas por empresas juridicamente ou tecnicamente inaptas, o que comprometeria de forma irreversível os prazos de montagem e a realização das programações festivas municipais.

8.1.4 A inversão procedimental conferirá maior economia processual à Administração, ao restringir o processamento das fases de lances e julgamento de preços àqueles licitantes que comprovarem, de plano, o atendimento aos requisitos mínimos de segurança estrutural, elétrica e qualificação técnica exigidos no edital.

8.1.5 Ressalta-se que a inversão das fases não restringe a competitividade nem impõe exigências adicionais aos licitantes, constituindo medida de natureza procedimental destinada exclusivamente a conferir maior eficiência, celeridade e segurança à condução do certame, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, interesse público, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.1.6 A adoção da inversão de fases preserva integralmente os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8.1.7 Em razão da adoção da inversão de fases prevista no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, os licitantes deverão observar rigorosamente a forma de cadastramento das informações no sistema eletrônico, permanecendo a proposta comercial sob sigilo até a abertura da fase competitiva, razão pela qual deverá ser inserida exclusivamente no campo próprio destinado ao cadastramento da proposta, observadas as funcionalidades e os procedimentos disponibilizados pela plataforma eletrônica utilizada.

8.2 A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução da fase de habilitação, conforme previsto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente da documentação exigida.

8.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.4 Em razão da inversão das fases prevista neste Edital, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, permanecendo a proposta comercial sob sigilo até a abertura da fase competitiva.

8.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.5.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.5.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

8.5.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.5.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

8.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.8 A falsidade das declarações de que tratam os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

8.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

8.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, sendo previamente realizada a fase de habilitação, e a classificação das propostas ocorrerá somente após a conclusão dessa fase e da etapa de envio de lances.

8.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.12.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirátanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.12.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso

estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.13.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior percentual de desconto; e

8.13.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 8.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possacomprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.2 Valor: (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e total do item.

9.3 Marca/modelo.

9.4 Fabricante.

9.5 Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo do item, estabelecido no Termo de Referência.

9.6 O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao item previsto para contratação.

9.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro,omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos (Anexo III deste Edital) nas normas de regência de contratações públicas federais e municipais, quando participarem de licitações públicas.

9.12 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.14 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.15 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo,quando requerido, sua substituição.

9.16 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

9.17 Caso o critério de julgamento seja o de **menor preço**, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no TR e no Anexo III.

9.18 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de fiscalização, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamentopor sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistemaeletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso,anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.3.1 Em razão da inversão das fases prevista no item 8.1 deste Edital, após a abertura da sessão pública será realizada a fase de habilitação, nos termos do item 12, permanecendo as propostas comerciais sob sigilo até a conclusão dessa fase. Somente os licitantes habilitados prosseguirão para a fase competitiva de apresentação de lances.

10.4 Concluída a fase de habilitação, será iniciada a etapa competitiva, da qual participarão exclusivamente os licitantes habilitados, que deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e asregras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observadas as regras de funcionamento da plataforma eletrônica e o intervalo mínimo de lances estabelecido neste Edital.

10.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em

relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos apóso registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duraçãoda sessão pública.

10.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no casode lances intermediários.

10.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lancessegundo a ordem crescente de valores.

10.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registradoem primeiro lugar.

10.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menorlance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16 Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para aplicação do disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

consideradas empatadascom a primeira colocada.

10.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmodireito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas paraque se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19 Na hipótese de empate entre propostas ou lances, serão observados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

10.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em atocontínuo à classificação.

10.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

10.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente detrabalho, conforme regulamento.

10.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ouprestados por:

10.19.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

10.19.2.2 Empresas brasileiras.

10.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.20.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo .

10.20.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.20.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.20.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A não apresentação da proposta adequada ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.20.6 Caso seja necessária a comprovação da exequibilidade da proposta, todos os documentos necessários a sua comprovação, inclusive planilha detalhada de composição de custos, deverão ser apresentados juntamente de sua proposta adequada ao último lance ofertado. A não apresentação da documentação mencionada alhures ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.20.7 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1 Sem prejuízo das verificações realizadas na fase de habilitação antecedente, o Pregoeiro poderá, a qualquer tempo e especialmente antes da adjudicação, consultar cadastros públicos oficiais para confirmar a manutenção das condições de participação e verificar eventual existência de sanção impeditiva superveniente.

11.1.1 SICAF.

11.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

11.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

11.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.5 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:).

11.1.6 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 11.1.2, 11.1.4 e 11.1.5 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento

similares,dentre outros.

11.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição departicipação.

11.4 Concluída a análise dos documentos de habilitação, os licitantes habilitados prosseguirão para as fases subsequentes do procedimento, observada a sistemática estabelecida neste Edital.

11.5 Caso o licitante tenha declarado enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e pretenda usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro verificará a regularidade do enquadramento e a existência dos requisitos necessários à concessão do benefício.

11.6 Concluída a fase de habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas dos licitantes habilitados quanto à conformidade com as exigências do Edital e do Termo de Referência, promovendo-se, posteriormente, a etapa competitiva, na forma prevista neste instrumento convocatório e no sistema eletrônico.

11.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1 Contiver vícios insanáveis.

11.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

11.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

11.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **item anterior**, só será considerada após diligência do pregoeiro,que comprove:

11.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

11.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

11.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento deimpostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País.

12.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionadosnos documentos acima.

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

12.2.4 Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

12.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividadeem cujo exercício contrata ou concorre.

12.2.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio** ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, exceto quandodela constar o prazo de validade.

12.3.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informandoem que fase se encontra o feito em juízo.

12.3.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, **declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas**, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca** para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de ARARUAMA.

12.3.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da datade apresentação da proposta.

12.3.3.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeisassim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamenteautenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão

equivalente; ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na JuntaComercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede oudomicílio do licitante, ou

- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na JuntaComercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.3.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC podendo ser utilizado o **modelo (Anexo V – Análise Econômico-financeira),** acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00. Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00. Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo PrazoPC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ISG = AT / (PC + ELP)

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

12.3.5 Prova de possuir capital social mínimo ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características e complexidade com as parcelas de maior relevância técnica do objeto.

12.4.1.1 Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, serão consideradas parcelas de maior relevância técnica os serviços correspondentes aos itens relacionados abaixo, selecionados em razão de suas características construtivas, dimensões, complexidade de montagem, instalação, fixação, estabilidade, segurança e condições de execução em ambientes externos e espaços destinados à circulação e permanência do público:

Item	Descrição resumida	Quantidade total estimada	Percentual exigido	Quantidade a comprovar
7	Árvore Natalina Monumental Luminosa – 15,00 m	3 UND	33%	1 UND
9	Árvore Natalina Monumental Luminosa – 9,00 m	4 UND	25%	1 UND
52	Elemento Luminoso para Poste – Tamanho G	100 UND	30%	30 UND
121	Teto Decorativo Temático	8 UND	25%	2 UND
123	Travessa Luminosa para Rua	50 UND	30%	15 UND
127	Túnel Cenográfico Luminoso 3D	120 UND	25%	30 UND

12.4.1.2 Para fins de análise da compatibilidade dos atestados apresentados, serão consideradas tecnicamente equivalentes às parcelas de maior relevância aquelas experiências anteriores que demonstrem a execução de serviços que contenham, de forma isolada ou conjunta, características técnicas compatíveis com a respectiva parcela, especialmente quanto à utilização de estruturas metálicas ou sistemas estruturais equivalentes, montagem e instalação de estruturas de médio ou grande porte, sistemas de sustentação, ancoragem, fixação ou estabilização, execução em altura ou em espaços públicos, instalação de elementos de iluminação e respectivos componentes elétricos, bem como montagem de estruturas destinadas à circulação ou permanência de pessoas, conforme a natureza do item cuja experiência se pretende comprovar.

12.4.1.2.1 A equivalência técnica será aferida pela presença, no serviço comprovado, de características compatíveis com aquelas que fundamentaram a seleção da respectiva parcela de maior relevância, não sendo exigida identidade de modelo, fabricante, dimensão, material, projeto, finalidade estética ou denominação do serviço, desde que estejam presentes características de execução suficientes para demonstrar experiência compatível com a complexidade técnica da parcela.

12.4.1.3 A seleção das parcelas acima não decorre de seu valor individual, mas de sua maior relevância técnica para a execução do objeto, considerando a necessidade de experiência anterior em serviços que envolvam estruturas de maior porte, sistemas de sustentação e fixação, montagem e instalação em altura ou em espaços públicos, estabilidade dos elementos, integração de componentes elétricos e estruturais e adoção de medidas destinadas à segurança durante a utilização pelos usuários.

12.4.1.4 A definição dos quantitativos mínimos considera, ainda, as características específicas de cada parcela, especialmente o porte das estruturas, os sistemas de sustentação e fixação, a necessidade de montagem e instalação, a estabilidade dos elementos, a integração de componentes elétricos e estruturais e as condições de execução em ambientes externos e espaços públicos.

12.4.1.5 A exigência de comprovação de experiência anterior para as parcelas indicadas busca assegurar que a futura Contratada possua capacidade técnica compatível com os serviços que apresentam maior complexidade de execução, sem exigir comprovação específica para os demais itens da contratação cuja execução não apresente características técnicas equivalentes ou grau de complexidade suficiente para justificar tal exigência.

12.4.1.6 Para o item 7 – Árvore Natalina Monumental Luminosa – 15,00 m, será exigida a comprovação de execução de 1 (uma) unidade, correspondente a aproximadamente 33% do quantitativo estimado, considerando tratar-se de estrutura de grande porte, autossustentável, com sistemas de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural, associada à montagem e instalação de sistema de iluminação e respectivos componentes elétricos. O quantitativo estabelecido é suficiente para demonstrar experiência anterior na execução de estrutura de características e porte compatíveis, sem exigir a reprodução integral da quantidade estimada.

12.4.1.7 Para o item 9 – Árvore Natalina Monumental Luminosa – 9,00 m, será exigida a comprovação de execução de 1 (uma) unidade, correspondente a 25% do quantitativo estimado, considerando a necessidade de montagem de estrutura metálica autossustentável, com sistemas de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural, associada à instalação de componentes luminosos e elétricos para utilização em ambiente externo. O quantitativo exigido permite comprovar experiência compatível com a montagem, fixação e estabilização de estrutura dessa natureza.

12.4.1.8 Para o item 52 - Elemento Luminoso para Poste – Tamanho G, será exigida a comprovação de execução de 30 (trinta) unidades, correspondente a 30% do quantitativo estimado, considerando a necessidade de instalação de elementos em postes de iluminação pública, mediante utilização de estrutura metálica, sistemas de fixação e componentes elétricos próprios para ambiente externo. O quantitativo estabelecido busca demonstrar experiência em execução repetitiva e em quantidade suficiente para evidenciar capacidade operacional compatível com a demanda estimada.

12.4.1.9 Para o item 121 - Teto Decorativo Temático, será exigida a comprovação de execução de 2 (duas) unidades, correspondente a 25% do quantitativo estimado, considerando as dimensões e a necessidade de montagem e sustentação de composição instalada em área elevada, envolvendo planejamento da distribuição dos elementos, sistemas de sustentação e fixação, estabilidade da instalação e execução segura das atividades de montagem, manutenção e desmontagem.

12.4.1.10 Para o item 123 - Travessa Luminosa para Rua, será exigida a comprovação de execução de 15 (quinze) unidades, correspondente a 30% do quantitativo estimado, considerando a instalação de elementos luminosos de dimensões significativas em espaços públicos destinados à circulação, envolvendo sistemas de sustentação e fixação, instalação elétrica e necessidade de garantir estabilidade e segurança durante o período de utilização, inclusive diante da exposição às condições ambientais.

12.4.1.11 Para o item 127 – Túnel Cenográfico Luminoso 3D, será exigida a comprovação de execução de 30 (trinta) unidades, correspondente a 25% do quantitativo estimado, considerando a montagem de estrutura metálica arqueada e interligada, com aproximadamente 2,50 m de altura, 3,00 m de largura e 5,00 m de comprimento por módulo, incluindo base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação e instalação elétrica. A utilização da estrutura para passagem de pedestres exige experiência compatível com sua montagem, estabilidade e segurança.

12.4.1.12 Os quantitativos indicados na coluna "Quantidade a comprovar" correspondem aos quantitativos mínimos de experiência anterior exigidos para cada parcela de maior relevância técnica, tendo sido estabelecidos em percentuais inferiores ou iguais a 50% dos quantitativos estimados, em observância ao limite previsto na legislação aplicável e aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

12.4.1.13 A comprovação dos quantitativos mínimos poderá ser realizada mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, desde que, em conjunto, demonstrem a execução dos quantitativos exigidos para cada uma das parcelas relacionadas no subitem 17.3.1.1.

12.4.1.14 Os atestados deverão demonstrar a execução efetiva dos serviços, não sendo suficiente a mera indicação de fornecimento de materiais ou equipamentos quando não acompanhada da execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica exigidas.

12.4.1.15 Não será exigida comprovação de capacidade técnica limitada a determinado período de tempo ou localidade específica, sendo admitidos atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.4.1.16 A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e a veracidade dos atestados apresentados, inclusive mediante solicitação de documentos complementares ou informações ao respectivo emitente.

12.4.2 Responsabilidade Técnica

12.4.2.1 Durante a execução dos serviços que demandem responsabilidade técnica, a Contratada deverá manter profissional legalmente habilitado, com formação em engenharia ou outra formação profissional legalmente habilitada, quando compatível com as atribuições exigidas para a atividade, e registro profissional válido perante o respectivo Conselho de Fiscalização, com atribuições compatíveis com as atividades a serem executadas.

12.4.2.1.1 A exigência de profissional legalmente habilitado com formação em engenharia justifica-se pela natureza de determinados serviços integrantes do objeto, que envolvem a montagem e instalação de estruturas cenográficas de médio e grande porte, inclusive estruturas metálicas autossustentáveis, sistemas de travamento, contraventamento, estaiamento, bases de sustentação e elementos sujeitos à ação de intempéries, bem como instalações elétricas associadas aos elementos luminosos.

12.4.2.1.2 Entre os serviços previstos, destacam-se as árvores natalinas monumentais de aproximadamente 9, 15 e 23 metros de altura, além de outros elementos cenográficos e estruturais que demandam montagem, fixação, estabilização e instalação em espaços destinados à circulação e

permanência do público. A execução inadequada dessas atividades pode comprometer a estabilidade das estruturas, a segurança das instalações e a integridade das pessoas, especialmente diante da exposição a ventos, movimentação do público e demais condições próprias da utilização em ambiente externo.

12.4.2.1.3A atuação de profissional habilitado mostra-se necessária para acompanhar e responder tecnicamente pelos serviços que, em razão de suas características e complexidade, envolvam avaliação das condições de montagem, estabilidade, fixação, sustentação, instalação e demais aspectos técnicos compatíveis com suas atribuições profissionais, assegurando que a execução observe os requisitos de segurança aplicáveis e as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas especificações dos itens.

12.4.2.1.4A exigência não se aplica indistintamente a todos os itens ou etapas da contratação, mas somente aos serviços cuja natureza efetivamente demande responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, observadas as atribuições profissionais e a regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

12.4.3 A comprovação da disponibilidade do profissional responsável técnico deverá ser apresentada pela Contratada antes do início da execução dos serviços que demandem sua atuação, mediante documentação apta a demonstrar o vínculo profissional, societário, contratual ou outra forma legalmente admitida de disponibilização do profissional.

12.4.4 A documentação poderá compreender, conforme a forma de vínculo, contrato social, registro como responsável ou integrante do quadro da empresa, Carteira de Trabalho e Previdência Social, contrato de prestação de serviços ou declaração de disponibilidade do profissional, acompanhada da respectiva documentação de registro profissional.

12.4.5 O profissional indicado deverá possuir registro profissional próprio e atribuições compatíveis com os serviços sob sua responsabilidade, não sendo suficiente, para essa finalidade, exclusivamente o registro da pessoa jurídica.

12.4.6 Quando exigível em razão da natureza dos serviços executados, deverão ser emitidos os respectivos documentos de responsabilidade técnica, tais como ART ou instrumento equivalente, na forma da legislação profissional aplicável.

12.4.7 A exigência prevista neste item refere-se à condição necessária para a execução dos serviços e não constitui requisito de habilitação ou condição para participação na licitação, devendo a comprovação da disponibilidade do profissional responsável técnico ser apresentada pela Contratada previamente ao início da execução dos serviços que demandem sua atuação.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Modelo de Declaração Unificada – Anexo IV

12.6 A documentação exigida para fins de habilitação poderá ser substituída, total ou parcialmente, por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública competente, desde que o respectivo cadastro contemple os documentos exigidos neste Edital, esteja válido e tenha sido realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão

traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por ou perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,previstas em lei e em outras normas específicas.

12.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.14 A habilitação será verificada mediante análise dos documentos apresentados pelos licitantes no sistema eletrônico, sem prejuízo da realização, pelo Pregoeiro, de consultas a sítios eletrônicos oficiais e bases públicas de dados para confirmação da autenticidade, validade ou situação dos documentos e informações apresentados.

12.14.1 Somente será exigida a apresentação de documento original ou a adoção de procedimento adicional de autenticação quando houver dúvida fundada quanto à integridade, autenticidade ou validade jurídica do documento apresentado, ressalvadas as hipóteses em que a legislação expressamente exigir forma específica.

12.14.1.1 O Pregoeiro poderá realizar diligência destinada à confirmação da autenticidade ou integridade de documento apresentado, inclusive mediante consulta ao órgão ou entidade emissora, observados os arts. 12, III, e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidõesconstitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.15.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos deste Edital, ressalvadas exclusivamente as hipóteses de diligência, saneamento ou complementação admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

12.16 Os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, simultaneamente, até a abertura da sessão pública, os documentos de habilitação e a proposta de preços, nos termos deste Edital.

12.17 Considerando que a fase de habilitação antecederá o julgamento das propostas, a verificação da documentação de habilitação ocorrerá em relação aos licitantes participantes, observadas as regras

operacionais da plataforma eletrônica.

12.17.1 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.17.2 A diligência poderá ser destinada à complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

12.17.3 Será admitida a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

12.17.4 Também poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, sua validade jurídica ou a condição material de habilitação existente na data juridicamente pertinente, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, registrada nos autos e acessível aos interessados.

12.18 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.19 O licitante que não atender aos requisitos de habilitação será declarado inabilitado, mediante decisão motivada, não prosseguindo para as fases subsequentes do certame, ressalvado o exercício do direito de recurso na forma deste Edital.

12.20 A publicidade dos documentos de habilitação observará as funcionalidades do sistema eletrônico e deverá assegurar aos participantes acesso aos elementos necessários ao acompanhamento do procedimento e ao exercício do contraditório, da ampla defesa e do direito de recurso, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.

12.21 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição.

12.21.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte que venha a ser declarada vencedora, será assegurado o prazo previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.22 Encerrada a fase de habilitação, eventual revisão de decisão anteriormente adotada observará as hipóteses legalmente admitidas, especialmente em razão de recurso administrativo, exercício da autotutela, constatação de fato superveniente ou conhecimento posterior de circunstância relevante capaz de afetar a condição de habilitação do licitante.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, acontar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme Anexo II – MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

13.1.2 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a PROPOSTA DE PREÇOS e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail.

b) Especificações técnicas, marcas, modelo, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Leinº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta.

d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

f) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins depagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer daexecução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5.1 Serão desclassificadas ainda as propostas que:

a) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa do proposto.

b) Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital.

c) Que estiverem em desacordo com as condições do presente documento.

d) Estiverem em desacordo com as especificações dos itens constantes neste documento.

e) Sejam omissas, apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

f) Que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem considerados insanáveis pelo pregoeiro.

g) A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

13.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará por propostas que não sejam entregues nos prazos definidos neste Edital.

13.9 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais participantes.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo para que qualquer licitante manifeste intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.4.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

14.4.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.4.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atosanulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização

fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório, podendo também ser disponibilizada no sítio eletrônico https://www.araruama.rj.gov.br/.

15.2.2 A convocação por e-mail utilizará os dados cadastrais informados pelo licitante na plataforma eletrônica ou nos documentos apresentados no certame, sendo de sua responsabilidade manter seus dados de contato atualizados durante todo o procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. DO TERMO DE CONTRATO:

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

17.2 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão do Contrato encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital.

17.3 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, prorrogação, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados ao Contrato decorrente deste certame.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

19.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

19.1.1 As obrigações e responsabilidades da contratada encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

19.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.2.1 As obrigações e responsabilidades da contratante encontram-se integralmente definidas no Termo de Referência, que integra este Edital como anexo e com ele mantém relação de vinculação e complementaridade, devendo ser rigorosamente observadas para todos os efeitos legais e contratuais.

20. DO PAGAMENTO:

20.1 As condições de pagamento aplicáveis à presente contratação estão integralmente descritas no Termo de Referência, documento que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20.2 O Termo de Referência estabelece os critérios, prazos, forma e periodicidade de pagamento, bem como os procedimentos de medição, atesto e liquidação das despesas, observadas as disposições legais,

regulamentares e contratuais pertinentes.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

21.1 As sanções administrativas decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra este Edital como anexo vinculante e deverá ser observado para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

22.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sistema pelo site https://www.licitanet.com.br/ ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida John Kennedy , 120 – Centro Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo encaminhá-la para a autoridade competente ou procuradoria jurídica, com a publicação de cópia da resposta no Portal da Transparência e na plataforma LICITANET, para ciência de todos os interessados.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.6 As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1 As informações referentes à elaboração, formalização e gestão da Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital.

23.2 O Termo de Referência detalha as condições de vigência, procedimentos de adesão, critérios de utilização, obrigações das partes e demais aspectos operacionais relacionados à Ata de Registro de Preços, que regerá as contratações decorrentes deste certame.

23.3 DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

23.3.1 As informações relativas à possibilidade, condições e procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

23.3.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades, bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

24.1 Após a homologação e adjudicação, será incluído na Ata, na forma de Anexo, o registro:

24.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

24.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

24.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

24.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

24.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

24.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

(a) Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou

(b) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

24.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

24.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

24.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a

Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Será vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme art. 82, VIII da Lei 14133/2021.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência, através do endereço eletrônico https://www.araruama.rj.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida John Kenney, 120 – Centro – Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital os seguintes Anexos:

25.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

25.12.1.1 ANEXO I-A – ITENS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES

25.12.1.2 ANEXO I-B - CATALOGO ILUSTRATIVO

25.12.2 ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE FORNECIMENTO;

25.12.3 ANEXO III – VALOR ESTIMADO;

25.12.4 ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

25.12.5 ANEXO V – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA;

25.12.6 ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

25.12.7 ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

25.12.8 ANEXO VIII – CADASTRO RESERVA.

Araruama, 13 de outubro de 2026.

LINEKER VIEIRA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia e ornamentação temática, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, transporte, montagem, instalação, manutenção, suporte operacional, desmontagem e retirada, destinados à realização dos eventos e programações promovidos ou apoiados pelo Município de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1.1 A contratação abrange a execução de serviços voltados à ambientação temática e decorativa de eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos e comemorativos promovidos pela Administração Municipal, contemplando, dentre outros, Carnaval, Páscoa, Arraiá, eventos esportivos, Natal e Réveillon.

1.1.2 Integram o objeto todos os serviços e fornecimentos necessários à perfeita execução contratual, incluindo logística, transporte, carga e descarga, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de exposição, reposição de itens danificados, desmontagem e retirada integral das estruturas e materiais utilizados, bem como o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas indispensáveis à execução dos serviços.

1.1.3 O objeto da contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.1.4 A presente contratação possui natureza predominantemente de prestação de serviços, considerando que o resultado esperado pela Administração decorre essencialmente da atividade especializada de planejamento operacional, montagem, instalação, manutenção, suporte técnico e desmontagem das estruturas e ornamentações, sendo o fornecimento de materiais acessório e indispensável à execução dos serviços.

1.2 A contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza futura, eventual e sucessiva das demandas da Administração, observadas as condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2.1 O órgão gerenciador da futura Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Turismo de Araruama.

1.3 As especificações técnicas, quantitativos estimados, unidades de medida, valores unitários e globais e demais detalhamentos do objeto encontram-se descritos no Anexo I - Itens, Especificações Técnicas e Valores deste Termo de Referência, em conformidade com os levantamentos realizados no Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O Anexo II – Catalogo Ilustrativo integra o presente Termo de Referência e contém imagens destinadas a auxiliar os licitantes na compreensão visual dos itens e de suas características gerais.

1.4.1 As imagens constantes do Anexo II possuem caráter meramente ilustrativo e exemplificativo, não constituindo modelo obrigatório, padrão visual exclusivo ou especificação autônoma do objeto.

1.4.2 As referências visuais deverão ser consideradas em conjunto com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente aquelas constantes do Anexo I, que prevalecerão para fins de formulação das propostas, execução e fiscalização do objeto.

1.4.3 Eventuais diferenças de formato, composição, acabamento, cores ou outros aspectos visuais apresentados nas imagens não implicarão, por si só, desconformidade da proposta ou dos serviços executados, desde que sejam atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A presente contratação decorre da necessidade de assegurar os serviços de cenografia e ornamentação necessários à realização dos eventos e programações promovidos ou apoiados pelo Município de Araruama, considerando a recorrência das demandas ao longo do calendário municipal e a necessidade de preparação e ambientação dos espaços destinados às respectivas programações.

2.1.1 A contratação pretendida visa assegurar condições adequadas para a execução completa e tempestiva dos serviços de cenografia e ornamentação necessários às programações municipais, contemplando montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas e componentes utilizados, observadas as características temáticas, estéticas, funcionais e operacionais de cada demanda, bem como os requisitos de segurança e qualidade aplicáveis.

2.1.2 A definição da solução adotada decorre das conclusões constantes no Estudo Técnico Preliminar, no qual foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, tendo sido definida a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma unificada dos serviços de cenografia e ornamentação temática, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, considerando a diversidade das demandas, a necessidade de coordenação das etapas de execução e a insuficiência de capacidade operacional própria da Administração para atendimento integral das necessidades previstas.

2.1.3 Os quantitativos estimados foram definidos com base nas demandas identificadas pela Administração, no calendário municipal de eventos e programações, nas características dos espaços e nas necessidades previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme levantamento técnico constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 A presente contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado na fase preparatória, que integra o processo administrativo e fundamenta tecnicamente a solução adotada, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 A presente contratação será realizada mediante licitação na modalidade **Pregão**, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço global**, com modo de disputa **aberto**.

3.2 A adoção da modalidade Pregão decorre do fato de que o objeto da contratação se caracteriza como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando ampla competitividade entre os licitantes e julgamento objetivo das propostas.

3.3 A forma eletrônica será utilizada em observância aos princípios da transparência, competitividade, eficiência, economicidade e ampliação da disputa, permitindo maior alcance de fornecedores e maior competitividade ao certame.

3.4 O critério de julgamento pelo menor preço global mostra-se adequado em razão da prestação de serviços de forma unificada e da necessidade de compatibilização operacional, estética e logística entre os componentes da solução, assegurando a coordenação da execução, a compatibilidade entre os elementos utilizados e a concentração da responsabilidade pela entrega completa das composições cenográficas e ornamentais demandadas pela Administração.

3.5 A contratação será realizada de forma unificada, com julgamento pelo menor preço global, considerando a necessidade de preservação da unidade operacional da solução, a coordenação das atividades, a compatibilidade entre os componentes empregados e a concentração da responsabilidade pela execução. A individualização dos componentes será mantida para fins de formação de preços, controle e fiscalização, sem caracterizar parcelamento do objeto.

3.6 O modo de disputa aberto foi adotado por se mostrar mais adequado à ampliação da competitividade, permitindo a apresentação sucessiva de lances pelos licitantes e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.7 A contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal aplicável, considerando que as demandas da Administração possuem natureza futura, eventual e sucessiva, sem possibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.8 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da contratação, considerando a recorrência das demandas de cenografia e ornamentação ao longo do calendário municipal, a realização sucessiva das programações e a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos que serão efetivamente demandados durante a vigência da Ata, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar e observado o regulamento municipal aplicável.

3.9 O enquadramento da presente contratação no Sistema de Registro de Preços fundamenta-se especialmente nas hipóteses previstas no art. 82, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de contratações frequentes relacionadas ao calendário anual de eventos e programações, a realização das demandas de forma sucessiva ao longo da vigência da Ata e a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos efetivamente necessários pela Administração.

3.10 A solução adotada mostra-se compatível com as conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à estruturação unificada do objeto, à dinâmica operacional dos eventos e programações municipais e à utilização do Sistema de Registro de Preços para atendimento das demandas conforme as necessidades efetivamente verificadas durante sua vigência.

3.11 Da Inversão de Fases

3.11.1 Nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotar-se-á a inversão das fases procedimentais no presente certame, antecedendo a fase de apresentação de propostas, lances e julgamento à fase de habilitação.

3.11.2 A adoção excepcional da inversão de fases justifica-se motivadamente na necessidade de assegurar a celeridade procedimental e a eficiência da fase preparatória e competitiva, tendo em vista que o objeto compreende a montagem, instalação e manutenção de estruturas cenográficas e atrações de grande porte com datas de entrega vinculadas ao calendário oficial e rígido de eventos do Município.

3.11.3 A análise prévia da qualificação técnica e habilitação jurídica dos licitantes garante que a disputa de preços se desenvolva exclusivamente entre participantes dotados de efetiva capacidade operacional, eliminando o risco de sobrestamento do certame por sucessivas desclassificações de propostas exequíveis apresentadas por empresas juridicamente ou tecnicamente inaptas, o que comprometeria de forma irreversível os prazos de montagem e a realização das programações festivas municipais.

3.11.4 A inversão procedimental conferirá maior economia processual à Administração, ao restringir o processamento das fases de lances e julgamento de preços àqueles licitantes que comprovarem, de plano, o atendimento aos requisitos mínimos de segurança estrutural, elétrica e qualificação técnica exigidos no edital.

4. ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

4.1 A presente contratação não se caracteriza como solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos da legislação aplicável e das diretrizes de governança de tecnologia da informação da Administração Pública.

4.1.1 O objeto consiste na prestação de serviços de cenografia e ornamentação temática para eventos e programações promovidos ou apoiados pelo Município de Araruama/RJ, não envolvendo desenvolvimento, manutenção, sustentação, licenciamento, implantação ou integração de sistemas computacionais, infraestrutura de rede, processamento de dados, softwares, plataformas digitais ou serviços especializados de tecnologia da informação.

4.1.2 Em razão da natureza do objeto, não se aplicam à presente contratação requisitos relacionados à arquitetura tecnológica, compatibilidade sistêmica, governança de TIC, integração de sistemas, segurança da informação em ambiente computacional ou demais elementos específicos de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TIC

5.1 Considerando que o objeto da presente contratação não constitui solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), não se aplicam os requisitos técnicos específicos previstos para contratações dessa natureza, tais como definição de arquitetura tecnológica, níveis mínimos de serviço de TIC, métricas de mensuração por pontos de função, transferência de conhecimento tecnológico, requisitos de documentação sistêmica ou demais parâmetros correlatos.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação será estruturada de forma unificada, sem parcelamento do objeto para fins de adjudicação, considerando a natureza unificada dos serviços de cenografia e ornamentação e a interdependência existente entre os componentes necessários à formação das composições destinadas aos eventos e programações do Município.

6.2 A solução pretendida não corresponde à simples disponibilização isolada de peças ou elementos decorativos. Os componentes integram uma composição final que demanda, conforme as características de cada programação, disponibilização dos elementos, transporte, montagem, instalação, compatibilização, ajustes, manutenção durante a utilização, desmontagem e retirada, atividades que possuem relação direta entre si e devem observar cronogramas compatíveis.

6.3 A individualização dos componentes na planilha, com suas respectivas especificações, unidades de medida, quantitativos e preços unitários, possui finalidade de planejamento, formação de preços, apresentação das propostas, acompanhamento, fiscalização e controle da execução, não significando que cada componente constitua solução autônoma ou que deva ser objeto de adjudicação individualizada.

6.4 A execução das composições cenográficas e ornamentais exige compatibilidade entre dimensões, proporções, materiais, texturas, acabamentos, cores, sistemas de instalação, posicionamento e relação dos elementos com os espaços utilizados, de modo que a divisão desses componentes entre diferentes prestadores pode comprometer a integração física, funcional e estética da solução.

6.5 Consta dos autos manifestação técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Turismo, contendo subsídios específicos para a análise do não parcelamento da contratação. A referida manifestação destaca que a execução dos serviços exige integração dos componentes, coordenação das etapas, padronização da qualidade e apresentação das programações, definição de responsabilidades e avaliação dos efeitos decorrentes da eventual divisão do objeto entre diferentes prestadores.

6.6 Sob o aspecto operacional, a execução dos serviços está diretamente vinculada às datas de realização dos eventos, exigindo sincronização entre fornecimento ou disponibilização dos componentes, transporte, montagem, instalação, ajustes, manutenção e desmontagem. A fragmentação dessas atividades entre diferentes prestadores ampliaria as interfaces de execução e poderia ocasionar incompatibilidades, interferências de montagem, divergências de acabamento e dificuldades de sincronização dos cronogramas.

6.7 Eventual atraso ou desconformidade na execução de determinado componente poderá interferir na instalação ou compatibilização dos demais elementos e comprometer a conclusão da composição dentro do prazo necessário à realização do evento. A execução sob responsabilidade única permite concentrar no contratado a responsabilidade pela entrega unificada da solução, evitando a multiplicação de interfaces e a necessidade de identificação, entre diferentes prestadores, do responsável por falhas de integração, ajustes ou incompatibilidades

6.8 Também foi analisada a possibilidade de divisão da contratação por eventos ou programações, hipótese em que diferentes empresas seriam responsáveis pela execução integral de diferentes eventos do calendário municipal. Embora essa alternativa pudesse preservar a unidade interna de cada evento, a análise técnica constante dos

autos aponta que ela reduziria a continuidade do padrão de execução ao longo do calendário, submetendo as programações a diferentes processos produtivos, equipes, métodos de montagem e referências de acabamento.

6.9 A manutenção da solução sob responsabilidade única permite preservar uma referência comum de execução ao longo do período, sem impedir que cada evento mantenha sua própria identidade temática. Dessa forma, busca-se assegurar padrão coerente de qualidade, acabamento, composição, proporcionalidade e integração dos elementos, ainda que as programações apresentem conceitos, cores, formas e características próprias.

6.10 A realização sucessiva de eventos em diferentes períodos e espaços do Município também exige capacidade de planejamento, mobilização e adaptação das soluções às características de cada local. A utilização de uma mesma estrutura de coordenação favorece o conhecimento acumulado sobre os espaços, condições de acesso, procedimentos de montagem e desmontagem e padrões de qualidade exigidos pela Administração, especialmente quando houver programações próximas ou realizadas em localidades distintas.

6.11 Sob o aspecto da competitividade, a estruturação unificada da contratação não decorre da intenção de restringir a participação de fornecedores, mas da necessidade de preservar a unidade técnica da solução. As exigências de habilitação e de execução deverão permanecer limitadas às características efetivamente necessárias ao atendimento integral do objeto, permitindo a participação de empresas que disponham de capacidade para executar os serviços contratados.

6.12 A possibilidade de parcelamento foi, portanto, analisada tanto pela divisão dos componentes quanto pela divisão por eventos, não tendo sido identificada vantagem técnica suficiente que compensasse os efeitos decorrentes da fragmentação. A divisão por componentes ampliaria as interfaces físicas, funcionais, visuais e operacionais, enquanto a divisão por eventos poderia ocasionar diferentes padrões produtivos, métodos de montagem e referências de acabamento ao longo do calendário municipal.

6.13 A estruturação unificada da contratação preserva, assim, a unidade funcional da solução, a coordenação das atividades, a compatibilidade entre os elementos empregados e a concentração da responsabilidade pela execução completa. A medida também favorece resposta mais tempestiva durante a realização das programações, especialmente quando forem necessários reparos, ajustes, substituições ou reposicionamentos.

6.14 A individualização dos componentes será mantida para fins de controle e formação dos preços unitários, que permanecerão sujeitos aos parâmetros máximos estabelecidos pela Administração. O julgamento das propostas será realizado pelo menor preço global, de acordo com a forma de execução prevista para o objeto.

6.15 A estruturação conjunta também reduz a multiplicação de interfaces operacionais entre diferentes prestadores, concentrando no contratado a responsabilidade pelos recursos necessários à integração e entrega da solução. A análise econômica deverá permanecer vinculada à pesquisa de preços e aos demais elementos da fase preparatória, de modo a assegurar a compatibilidade dos preços com o mercado e a adequação econômica da contratação.

6.16 Dessa forma, a não adoção do parcelamento encontra fundamento nas características concretas da execução dos serviços e não em mera conveniência administrativa, especialmente na interdependência dos componentes, na necessidade de compatibilidade física, funcional e estética, na coordenação das etapas de execução, na concentração da responsabilidade pelo resultado, na necessidade de resposta tempestiva durante os eventos e na preservação de padrão coerente de qualidade ao longo das diferentes programações municipais.

6.17 Diante do exposto, e em consonância com as conclusões do Estudo Técnico Preliminar e com os subsídios técnicos constantes dos autos, conclui-se pela não adoção do parcelamento do objeto para fins de adjudicação, mantendo-se a contratação estruturada de forma unificada, com julgamento pelo menor preço global e preservação dos preços unitários dos componentes para fins de formação de preços, aceitabilidade, acompanhamento, fiscalização e controle da execução.

7. DO CONSÓRCIO

7.1 Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio na presente licitação.

7.1.1 A vedação à participação de consórcios justifica-se pelas características do objeto e pela forma de execução definida no Estudo Técnico Preliminar, que prevê a estruturação unificada da contratação e a

execução unificada dos serviços de cenografia e ornamentação, abrangendo, conforme a necessidade de cada programação, a disponibilização dos elementos, transporte, montagem, instalação, compatibilização, ajustes, manutenção, desmontagem e retirada.

7.1.2 A solução foi estruturada de modo a concentrar em um único contratado a responsabilidade pela integração e execução dos componentes que compõem cada composição cenográfica e ornamental, considerando a necessidade de compatibilidade física, funcional e estética entre os elementos e de coordenação das diferentes etapas de execução.

7.1.3 Conforme consignado na manifestação técnica constante dos autos, a fragmentação da execução entre diferentes prestadores amplia as interfaces operacionais, podendo ocasionar incompatibilidades, interferências de montagem, divergências de acabamento e dificuldades de sincronização dos cronogramas, especialmente em razão da vinculação dos serviços às datas de realização dos eventos.

7.1.4 Nesse contexto, a formação de consórcio não se mostra necessária para o atendimento do objeto, uma vez que a solução não demanda, sob o aspecto técnico identificado nos autos, a conjugação de capacidades empresariais distintas para a sua execução. A contratação foi concebida para que um único contratado disponha dos recursos necessários à integração e entrega da solução, mantendo sob sua responsabilidade a coordenação das atividades e o resultado final.

7.1.5 A vedação também se relaciona à necessidade de manutenção de padrão coerente de qualidade, acabamento, composição e apresentação visual nas diferentes programações municipais, bem como à concentração da responsabilidade por eventuais ajustes, reparos, substituições, reposicionamentos e demais intervenções necessárias durante a utilização das estruturas e ornamentações.

7.1.6 A manifestação técnica constante dos autos também registra que a manutenção da unidade da solução deve decorrer de suas características técnicas e operacionais, e não da criação de condições artificiais de restrição à disputa, devendo as exigências de qualificação permanecer limitadas àquelas efetivamente necessárias à execução integral do objeto.

7.1.6.1 A vedação estabelecida considera, ainda, que a execução unificada dos serviços permite concentrar em um único contratado os recursos e a responsabilidade necessários à entrega da solução, sem prejuízo da competitividade entre empresas aptas a executar integralmente o objeto.

7.1.7 Dessa forma, considerando a natureza unificada dos serviços, a necessidade de compatibilização dos componentes, a coordenação das etapas de execução, a concentração da responsabilidade pelo resultado e a ausência de necessidade técnica identificada para a conjugação de empresas distintas, fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, preservadas as demais condições de participação estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia e ornamentação temática destinados aos eventos e programações promovidos ou apoiados pelo Município de Araruama, compreendendo a disponibilização de materiais, equipamentos e demais elementos necessários, transporte, montagem, instalação, manutenção, suporte operacional, desmontagem e retirada das estruturas e elementos cenográficos e ornamentais.

8.1.1 A solução foi estruturada considerando todo o ciclo operacional do objeto, abrangendo a disponibilização dos elementos, transporte, montagem, instalação, ajustes, utilização durante os eventos ou respectivos períodos de disponibilidade, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas ao término da utilização.

8.2 A contratação abrange a execução de serviços de cenografia e ornamentação destinados à ambientação de espaços públicos e demais locais definidos pela Administração Municipal, contemplando eventos e programações municipais com características e temáticas distintas, conforme as necessidades formalizadas para cada programação.

8.3 A solução deverá ser executada de forma unificada, garantindo compatibilidade física, funcional e estética entre os elementos cenográficos e ornamentais de cada composição, observando-se padrões adequados de acabamento, segurança, estabilidade e qualidade visual.

8.4 Os serviços compreenderão, conforme a necessidade de cada programação, todas as etapas necessárias à plena execução da solução, incluindo:

I. disponibilização dos elementos cenográficos, ornamentais e estruturais necessários à composição;
II. transporte, carga, descarga e logística operacional;
III. montagem e instalação nos locais indicados pela Administração;
IV. ajustes e adequações necessários à correta composição e funcionamento dos elementos;
V. manutenção durante o período de utilização, incluindo reparos e substituições quando necessários;
VI. suporte operacional durante a utilização dos elementos, quando aplicável;
VII. desmontagem e retirada dos elementos ao término do evento ou do respectivo período de disponibilidade.

8.5 As estruturas, ornamentos e demais elementos empregados deverão ser adequados às condições de utilização previstas para cada programação, considerando as características dos locais, os períodos de disponibilidade, a exposição a intempéries, a circulação de público e os demais requisitos necessários à segurança, estabilidade, conservação e adequada apresentação da solução.

8.6 Todos os serviços deverão observar as normas técnicas e os requisitos de segurança aplicáveis à execução do objeto, especialmente aqueles relacionados à estabilidade das estruturas, instalações elétricas, quando existentes, prevenção de acidentes, acessibilidade e utilização de materiais adequados às condições de instalação e exposição.

8.7 A contratada será responsável pela adequada instalação, fixação, conservação e manutenção dos elementos empregados, bem como pela adoção das medidas necessárias à segurança das estruturas e à prevenção de danos ao patrimônio público e de riscos às pessoas durante o período de utilização.

8.8 A solução deverá ser executada conforme as demandas formalizadas pela Administração e as respectivas Ordens de Serviço, observando os prazos e condições estabelecidos para instalação, manutenção, desmontagem e retirada em cada evento ou programação, de modo a assegurar a adequada preparação e utilização dos espaços.

8.9 A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma coordenada, conforme as demandas efetivamente formalizadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos máximos registrados e as características, locais, períodos e condições definidos para cada programação.

8.10 As especificações técnicas detalhadas, quantitativos estimados, características dos componentes e demais condições de execução encontram-se descritas no Anexo I deste Termo de Referência, observadas as necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar e nos demais elementos da fase preparatória da contratação.

9. DA EXECUÇÃO

9.1 A execução do objeto ocorrerá de forma sucessiva, conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Serviço, observando-se os quantitativos registrados, os cronogramas dos eventos e programações e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2 Os serviços serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço pela Administração, na qual constarão, no mínimo, o evento a ser atendido, o local de execução, os quantitativos demandados, o cronograma de instalação e desmontagem, bem como os prazos específicos para início da execução.

9.2.1 A Ordem de Serviço deverá ser emitida com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos, de modo a assegurar prazo adequado para a mobilização, transporte, montagem e instalação das estruturas e ornamentações, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas pela Administração, decorrentes de alteração de cronograma, interesse público superveniente ou outras circunstâncias que demandem atendimento em prazo diverso.

9.2.1.1 Os prazos para execução das etapas dos serviços observarão, no mínimo, as seguintes condições:

a) a montagem e instalação das estruturas e ornamentações deverão estar concluídas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento ou do período de utilização, salvo prazo diverso estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, em razão das características e da complexidade da demanda;

b) durante o período de utilização das estruturas e ornamentações, eventuais ocorrências, falhas, danos ou defeitos que demandem manutenção corretiva deverão ser atendidos presencialmente pela contratada no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contado da comunicação realizada pela fiscalização;

c) nas situações que envolvam risco à segurança de pessoas, instalações elétricas, estabilidade estrutural ou integridade dos elementos instalados, a contratada deverá adotar imediatamente as medidas necessárias para eliminar ou controlar o risco, inclusive mediante isolamento, retirada ou substituição do elemento afetado, conforme orientação da fiscalização;

d) a desmontagem e retirada das estruturas e ornamentações deverão ser iniciadas em até 12 (doze) horas após o encerramento do evento, salvo determinação ou prazo diverso estabelecido pela Administração na respectiva Ordem de Serviço;

e) a desmontagem e retirada deverão ser concluídas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento, salvo quando as características da demanda ou as condições do local justificarem prazo diverso, expressamente definido pela Administração.

9.2.2 Salvo disposição diversa estabelecida na respectiva Ordem de Serviço, a contratada deverá iniciar a mobilização para execução da demanda em prazo compatível com o cronograma estabelecido pela Administração, considerando o tempo necessário para transporte, montagem e instalação.

9.2.3 Nos casos em que a complexidade, extensão ou características da demanda exigirem prazo superior, o cronograma específico será estabelecido na Ordem de Serviço, considerando o tempo necessário para transporte, montagem, instalação, testes e ajustes.

9.2.4 O modelo de execução contratual compreende as etapas de mobilização de equipe e materiais, transporte, montagem, instalação, ajustes, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada das estruturas e elementos empregados, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência e das respectivas Ordens de Serviço.

9.3 A contratada deverá realizar vistoria prévia dos locais indicados para instalação das estruturas e ornamentações, sempre que solicitado pela Administração, visando ao adequado planejamento logístico e operacional da execução dos serviços.

9.4 Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração Municipal, compreendendo vias públicas, praças, prédios públicos, áreas de eventos, espaços institucionais e demais locais destinados às programações oficiais promovidas pelo Município de Araruama.

9.5 A contratada será responsável por todas as etapas da execução contratual, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de materiais danificados, desmontagem e retirada integral das estruturas e elementos decorativos.

9.6 Durante os períodos de execução e utilização das estruturas e ornamentações, a contratada deverá assegurar capacidade de atendimento técnico presencial no Município de Araruama, inclusive para atendimento de ocorrências, realização de reparos, substituição de componentes e demais intervenções necessárias à manutenção da segurança, integridade e adequado funcionamento dos elementos instalados.

9.6.1 Considerando que o objeto compreende serviços de montagem, instalação, manutenção, acompanhamento e desmontagem de estruturas e elementos de cenografia e ornamentação instalados

em diferentes locais do Município, a contratada deverá assegurar, durante os períodos de execução e utilização dos serviços, capacidade de atendimento técnico presencial no Município de Araruama.

9.6.2 A contratada deverá indicar preposto responsável pela interlocução com a fiscalização e disponibilizar equipe técnica em condições de realizar atendimento presencial sempre que acionada, inclusive para correção de falhas, substituição de componentes, reparos e demais intervenções necessárias à manutenção da segurança, integridade e adequado funcionamento dos elementos instalados.

9.6.3 Durante o período de funcionamento e exposição das estruturas e ornamentações, os chamados para manutenção corretiva deverão ser atendidos presencialmente no local indicado pela fiscalização, inclusive aos finais de semana e feriados quando houver utilização ou exposição dos elementos, observado o prazo estabelecido no subitem 9.2.1.1.

9.6.4 Nos períodos de montagem, instalação, realização dos eventos, manutenção e desmontagem, a contratada deverá manter disponibilidade operacional compatível com as atividades em execução, de modo a assegurar o atendimento às determinações da fiscalização e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos.

9.6.5 Não será exigido que a contratada possua sede, filial, escritório ou domicílio no Município de Araruama, sendo de sua responsabilidade adotar a estrutura logística e operacional necessária ao cumprimento das obrigações e dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.7 Todas as estruturas, instalações elétricas, quando existentes, elementos decorativos e materiais empregados deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à estabilidade estrutural, instalações elétricas, resistência às intempéries e segurança da circulação do público.

9.8 A instalação dos elementos decorativos não poderá comprometer a mobilidade urbana, a acessibilidade, a segurança viária, a iluminação pública, a sinalização urbana ou o funcionamento regular dos espaços públicos utilizados.

9.9 A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à prevenção de acidentes, danos materiais e riscos à integridade física de servidores, usuários e terceiros, responsabilizando-se integralmente por eventuais ocorrências decorrentes da execução inadequada dos serviços.

9.10 O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados por servidores formalmente designados pela Administração, os quais poderão solicitar ajustes, correções, substituições ou adequações necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado.

9.11 O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da instalação ou execução dos serviços correspondentes a cada demanda, mediante verificação preliminar das condições aparentes de funcionamento, montagem, acabamento e conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.

9.11.1 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da comunicação da contratada acerca da conclusão dos serviços correspondentes à respectiva demanda, desde que constatada a conformidade aparente com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.12 O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade integral do objeto executado, observando-se as especificações técnicas, a qualidade dos materiais empregados, o adequado funcionamento das estruturas e a regular execução dos serviços contratados, mediante emissão de atesto pelo fiscal do contrato.

9.12.1 O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, após a verificação da conformidade integral dos serviços e o saneamento de eventuais irregularidades identificadas.

9.13 Constatadas irregularidades, inadequações técnicas, defeitos, falhas de montagem, materiais em desacordo com as especificações ou quaisquer inconformidades na execução dos serviços, a contratada será notificada para promover as correções necessárias no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.14 A Administração poderá realizar inspeções, verificações técnicas e avaliações de conformidade a qualquer tempo durante a execução contratual, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados, a segurança das estruturas instaladas e a aderência às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.15 A desmontagem e retirada das estruturas deverão ocorrer nos prazos definidos pela Administração ao término de cada evento, devendo os locais utilizados ser restituídos em condições adequadas de limpeza, conservação e segurança, observado o disposto no subitem 9.2.1.1.

10. DA GARANTIA

10.1 A contratada deverá garantir a qualidade, segurança, estabilidade, funcionamento e adequado estado de conservação de todas as estruturas cenográficas, ornamentações, instalações elétricas, elementos decorativos e demais itens empregados na execução do objeto durante todo o período de utilização definido pela Administração.

10.2 A garantia compreenderá a manutenção preventiva e corretiva das estruturas e elementos instalados, incluindo substituição de peças, materiais, componentes elétricos, elementos decorativos ou quaisquer itens que apresentem falhas, defeitos, avarias, desgaste prematuro, instabilidade estrutural ou inadequações de funcionamento durante o período de utilização definido pela Administração.

10.3 A contratada será responsável pela prestação de assistência técnica e operacional durante todo o período de realização dos eventos, devendo manter equipe apta ao atendimento de ocorrências relacionadas às estruturas e ornamentações instaladas.

10.4 Em caso de defeitos, danos, falhas de funcionamento, desligamentos, problemas estruturais, riscos à segurança ou qualquer inconformidade verificada pela fiscalização, a contratada deverá promover o atendimento da ocorrência, observado o prazo estabelecido no subitem referente aos prazos de execução e manutenção corretiva deste Termo de Referência.

10.5 Quando necessária a substituição integral de estruturas, equipamentos ou elementos decorativos comprometidos, a contratada deverá realizar a reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do acionamento pela fiscalização, salvo quando a natureza ou complexidade do elemento exigir prazo diverso, devidamente justificado e previamente autorizado pela Administração.

10.5.1 Nas situações em que a permanência do elemento comprometido representar risco à segurança de pessoas, instalações ou patrimônio, a contratada deverá adotar imediatamente as medidas necessárias para isolamento, retirada ou substituição do elemento, conforme orientação da fiscalização.

10.6 Todas as despesas relacionadas à manutenção, assistência técnica, transporte, substituição de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais providências necessárias à correção das inconformidades correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

10.7 A garantia abrange também a adequada fixação das estruturas, a estabilidade dos elementos decorativos, o correto funcionamento das instalações elétricas e a resistência dos materiais empregados às condições climáticas e de utilização previstas para os eventos.

10.8 Não serão aceitos materiais danificados, estruturas com sinais de deterioração, peças improvisadas, componentes elétricos expostos ou qualquer item que comprometa a segurança, a estética ou a funcionalidade da ornamentação instalada.

10.9 A constatação de falhas recorrentes, demora injustificada no atendimento das ocorrências ou manutenção inadequada poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

11.1 As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas necessidades identificadas pela Administração Municipal durante a fase preparatória da contratação, considerando o calendário anual de

eventos oficiais, a dimensão dos espaços públicos utilizados e a projeção de demanda para os eventos e programações previstos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2 A estimativa dos quantitativos observou critérios técnicos e operacionais compatíveis com a natureza dos serviços de ornamentação temática e estruturas cenográficas, levando em consideração a periodicidade dos eventos, a extensão das áreas a serem decoradas, o fluxo estimado de público, a necessidade de padronização visual e a diversidade de estruturas e elementos decorativos necessários à adequada execução das programações oficiais.

11.3 Foram considerados, ainda, os levantamentos técnicos constantes do Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto às demandas recorrentes da Administração Municipal relacionadas ao calendário de eventos e programações do Município, incluindo Carnaval, Páscoa, Junho/Arraiá, Natal e outras programações que venham a ser realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.4 A definição dos quantitativos também levou em consideração a natureza futura, eventual e sucessiva das demandas e a impossibilidade de previsão exata da utilização dos componentes ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços, razão pela qual os quantitativos foram estimados com base nas necessidades projetadas e na expectativa de utilização pela Administração.

11.5 Na elaboração da estimativa, foram observadas as contratações correlatas e planejamentos administrativos relacionados às atividades de eventos e ornamentação do Município, buscando-se evitar sobreposição de objetos, duplicidade de despesas e fragmentação indevida das contratações, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

11.6 Os quantitativos estimados, as especificações dos itens, as unidades de medida e os demais documentos que fundamentam a presente estimativa encontram-se consolidados no Anexo I deste Termo de Referência, bem como nos documentos integrantes da fase preparatória da contratação.

12. ESTIMATIVA DE VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS

12.1 O valor estimado da presente contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras do Município, em conformidade com os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 010/2024 e demais disposições legais aplicáveis.

12.2 Para a formação da estimativa de preços foram utilizados, conforme aplicabilidade ao objeto, os seguintes parâmetros:

I. composição de custos unitários constantes de sistemas oficiais e bancos públicos de preços;
II. contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;
III. consultas a sítios eletrônicos especializados e plataformas oficiais de compras públicas;
IV. dados constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas;
V. consultas a fornecedores do ramo pertinente;

12.3 A metodologia adotada para obtenção do preço estimado considerou a média dos valores válidos obtidos na pesquisa mercadológica, após análise crítica dos dados coletados e desconsideração de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme registrado na Nota Técnica nº 468/2026.

12.4 O valor total estimado da contratação é de R$ 9.002.935,66 (Nove milhões, dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos, conforme conclusão da pesquisa de mercado constante da Nota Técnica nº 468/2026, elaborada pelo Departamento de Compras.

12.4.1 Para a definição do valor estimado da contratação, foram utilizados os parâmetros estabelecidos no art. 6º do Decreto Municipal nº 010/2024, conforme metodologia e resultados consignados na pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras.

12.4.2 Para fins de dimensionamento, formação dos preços e execução, os elementos cenográficos e ornamentais especificamente vinculados às programações sazonais observarão os seguintes períodos de disponibilização: 15 (quinze) dias consecutivos para o Carnaval, em período compreendido entre janeiro e fevereiro; 30 (trinta) dias consecutivos para a Páscoa, entre março e abril; 30 (trinta) dias

consecutivos para as festividades juninas/Arraiá, entre junho e julho; e 30 (trinta) dias consecutivos para a programação natalina, entre dezembro e janeiro.

12.4.2.1 Para os itens de natureza comum ou multiuso medidos em unidade física, o período de disponibilização correspondente a cada acionamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, salvo quando a unidade de medição do item estabelecer critério temporal específico

12.5 Os valores unitários estimados e o valor global da contratação, bem como os quantitativos, as memórias de cálculo, as fontes consultadas, os critérios de consolidação dos preços e os demais documentos que fundamentam a composição do orçamento estimativo encontram-se detalhados no Anexo I deste Termo de Referência e nos autos do processo administrativo.

12.6 O orçamento estimado da contratação não possui caráter sigiloso, razão pela qual os valores referenciais integrarão os documentos da fase preparatória e os anexos do procedimento licitatório, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Por se tratar de contratação processada mediante Sistema de Registro de Preços, a presente fase não gera obrigação imediata de despesa para a Administração, razão pela qual, nos termos da legislação vigente, fica dispensada a indicação completa da dotação orçamentária neste momento processual.

13.2 As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades participantes, as quais serão indicadas oportunamente no momento da formalização das contratações, da emissão das respectivas notas de empenho ou da celebração dos instrumentos contratuais correspondentes.

13.3 Para fins de classificação contábil da despesa, fica indicado o seguinte elemento de despesa:

I. Natureza da Despesa: 339039990000;
II. Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Próprios.

14. RESERVA DE COTA E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1 A presente contratação observará o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais disposições aplicáveis.

14.1.1 A não adoção da exclusividade e da reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte decorre da necessidade de preservação da execução unificada do objeto, considerando que a divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia comprometer a compatibilidade entre os componentes, a coordenação da execução, a padronização visual e a responsabilidade única pela solução contratada.

14.2 Considerando a natureza do objeto, a forma unificada de execução e a estruturação unificada da contratação, não será aplicada a exclusividade prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, tendo em vista a necessidade de preservação da unidade operacional da solução e da responsabilidade pela execução conjunta dos componentes.

14.3 Também não será aplicada a reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte, prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, considerando a forma unificada de execução dos componentes e a necessidade de preservar a compatibilidade operacional, a padronização da solução e a responsabilidade única pela execução.

14.4 A adoção de cota reservada, no caso concreto, mostra-se inadequada diante da necessidade de execução unificada dos serviços de cenografia e ornamentação, que envolve compatibilidade visual, uniformidade dos componentes, coordenação logística e responsabilidade operacional centralizada pela solução contratada.

14.5 A fragmentação adicional da execução entre múltiplos fornecedores poderá ocasionar dificuldades de gerenciamento, aumento da complexidade operacional, incompatibilidade entre os elementos decorativos, riscos à segurança das instalações e prejuízos à padronização visual das soluções contratadas.

14.6 A não adoção da exclusividade e da reserva de cota não afasta a aplicação dos demais benefícios assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte durante o procedimento licitatório, especialmente aqueles relacionados à regularização fiscal tardia, preferência de contratação em caso de empate ficto e demais prerrogativas legalmente previstas.

15. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

15.1 As propostas deverão ser apresentadas em conformidade com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos, devendo contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.

15.2 Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, securitários, logísticos e operacionais, bem como despesas com transporte, carga, descarga, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, alimentação, hospedagem, taxas e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

15.3 As propostas deverão considerar integralmente as condições de execução previstas para os eventos oficiais do Município, incluindo serviços realizados em áreas públicas, atividades noturnas, instalações em altura, transporte de estruturas, utilização de equipamentos específicos e manutenção durante o período de exposição das ornamentações e estruturas cenográficas.

15.4 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública, salvo prazo superior previsto no edital.

15.5 Os licitantes deverão apresentar suas propostas observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do Anexo I deste Termo de Referência, não sendo admitidas propostas com descrições genéricas, incompletas ou incompatíveis com os componentes que integram o objeto da contratação.

15.6 Não serão aceitas propostas contendo valores inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado ou insuficientes para cobertura integral dos custos necessários à execução contratual, podendo a Administração realizar diligências para verificação da exequibilidade das propostas apresentadas.

15.7 Os preços ofertados deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, observadas as condições e os limites estabelecidos no edital e neste Termo de Referência.

15.8 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos, bem como o reconhecimento de que possui pleno conhecimento das características, condições e complexidade dos serviços a serem executados.

15.9 Considerando a natureza do objeto e o critério de julgamento adotado para a presente contratação, não se aplicam critérios de avaliação técnica, pontuação ou ponderação de propostas técnicas.

15.10 Embora o critério de julgamento seja o menor preço global, os licitantes deverão apresentar os preços unitários correspondentes a cada componente constante do Anexo I, os quais deverão observar os respectivos valores unitários máximos estimados pela Administração, para fins de formação da proposta, registro, acompanhamento, fiscalização e controle da execução.

16. AMOSTRA, EXAME DE CONFORMIDADE E PROVA DE CONCEITO

16.1 Não será exigida a apresentação de amostras, prova de conceito ou demonstração prévia dos componentes que integram o objeto, considerando a natureza dos serviços contratados, a diversidade dos elementos de cenografia e ornamentação e a execução sob demanda, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

16.2 A conformidade dos serviços e dos elementos empregados será verificada durante a execução contratual, mediante fiscalização da Administração, observância das especificações constantes do Anexo I, realização dos recebimentos provisório e definitivo e adoção das medidas de correção ou substituição cabíveis em caso de desconformidade.

17. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

17.1 Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

17.1.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo instrumento convocatório, destinada à comprovação da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, social e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da qualificação técnica, observados os limites e condições estabelecidos na legislação aplicável.

17.1.1.1 A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação dos documentos necessários à demonstração da existência jurídica e da capacidade do licitante para o exercício das atividades relacionadas ao objeto, conforme sua natureza jurídica.

17.1.1.2 A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante a apresentação das certidões e documentos exigíveis pela legislação, incluindo, conforme aplicável, comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, regularidade perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

17.1.1.3 A documentação de habilitação deverá observar as condições, prazos de validade e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

17.2 Qualificação econômico-financeira

17.2.1 A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante a apresentação dos documentos exigidos pela legislação e pelo instrumento convocatório, de forma a demonstrar a capacidade econômico-financeira do licitante para assumir as obrigações decorrentes da contratação.

17.2.1.1 Será exigida certidão expedida pelo distribuidor da sede do licitante relativa à falência e, quando aplicável, à recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil ou execução patrimonial. A existência de recuperação judicial ou extrajudicial não implicará, por si só, inabilitação automática, devendo ser analisada a situação econômico-financeira do licitante e sua capacidade para execução das obrigações decorrentes da contratação, nos termos da legislação e da jurisprudência aplicáveis.

17.2.1.2 Será exigida a comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, cabendo ao licitante comprovar uma das duas condições, observado o limite estabelecido no art. 69, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2.1.3 A comprovação da situação econômico-financeira será realizada mediante apresentação das demonstrações contábeis e demais documentos exigíveis nos termos da legislação e do instrumento convocatório, observados os índices e critérios de avaliação expressamente estabelecidos.

17.3 Qualificação Técnica

17.3.1 A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características e complexidade com as parcelas de maior relevância técnica do objeto.

17.3.1.1 Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, serão consideradas parcelas de maior relevância técnica os serviços correspondentes aos itens relacionados abaixo, selecionados

em razão de suas características construtivas, dimensões, complexidade de montagem, instalação, fixação, estabilidade, segurança e condições de execução em ambientes externos e espaços destinados à circulação e permanência do público:

Item	Descrição resumida	Quantidade total estimada	Percentual exigido	Quantidade a comprovar
7	Árvore Natalina Monumental Luminosa – 15,00 m	3 UND	33%	1 UND
9	Árvore Natalina Monumental Luminosa – 9,00 m	4 UND	25%	1 UND
52	Elemento Luminoso para Poste – Tamanho G	100 UND	30%	30 UND
121	Teto Decorativo Temático	8 UND	25%	2 UND
123	Travessa Luminosa para Rua	50 UND	30%	15 UND
127	Túnel Cenográfico Luminoso 3D	120 UND	25%	30 UND

17.3.1.2 Para fins de análise da compatibilidade dos atestados apresentados, serão consideradas tecnicamente equivalentes às parcelas de maior relevância aquelas experiências anteriores que demonstrem a execução de serviços que contenham, de forma isolada ou conjunta, características técnicas compatíveis com a respectiva parcela, especialmente quanto à utilização de estruturas metálicas ou sistemas estruturais equivalentes, montagem e instalação de estruturas de médio ou grande porte, sistemas de sustentação, ancoragem, fixação ou estabilização, execução em altura ou em espaços públicos, instalação de elementos de iluminação e respectivos componentes elétricos, bem como montagem de estruturas destinadas à circulação ou permanência de pessoas, conforme a natureza do item cuja experiência se pretende comprovar.

17.3.1.2.1 A equivalência técnica será aferida pela presença, no serviço comprovado, de características compatíveis com aquelas que fundamentaram a seleção da respectiva parcela de maior relevância, não sendo exigida identidade de modelo, fabricante, dimensão, material, projeto, finalidade estética ou denominação do serviço, desde que estejam presentes características de execução suficientes para demonstrar experiência compatível com a complexidade técnica da parcela.

17.3.1.3 A seleção das parcelas acima não decorre de seu valor individual, mas de sua maior relevância técnica para a execução do objeto, considerando a necessidade de experiência anterior em serviços que envolvam estruturas de maior porte, sistemas de sustentação e fixação, montagem e instalação em altura ou em espaços públicos, estabilidade dos elementos, integração de componentes elétricos e estruturais e adoção de medidas destinadas à segurança durante a utilização pelos usuários.

17.3.1.4 A definição dos quantitativos mínimos considera, ainda, as características específicas de cada parcela, especialmente o porte das estruturas, os sistemas de sustentação e fixação, a necessidade de montagem e instalação, a estabilidade dos elementos, a integração de componentes elétricos e estruturais e as condições de execução em ambientes externos e espaços públicos.

17.3.1.5 A exigência de comprovação de experiência anterior para as parcelas indicadas busca assegurar que a futura Contratada possua capacidade técnica compatível com os serviços que apresentam maior complexidade de execução, sem exigir comprovação específica para os demais itens da contratação cuja execução não apresente características técnicas equivalentes ou grau de complexidade suficiente para justificar tal exigência.

17.3.1.6 Para o item 7 – Árvore Natalina Monumental Luminosa – 15,00 m, será exigida a comprovação de execução de 1 (uma) unidade, correspondente a aproximadamente 33% do quantitativo estimado, considerando tratar-se de estrutura de grande porte, autossustentável, com sistemas de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural, associada à montagem e instalação de sistema de iluminação e respectivos componentes elétricos. O quantitativo estabelecido é suficiente para

demonstrar experiência anterior na execução de estrutura de características e porte compatíveis, sem exigir a reprodução integral da quantidade estimada.

17.3.1.7 Para o item 9 – Árvore Natalina Monumental Luminosa – 9,00 m, será exigida a comprovação de execução de 1 (uma) unidade, correspondente a 25% do quantitativo estimado, considerando a necessidade de montagem de estrutura metálica autossustentável, com sistemas de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural, associada à instalação de componentes luminosos e elétricos para utilização em ambiente externo. O quantitativo exigido permite comprovar experiência compatível com a montagem, fixação e estabilização de estrutura dessa natureza.

17.3.1.8 Para o item 52 - Elemento Luminoso para Poste – Tamanho G, será exigida a comprovação de execução de 30 (trinta) unidades, correspondente a 30% do quantitativo estimado, considerando a necessidade de instalação de elementos em postes de iluminação pública, mediante utilização de estrutura metálica, sistemas de fixação e componentes elétricos próprios para ambiente externo. O quantitativo estabelecido busca demonstrar experiência em execução repetitiva e em quantidade suficiente para evidenciar capacidade operacional compatível com a demanda estimada.

17.3.1.9 Para o item 121 - Teto Decorativo Temático, será exigida a comprovação de execução de 2 (duas) unidades, correspondente a 25% do quantitativo estimado, considerando as dimensões e a necessidade de montagem e sustentação de composição instalada em área elevada, envolvendo planejamento da distribuição dos elementos, sistemas de sustentação e fixação, estabilidade da instalação e execução segura das atividades de montagem, manutenção e desmontagem.

17.3.1.10 Para o item 123 - Travessa Luminosa para Rua, será exigida a comprovação de execução de 15 (quinze) unidades, correspondente a 30% do quantitativo estimado, considerando a instalação de elementos luminosos de dimensões significativas em espaços públicos destinados à circulação, envolvendo sistemas de sustentação e fixação, instalação elétrica e necessidade de garantir estabilidade e segurança durante o período de utilização, inclusive diante da exposição às condições ambientais.

17.3.1.11 Para o item 127 – Túnel Cenográfico Luminoso 3D, será exigida a comprovação de execução de 30 (trinta) unidades, correspondente a 25% do quantitativo estimado, considerando a montagem de estrutura metálica arqueada e interligada, com aproximadamente 2,50 m de altura, 3,00 m de largura e 5,00 m de comprimento por módulo, incluindo base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação e instalação elétrica. A utilização da estrutura para passagem de pedestres exige experiência compatível com sua montagem, estabilidade e segurança.

17.3.1.12 Os quantitativos indicados na coluna “Quantidade a comprovar” correspondem aos quantitativos mínimos de experiência anterior exigidos para cada parcela de maior relevância técnica, tendo sido estabelecidos em percentuais inferiores ou iguais a 50% dos quantitativos estimados, em observância ao limite previsto na legislação aplicável e aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

17.3.1.13 A comprovação dos quantitativos mínimos poderá ser realizada mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, desde que, em conjunto, demonstrem a execução dos quantitativos exigidos para cada uma das parcelas relacionadas no subitem 17.3.1.1.

17.3.1.14 Os atestados deverão demonstrar a execução efetiva dos serviços, não sendo suficiente a mera indicação de fornecimento de materiais ou equipamentos quando não acompanhada da execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica exigidas.

17.3.1.15 Não será exigida comprovação de capacidade técnica limitada a determinado período de tempo ou localidade específica, sendo admitidos atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.16 A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e a veracidade dos atestados apresentados, inclusive mediante solicitação de documentos complementares ou informações ao respectivo emitente.

17.4Responsabilidade Técnica

17.4.1 Durante a execução dos serviços que demandem responsabilidade técnica, a Contratada deverá manter profissional legalmente habilitado, com formação em engenharia ou outra formação profissional legalmente habilitada, quando compatível com as atribuições exigidas para a atividade, e registro profissional válido perante o respectivo Conselho de Fiscalização, com atribuições compatíveis com as atividades a serem executadas.

17.4.1.1 A exigência de profissional legalmente habilitado com formação em engenharia justifica-se pela natureza de determinados serviços integrantes do objeto, que envolvem a montagem e instalação de estruturas cenográficas de médio e grande porte, inclusive estruturas metálicas autossustentáveis, sistemas de travamento, contraventamento, estaiamento, bases de sustentação e elementos sujeitos à ação de intempéries, bem como instalações elétricas associadas aos elementos luminosos.

17.4.1.2 Entre os serviços previstos, destacam-se as árvores natalinas monumentais de aproximadamente 9, 15 e 23 metros de altura, além de outros elementos cenográficos e estruturais que demandam montagem, fixação, estabilização e instalação em espaços destinados à circulação e permanência do público. A execução inadequada dessas atividades pode comprometer a estabilidade das estruturas, a segurança das instalações e a integridade das pessoas, especialmente diante da exposição a ventos, movimentação do público e demais condições próprias da utilização em ambiente externo.

17.4.1.3 A atuação de profissional habilitado mostra-se necessária para acompanhar e responder tecnicamente pelos serviços que, em razão de suas características e complexidade, envolvam avaliação das condições de montagem, estabilidade, fixação, sustentação, instalação e demais aspectos técnicos compatíveis com suas atribuições profissionais, assegurando que a execução observe os requisitos de segurança aplicáveis e as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas especificações dos itens.

17.4.1.4 A exigência não se aplica indistintamente a todos os itens ou etapas da contratação, mas somente aos serviços cuja natureza efetivamente demande responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, observadas as atribuições profissionais e a regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

17.4.2 A comprovação da disponibilidade do profissional responsável técnico deverá ser apresentada pela Contratada antes do início da execução dos serviços que demandem sua atuação, mediante documentação apta a demonstrar o vínculo profissional, societário, contratual ou outra forma legalmente admitida de disponibilização do profissional.

17.4.3 A documentação poderá compreender, conforme a forma de vínculo, contrato social, registro como responsável ou integrante do quadro da empresa, Carteira de Trabalho e Previdência Social, contrato de prestação de serviços ou declaração de disponibilidade do profissional, acompanhada da respectiva documentação de registro profissional.

17.4.4 O profissional indicado deverá possuir registro profissional próprio e atribuições compatíveis com os serviços sob sua responsabilidade, não sendo suficiente, para essa finalidade, exclusivamente o registro da pessoa jurídica.

17.4.5 Quando exigível em razão da natureza dos serviços executados, deverão ser emitidos os respectivos documentos de responsabilidade técnica, tais como ART ou instrumento equivalente, na forma da legislação profissional aplicável.

17.4.6 A exigência prevista neste item refere-se à condição necessária para a execução dos serviços e não constitui requisito de habilitação ou condição para participação na licitação, devendo a comprovação da disponibilidade do profissional responsável técnico ser apresentada pela Contratada previamente ao início da execução dos serviços que demandem sua atuação.

17.5 Vistoria Técnica

17.5.1 Não será exigida vistoria técnica prévia como condição de habilitação.

17.5.2 A licitante poderá realizar vistoria nos locais de execução, quando entender necessária à formulação de sua proposta e ao conhecimento das condições locais que possam interferir na execução dos serviços.

17.5.3 A não realização da vistoria não poderá ser utilizada posteriormente pela Contratada como fundamento para alegação de desconhecimento das condições de execução ou para solicitação de alteração das condições estabelecidas no Termo de Referência.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

18.1 A contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional e logística compatível com a natureza dos serviços de cenografia e ornamentação temática, garantindo a adequada execução das demandas formalmente emitidas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18.2 Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, do Anexo I, das ordens de serviço emitidas pela Administração e das normas técnicas aplicáveis à natureza do objeto.

18.3 A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada e em quantidade suficiente para execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual.

18.4 Todos os materiais, estruturas, componentes elétricos, equipamentos, ferramentas e insumos empregados na execução contratual deverão possuir qualidade compatível com o uso pretendido, adequação para utilização em áreas públicas e resistência às condições climáticas e operacionais dos eventos.

18.5 As estruturas cenográficas e ornamentações deverão apresentar adequado padrão de acabamento, estabilidade estrutural, segurança elétrica, quando aplicável, e compatibilidade com as características e especificações definidas pela Administração para cada demanda.

18.6 A contratada deverá observar integralmente as normas de segurança do trabalho, prevenção de acidentes, acessibilidade, instalações elétricas e demais exigências legais e regulamentares aplicáveis à execução dos serviços.

18.7 Os serviços que envolverem instalações elétricas, estruturas metálicas ou outras atividades técnicas sujeitas a regulamentação profissional deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, observadas as normas dos respectivos conselhos profissionais e órgãos fiscalizadores competentes.

18.8 A contratada deverá manter canais de comunicação ativos e equipe apta ao atendimento das demandas formalmente emitidas pela Administração, inclusive para realização de manutenções corretivas, substituições necessárias e suporte operacional durante os períodos de utilização dos serviços.

18.9 Caberá à contratada a adoção de todas as medidas necessárias à proteção do patrimônio público, à preservação dos espaços utilizados e à segurança de servidores, usuários e terceiros durante a execução dos serviços.

18.10 A contratada será responsável pela desmontagem, desinstalação e retirada integral das estruturas, materiais e demais elementos utilizados após o encerramento dos eventos ou dos respectivos períodos de utilização, observados os prazos e condições estabelecidos pela Administração.

18.11 A execução contratual deverá observar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, sempre que tecnicamente viável, mediante adoção de medidas destinadas à redução de desperdícios e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes da execução dos serviços.

18.12 A contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e cadastral durante toda a vigência da contratação, como condição para manutenção da relação contratual e realização dos pagamentos.

18.13 Considerando a natureza do objeto, não se aplica procedimento formal de transição contratual envolvendo transferência de sistemas, ativos tecnológicos ou continuidade operacional permanente entre fornecedores.

19. DO CONTRATO

19.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante celebração de contrato administrativo ou emissão de nota de empenho, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Termo de Referência, do edital e da Ata de Registro de Preços.

19.2 O adjudicatário será convocado formalmente para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada da parte interessada e aceitação da Administração.

19.3 O prazo de vigência de cada contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços será estabelecido de acordo com a natureza e as condições da respectiva contratação, observadas as disposições dos arts. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.3.1 Eventual prorrogação contratual somente poderá ocorrer nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação vigente, desde que devidamente motivada, demonstrada a vantajosidade para a Administração e observados os requisitos legais aplicáveis ao caso concreto.

19.4 A prorrogação contratual, quando legalmente admitida, ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, à avaliação satisfatória da execução contratual pela fiscalização, à demonstração da vantajosidade para a Administração e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

19.5 Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, observadas as disposições da legislação aplicável.

19.6 O reajuste será calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observadas as disposições legais aplicáveis.

19.6.1 A adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, justifica-se pela inexistência de índice setorial específico aplicável ao segmento de prestação de serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas cenográficas, ornamentações temáticas e elementos decorativos para eventos.

19.6.2 Considerando que a execução contratual envolve insumos diversificados, tais como materiais decorativos, estruturas metálicas, componentes elétricos, equipamentos, transporte, logística e mão de obra especializada, sem predominância de um único segmento econômico capaz de justificar a adoção de índice setorial específico, o IPCA mostra-se o indicador mais adequado para refletir a variação inflacionária incidente sobre os custos da contratação.

19.6.3 Eventual reajuste contratual somente será devido após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado da contratação, observadas as disposições da legislação vigente.

19.7 O reajuste será aplicado mediante solicitação da contratada, observada a variação do índice previsto neste Termo de Referência e o cumprimento do interregno mínimo estabelecido, nos termos da legislação vigente.

19.8 Eventuais alterações contratuais observarão os limites, hipóteses e condições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de preservação do interesse público, da economicidade e da adequada execução contratual.

19.9 A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação integral dos quantitativos registrados, ficando as futuras contratações condicionadas à necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária e financeira.

20. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.1 Não será exigida garantia contratual para a presente contratação.

20.1.1 A não exigência de garantia contratual fundamenta-se na natureza do objeto, na forma de execução sucessiva conforme as demandas formalizadas pela Administração e na ausência de complexidade financeira ou operacional que justifique a imposição da medida como condição para celebração do contrato.

20.1.2 Considerou-se, ainda, que a exigência de garantia contratual poderia restringir a competitividade do certame e elevar os custos da contratação, sem apresentar benefício proporcional à Administração, especialmente diante dos mecanismos de fiscalização contratual, das sanções administrativas previstas e das condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência.

20.1.3 Permanecem integralmente aplicáveis à contratada as responsabilidades civis, administrativas e contratuais decorrentes da execução do objeto, bem como as penalidades previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência em caso de inadimplemento contratual.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A presente contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

21.2 O órgão gerenciador da futura Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Turismo, cabendo-lhe a condução do procedimento licitatório, a gestão da ata, o acompanhamento de sua execução e a prática dos demais atos necessários ao regular funcionamento do registro de preços.

21.2.1 Não há órgãos participantes da presente Ata de Registro de Preços, cabendo exclusivamente ao órgão gerenciador a condução do procedimento licitatório, a gestão da ata e a formalização das futuras contratações dela decorrentes, observadas as disposições da legislação vigente e da regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

21.3 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, haja interesse da Administração e sejam mantidas as condições originalmente pactuadas, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.4 A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à demonstração formal da economicidade e da vantajosidade da manutenção dos preços registrados, bem como à observância dos demais requisitos previstos na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável.

21.5 O fornecedor vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada e aceita pela Administração.

21.6 Poderá ser admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, desde que observadas as condições, os limites, os procedimentos e as demais exigências estabelecidas na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável.

21.7 As eventuais adesões à Ata de Registro de Preços deverão observar a compatibilidade do objeto, os quantitativos disponíveis, os limites e procedimentos previstos na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável.

21.8 Compete ao órgão gerenciador:

I. conduzir os procedimentos relacionados ao registro de preços e gerenciar a Ata de Registro de Preços;
II. acompanhar a execução da ata e das contratações dela decorrentes;
III. deliberar sobre eventuais adesões à Ata de Registro de Preços, quando cabíveis;

IV. praticar os demais atos de gestão e controle previstos na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável.

21.9Compete à detentora da Ata de Registro de Preços:

I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata;
II. cumprir integralmente as condições, prazos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, na ata e nos instrumentos contratuais decorrentes;
III. executar os serviços conforme as ordens de serviço e demais instrumentos formalmente emitidos pela Administração;
IV. manter os preços registrados, observadas as hipóteses legalmente admitidas de alteração ou atualização dos preços registrados;
V. atender às convocações do órgão gerenciador e às solicitações decorrentes das contratações formalizadas nos termos da Ata de Registro de Preços;
VI. responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança e regularidade dos serviços executados.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1São obrigações da contratante:

I. emitir as ordens de serviço necessárias à execução das demandas, contendo as informações pertinentes à respectiva contratação;

II. informar à contratada os locais, datas, horários e demais condições relacionadas aos eventos e às demandas a serem executadas;

III. disponibilizar acesso aos espaços públicos destinados à instalação das estruturas e ornamentações, observadas as condições previamente estabelecidas;

IV. acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidores designados;

V. rejeitar serviços executados em desconformidade com as especificações estabelecidas;

VI. solicitar correções, ajustes ou substituições quando constatadas irregularidades na execução contratual;

VII. atestar as notas fiscais e demais documentos comprobatórios da execução dos serviços;

VIII. efetuar os pagamentos devidos na forma e nos prazos estabelecidos;

IX. aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual;

X. prestar os esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento das obrigações contratuais.

XI. comunicar à contratada, com a antecedência necessária, as informações relativas às datas, horários, locais e demais condições de execução das demandas, bem como disponibilizar os espaços destinados à realização dos eventos para a realização de visitas técnicas que se façam necessárias ao adequado planejamento e execução dos serviços, quando solicitadas pela contratada.

XII. disponibilizar, quando aplicável, os pontos de energia elétrica e demais condições de infraestrutura de responsabilidade da Administração que tenham sido previamente definidos para a instalação dos elementos e estruturas, observadas as condições estabelecidas nas respectivas ordens de serviço.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1São obrigações da contratada:

I. executar os serviços conforme as especificações técnicas, condições e demandas formalmente estabelecidas pela Administração neste Termo de Referência e nos respectivos instrumentos de solicitação;

II. fornecer todos os materiais, equipamentos, estruturas, ferramentas e mão de obra necessários à execução integral do objeto;

III. realizar a montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas e ornamentações, nos prazos e condições definidos pela Administração;

IV. garantir a qualidade, estabilidade, segurança e adequado funcionamento dos elementos cenográficos, ornamentais e instalações executadas;

V. manter equipe técnica e operacional apta ao atendimento das demandas formalmente emitidas pela Administração, inclusive durante os períodos de utilização dos serviços;

VI. substituir, reparar ou corrigir, sem ônus para a Administração, os itens danificados, defeituosos ou em desacordo com as especificações exigidas, sempre que constatada a necessidade pela fiscalização;

VII. observar as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e instalações elétricas aplicáveis ao objeto;

VIII. responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços;

IX. manter os locais de execução organizados e seguros durante as etapas de montagem, instalação, utilização, manutenção e desmontagem dos elementos e estruturas;

X. realizar a retirada integral das estruturas, materiais e resíduos após o encerramento das programações;

XI. manter sua regularidade fiscal, trabalhista e cadastral durante a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, na forma exigida pela legislação e pelo instrumento convocatório;

XII. atender às solicitações da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários ao acompanhamento contratual;

XIII. comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços, o cumprimento dos prazos estabelecidos ou a segurança das estruturas instaladas.

XIV. responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes da disponibilização e deslocamento de seus empregados, prepostos e demais profissionais envolvidos na execução dos serviços, incluindo, quando aplicável, transporte, alimentação, hospedagem, diárias e quaisquer outros custos relacionados à permanência e atuação da equipe, não cabendo à Administração qualquer ônus a esse título;

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Será admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que restrita às parcelas acessórias, complementares ou secundárias da execução contratual, que não comprometam a coordenação, a gestão operacional e a responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços.

24.2 A subcontratação não transfere à subcontratada qualquer vínculo direto com a Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

24.3 Não será admitida a subcontratação integral do objeto, tampouco das atividades que comprometam a execução unificada dos serviços, especialmente aquelas relacionadas à coordenação geral, gestão operacional e supervisão da execução, permanecendo sob responsabilidade direta da contratada principal as atividades essenciais à adequada coordenação e entrega do objeto.

24.4 A eventual subcontratação dependerá de prévia e expressa autorização da Administração, mediante solicitação formal da contratada, acompanhada da identificação da empresa subcontratada e da descrição dos serviços a serem executados.

24.5 A Administração poderá recusar a subcontratação quando verificar risco ao adequado cumprimento do contrato, comprometimento da qualidade dos serviços, prejuízo à fiscalização contratual ou incompatibilidade da empresa indicada com as exigências técnicas e legais aplicáveis.

24.6 A subcontratada deverá atender, no que couber, às condições de regularidade e aos requisitos de qualificação compatíveis com a parcela do objeto que lhe for atribuída, observadas as exigências legais aplicáveis.

24.7 A subcontratação autorizada não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada perante a Administração quanto aos serviços executados, aos danos eventualmente causados e ao cumprimento dos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

25. DIREITOS AUTORAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL, SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

25.1 A presente contratação não envolve desenvolvimento de software, cessão de tecnologia, licenciamento de sistemas ou operação de sistemas informatizados da Administração. Eventuais criações artísticas, projetos visuais, layouts, peças gráficas ou elementos cenográficos produzidos especificamente no âmbito da execução contratual observarão as disposições deste Termo de Referência quanto ao seu uso pela Administração.

25.2 Eventuais elementos artísticos, layouts, peças decorativas, projetos visuais, arquivos gráficos ou materiais criados especificamente para os eventos oficiais do Município no âmbito da execução contratual poderão ser utilizados pela Administração para fins institucionais, culturais e de divulgação oficial, sem ônus adicional, observados os direitos autorais aplicáveis e resguardados os direitos morais do autor, quando cabíveis.

25.3 A contratada deverá guardar sigilo sobre informações, documentos, dados, cronogramas, planejamentos internos e demais elementos aos quais tiver acesso em razão da execução contratual, não podendo utilizá-los, reproduzi-los ou divulgá-los sem prévia autorização da Administração, exceto nas hipóteses legalmente permitidas.

25.4 A contratada deverá adotar medidas adequadas para proteção das informações eventualmente disponibilizadas pela Administração durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por ações ou omissões que resultem em uso indevido, divulgação não autorizada ou comprometimento de dados institucionais.

25.5 Caso a execução contratual envolva captação de imagens, registros audiovisuais ou acesso a informações relacionadas à organização dos eventos oficiais, a contratada deverá utilizar tais informações exclusivamente para fins de execução do objeto contratado, vedada sua utilização para fins comerciais ou promocionais sem autorização formal da Administração.

25.6 Considerando a natureza do objeto, a contratação não envolve, como atividade principal, o tratamento de dados pessoais sensíveis, o armazenamento estruturado de informações sigilosas ou a operação de sistemas informatizados da Administração. Eventual acesso a dados pessoais ou informações institucionais durante a execução deverá observar a finalidade específica da contratação e as disposições legais aplicáveis.

26. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

26.1 A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das disposições do Guia de Orientação aos Gestores e Fiscais de Contrato do Município, observadas as condições específicas estabelecidas neste Termo de Referência.

26.2 A Administração designará gestor do contrato e fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, podendo haver, conforme a necessidade da contratação, fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal setorial.

26.3 Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução geral da contratação, coordenar as atividades relacionadas à gestão contratual, controlar prazos, adotar providências administrativas necessárias ao regular cumprimento do contrato e atuar em conjunto com os fiscais designados.

26.4 Compete aos fiscais do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade das estruturas e ornamentações instaladas, registrar ocorrências, solicitar correções e comunicar à gestão contratual quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do objeto.

26.5 Considerando as características específicas da presente contratação, constituem pontos críticos de controle da fiscalização contratual:

I. cumprimento dos prazos de montagem, instalação e desmontagem das estruturas;
II. conformidade das ornamentações e estruturas com as especificações técnicas previstas no Anexo I e nas respectivas solicitações da Administração;
III. qualidade dos materiais empregados e padrão de acabamento dos serviços executados;
IV. estabilidade estrutural e segurança das instalações elétricas e cenográficas, quando aplicáveis;
V. realização das manutenções e correções necessárias durante o período de utilização dos serviços;
VI. adequada sinalização, organização e segurança das áreas de execução;
VII. retirada integral das estruturas, materiais e resíduos após o encerramento das programações;
VIII. atendimento às normas de segurança, acessibilidade e prevenção de acidentes aplicáveis ao objeto.

26.6 Todas as ocorrências relevantes verificadas durante a execução contratual deverão ser registradas pela fiscalização, inclusive atrasos, falhas de execução, inconformidades técnicas, substituições de materiais, intercorrências operacionais e medidas corretivas adotadas, devendo os registros integrar o processo administrativo da contratação ou sistema oficial de acompanhamento contratual utilizado pela Administração.

26.7 A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral do objeto, inclusive quanto à qualidade dos serviços prestados, à segurança das estruturas instaladas e aos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

26.8 A contratada deverá prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização, disponibilizar acesso aos locais de execução dos serviços e atender prontamente às determinações expedidas pelos agentes responsáveis pelo acompanhamento contratual.

27. CRITÉRIOS DE PRAZO E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

27.1 A execução dos serviços ocorrerá de forma sucessiva, conforme as demandas efetivamente formalizadas pela Administração e as respectivas Ordens de Serviço emitidas para cada evento ou programação.

27.2 A medição dos serviços será realizada conforme a efetiva execução das demandas formalizadas pela Administração, considerando a unidade de medida, os quantitativos efetivamente executados e, quando aplicável, os períodos de disponibilidade estabelecidos para cada item, conforme as especificações do Anexo I e as respectivas Ordens de Serviço.

27.2.1 Nos itens cuja unidade de medida seja física, tais como unidade, metro ou metro quadrado, quando houver período de disponibilidade estabelecido para sua utilização, a medição considerará a quantidade efetivamente executada e disponibilizada durante o período definido na respectiva Ordem de Serviço, estando incluídos no preço unitário todos os custos necessários à execução, manutenção, desmontagem e retirada, conforme aplicável, não sendo devido pagamento adicional em razão do número de dias compreendidos no referido período.

27.2.2 Nos itens cuja unidade de medida seja diária, a medição será realizada com base na quantidade de diárias efetivamente executadas e autorizadas pela Administração, observadas as condições estabelecidas no Anexo I e na respectiva Ordem de Serviço.

27.3 Para fins de medição, serão observados os seguintes critérios:

I. cumprimento das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, do Anexo I e das respectivas Ordens de Serviço;
II. conformidade dos materiais, estruturas e instalações executadas;
III. observância dos prazos de montagem, manutenção e desmontagem;
IV. adequado funcionamento das estruturas e sistemas de iluminação, quando aplicáveis;
V. qualidade do acabamento e conformidade dos elementos cenográficos e ornamentais com as características definidas pela Administração para cada demanda;
VI. atendimento das condições de segurança e estabilidade das instalações.

27.4 A contratada deverá apresentar nota fiscal acompanhada dos documentos comprobatórios da execução dos serviços, incluindo, quando solicitado pela fiscalização, registros fotográficos, relatórios de execução, ordens de serviço atendidas e demais elementos necessários à verificação da conformidade contratual.

27.5 O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da etapa ou dos serviços correspondentes à demanda solicitada, mediante conferência preliminar pela fiscalização.

27.6 O recebimento definitivo será realizado após a verificação da regular execução dos serviços e do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

27.7 Poderão ser realizadas glosas proporcionais nos pagamentos quando constatadas:

I. falhas na execução dos serviços;
II. utilização de materiais em desacordo com as especificações;
III. atraso injustificado na montagem, manutenção ou desmontagem;
IV. execução parcial das demandas solicitadas;
V. descumprimento das condições técnicas, operacionais ou de segurança previstas na contratação.

27.7.1 As glosas observarão os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e correspondência entre a falha verificada e a parcela da execução afetada.

27.8 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada e dos documentos necessários à regular instrução do processo de pagamento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

27.9 A liquidação da despesa ocorrerá após a verificação da conformidade da execução contratual, observando-se os documentos apresentados, os registros da fiscalização e o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

27.10 Nenhum pagamento será efetuado enquanto não estiver devidamente comprovada a execução da parcela correspondente e não forem sanadas as pendências que impeçam a liquidação da despesa, observados os procedimentos e requisitos legais aplicáveis.

27.10.1 Somente serão objeto de medição e pagamento os serviços efetivamente executados mediante prévia emissão da respectiva Ordem de Serviço pela Administração, sendo vedada à contratada a execução de qualquer serviço sem a correspondente autorização formal, não sendo devido qualquer pagamento por serviços realizados sem Ordem de Serviço regularmente emitida.

27.11 Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária em conta indicada pela contratada, observadas as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis à Administração Pública.

28. DAS SANÇÕES

28.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, a execução inadequada dos serviços, o atraso injustificado, a inexecução contratual ou a prática de quaisquer das infrações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 sujeitarão a contratada às sanções administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

28.2 Poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I. advertência;
II. multa moratória;
III. multa compensatória;
IV. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
V. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos previstos em lei.

28.3 A multa moratória poderá ser aplicada nos casos de atraso injustificado na montagem, instalação, manutenção corretiva, substituição de materiais ou desmontagem das estruturas e ornamentações, observados os percentuais, limites, critérios de cálculo e demais condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

28.4 A multa compensatória poderá ser aplicada nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, falhas graves na execução contratual, descumprimento das especificações técnicas, abandono da execução ou reincidência em irregularidades, observados os percentuais, limites, critérios de cálculo e demais condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

28.5 Constituem hipóteses específicas passíveis de aplicação de sanções, sem prejuízo das demais previstas na legislação:

I. instalação de estruturas em desacordo com as especificações técnicas;
II. utilização de materiais inadequados, danificados ou de qualidade inferior;
III. falhas que comprometam a segurança das estruturas ou instalações elétricas;
IV. descumprimento dos prazos definidos para execução dos serviços;
V. ausência de manutenção corretiva durante os eventos;
VI. não retirada das estruturas e resíduos após o encerramento das programações;
VII. reincidência em falhas apontadas pela fiscalização contratual.

28.6 As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, quando cabível, observada a gravidade da infração, a extensão dos danos ou prejuízos causados, as circunstâncias do caso concreto e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, nos termos da legislação aplicável, vedada a aplicação cumulativa de advertência e multa pela mesma infração, quando incompatível com a legislação aplicável.

28.7 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual.

29. DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO

29.1 A contratada deverá observar integralmente os cronogramas, orientações operacionais e diretrizes definidas pela Administração para cada evento, inclusive quanto aos horários permitidos para montagem, manutenção e desmontagem das estruturas e ornamentações.

29.2 Sempre que necessário, a contratada deverá executar os serviços em horários alternativos, períodos noturnos, finais de semana e feriados, sem qualquer ônus adicional para a Administração, em razão das características dos eventos oficiais promovidos pelo Município.

29.3 A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à proteção dos bens públicos, paisagismo urbano, pavimentação, mobiliário urbano, redes elétricas e demais estruturas existentes nos locais de execução dos serviços.

29.4 É vedada a utilização de materiais, estruturas ou instalações que não atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis ou que possam comprometer a segurança dos eventos, do patrimônio público ou da população.

29.5 A contratada deverá manter os locais de execução devidamente sinalizados e organizados durante as atividades de montagem e desmontagem, adotando medidas preventivas para evitar acidentes e interferências indevidas na circulação de pessoas e veículos.

29.6 Os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser acondicionados, removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis de limpeza urbana e preservação ambiental.

29.7 A Administração poderá solicitar ajustes ou adequações pontuais nas estruturas, layouts ou elementos decorativos durante a execução dos serviços, desde que relacionados à demanda formalizada, compatíveis com as especificações e características do objeto e não impliquem alteração do objeto ou das condições estabelecidas na contratação.

29.8 Na inexistência de condições adicionais específicas além daquelas já previstas neste Termo de Referência, permanecem aplicáveis as disposições constantes da legislação vigente, do edital, da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 O presente Termo de Referência deverá ser interpretado em conjunto com o edital, a Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual e os demais documentos integrantes do processo administrativo, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação municipal aplicável e das normas complementares pertinentes.

30.2 Integram a presente contratação, para todos os fins, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a pesquisa de preços, os anexos técnicos e os demais documentos produzidos durante a fase preparatória da contratação.

30.3 O presente Termo de Referência tem como fundamento o Estudo Técnico Preliminar que subsidiou a contratação, observando as diretrizes nele estabelecidas quanto à necessidade administrativa, à solução escolhida, ao modelo de execução, à estimativa das demandas e aos resultados pretendidos.

30.4 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições do art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2024, contemplando os elementos, requisitos e informações exigidos para instrução da fase preparatória das contratações públicas municipais.

30.5 A presente contratação observa as disposições do Decreto Municipal nº 052/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Araruama/RJ, especialmente quanto à formação e gestão da Ata de Registro de Preços e às contratações dela decorrentes.

30.6 As exigências de habilitação e qualificação previstas neste Termo de Referência foram definidas em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e interesse público, restringindo-se exclusivamente às condições consideradas indispensáveis para assegurar a adequada execução do objeto contratado.

30.6.1 Os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidos neste Termo de Referência foram definidos considerando a natureza, a complexidade e os riscos inerentes à contratação, buscando assegurar que a futura contratada disponha de capacidade suficiente para a execução satisfatória dos serviços, sem estabelecer exigências além daquelas necessárias ao cumprimento do objeto.

30.7 Eventuais adequações formais, ajustes redacionais ou atualizações normativas que não alterem a essência do objeto, a modelagem da contratação ou as condições de competitividade poderão ser promovidos pela Administração durante a instrução processual, observados os procedimentos administrativos aplicáveis e a legislação vigente.

30.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na legislação aplicável às contratações públicas, nos princípios da Administração Pública e nas normas regulamentares pertinentes.

Araruama, 06 de outubro de 2026.

Victor Emmanuel Barreto de Oliveira

Responsável por elaborar o Termo de Referência

Antônio Carlos de Sá Canelas
Revisor Administrativo

Autorizado por:

Melina Antunes da Silva
Secretária Executiva de Licitações e Contratos

Lineker Vieira
Secretário Municipal de Turismo

ANEXO I-A
Itens, Especificações Técnicas e Valores

1. Tabela de Itens

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cenografia e ornamentação destinados ao atendimento dos eventos e programações municipais, de acordo com as demandas formalizadas pela Administração.				
1	ÁRVORE CEREJEIRA LUMINOSA — árvore decorativa artificial para uso externo, medindo aproximadamente 2,50 m de altura, composta por estrutura resistente, galhos cenográficos e aproximadamente 840 pontos de LED RGB ou configuração equivalente, com sistema de controle de iluminação e efeitos luminosos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	12	R$ 3.086,90	R$ 37.042,80
2	ARCO/PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO COM SILHUETA DE COELHO – 4,00 x 3,92 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo, formando arco decorativo com recorte central em silhueta de coelho. Contornos executados com mangueira luminosa tipo LED, própria para uso externo, com alimentação compatível com rede 220 V e proteção contra umidade e intempéries. Áreas internas preenchidas com tela metálica e conjuntos de microlâmpadas ou cordões de LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo e homogêneo. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com circulação de pessoas sob o vão central. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	1	R$ 5.201,97	R$ 5.201,97
3	ARO/MANDALA SUSPENSA COM FITAS COLORIDAS — elemento cenográfico circular com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionado em estrutura rígida e resistente, com fitas coloridas em cetim, tecido sintético, material metalizado ou equivalente, distribuídas de forma radial e/ou pendente. Próprio para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, manutenção, desmontagem e retirada.	UNID	100	R$ 305,55	R$ 30.555,00
4	ÁRVORE DECORATICA AMBIENTE INTERNO, medindo aproximadamente 3,00 m de altura, desmontável, com estrutura metálica resistente, base estável e folhagem artificial densa e volumosa, incluindo decoração completa com bolas, laços, flores, galhos decorativos, ponteira e iluminação em LED branco quente ou equivalente, distribuídos de forma harmônica. Inclui disponibilização temporária,	UNID	10	R$ 3.888,16	R$ 38.881,60

	transporte, montagem, decoração, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.						
5	ÁRVORE NATALINA CENOGRÁFICA COM ESCORREGADOR – 4,40 x 2,60 x 5,70 m — equipamento cenográfico recreativo temático em formato de árvore de Natal, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção, resistente ao uso externo e às intempéries. Deverá possuir estrutura interna reforçada e base de sustentação compatíveis com o porte da peça, escada de acesso e escorregador integrado, ambos dimensionados para utilização recreativa infantil, com acabamento sem arestas cortantes e superfícies adequadas ao contato do público. A árvore deverá receber ornamentação temática composta por bolas, estrelas, faixas, neve cenográfica e demais elementos decorativos natalinos, podendo conter iluminação decorativa em LED. Inclui testes de funcionamento e segurança, disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	1	R$	51.074,05	R$	51.074,05
6	ÁRVORE NATALINA PARA AMBIENTE INTERNO,medindo aproximadamente 2,00 m de altura,desmontável, com estrutura resistente e base estável,revestida com folhagem artificial densa e volumosa,acabamento de padrão decorativo compatível comambientes institucionais e espaços de circulaçãopública. Deverá ser fornecida completamenteornamentada, incluindo bolas natalinas em tamanhosvariados, laços, flores, galhos e elementosdecorativos complementares, ponteira superior eiluminação em LED branco quente ou equivalente,distribuída de forma uniforme e harmônica em toda aárvore. A composição deverá apresentar acabamentovisual completo, proporcional e adequado à altura dapeça. Inclui disponibilização temporária, transporte,montagem da estrutura, instalação da decoração,fixação e estabilização, ligação elétrica quandoaplicável, testes, manutenção durante todo o períodode utilização, reposição ou substituição de elementosdanificados, desmontagem e retirada ao término doevento.	UNID	10	R$	2.353,88	R$	23.538,80
7	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 15,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 15,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo	UNID	3	R$	137.183,63	R$	411.550,89

	controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.						
8	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 23,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 23,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.	UNID	1	R$	118.532,34	R$	118.532,34
9	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 9,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 9,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.	UNID	4	R$	113.260,46	R$	453.041,84

10	BALANÇO TEMÁTICO INTERATIVO (NATAL, PÁSCOA e ARRAIÁ) – 2,35 x 3,50 x 1,82 m — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa, mediante disponibilização temporária de balanço temático recreativo, estruturado em aço galvanizado, revestido em fibra de vidro, com acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática, composto por estrutura para balanço infantil, assentos e sistema de suspensão adequado ao uso recreativo. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, observadas as normas técnicas aplicáveis. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.	UNID	3	R$	29.167,75	R$	87.503,25
11	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – GRANDE — elemento cenográfico tridimensional em formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica leve com tratamento anticorrosivo, revestida em tecido tipo chita, PVC, tela cenográfica, material sintético ou equivalente, com acabamento multicolorido. Poderá possuir iluminação interna ou de contorno em LED, com componentes protegidos para uso externo. Preparado para instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência ou sistema equivalente, com pontos de ancoragem reforçados. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 1,20 m de altura, com largura proporcional ao modelo	UNID	50	R$	858,90	R$	42.945,00
12	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – MÉDIO — elemento decorativo tridimensional em formato de balão típico de Festa Junina, confeccionado em estrutura leve e resistente, podendo utilizar aro metálico, PVC, tecido tipo chita, material sintético ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido. Preparado para instalação suspensa em estruturas aéreas, cabos, postes, tendas ou áreas de circulação, com fixação reforçada e adequada ao uso externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,70 m de altura.	UNID	50	R$	442,37	R$	22.118,50
13	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PASSAGEM – 5,00 x 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional e interativo em formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com abertura central para passagem e interação do público. Revestimento cenográfico em tecido especial, tela metálica, material translúcido ou equivalente, com acabamento multicolorido alusivo às festividades juninas. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67, e preenchimento interno com cordões ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente nas cores do projeto. Deverá possuir base, sistema de	UNID	1	R$	66.635,10	R$	66.635,10

	sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com seu porte, além de cabos, fontes, conectores e componentes elétricos protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.						
14	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO TEMÁTICO – 4,70M — Prestação de serviço de composição cenográficamediante disponibilização temporária de elementotridimensional em formato de balão, comaproximadamente 4,70 m de altura x 2,90 m dediâmetro, confeccionado em estrutura metálica comtratamento anticorrosivo, própria para instalação emambiente externo, com revestimento e acabamentoartístico multicolorido alusivo à Páscoa. Deverápossuir iluminação ao longo de seus contornos pormangueira de LED tipo neon em PVC flexível etranslúcido, com dimensões aproximadas de 8 x 16mm ou 13 mm de diâmetro, contendo no mínimo 144LEDs por metro linear ou configuração tecnicamenteequivalente que assegure efeito luminoso contínuo edesempenho compatível, proteção mínima IP67 ealimentação em 220 V. O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação e fixação, testes defuncionamento e segurança, manutenção durante operíodo de utilização, desmontagem e retirada.	UNID	1	R$	45.285,45	R$	45.285,45
15	BANCO CENOGRÁFICO EM FORMATO DE BOLA NATALINA 3D – 2,40 x 2,00 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional e funcional em formato de bola natalina, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina ou material de resistência equivalente, com acabamento liso e polido, pintura artística com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir abertura frontal integrada e assento interno, permitindo utilização pelo público como banco e cenário fotográfico, além de estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, compatível com instalação em área externa e uso coletivo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, eventual reparo, desmontagem e retirada ao término do evento	UNID	1	R$	39.915,83	R$	39.915,83
16	BANDEIROLAS COLORIDAS – METRO LINEAR INSTALADO — ornamentação aérea composta por bandeirolas confeccionadas em plástico resistente, tecido tipo chitão, TNT reforçado ou material equivalente, em cores e estampas variadas alusivas às festividades juninas, fixadas de forma contínua em cordão, fio de nylon, cabo de aço leve ou sistema equivalente de alta resistência, adequado à instalação em ambiente externo. As bandeirolas deverão apresentar dimensões proporcionais e distribuição uniforme ao longo do varal, com acabamento reforçado nos pontos de fixação e resistência à exposição solar, umidade e vento, mantendo a composição visual durante todo o período do evento. Inclui fornecimento dos materiais, confecção dos varais, transporte, montagem, instalação em altura, tensionamento, fixação, manutenção, reposição de peças danificadas, desmontagem e retirada ao término do evento. A execução ocorrerá mediante	M	20.000	R$	13,46	R$	269.200,00

	disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.						
17	BARRACA DO BEIJO CENOGRÁFICA – 2,50 x 2,20 x 1,50 m — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de estrutura temática confeccionada em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, com fechamento e revestimento em madeira cenográfica, PVC, ACM, lona, tecido tipo chita ou material equivalente, própria para uso externo. Deverá possuir balcão frontal, cobertura temática, acabamento artístico multicolorido, identificação "BARRACA DO BEIJO", aplicação de bandeirolas, fitas, flores e demais elementos típicos juninos. Poderá conter iluminação decorativa em LED. O serviço compreende disponibilização temporária da estrutura, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventuais reparos, desmontagem e retirada.	UNID	1	R$	6.567,75	R$	6.567,75
18	BENGALA CENOGRÁFICA 3D, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro, resina, estrutura metálica revestida ou material equivalente, com acabamento artístico nas cores e padrões típicos do Natal, proteção adequada para uso externo, base/suporte e sistema de fixação. Poderá possuir iluminação em LED quando integrada à composição cenográfica. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	18	R$	1.402,98	R$	25.253,64
19	BOLA DECORATIVA COLORIDA SUSPENSA – 0,60 M — Prestação de serviço de ornamentação aérea mediante disponibilização temporária de elemento decorativo esférico ou semiesférico, confeccionado em material leve, resistente e multicolorido, com aproximadamente 0,60 m de diâmetro, destinado à composição da ambientação do evento. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, sistema de suspensão, instalação e fixação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.	UNID	300	R$	87,57	R$	26.271,00
20	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO M – 2,10 x 2,10 x 0,40 m — elemento cenográfico decorativo em formato de bola natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo. Deverá apresentar acabamento artístico multicolorido com grafismos, arabescos, fitas, folhas e demais elementos decorativos natalinos. O contorno da peça e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento deverá ser composto por cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED blindadas, distribuídos uniformemente. Todos os componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A estrutura deverá contar com base reforçada e sistema de sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de	UNID	12	R$	6.089,33	R$	73.071,96

	componentes, desmontagem e retirada						
21	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO P – 1,60 x 1,60 x 0,30 m — elementocenográfico decorativo em formato de bola natalina,confeccionado em estrutura metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, própria para usoexterno, com dimensões aproximadas de 1,60 m dealtura x 1,60 m de largura x 0,30 m de profundidade.Deverá possuir composição artística temática comdesenhos, arabescos, fitas, folhas, estrelas ouelementos natalinos equivalentes. Os contornosexternos e internos deverão ser executados commangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível etranslúcido, própria para ambiente externo, com graude proteção mínimo IP67 e alimentação compatívelcom rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá serrealizado com cordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED blindadas, distribuídosuniformemente para proporcionar efeito visualcontínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção adequada contra chuva,umidade, poeira e intempéries. A peça deverá possuirestrutura de sustentação, base e/ou sistema defixação compatíveis com seu porte. Incluidisponibilização temporária, transporte, carga edescarga, montagem, instalação estrutural e elétrica,ligação à rede, testes de funcionamento, manutençãopreventiva e corretiva, eventual substituição decomponentes, desmontagem e retirada ao término doevento	UNID	12	R$	5.071,26	R$	60.855,12
22	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA COM PASSAGEM — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional luminoso, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 3,00 m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento/tela metálica ou equivalente, contendo abertura para passagem e interação do público. Deverá possuir iluminação em mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos pela superfície, adequada para ambiente externo. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada.	UNID	1	R$	21.827,38	R$	21.827,38
23	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO D – TIPO 01 - 1,50 m (A) x 1,30 m (L) x 0,45 m (P) — ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento interno e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes,	UNID	6	R$	8.609,37	R$	51.656,22

	desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.						
24	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO – TIPO 02 — 1,90 m (A) x 1,65 m (L) x 0,55 m (P) ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento interno e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.	UNID	6	R$	7.049,83	R$	42.298,98
25	BOMBOM GIRATÓRIO INTERATIVO DE PÁSCOA — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa mediante disponibilização temporária de elemento temático em fibra de vidro, com aproximadamente 2,35 m de altura x 1,70 m de diâmetro, abertura frontal, assentos internos, sistema de giro manual, acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e iluminação em LED. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, montagem, instalação e fixação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, eventuais reparos, desmontagem e retirada, observadas as condições de segurança aplicáveis à interação com o público.	UNID	1	R$	27.659,02	R$	27.659,02
26	BONECA GIGANTE 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x0,80 m — Prestação de serviço de composiçãocenográfica mediante disponibilização temporária deescultura tridimensional representando personagemtípico das festividades juninas, confeccionada emfibra de vidro laminada com resina, com acabamentopolido, pintura artística e verniz de padrão automotivoou solução tecnicamente equivalente. Poderá possuirchapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demaisacessórios característicos do tema. Deverá possuirestrutura interna reforçada, base metálica e sistemade ancoragem compatíveis com o porte da peça,sendo própria para exposição em áreas externas eresistente às intempéries. O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação, fixação e ancoragem,manutenção, eventual reparo, desmontagem eretirada.	UNID	2	R$	17.655,86	R$	35.311,72
27	BONECO CENOGRÁFICO – PIERROT / COLOMBINA — personagem cenográfico tridimensional com aproximadamente 2,80 m de altura, confeccionado em fibra de vidro reforçada, com estrutura interna	UNID	4	R$	30.260,76	R$	121.043,04

	metálica para sustentação e estabilidade. Acabamento artístico com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, detalhes decorativos e vestimenta temática carnavalesca. Peça própria para uso externo, resistente à exposição solar, chuva e intempéries. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.						
28	BONECO DE NEVE CENOGRAFICO ILUMINADO-, medindo aproximadamente 1,50 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, acabamento artístico natalino e iluminação em LED/mangueira luminosa e/ou cordões de LED, adequada para uso externo. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação estável e seguro. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	4	R$	5.843,67	R$	23.374,68
29	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO G – 2,75 x 2,75 x 1,90 m — elemento cenográfico tridimensional de grande porte em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 2,75 m de altura x 2,75 m de largura x 1,90 m de profundidade. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos típicos do personagem. Os contornos e detalhes decorativos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED, instalados em densidade compatível com o porte da peça e distribuídos de forma uniforme. Todos os componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A peça deverá contar com estrutura de sustentação reforçada, base, sistema de fixação e contraventamento adequados ao seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	2	R$	22.145,37	R$	44.290,74
30	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO M – 1,90 x 1,85 x 1,30 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,85 m de largura x 1,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento temático multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos	UNID	2	R$	10.917,54	R$	21.835,08

	característicos. Os contornos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente em toda a peça, garantindo efeito luminoso homogêneo. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva e intempéries. A estrutura deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada ao término do evento.				
31	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 2,50 m — escultura decorativa tridimensional representando boneco de neve, com altura mínima aproximada de 2,50 m, confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro, com estrutura compatível com o porte da peça e base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Deverá possuir acabamento cenográfico em todas as faces, superfície regularizada e pintura artística multicolorida, com proteção por verniz ou acabamento equivalente resistente à exposição solar, umidade, chuva e demais intempéries. A caracterização deverá contemplar elementos típicos do personagem, tais como cartola ou gorro, cachecol, botões, braços e demais acessórios decorativos. A peça deverá apresentar estabilidade, resistência mecânica e condições adequadas de segurança durante todo o período de exposição. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$ 8.266,37	R$ 16.532,74
32	BONECO GIGANTE JUNINO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x 0,80 m — escultura cenográfica tridimensional representando personagem típico das festividades juninas, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Poderá possuir chapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demais acessórios característicos do tema. Deverá possuir estrutura interna reforçada, base metálica e sistema de ancoragem compatíveis com o porte da peça. Próprio para exposição em áreas externas e resistente às intempéries. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$ 20.505,91	R$ 41.011,82

33	CAIXA DE PRESENTE CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO — escultura tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 1,30 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionada em fibra de vidro com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, laço superior, elementos ornamentais, base estável e resistência compatível com exposição externa. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, manutenção, reparos, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2	R$	10.884,32	R$	21.768,64
34	CASA BOMBOM CENOGRÁFICA 3D – 3,60 x 2,26 m — estrutura temática em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e verniz de proteção, formato de bombom embalado, abertura frontal para acesso/interação do público e utilização como cenário instagramável. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração	UNID	1	R$	20.935,18	R$	20.935,18
35	CASAL DE NOIVOS JUNINOS EM FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por noivo e noiva caracterizados com trajes típicos juninos, confeccionados em fibra de vidro, acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistentes às intempéries. Deverão possuir bases estruturais e sistemas de fixação próprios, adequados à instalação em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.	UNID	2	R$	15.636,80	R$	31.273,60
36	CASCATA LUMINOSA DECORATIVA FIXA – 400 LEDs – USO EXTERNO — conjunto de iluminação decorativa tipo cascata, composto por aproximadamente 400 pontos luminosos em tecnologia LED, distribuídos em cordão principal com quedas verticais de comprimentos variados, produzindo efeito visual contínuo e uniforme. Iluminação fixa, sem efeito sequencial, indicada para aplicação em fachadas, marquises, gradis, estruturas cenográficas, árvores, pergolados e demais elementos de ambientação. Deverá possuir cabeamento e conexões adequados ao uso externo, com grau de proteção mínimo IP44, alimentação compatível com a rede disponível no local e sistema de interligação quando previsto pelo fabricante. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada	UNID	1.500	R$	202,09	R$	303.135,00
37	CASQUINHA DE OVO CENOGRÁFICA PARA FOTOS – 0,82 x 0,88 x 0,80 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de casca de ovo de Páscoa quebrada, destinado à interação e registro fotográfico do público, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, aplicação de gel coat ou	UNID	4	R$	2.750,57	R$	11.002,28

	tratamento equivalente para resistência às intempéries, pintura artística multicolorida em padrão automotivo e aplicação de verniz de proteção. Deverá possuir base estável, acabamento interno adequado ao contato do público e sistema de fixação compatível com instalação em área externa. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.						
38	CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL, destinado à interação do público e realização de fotografias, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 2,10 m de largura, confeccionado em estrutura de madeira e/ou perfis metálicos tipo metalon, com revestimento em PVC, MDF, compensado ou material cenográfico equivalente, acabamento artístico colorido, pintura, impressão/plotagem e/ou aplicação decorativa, contendo elementos recortados e/ou em relevo alusivos ao Carnaval. Deverá possuir área livre para posicionamento e interação do público, estrutura de sustentação, base, contraventamento e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Eventuais variações de temática, personagens, formas e elementos decorativos definidas na Ordem de Serviço deverão preservar dimensões, materiais, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva equivalentes aos parâmetros precificados para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$	8.134,36	R$	16.268,72
39	CENOURA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,00 x 0,40 x 0,40 m — elemento decorativo tridimensional em formato de cenoura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em cores temáticas e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Deverá possuir base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	6	R$	1.645,07	R$	9.870,42
40	CENOURA CENOGRÁFICA LUMINOSA – 1,30 x 3,00	UNID	6	R$	4.618,69	R$	27.712,14

	x 0,30 m — elemento cenográfico luminoso em formato de cenoura, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva, adequada para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,30 m de altura x 3,00 m de largura x 0,30 m de profundidade. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, e preenchimento interno com cordões ou conjuntos de LED distribuídos de forma uniforme, em cores compatíveis com o desenho temático. Estrutura dimensionada para garantir estabilidade, segurança e resistência às intempéries, com sistema de sustentação, base, fixação e contraventamento adequados. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.						
41	CHAPÉU CENOGRÁFICO GIGANTE EM FIBRA DE VIDRO – 2,90 x 1,40 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de chapéu típico regional, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento polido, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente. Deverá possuir estrutura interna e base reforçada compatíveis com o porte da peça, garantindo estabilidade e resistência em ambiente externo. Inclui transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	1	R$	14.588,89	R$	14.588,89
42	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CARRINHO DE MÃO E OVOS – 1,00 x 1,30 m — escultura tridimensional temática de Páscoa representando coelho conduzindo carrinho de mão contendo ovos decorativos coloridos, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente brilhante. Carrinho confeccionado em estrutura resistente, com acabamento simulando madeira, contendo ovos cenográficos em fibra de vidro. Peça própria para utilização em ambiente externo, com base e sistema de fixação adequados à estabilidade e segurança. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$	6.921,37	R$	27.685,48
43	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CENOURAS – 1,24 x 0,78 x 0,65 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução	UNID	6	R$	4.131,85	R$	24.791,10

	de proteção tecnicamente equivalente brilhante, resistente ao uso externo, exposição solar, umidade e intempéries. Peça representando coelho transportando cenouras, com estrutura/base de sustentação adequada à estabilidade e fixação em espaço público. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.						
44	COELHO CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 2,10 x 1,00 x 0,90 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente à exposição solar, umidade e intempéries. Deverá possuir estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, garantindo estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$	6.932,45	R$	27.729,80
45	COELHO CENOGRÁFICO LUMINOSO – 1,70 x 1,39 x0,25 m — elemento decorativo bidimensional ousemitridimensional em formato de coelho,confeccionado em estrutura metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, adequada parauso externo. Contornos executados com mangueiraluminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido,própria para ambiente externo, com grau de proteçãomínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220V. O preenchimento interno deverá ser realizado comcordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme,formando grafismos decorativos e garantindo efeitoluminoso homogêneo. Cabos, conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção contra umidade, chuva,poeira e intempéries. A peça deverá possuir estruturade sustentação e sistema de fixação compatíveis comseu porte. Inclui disponibilização temporária,transporte, carga e descarga, montagem, instalaçãoestrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva ecorretiva, substituição de componentes quandonecessária, desmontagem e retirada.	UNID	4	R$	3.703,41	R$	14.813,64
46	COELHO PHOTO FACE EM FIBRA DE VIDRO – 1,65 x 0,90 x 0,60 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de coelho, com área vazada para posicionamento do rosto e interação fotográfica do público. Confeccionado em fibra de vidro, com acabamento polido, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente ao uso externo. Deverá possuir base estável e sistema de fixação compatível com a utilização em espaços públicos. Inclui transporte, instalação, manutenção, reparos, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem	UNID	4	R$	5.562,85	R$	22.251,40

	transferência de propriedade à Administração.						
47	COELHO SAINDO DO OVO EM FIBRA DE VIDRO – 1,80 x 1,30 x 1,10 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por coelho emergindo de ovo decorativo, confeccionado em fibra de vidro com estrutura interna de reforço quando necessária, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida e verniz de proteção automotivo. Próprio para instalação em área externa, com base de sustentação e fixação adequadas ao porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$	13.713,80	R$	27.427,60
48	CONJUNTO CENOGRÁFICO LAMPIÃO E MARIA BONITA – FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto composto por duas esculturas tridimensionais temáticas, confeccionadas em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, contendo vestimentas, chapéus e acessórios característicos dos personagens. Cada peça deverá possuir estrutura/base própria e sistema de fixação adequado para uso externo. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$	15.059,30	R$	30.118,60
49	CORDÃO LUMINOSO DECORATIVO BLINDADO – 10,00 m / 100 MINI LEDs – BRANCO MORNO — conjunto de iluminação decorativa para utilização em árvores, palmeiras, fachadas, monumentos, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos de ambientação. Cada conjunto deverá possuir aproximadamente 10,00 m de comprimento, contendo no mínimo 100 pontos luminosos em tecnologia LED, distribuídos de forma uniforme ao longo do cordão, com emissão predominante em tonalidade branco morno, entre 3.500 K e 4.500 K. Poderá conter pontos com efeito cintilante ou estroboscópico, desde que preservado o aspecto contínuo da iluminação principal. O conjunto deverá ser apropriado para instalação externa, com grau de proteção mínimo IP66, cabos, emendas, conectores e componentes protegidos contra umidade e intempéries. Deverá possuir resistência mecânica e elétrica compatível com uso temporário em áreas públicas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	UNID	3.000	R$	97,00	R$	291.000,00
50	Elemento cenográfico luminoso em formato de floco de neve decorativo, medindo aproximadamente 0,61 m × 0,53 m, com seis ramos e detalhes ornamentais adicionais, confeccionado em estrutura resistente e iluminação em LED adequada para uso externo. Inclui sistema de sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	12	R$	796,91	R$	9.562,92

51	Elemento cenográfico luminoso em formato debengala doce natalina, medindo aproximadamente1,10 m de altura × 0,55 m de largura, confeccionadoem estrutura resistente para uso externo, acabamentotemático em cores natalinas e iluminação LED. Incluibase ou sistema de fixação, disponibilizaçãotemporária, transporte, montagem, instalação,ligação elétrica, testes, manutenção,reparo/substituição, desmontagem/desinstalação eretirada.	UNID	12	R$	1.047,21	R$	12.566,52
52	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO G – 2,00 x 1,50 m — ornamento bidimensional temático de maior porte para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, revestido com cordões de micro LED e/ou mangueira luminosa tipo neon LED, próprios para utilização em ambiente externo. O tema, desenho e identidade visual serão definidos pela Administração conforme o evento, podendo contemplar diferentes símbolos, personagens, grafismos e elementos decorativos, desde que mantidos porte, material, acabamento e complexidade construtiva equivalentes. Inclui estrutura e sistema de fixação ao poste, cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	100	R$	2.663,84	R$	266.384,00
53	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO P – 0,90 x 0,50 m — ornamento bidimensional temático para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica de aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Poderá representar arabescos, estrelas, sinos, bolas, guirlandas, anjos, pinheiros ou outros desenhos temáticos equivalentes. Contorno executado com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para uso externo, com proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação ao poste, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,90 m de altura x 0,50 m de largura. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	200	R$	919,42	R$	183.884,00
54	ENFEITE/CORTINA DE FRANJA METALIZADA — elemento decorativo confeccionado em tiras de material plástico metalizado, brilhante e flexível, em cores variadas, destinado à ornamentação de ambientes, palcos, tendas, estruturas cenográficas, painéis e áreas de circulação durante eventos carnavalescos. Dimensão aproximada de 1,00 m x 2,00 m, podendo ser utilizado de forma suspensa ou aplicado sobre estruturas decorativas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção durante o período de uso e retirada ao término do evento.	UNID	400	R$	55,79	R$	22.316,00
55	ESPETO CENOGRAFICO LUMINOSO com estrelas,	UNID	40	R$	2.193,36	R$	87.734,40

	medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 0,78 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, composição vertical com duas estrelas decorativas integradas e contorno em mangueira LED adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação próprio para solo, canteiros, jardins ou praças. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.						
56	ESTANDARTE CENOGRÁFICO TEMÁTICO (CARNAVAL) – APROX. 1,20 x 0,60 m — prestação de serviço de ornamentação mediante disponibilização temporária de estandarte confeccionado em tecido resistente, com aplicações temáticas, franjas, fitas e acabamento artístico, dotado de estrutura em haste/tubo metálico ou madeira tratada. Dimensões aproximadas de 1,20 m de altura x 0,60 m de largura. O serviço compreende transporte, montagem quando necessária, instalação/fixação, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem e retirada	UNID	30	R$	1.061,71	R$	31.851,30
57	ESTANDARTE DECORATIVO – 0,80 x 0,45 m — confeccionado em tecido resistente, lona leve ou material equivalente, com impressão, pintura ou aplicação temática carnavalesca, acabamento com franjas, fitas ou elementos coloridos e suporte em haste de madeira tratada, PVC rígido ou tubo metálico leve. Próprio para instalação em postes, fachadas, estruturas cenográficas ou áreas de circulação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção e retirada	UNID	30	R$	412,79	R$	12.383,70
58	ESTILIZAÇÃO TEMÁTICA VARIADA DE FRENTE DE BARRACA 3,00 x 3,00 m — serviço de ambientação cenográfica da fachada frontal de barraca padrão 3,00 x 3,00 m, com temas variados definidos pela Administração, podendo atender diferentes eventos, como Festa Junina, exposições, Festa do Peixe, feiras, festivais gastronômicos, eventos culturais, institucionais e demais programações municipais. Cada barraca deverá possuir identidade visual compatível com o tema do evento, composta por no mínimo 4 elementos decorativos temáticos de destaque, além de revestimentos e acabamentos complementares em tecidos, juta, palha, fitas, flores artificiais, painéis, placas identificadoras, objetos cenográficos e materiais equivalentes, com acabamento artístico uniforme e adequado para uso externo. Inclui fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reposição de elementos danificados, desmontagem e retirada, não incluindo a estrutura física da barraca. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	60	R$	1.799,90	R$	107.994,00
59	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – G (1,50 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do	UNID	30	R$	822,64	R$	24.679,20

	elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.						
60	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – M (1,30 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,30 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30	R$	660,84	R$	19.825,20
61	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – P (1,00 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,00 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30	R$	437,77	R$	13.133,10
62	FESTÃO LUMINOSO DECORATIVO COM LÂMPADAS LED TIPO BOLINHA – BRANCO QUENTE — conjunto de iluminação decorativa aérea composto por cordão elétrico próprio para uso externo, equipado com lâmpadas LED tipo bolinha, de emissão luminosa em tonalidade branco quente, potência aproximada de 3 W por ponto luminoso e espaçamento máximo de 1,00 m entre lâmpadas. O sistema deverá possuir cabos, conectores, derivações, elementos de sustentação e dispositivos de fixação adequados à instalação em vias, praças, parques, jardins, áreas de circulação e demais espaços destinados à ambientação temática. Os componentes deverão ser resistentes à exposição externa, com conexões protegidas contra umidade e condições climáticas adversas. A instalação deverá contemplar distribuição uniforme dos pontos luminosos, garantindo composição visual contínua e harmoniosa. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante todo o período de utilização, substituição de lâmpadas e componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	M	1.000	R$	20,89	R$	20.890,00
63	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 2,10 x 1,10 m — elemento cenográfico em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, apropriada para uso externo, com composição visual de toras e chamas. O contorno das chamas deverá ser executado com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67, nas tonalidades vermelha, laranja e amarela. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED,	UNID	3	R$	5.998,87	R$	17.996,61

	distribuídos uniformemente, garantindo efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos deverão possuir proteção contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.						
64	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 4,50 x 1,40 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo. Contornos das chamas e toras executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Preenchimento interno com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo nas tonalidades amarela, laranja e vermelha. Estrutura com base, sustentação e fixação compatíveis com o porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	3	R$	20.935,04	R$	62.805,12
65	Gambiarra/festão decorativo aéreo com lâmpadas LED tipo bolinha ou bulbo, luz branca morna, com espaçamento aproximado de 1,00 m entre os pontos luminosos, cabos, soquetes e componentes adequados para uso externo, instalada em linhas paralelas e/ou arcos suspensos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado.	M	5.000	R$	30,58	R$	152.900,00
66	GANGORRA INTERATIVA PARA RECREAÇÃO INFANTIL – 1,00 x 3,57 x 0,50 m — equipamento cenográfico recreativo temático, confeccionado em estrutura metálica reforçada em aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, adequado para utilização em ambiente externo. Deverá possuir sistema de movimento tipo gangorra, eixo e pontos de articulação dimensionados para utilização recreativa, assentos e apoios adequados ao público infantil, além de elementos cenográficos. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. confeccionados em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção. A estrutura deverá possuir base estável, fixação segura, acabamento sem arestas cortantes e componentes dimensionados para garantir segurança durante a utilização. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	4	R$	18.391,17	R$	73.564,68

67	GIRA-GIRA CENOGRÁFICO TEMÁTICO – 1,80 M X 1,70 M — brinquedo cenográfico rotativo, confeccionado em estrutura reforçada de aço galvanizado, com fechamento e elementos decorativos em fibra de vidro, acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Dimensões aproximadas de 1,80 m de altura x 1,70 m de diâmetro. Inclui testes de funcionamento e segurança, sistema rotativo, base estrutural, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$	30.785,41	R$	123.141,64
68	GLOBO PIXEL RGB 3D — elemento cenográfico natalino tridimensional em formato esférico, com aproximadamente 2,50 m de diâmetro e altura total aproximada de 3,00 m, considerando base estrutural de cerca de 0,50 m. Estrutura metálica própria para uso externo, revestida com sistema de iluminação digital composto por aproximadamente 1.500 LEDs Pixel RGB, ou configuração técnica equivalente, permitindo efeitos luminosos dinâmicos, variações cromáticas, animações e programação sequencial. Deverá possuir controladores, cabeamento, fonte(s) de alimentação e quadro de comando compatíveis, além de base, travamentos, contraventamentos e sistema de fixação adequados à estabilidade da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica e eletrônica, programação inicial, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, assistência técnica, desmontagem, desinstalação e retirada.	UNID	4	R$	17.670,78	R$	70.683,12
69	GUIRLANDA CENOGRÁFICA CORAÇÃO – 2,30 x 1,90 m — elemento cenográfico decorativo em formato de coração, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação em ambiente externo, revestida e ornamentada com flores artificiais, girassóis, folhagens, tecidos estampados tipo chita, retalhos xadrezes, fitas e demais elementos decorativos alusivos às festividades juninas. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, composição visual uniforme e estrutura de sustentação com base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de elementos decorativos, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	2	R$	9.741,28	R$	19.482,56
70	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 0,90 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	60	R$	706,79	R$	42.407,40

71	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30	R$	1.416,61	R$	42.498,30
72	Guirlanda natalina decorativa iluminada, medindo aproximadamente 0,80 m de diâmetro, confeccionada em base estruturada leve e resistente, revestida com festão e/ou folhagem artificial verde e elementos decorativos, podendo conter bolas, laços, pinhas, flores, ramos e frutos decorativos. Iluminação integrada em LED de baixo consumo, distribuída de forma uniforme e adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com fachada, porta, painel ou estrutura cenográfica, com cabos e conexões protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo ou substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	60	R$	172,95	R$	10.377,00
73	IGREJINHA CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL – 3,00 × 3,00 m, altura aproximada de 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de igreja típica de vila junina, confeccionado em estrutura metálica leve e/ou madeira estrutural, com revestimento em compensado naval ou material de resistência equivalente, adequado para uso em ambiente externo. Deverá possuir quatro faces acabadas, cobertura cenográfica, porta frontal, janelas, molduras, torre/sineira, cruz superior e demais elementos arquitetônicos decorativos característicos de capela do interior. Acabamento com pintura artística temática multicolorida, tinta acrílica e/ou automotiva, verniz de proteção e tratamento compatível com exposição às intempéries. Estrutura deverá possuir base estável, sistema de sustentação e fixação adequados, garantindo segurança e resistência durante todo o período de utilização. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo ou substituição de componentes quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração	UNID	1	R$	10.619,10	R$	10.619,10
74	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA/DECORATIVA COM EFEITO ESTROBOSCÓPICO LED – 10 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento luminoso destinado à criação de efeitos cintilantes e estroboscópicos em ambientações cênicas, decorativas e temáticas. Deverá possuir tecnologia LED, potência nominal de referência de 10 W, admitida solução tecnicamente equivalente com intensidade e efeito luminoso compatíveis, emissão luminosa em tonalidade branca fria e grau de proteção mínimo IP66, sendo adequado à utilização em ambientes externos. O conjunto deverá incluir suporte de fixação, cabeamento, conectores, dispositivos elétricos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. A instalação deverá ser executada de forma segura, com posicionamento definido conforme o projeto de ambientação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, testes, manutenção	UNID	2000	R$	82,84	R$	165.680,00

	durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.						
75	LETRA CAIXA LUMINOSA — unidade alfabética individual, confeccionada em caixa de aço galvanizado nº 20 (espessura aproximada de 0,95 mm), com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e acabamento uniforme. Dimensões aproximadas por letra: 0,60 m de altura × 0,50 m de largura × 0,10 m de profundidade, admitidas adaptações proporcionais conforme o caractere. Iluminação interna em LED com efeito de retroiluminação, adequada à composição visual do conjunto. Letras e cores a definir pela Contratante. Deverá possuir sistema de fixação seguro por pinos/barra roscada, base ou solução equivalente compatível com o local de instalação. Inclui confecção/fornecimento ou locação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	100	R$	953,64	R$	95.364,00
76	MAMÃE NOEL CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 m — escultura decorativa tridimensional representando a personagem Mamãe Noel, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com espessura e estrutura compatíveis com o porte da peça e com instalação em área externa. Deverá possuir base estável e sistema de fixação adequado, garantindo segurança e resistência durante todo o período de exposição. Acabamento cenográfico em todas as faces, com superfície regularizada, pintura artística multicolorida em tinta acrílica e/ou automotiva e aplicação de verniz ou proteção equivalente contra umidade, radiação solar e intempéries. A caracterização deverá contemplar vestimenta natalina tradicional, touca, avental e demais detalhes compatíveis com a personagem, com acabamento visual de boa qualidade e proporções harmônicas. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	3	R$	6.455,42	R$	19.366,26
77	MANGUEIRA LUMINOSA LED TIPO NEON FLEXÍVEL – 13 mm / 144 LEDs POR METRO / IP66 — sistema de iluminação decorativa linear destinado à composição de contornos arquitetônicos, fachadas, monumentos, estruturas cenográficas, figuras decorativas e demais elementos de ambientação. Deverá possuir corpo flexível em PVC ou material equivalente de alta resistência, com diâmetro aproximado de 13 mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear ou configuração tecnicamente equivalente que assegure efeito luminoso contínuo e desempenho compatível e grau de proteção mínimo IP66, adequado para utilização em áreas externas. A iluminação deverá apresentar brilho uniforme e contínuo, podendo ser fornecida nas tonalidades branca fria, branca quente, azul, vermelha, verde, amarela ou outras compatíveis com o projeto de ambientação. O conjunto deverá incluir cabos, conectores, fontes, elementos de fixação, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação,	M	3000	R$	95,69	R$	287.070,00

	conformação e fixação nos elementos definidos pela Contratante, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.						
78	SERVIÇO DE EFEITO CENOGRÁFICO DE NEVE ARTIFICIAL – DIÁRIA — Prestação de serviço de produção e projeção de efeito cenográfico de neve artificial, mediante disponibilização temporária de equipamento profissional com potência nominal de referência de 1.500 W, admitida solução tecnicamente equivalente que assegure vazão, alcance e intensidade compatíveis com a área de utilização, alimentação elétrica compatível com a rede disponível, regulagem de intensidade e alcance apropriado para utilização em áreas de eventos. Deverão ser disponibilizados reservatório, cabos, comandos, suportes e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Inclui fluido próprio para produção de neve artificial, atóxico, biodegradável, não alergênico e adequado à utilização em locais com circulação de público, em quantidade suficiente para operação durante o período contratado. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes, abastecimento, operador técnico durante a utilização, reposição de fluido, manutenção, assistência operacional, desmontagem e retirada.	UNID	30	R$	5.066,36	R$	151.990,80
79	MÁSCARA CENOGRAFICA CARNAVALESCA 2D, medindo aproximadamente 2,00 × 1,00 m, confeccionada em plástico termomoldável de aproximadamente 2 mm ou material/solução tecnicamente equivalente, com resistência e acabamento compatíveis, em cores variadas, com estrutura de sustentação em madeira e/ou perfil metálico tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, própria para utilização em ambiente externo. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	40	R$	2.431,94	R$	97.277,60
80	MÁSCARA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 M — elemento escultórico tridimensional em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima aproximada de 3 mm, estrutura/reforço interno quando necessário, acabamento em camadas polidas e pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura x 1,00 m de largura x 0,30 a 0,40 m de profundidade. Própria para exposição em área externa, resistente ao sol, chuva e demais intempéries. Inclui base ou sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo/substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$	4.306,21	R$	17.224,84
81	MÁSCARA DECORATIVA – 0,75 x 0,90 m — elemento decorativo em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em material rígido resistente, como PVC expandido, poliestireno, MDF tratado, ACM ou equivalente, com acabamento colorido, podendo conter aplicação de brilho, fitas, franjas, tecidos ou elementos gráficos alusivos ao Carnaval. Própria para utilização em	UNID	60	R$	521,30	R$	31.278,00

	ornamentação de ambientes internos ou externos, incluindo fixação e acabamento necessários à instalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.						
82	NAMORADEIRA CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO – 1,20 m — peça decorativa tridimensional tipo namoradeira, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, própria para composição de cenários e ambientações juninas. Deverá possuir base estável e acabamento resistente às intempéries. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$	1.774,92	R$	7.099,68
83	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,60 m x 0,45 x 0,45, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15	R$	1.270,63	R$	19.059,45
84	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,80 x 0,50x0,50 m de altura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra	UNID	15	R$	1.467,42	R$	22.011,30

	necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.						
85	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,20m x0,70 x 0,70 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15	R$	2.164,33	R$	32.464,95
86	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50 x 0,92x0,92 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15	R$	2.743,65	R$	41.154,75
87	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,60 x 1,21 x 0,30 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,60 m de altura x 1,21 m de largura x 0,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno externo e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para ambiente externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá ser realizado com cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva, poeira e intempéries. A peça deverá possuir base ou sistema de fixação e sustentação compatíveis com seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento, manutenção	UNID	4	R$	7.716,45	R$	30.865,80

	preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.						
88	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,90 x 1,44 x 0,35 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em área externa, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,44 m de largura x 0,35 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos, arabescos ou elementos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno da peça e os grafismos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme, garantindo luminosidade contínua e homogênea em toda a área decorada. Todos os cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção adequados contra umidade, chuva, poeira e demais intempéries. A peça deverá possuir estrutura de sustentação, base e sistema de fixação compatíveis com o porte e com instalação segura em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada.	UNID	2	R$	9.358,79	R$	18.717,58
89	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA COM PASSAGEM – 4,50 x 2,90 x 2,90 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,50 m de altura x 2,90 m de largura x 2,90 m de profundidade. Deverá possuir abertura central para passagem e interação do público, com estrutura de sustentação, base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça.A iluminação deverá ser executada com mangueira luminosa tipo neon LED em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, aplicada de forma contínua nos contornos, laços e elementos gráficos da estrutura. O preenchimento interno deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou sistema equivalente, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito visual homogêneo e contínuo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries.A peça deverá apresentar acabamento artístico multicolorido alusivo à Páscoa e resistência às condições climáticas de ambiente externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	1	R$	28.049,86	R$	28.049,86
90	PAINEL CENOGRÁFICO INSTAGRAMÁVEL TEMÁTICO 2,00 m de largura × 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura leve de madeira, metalon e/ou material estrutural equivalente, com fechamento em MDF, compensado, PVC, lona tensionada ou material	UNID	6	R$	35.166,60	R$	210.999,60

	cenográfico equivalente, contendo impressão, pintura e/ou aplicação decorativa alusiva à temática. Poderá conter abertura ou moldura para interação fotográfica, além de elementos recortados. Sem exigência de iluminação e sem obrigação de elementos tridimensionais de grande porte. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação adequados. Inclui confecção, materiais, transporte, montagem, instalação,manutenção,desmontagem/desinstalação e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.						
91	PAINEL GEOMÉTRICO SUSPENSO — elemento cenográfico vertical para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos, composto por módulos geométricos coloridos, como losangos, triângulos, quadrados e formas equivalentes, dispostos em sequência vertical e formando composição visual multicolorida alusiva ao TEMA. Peça com dimensões aproximadas de 3,00 m x 0,80 m, incluindo instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência, arame revestido, transporte, instalação em altura, fixação, manutenção, eventual reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	50	R$	1.380,89	R$	69.044,50
92	PANDEIRO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento polido e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$	4.340,12	R$	17.360,48
93	PANDEIRO CENOGRAFICO 2D, formato circular, medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro (1,50 m de altura × 1,50 m de largura), confeccionado em PVC rígido/revestido com espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento decorativo/plotagem em cores variadas, com estrutura de sustentação e fixação adequada, resistente ao uso em ambiente externo, sem iluminação, incluindo	UNID	40	R$	1.379,86	R$	55.194,40

	instalação e desinstalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.						
94	PANDEIRO CENOGRÁFICO – 0,80 A 1,00 M — elemento decorativo em formato de pandeiro, confeccionado em estrutura leve e resistente, com aro rígido, acabamento artístico multicolorido e elementos alusivos ao Carnaval, apropriado para instalação suspensa ou fixação em estruturas cenográficas. Dimensão aproximada de 0,80 a 1,00 m de diâmetro. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, desmontagem e retirada.	UNID	30	R$	539,07	R$	16.172,10
95	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,00 x 0,90 x 0,75 m — escultura tridimensional temática natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística com tinta PU de padrão automotivo e aplicação de verniz de alto brilho. Deverá apresentar caracterização completa do personagem, incluindo rosto, barba, gorro, vestimenta, cinto, botas e demais elementos típicos, com estrutura/base de sustentação adequada para instalação em ambiente externo e resistência à exposição solar, chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.	UNID	2	R$	19.233,98	R$	38.467,96
96	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,90 m — escultura cenográfica tridimensional representando Papai Noel, com aproximadamente 1,90 m de altura, confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com estrutura interna e base de sustentação compatíveis com exposição em área pública. Acabamento em massa plástica e/ou material apropriado para regularização da superfície, pintura artística com acabamento automotivo, cores características do personagem, aplicação de verniz de proteção e tratamento resistente à exposição externa e às intempéries. A peça deverá apresentar acabamento em todas as faces, riqueza de detalhes em vestimentas, barba, rosto, botas, cinto e acessórios, estabilidade e resistência estrutural. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, posicionamento, fixação, manutenção durante o período de exposição, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	3	R$	5.642,20	R$	16.926,60
97	PERSONAGEM LUMINOSO – BALÃO – 0,80 X 0,30 M — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos	UNID	4	R$	2.744,70	R$	10.978,80

	deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.						
98	PERSONAGEM LUMINOSO – CACTO – 2,70 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4	R$	5.579,70	R$	22.318,80
99	PERSONAGEM LUMINOSO – MENINA – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4	R$	5.054,07	R$	20.216,28
100	PERSONAGEM JUNINO LUMINOSO – MENINO – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4	R$	5.368,84	R$	21.475,36
101	SERVIÇO DE CENOGRAFIA COM PERSONAGEM OU ADEREÇO 3D EM FIBRA DE VIDRO – APROXIMADAMENTE 1,80 M — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional temático, podendo	UNID	14	R$	7.497,20	R$	104.960,80

	representar Papai Noel, Mamãe Noel, duende, soldadinho, boneco de neve, rena, bengala natalina, urso, pirulito, presente ou outro personagem/adereço natalino definido pela Administração, desde que observadas características equivalentes de dimensão principal, material, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva. O elemento deverá ser confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Dimensão principal aproximada de 1,80 m, com largura e profundidade proporcionais ao modelo, devendo possuir estrutura interna e/ou base de sustentação quando necessária. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada.						
102	PIERRÔ OU COLOMBINA CENOGRÁFICOS SUSPENSOS – 0,80 A 1,00 M DE ALTURA — adereços carnavalescos bidimensionais ou semitridimensionais, representando os personagens tradicionais Pierrô e Colombina, confeccionados em material leve e resistente, como PVC expandido, poliestireno, ACM leve, tecido estruturado ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido, pintura, impressão ou adesivação temática. Cada peça deverá possuir altura aproximada entre 0,80 m e 1,00 m, com largura proporcional ao desenho, preparada para instalação suspensa por cabo de nylon, fio de aço ou sistema equivalente, adequada para ornamentação aérea de vias, praças, palcos e demais espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, eventual substituição, desmontagem e retirada.	UNID	30	R$	287,07	R$	8.612,10
103	PINHEIRO NATALINO LUMINOSO – 2,50 m de altura x 0,85 m de diâmetro de base — elemento cenográfico tridimensional em formato de pinheiro natalino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo. Deverá possuir desenho estilizado de galhos, preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente e contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Deverá possuir elemento luminoso de coroamento no topo, base, sistema de sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	10	R$	5.358,15	R$	53.581,50
104	PLACA CENOGRÁFICA TEMÁTICA – 1,05 x 3,85 m — elemento cenográfico decorativo em formato horizontal, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento em material rígido resistente, com acabamento artístico multicolorido, aplicações decorativas de flores, fitas, festões, microelementos luminosos e figuras temáticas de Páscoa. Deverá permitir personalização de mensagens e identificação visual por meio de letras, placas recortadas ou elementos aplicados em relevo. Estrutura própria para instalação em áreas externas, com base, fixação e contraventamento compatíveis. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão	UNID	4	R$	7.051,98	R$	28.207,92

	definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.						
105	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO "ARRAIÁ" – 5,00 x 6,10 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte para entrada e ambientação de eventos, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, composto por letreiro superior "ARRAIÁ", bandeirolas, personagens caipiras, espigas de milho e demais elementos alusivos às festividades. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Elementos decorativos poderão receber preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente. Deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da estrutura e com a passagem segura do público. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	2	R$	6.670,34	R$	13.340,68
106	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 3,70 x 6,25 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, formando portal decorativo com arabescos, folhagens e elementos alusivos à Páscoa. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Partes decorativas preenchidas com cordões ou conjuntos de LED distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação contínua e homogênea. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com a passagem segura de pessoas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	1	R$	7.830,34	R$	7.830,34
107	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE BOLA COM PASSAGEM, medindo aproximadamente 3,70 m de altura × 3,40 m de largura × 0,62 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, em formato parcial de bola natalina, com abertura central destinada à passagem e interação do público. Iluminação composta por mangueira LED aplicada no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos no preenchimento. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$	36.271,91	R$	72.543,82

108	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE GUIRLANDA, medindo aproximadamente 2,80 m de altura × 3,45 m de largura, confeccionado em estrutura interna de aço com tratamento anticorrosivo, revestimento e acabamento cenográfico próprios para utilização em ambiente externo, contendo abertura central para passagem e interação do público. Iluminação composta por LED, mangueira luminosa, cordões luminosos e/ou pixels digitais distribuídos pelo contorno e detalhes da composição. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$	14.061,76	R$	28.123,52
109	PRESENTE CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D COM PASSAGEM – PRESENTE G — elemento cenográfico tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 3,60 m de altura x 3,25 m de largura x 3,15 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica tubular tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, com reforços estruturais, tratamento anticorrosivo e acabamento apropriado para instalação em áreas externas. Revestido e decorado com composição luminosa em cordões de micro lâmpadas/LED blindados e mangueira luminosa LED/neon flex no contorno, formando desenho decorativo com laço superior e acabamento temático natalino. Deverá possuir aberturas laterais/frontais para passagem e interação do público, permitindo utilização como portal ou elemento instagramável. A estrutura deverá ser autoportante, estável e segura, com base, contraventamento e sistema de fixação adequados ao uso em ambiente externo, resistente à ação do tempo e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço.	UNID	1	R$	21.403,26	R$	21.403,26
110	PRESÉPIO LUMINOSO – PORTE MÉDIO — conjunto com José, Maria, Menino Jesus, três Reis Magos, pastor, animais e estrutura de estábulo, confeccionados em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, contornada com mangueira luminosa LED, própria para uso externo, com proteção mínima IP67 e alimentação 220 V. Inclui estrutura/base de sustentação, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Altura das figuras: aproximadamente 1,20 a 2,20 m. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2	R$	13.284,20	R$	26.568,40

111	REDEMOINHO SUSPENSO – 0,50 x 0,50 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de redemoinho, confeccionado em material leve, resistente e apropriado para uso em ornamentação carnavalesca, com acabamento multicolorido, metalizado, brilhante ou equivalente. Peça com dimensões aproximadas de 0,50 m x 0,50 m, preparada para instalação suspensa por meio de fio de nylon, cabo, arame revestido ou sistema equivalente, de forma segura e estável. Material e acabamento deverão ser adequados à exposição em ambiente externo, com resistência mínima à umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação/fixação, manutenção durante o período de utilização, eventual substituição, desmontagem e retirada.	UNID	100	R$	66,35	R$	6.635,00
112	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E DECORATIVA COM REFLETOR LED 200 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento de iluminação destinado à valorização de fachadas, monumentos, árvores, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos integrantes da ambientação de eventos. Deverá possuir potência nominal de referência de 200 W, admitida solução tecnicamente equivalente que atenda ao fluxo luminoso mínimo especificado, fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens, corpo em alumínio ou material de resistência equivalente, lente adequada ao uso externo, ângulo de abertura mínimo de 120° e grau de proteção mínimo IP65. Alimentação compatível com a rede disponível no local. Os equipamentos poderão ser fornecidos em tonalidades branca fria, branca quente, azul, vermelha, verde ou equivalentes, conforme definição da Contratante. Inclui suportes, elementos de fixação, cabos, conectores, dispositivos de proteção, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de equipamento defeituoso, desmontagem e retirada. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	500	R$	273,37	R$	136.685,00
113	RENA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,75 x 1,75 x 0,80 m — escultura tridimensional temática em formato de rena natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. A peça deverá apresentar modelagem anatômica e acabamento detalhado, incluindo cabeça, galhadas, patas, corpo e demais elementos característicos do animal, podendo receber acessórios decorativos natalinos, como arreios, laços, guizos ou outros elementos cenográficos. Deverá possuir estrutura interna e/ou base metálica de sustentação quando necessária, com sistema de fixação e estabilidade compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura, eventual reparo ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 1,75 m de altura x 1,75 m de comprimento x 0,80 m de largura.	UNID	9	R$	5.535,45	R$	49.819,05

114	RENA LUMINOSA EM LED – 1,60 m de altura — elemento cenográfico tridimensional ou semitridimensional em formato de rena natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com acabamento decorativo temático e contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente, garantindo efeito luminoso homogêneo. A peça deverá possuir base, estrutura de sustentação e sistema de fixação compatíveis com seu porte, além de cabos, conectores, fontes e componentes elétricos protegidos contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensão aproximada: 1,60 m de altura, largura e profundidade proporcionais ao modelo.	UNID	20	R$	4.181,30	R$	83.626,00
115	REVESTIMENTO CENOGRAFICO DE PISO com acabamento visual de vegetação rasteira, confeccionado em material sintético tipo gramado artificial ou tecnicamente equivalente, destinado à composição, forração e acabamento de cenários, ambientes temáticos, áreas instagramáveis, exposições, eventos culturais, turísticos, institucionais e datas comemorativas. Deverá apresentar aspecto visual uniforme, acabamento adequado à finalidade decorativa e resistência compatível com o período de utilização, podendo ser aplicado em áreas internas e/ou externas. Deverá permitir recorte, ajuste e conformação, com emendas executadas de modo a minimizar descontinuidades visuais aparentes. Inclui material, recortes, emendas, elementos de fixação, transporte, carga e descarga, preparação superficial necessária, montagem, instalação, manutenção, ajustes, desmontagem/desinstalação, retirada e limpeza final. Medição por m² efetivamente instalado. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	M²	1700	R$	97,54	R$	165.818,00
116	REVESTIMENTO CENOGRAFICO EM TECIDO tipopo lycra tensionada, esticável, confeccionado em 100% poliéster ou material de características técnicas equivalentes, com largura mínima de 1,80 m, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática da programação, destinado à ornamentação e ambientação cenográfica de eventos culturais, turísticos, institucionais, festividades e datas comemorativas promovidas pela Contratante, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Natal e demais programações oficiais de natureza compatível. O material deverá possuir elasticidade, resistência e acabamento compatíveis com aplicação cenográfica, permitindo utilização tensionada, torcida, entrelaçada, vertical, horizontal, diagonal e/ou suspensa, para formação de desenhos, formas geométricas, volumes, painéis, revestimentos, coberturas visuais e composições decorativas diversas. Inclui, quando necessários, corte, modelagem, costura e acabamento, além de cordas, cabos, fios de nylon, ilhós, abraçadeiras, mosquetões, tensores, elementos de amarração, fixação e ancoragem e/ou sistemas equivalentes. Inclui fornecimento do material, transporte, carga e descarga, mão de obra, equipamentos, montagem, instalação, tensionamento, ajustes, manutenção, desmontagem/desinstalação e	M	2900	R$	81,32	R$	235.828,00

	retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado, considerando tecido com largura mínima de 1,80 m, sem computar separadamente sobras, recortes, sobreposições, perdas ou elementos usados exclusivamente para fixação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.						
117	SNOWFALL / CHUVA DE NEVE EM LED – MEDIÇÃO POR METRO LINEAR — sistema de iluminação decorativa com efeito luminoso sequencial tipo "neve caindo" ou "meteoro", destinado à ambientação temática de árvores, palmeiras, fachadas, pergolados, estruturas cenográficas, monumentos e demais espaços públicos, composto por tubos luminosos em material rígido ou semirrígido transparente, contendo LEDs de alto brilho distribuídos internamente, com acionamento sequencial capaz de produzir efeito visual descendente e contínuo. Os tubos deverão possuir comprimento aproximado entre 0,50 m e 0,70 m, diâmetro compatível com o modelo adotado, LEDs em tonalidade branca fria e/ou branca quente, conforme definição da Contratante, alimentação compatível com a rede disponível no local e grau de proteção mínimo IP44, admitindo-se grau superior, para utilização em ambiente externo. O sistema deverá possuir cabeamento, conectores, fontes, derivações e acessórios apropriados à exposição à umidade e às condições climáticas. A instalação deverá ser executada de forma uniforme, com espaçamento e posicionamento adequados para obtenção do efeito visual de chuva de neve, observando-se a arquitetura, vegetação ou estrutura que receberá a ornamentação, devendo todos os elementos possuir fixação segura, sem causar danos às árvores, fachadas, monumentos ou demais bens utilizados como suporte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, cabeamento, conexão elétrica, testes de funcionamento, programação do efeito luminoso, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de utilização, substituição de tubos, LEDs, fontes ou componentes defeituosos, desmontagem, desinstalação e retirada, bem como todos os insumos necessários ao pleno funcionamento do sistema. As instalações deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relativas às instalações elétricas temporárias e à segurança em áreas de circulação pública.	M	3500	R$	48,93	R$	171.255,00
118	SOLDADINHO DE CHUMBO CENOGRÁFICO — escultura decorativa temática tridimensional representando soldadinho de chumbo, medindo aproximadamente 2,40 m de altura × 0,81 m de largura, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento de alta resistência e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente em cores temáticas natalinas. A peça deverá possuir acabamento visual completo em todas as faces aparentes, base de sustentação estável e sistema de fixação compatível com utilização em ambientes externos, garantindo segurança, estabilidade e resistência às condições climáticas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo ou substituição em caso de avaria, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	4	R$	16.812,80	R$	67.251,20
119	SOMBRINHA DE FREVO COLORIDA — sombrinha decorativa típica de Carnaval/Frevo, com aproximadamente 35 a 50 cm de diâmetro quando aberta,	UNID	200	R$	70,52	R$	14.104,00

	haste metálica ou em material resistente, cabo em madeira ou plástico, cobertura em tecido sintético multicolorido, com acabamento reforçado e cores variadas. Destinada à composição de ornamentação carnavalesca em espaços públicos, podendo ser utilizada suspensa, fixada em estruturas decorativas ou compondo cenários. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação quando necessária e retirada O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.						
120	TAMBOR/SURDO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 a 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento em camadas polidas e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$	3.627,84	R$	14.511,36
121	TETO DECORATIVO TEMÁTICO , medindo aproximadamente 10,00 m × 10,00 m (100 m²), composto por chapéus de palha decorativos suspensos e fitas coloridas distribuídas de forma uniforme, formando cobertura visual aérea contínua e harmoniosa. Os chapéus deverão possuir diâmetro aproximado entre 0,60 m e 1,20 m, podendo receber aplicações de fitas, tecidos, flores, chita, sisal e demais elementos característicos dos festejos juninos. As fitas deverão ser instaladas de forma suspensa, tensionada e/ou pendente, em cores variadas. A instalação deverá possuir estrutura de sustentação, cabos, cordas, fios, elementos de amarração, tensionamento, fixação e ancoragem compatíveis. Quando instalado sobre área de circulação de público, deverá ser mantida altura livre mínima de 2,50 m. Inclui disponibilização temporária dos elementos, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	8	R$	26.330,46	R$	210.643,68
122	TOTEM CARNAVALESCO TEMÁTICO 3D — elemento vertical cenográfico composto por máscaras, instrumentos, grafismos, plumas e outros símbolos carnavalescos, confeccionado em fibra de vidro e/ou estrutura metálica revestida, com pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Tamanho: aprox. 2,50 m de altura x 1,00 m de largura. Inclui base, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	10	R$	6.658,25	R$	66.582,50
123	TRAVESSA LUMINOSA PARA RUA – 6,00 x 1,10 m — elemento cenográfico horizontal destinado à ornamentação aérea de vias públicas, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação externa, medindo	UNID	50	R$	3.930,29	R$	196.514,50

	aproximadamente 6,00 m de largura x 1,10 m de altura. Deverá possuir desenho temático natalino composto por arabescos, estrelas, sinos, laços, flocos de neve, ramos, bolas ou outros elementos decorativos, com contornos executados em mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente, garantindo efeito visual homogêneo. Deverá possuir pontos de ancoragem reforçados para fixação por cabos de aço e sistema de sustentação compatível com o vão da via, incluindo tensionamento, contraventamento e proteção dos componentes elétricos contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.						
124	ATRAÇÃO CENOGRÁFICA NATALINA – TREM SOBRE TRILHOS — Prestação de serviço de atração cenográfica de destaque, integrada à composição e ambientação da programação natalina, mediante disponibilização temporária de trem sobre trilhos, composto por 01 locomotiva e 03 vagões acoplados, com capacidade para até 24 passageiros simultaneamente, entre crianças e adultos, respeitados os limites técnicos de peso e segurança do equipamento. A locomotiva, os vagões, a plataforma/estação e os elementos visuais diretamente associados deverão possuir caracterização cenográfica natalina, com acabamento, iluminação e elementos decorativos compatíveis com a identidade visual da programação definida pela Administração, constituindo elemento integrante e de destaque da decoração natalina. Deverá possuir ao menos 01 vagão acessível/adaptado para cadeirante, iluminação decorativa em LED na locomotiva e nos vagões, assentos com encosto, mecanismos de contenção, sistema de frenagem, controle de velocidade e sinalização sonora. A operação ocorrerá sobre circuito fechado de trilhos metálicos, preferencialmente oval, circular ou equivalente, com área aproximada de implantação de 20,00 m × 20,00 m, área interna livre de aproximadamente 16,00 m de diâmetro e plataforma de embarque/desembarque com aproximadamente 8,50 m. O serviço compreende disponibilização temporária da atração e de todos os elementos necessários à sua operação, transporte, montagem, instalação integral dos trilhos, plataforma, grades/isolamento, caracterização temática, testes, operador(es), monitor(es), manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, desmontagem e retirada. Antes da liberação ao público deverá ser apresentado laudo de segurança do equipamento e da instalação.	UNID	1	R$	417.913,85	R$	417.913,85
125	TRENÓ CENOGRAFICO iluminado 3D, medindo aproximadamente entre 1,50 e 2,00 m de altura × 2,50 a 3,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento cenográfico próprio para uso externo. Iluminação composta por mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED no preenchimento e detalhes decorativos, podendo conter arabescos, laços, presentes e demais elementos natalinos integrados. Inclui base/sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/ substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2	R$	9.580,40	R$	19.160,80

126	TRENÓ CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,10 x 2,10 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de trenó natalino, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, estrutura interna e/ou reforços metálicos quando necessários, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir modelagem detalhada, assento interno, laterais decorativas, patins/base estrutural, detalhes ornamentais natalinos e acabamento adequado à interação e registro fotográfico do público. A peça deverá contar com base, sistema de sustentação e fixação compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos, garantindo estabilidade e segurança. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura, eventual reparo ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 3,10 m de comprimento x 2,10 m de largura x 1,20 m de altura. Unidade: UND.	UNID	1	R$	33.066,76	R$	33.066,76
127	TÚNEL CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D com passagem, medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 3,00 m de largura × 5,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica arqueada e interligada, com tratamento anticorrosivo, iluminação em mangueira LED nos contornos e cordões/conjuntos de LED na composição, adequado para uso externo e circulação de pedestres. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	120	R$	2.429,86	R$	291.583,20
128	VARAL DECORATIVO DE FITILHO coloridos em polipropileno, medindo 10,00 m de comprimento, composto por fitas de aproximadamente 40 cm de comprimento × 2 cm de largura, com espaçamento máximo de 10 cm entre as fitas, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática do evento, confeccionado em material adequado para utilização em ambiente externo. Destinado à ornamentação de espaços públicos em festividades, eventos culturais, turísticos e datas comemorativas, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina e demais programações oficiais de natureza compatível. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com o local de instalação. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.	M	10000	R$	14,90	R$	149.000,00
	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS					**R$**	**9.002.935,66**

2. Para fins de dimensionamento, formação dos preços e execução, os elementos cenográficos e ornamentais especificamente vinculados às programações sazonais observarão os seguintes períodos de disponibilização: 15 (quinze) dias consecutivos para o Carnaval, em período compreendido entre janeiro e fevereiro; 30 (trinta) dias consecutivos para a Páscoa, entre março e abril; 30 (trinta) dias consecutivos para as festividades juninas/Arraiá, entre junho e julho; e 30 (trinta) dias consecutivos para a programação natalina, entre dezembro e janeiro.

2.1 Nos itens especificamente vinculados a uma das programações indicadas no subitem anterior, o preço unitário deverá contemplar todo o respectivo período de disponibilização, incluindo, conforme aplicável à natureza de cada item, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, ligações, testes, manutenção preventiva e corretiva, reparos e substituições necessárias durante o período, bem como posterior desmontagem, desinstalação e retirada.

2.2 Os itens de natureza comum ou multiuso poderão ser empregados em diferentes eventos e programações municipais, conforme sua finalidade, características técnicas e temática definida pela Administração na respectiva Ordem de Serviço. A medição observará a unidade estabelecida na planilha para cada item, considerando o quantitativo efetivamente executado ou disponibilizado.

2.3 Quando o item comum ou multiuso estiver medido em unidade física, a exemplo de unidade (UND), metro (M) ou metro quadrado (m^2), o respectivo preço unitário compreenderá sua disponibilização e utilização durante todo o período estabelecido na Ordem de Serviço para a programação atendida, incluindo as atividades e os custos necessários à execução integral do serviço, conforme sua especificação, não sendo devido pagamento adicional em razão da quantidade de dias compreendida nesse período.

2.4 Quando a própria natureza do serviço e a correspondente formação do preço exigirem medição temporal, será adotada a unidade expressamente estabelecida na planilha, a exemplo de diária, sendo a remuneração calculada de acordo com a quantidade efetivamente executada e autorizada pela Administração.

2.5 O elemento luminoso para poste correspondente ao item 52 poderá ser utilizado nas programações de Natal, Páscoa e festividades juninas/Arraiá, observada a identidade visual definida pela Administração na Ordem de Serviço. Para esse item, mantida a unidade de medição em UND, o preço unitário compreenderá a disponibilização de cada elemento durante todo o período de 30 (trinta) dias da respectiva programação, incluindo instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, eventuais reparos ou substituições, desmontagem e retirada.

2.6 Para fins de aplicação dos períodos de disponibilização estabelecidos neste Termo de Referência e neste Anexo I, os demais itens da planilha vinculados especificamente às programações sazonais serão identificados de acordo com sua natureza, temática e finalidade, conforme disposto nos subitens seguintes.

2.7 Para a programação de Carnaval, com período de disponibilização de 15 (quinze) dias consecutivos, ficam vinculados os itens 27, 54, 56, 57, 79, 80, 81, 92, 93, 94, 102, 111, 119, 120 e 122.

2.8 Para a programação de Páscoa, com período de disponibilização de 30 (trinta) dias consecutivos, ficam vinculados os itens 2, 14, 23, 24, 25, 34, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 70, 71, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 106, sem prejuízo da utilização do item 52, na forma prevista no subitem 2.5 deste Anexo.

2.9 Para as festividades juninas/Arraiá, com período de disponibilização de 30 (trinta) dias consecutivos, ficam vinculados os itens 11, 12, 13, 16, 17, 26, 32, 35, 41, 48, 63, 64, 65, 69, 73, 82, 97, 98, 99, 100, 105 e 121, sem prejuízo da utilização do item 52, na forma prevista no subitem 2.5 deste Anexo.

2.10 Para a programação de Natal, com período de disponibilização de 30 (trinta) dias consecutivos, ficam vinculados os itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 50, 51, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 68, 72, 76, 78, 95, 96, 101, 103, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 118, 123, 124, 125 e 126, sem prejuízo da utilização do item 52, na forma prevista no subitem 2.5 deste Anexo.

2.11 Os itens 3, 10, 19, 38, 49, 58, 66, 67, 74, 75, 77, 90, 91, 104, 112, 115, 116, 127 e 128 possuem natureza comum ou multiuso, podendo ser empregados em diferentes eventos e programações, conforme a necessidade da Administração, a compatibilidade de sua utilização e a temática definida na respectiva Ordem de Serviço, observadas as unidades de medição e condições estabelecidas na planilha.

2.12 O item 128, correspondente a elemento decorativo medido em metro (M), será remunerado de acordo com a extensão efetivamente instalada e autorizada pela Administração, compreendendo o preço por metro todos os materiais, mão de obra, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, não sendo aplicável medição adicional por diária.

2.13 A classificação dos itens por programação estabelece o período de disponibilização e as condições consideradas para formação dos preços, não implicando obrigação de utilização integral dos quantitativos registrados em cada evento. Os quantitativos efetivamente contratados, os locais de instalação e as demais condições de execução serão definidos pela Administração nas respectivas Ordens de Serviço, observados os limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

ANEXO I-B
Catalogo Ilustrativo

ITEM 001



ÁRVORE CEREJEIRA LUMINOSA (NATAL)

Medida aprox.: 2,50 m de altura

ITEM 002



ARCO/PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO COM SILHUETA DE COELHO

Medida aprox.: 4,00 x 3,92 m

ITEM 003



ARO/MANDALA SUSPENSA COM FITAS COLORIDAS

Medida aprox.: 1,20 m de diâmetro

ITEM 004



ÁRVORE NATALINA DECORATIVA AMBIENTE INTERNO

Medida aprox.: 3,00 m de altura

ITEM 005



ÁRVORE NATALINA CENOGRÁFICA COM ESCORREGADOR

Medida aprox.: 4,40 x 2,60 x 5,70 m

ITEM 006



ÁRVORE NATALINA PARA AMBIENTE INTERNO

Medida aprox.: 2,00 m de altura

ITEM 007



ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA

Medida aprox.: 15,00 m

ITEM 008



ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA

Medida aprox.: 23,00 m

009 ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA
9,00 m



010 BALANÇO TEMÁTICO INTERATIVO
2,35 x 3,50 x 1,82 m



011 BALÃO CENOGRÁFICO JUNINO (P/ PENDURAR)
Aprox. 1,20 m



012 BALÃO CENOGRÁFICO JUNINO (P/ PENDURAR)
Aprox. 0,70 m



013 BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PASSAGEM
5,00 x 4,00 m



014 BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO TEMÁTICO
4,70 x 2,90 m



015 BANCO CENOGRÁFICO EM FORMATO DE BOLA NATALINA 3D
2,40 x 2,00 x 1,20 m



016 BANDEIROLAS COLORIDAS
Metro linear instalado



017 BARRACA DO BEIJO CENOGRÁFICA
2,50 x 2,20 x 1,50 m



018 BENGALA CENOGRÁFICA 3D
Aprox. 1,50 m de altura



019 BOLA DECORATIVA COLORIDA SUSPENSA
0,60 m



020 BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO M
2,10 x 2,10 x 0,40 m



021 BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO P
1,60 x 1,60 x 0,30 m



022 BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA COM PASSAGEM
Aprox. 3,50 m de altura x 3,00 m de diâmetro



023 BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO TIPO 01
1,50 x 1,30 x 0,45 m



024 BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO TIPO 02
1,90 x 1,65 x 0,55 m



25 BOMBOM GIRATÓRIO INTERATIVO DE PÁSCOA
Aprox. 2,35 m x 1,70 m



26 BONECA GIGANTE 3D EM FIBRA DE VIDRO
4,00 x 0,80 m



27 BONECO CENOGRÁFICO PIERROT / COLOMBINA
Aprox. 2,80 m



28 BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO ILUMINADO
Aprox. 1,50 x 0,90 m



29 BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO G
2,75 x 2,75 x 1,90 m



30 BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO M
1,90 x 1,85 x 1,30 m



31 BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO
2,50 m



32 BONECO GIGANTE JUNINO 3D EM FIBRA DE VIDRO
4,00 x 0,80 m



33 CAIXA DE PRESENTE CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO
1,30 x 0,90 m



34 CASA BOMBOM CENOGRÁFICA 3D
3,60 x 2,26 m



35 CASAL DE NOIVOS JUNINOS EM FIBRA DE VIDRO
1,70 m (cada)



36 CASCATA LUMINOSA DECORATIVA FIXA
400 LEDs (aprox.)



37 CASQUINHA DE OVO CENOGRÁFICA PARA FOTOS
0,82 x 0,88 x 0,80 m



38 CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL CARNAVALESCO
3,50 x 2,10 m (aprox.)



39 CENOURA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO
1,00 x 0,40 x 0,40 m



40 CENOURA CENOGRÁFICA LUMINOSA
1,30 x 3,00 x 0,30 m



41 CHAPÉU CENOGRÁFICO GIGANTE EM FIBRA DE VIDRO
2,90 x 1,40 m (aprox.)



42 COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CARRINHO DE MÃO E OVOS
1,00 x 1,30 m (aprox.)



43 COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CENOURAS
1,24 x 0,78 x 0,65 m (aprox.)



44 COELHO CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO
2,10 x 1,00 x 0,90 m (aprox.)



45 COELHO CENOGRÁFICO LUMINOSO
1,70 x 1,39 x 0,25 m (aprox.)



46 COELHO PHOTO FACE EM FIBRA DE VIDRO
1,65 x 0,90 x 0,60 m (aprox.)



47 COELHO SAINDO DO OVO EM FIBRA DE VIDRO
1,80 x 1,30 x 1,10 m (aprox.)



48 CONJUNTO CENOGRÁFICO LAMPIÃO E MARIA BONITA
1,70 m (aprox.)



49 CORDÃO LUMINOSO DECORATIVO BLINDADO
10,00 m / 100 mini LEDs – branco morno)



50 FLOCO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO
0,61 x 0,53 m (aprox.)



51 BENGALA DOCE NATALINA LUMINOSA
1,10 x 0,55 m (aprox.)



52 ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO G
2,00 x 1,50 m (aprox.)



53 ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO P
0,90 x 0,50 m (aprox.)



54 ENFEITE/CORTINA DE FRANJA METALIZADA
aprox. 1,00 x 2,00 m



55 ESPETO CENOGRÁFICO LUMINOSO COM ESTRELAS
2,50 x 0,78 m (aprox.)



56 ESTANDARTE CENOGRÁFICO TEMÁTICO (CARNAVAL)
1,20 x 0,60 m (aprox.)



57 Estandarte Decorativo
0,80 x 0,45 m



58 Estilização Temática Variada de Frente de Barraca
3,00 x 3,00 m



59 Estrela Luminosa Cenográfica em LED – G
1,50 m



60 Estrela Luminosa Cenográfica em LED – M
1,30 m



61 Estrela Luminosa Cenográfica em LED – P
1,00 m



62 Festão Luminoso Decorativo com Lâmpadas LED Tipo Bolinha – Branco Quente



63 Fogueira Cenográfica Luminosa em LED
2,10 x 1,10 m



64 Fogueira Cenográfica Luminosa em LED
4,50 x 1,40 m



65 Gambiarra/Festão Decorativo Aéreo com lâmpadas LED tipo bolinha ou bulbo — branco morno



66 Gangorra Interativa para Recreação Infantil — 1,00 x 3,57 x 0,50 m



67 Gira-Gira Cenográfico Temático — 1,80 x 1,70 m



68 Globo Pixel RGB 3D — aprox. 2,50 m de diâmetro / 3,00 m de altura total



69 Guirlanda Cenográfica Coração — 2,30 x 1,90 m



70 Guirlanda Cenográfica Decorativa de Páscoa — 0,90 m de diâmetro



71 Guirlanda Cenográfica Decorativa de Páscoa — 1,50 m de diâmetro



72 Guirlanda Natalina Decorativa Iluminada — 0,80 m de diâmetro



73 Igrejinha Cenográfica Tridimensional
3,00 x 3,00 m | altura aprox. 4,00 m



74 Iluminação Cênica/Decorativa com Efeito Estroboscópico LED
10 W



75 Letra Caixa Luminosa
0,60 x 0,50 x 0,10 m (aprox. por letra)



76 Mamãe Noel Cenográfica Tridimensional em Fibra de Vidro
1,50 m



77 Mangueira Luminosa LED tipo Neon Flexível
13 mm | 144 LEDs/m | IP66



78 Efeito Cenográfico de Neve Artificial
diária



79 Máscara Cenográfica Carnavalesca 2D
2,00 x 1,00 m (aprox.)



80 Máscara Cenográfica 3D em Fibra de Vidro
1,50 x 1,00 x 0,30–0,40 m (aprox.)



81 Máscara Decorativa
0,75 x 0,90 m (aprox.)



82 Banco Cenográfico em Fibra de Vidro
1,20 m (aprox.)



83 Ovo Cenográfico Decorativo em Fibra de Vidro
0,60 x 0,45 x 0,45 m (aprox.)



84 Ovo Cenográfico Decorativo em Fibra de Vidro
0,80 x 0,50 x 0,50 m (aprox.)



85 Ovo Cenográfico Decorativo em Fibra de Vidro
1,20 x 0,70 x 0,70 m (aprox.)



86 Ovo Cenográfico Decorativo em Fibra de Vidro
1,50 x 0,92 x 0,92 m (aprox.)



87 Ovo Cenográfico Luminoso de Páscoa
1,60 x 1,21 x 0,30 m (aprox.)



88 Ovo Cenográfico Luminoso de Páscoa
1,90 x 1,44 x 0,35 m (aprox.)



89 Ovo Cenográfico Luminoso de Páscoa com Passagem
4,50 x 2,90 x 2,90 m (aprox.)



90 Painel Cenográfico Instagramável Temático
2,00 x 1,50 m (aprox.)



91 Painel Geométrico Suspenso
3,00 x 0,80 m (aprox.)



92 Pandeiro Cenográfico 3D em Fibra de Vidro
Ø 1,20 m (aprox.)



93 Pandeiro Cenográfico 2D
Ø 1,50 m (aprox.)



94 Pandeiro Conográfico
Ø 0,80 a 1,00 m (aprox.)



95 Papai Noel Cenográfico 3D em Fibra de Vidro
3,00 x 0,90 x 0,75 m (aprox.)



96 Papai Noel Cenográfico Tridimensional em Fibra de Vidro
1,90 m (aprox.)



97 Personagem Luminoso – Balão
0,80 x 0,30 m (aprox.)



98 Personagem Luminoso – Cacto
2,70 x 1,30 m (aprox.)



99 Personagem Luminoso – Menina
2,20 x 1,30 m (aprox.)



100 Personagem Junino Luminoso – Menino
2,20 x 1,30 m (aprox.)



101 Personagem ou Adereço 3D em Fibra de Vidro
1,80 m (aprox.)



102 Pierrô ou Colombina Cenográficos Suspensos
0,80 a 1,00 m (aprox.)



103 Pinheiro Natalino Luminoso
2,50 m de altura x 0,85 m de diâmetro de base (aprox.)



104 Placa Cenográfica Temática
1,05 x 3,85 m (aprox.)



105 Portal Cenográfico Luminoso "Arraiá"
5,00 x 6,10 m (aprox.)



106 Portal Cenográfico Luminoso de Páscoa
3,70 x 6,25 m (aprox.)



107 Portal Cenográfico Luminoso em Formato de Bola com Passagem
3,70 x 3,40 x 0,62 m (aprox.)



108 Portal Cenográfico Luminoso em Formato de Guirlanda
2,80 x 3,45 m (aprox.)



109 Presente Cenográfico Luminoso 3D com Passagem – Presente G
3,60 x 3,25 x 3,15 m (aprox.)



110 Presépio Luminoso – Porte Médio
Figuras entre 1,20 e 2,20 m (aprox.)



111 Catavento Decorativo
0,50 x 0,50 m (aprox.)



112 Serviço de Iluminação Cênica e Decorativa com Refletor LED
200 W (aprox.)



113 Rena Cenográfica 3D em Fibra de Vidro
1,75 x 1,75 x 0,80 m (aprox.)



114 Rena Luminosa em LED
1,60 m de altura (aprox.)



115 Revestimento Cenográfico de Piso
(Gramado Artificial) – m²



116 Revestimento Cenográfico em Tecido tipo Lycra Tensionada
Largura mínima 1,80 m – metro linear



117 Snowfall / Chuva de Neve em LED
0,50 a 0,70 m (aprox.) – metro linear



118 Soldadinho de Chumbo Cenográfico
2,40 x 0,81 m (aprox.) – em fibra de vidro



119 Sombrinha de Frevo Colorida
35 a 50 cm de diâmetro (aprox.)



120 Tambor/Surdo Cenográfico 3D em Fibra de Vidro
1,20 a 1,50 m de altura (aprox.)



121 Teto Decorativo Temático
10,00 x 10,00 m (100 m²) (aprox.)



122 Totem Carnavalesco Temático 3D
2,50 x 1,00 m (aprox.)



123 Travessa Luminosa para Rua
6,00 x 1,10 m (aprox.)



124 Atração Cenográfica Recreativa Temática – Trem sobre Trilhos
1 locomtiva + 3 vagões – implantação 20 x 20 m (aprox.)



125 Trenó Cenográfico Iluminado 3D
1,50 a 2,00 m de altura x 2,50 a 3,00 m de comprimento (aprox.)



126 Trenó Cenográfico 3D em Fibra de Vidro
3,10 x 2,10 x 1,20 m (aprox.)



127 Túnel Cenográfico Luminoso 3D com Passagem
2,50 x 3,00 x 5,00 m (aprox.)



128 Varal Decorativo de Fitilho Colorido
10,00 m (aprox.)



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

"Imprimir em papel timbrado da empresa"

PROCESSO: 28483/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2026

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cenografia e ornamentação temática, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, transporte, montagem, instalação, manutenção, suporte operacional, desmontagem e retirada, destinados à realização dos eventos e programações promovidos ou apoiados pelo Município de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁRVORE CEREJEIRA LUMINOSA — árvore decorativa artificial para uso externo, medindo aproximadamente 2,50 m de altura, composta por estrutura resistente, galhos cenográficos e aproximadamente 840 pontos de LED RGB ou configuração equivalente, com sistema de controle de iluminação e efeitos luminosos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	12		
2	ARCO/PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO COM SILHUETA DE COELHO – 4,00 x 3,92 m — elemento	UNID	1		

	cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo, formando arco decorativo com recorte central em silhueta de coelho. Contornos executados com mangueira luminosa tipo LED, própria para uso externo, com alimentação compatível com rede 220 V e proteção contra umidade e intempéries. Áreas internas preenchidas com tela metálica e conjuntos de microlâmpadas ou cordões de LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo e homogêneo. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com circulação de pessoas sob o vão central. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada ao término do evento.				
3	ARO/MANDALA SUSPENSA COM FITAS COLORIDAS — elemento cenográfico circular com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionado em estrutura rígida e resistente, com fitas coloridas em cetim, tecido sintético, material metalizado ou equivalente,	UNID	100		

	distribuídas de forma radial e/ou pendente. Próprio para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, manutenção, desmontagem e retirada.				
4	ÁRVORE DECORATICA AMBIENTE INTERNO, medindo aproximadamente 3,00 m de altura, desmontável, com estrutura metálica resistente, base estável e folhagem artificial densa e volumosa, incluindo decoração completa com bolas, laços, flores, galhos decorativos, ponteira e iluminação em LED branco quente ou equivalente, distribuídos de forma harmônica. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, decoração, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.	UNID	10		
5	ÁRVORE NATALINA CENOGRÁFICA COM ESCORREGADOR – 4,40 x 2,60 x 5,70 m — equipamento cenográfico recreativo temático em formato de árvore de Natal, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção, resistente ao uso externo e às intempéries. Deverá possuir estrutura interna reforçada e base de sustentação compatíveis com o porte da peça, escada de acesso e escorregador integrado, ambos dimensionados para utilização recreativa	UNID	1		

	infantil, com acabamento sem arestas cortantes e superfícies adequadas ao contato do público. A árvore deverá receber ornamentação temática composta por bolas, estrelas, faixas, neve cenográfica e demais elementos decorativos natalinos, podendo conter iluminação decorativa em LED. Inclui testes de funcionamento e segurança, disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
6	ÁRVORE NATALINA PARA AMBIENTE INTERNO,medindo aproximadamente 2,00 m de altura,desmontável, com estrutura resistente e base estável,revestida com folhagem artificial densa e volumosa,acabamento de padrão decorativo compatível comambientes institucionais e espaços de circulaçãopública. Deverá ser fornecida completamenteornamentada, incluindo bolas natalinas em tamanhosvariados, laços, flores, galhos e elementosdecorativos complementares, ponteira superior eiluminação em LED branco quente ou equivalente,distribuída de forma uniforme e harmônica em toda aárvore. A composição deverá apresentar acabamentovisual completo, proporcional e adequado à altura dapeça. Inclui disponibilização temporária, transporte,montagem da estrutura, instalação da decoração,fixação e estabilização, ligação elétrica quandoaplicável, testes, manutenção durante todo o períodode utilização, reposição	UNID	10		

	ou substituição de elementosdanificados, desmontagem e retirada ao término doevento.				
7	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 15,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 15,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes,	UNID	3		

	desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				
8	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 23,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 23,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de	UNID	1		

	componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				
9	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 9,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 9,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de	UNID	4		

	componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				
10	BALANÇO TEMÁTICO INTERATIVO (NATAL, PÁSCOA e ARRAIÁ) – 2,35 x 3,50 x 1,82 m — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa, mediante disponibilização temporária de balanço temático recreativo, estruturado em aço galvanizado, revestido em fibra de vidro, com acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática, composto por estrutura para balanço infantil, assentos e sistema de suspensão adequado ao uso recreativo. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, observadas as normas técnicas aplicáveis. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.	UNID	3		
11	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – GRANDE — elemento cenográfico tridimensional em formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica leve com tratamento anticorrosivo, revestida em tecido tipo chita, PVC, tela cenográfica, material sintético ou equivalente, com acabamento multicolorido. Poderá possuir iluminação interna ou de contorno em LED, com componentes protegidos	UNID	50		

	para uso externo. Preparado para instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência ou sistema equivalente, com pontos de ancoragem reforçados. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 1,20 m de altura, com largura proporcional ao modelo				
12	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – MÉDIO — elemento decorativo tridimensional em formato de balão típico de Festa Junina, confeccionado em estrutura leve e resistente, podendo utilizar aro metálico, PVC, tecido tipo chita, material sintético ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido. Preparado para instalação suspensa em estruturas aéreas, cabos, postes, tendas ou áreas de circulação, com fixação reforçada e adequada ao uso externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,70 m de altura.	UNID	50		
13	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PASSAGEM – 5,00 x 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional e interativo em formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com abertura central para passagem e	UNID	1		

	interação do público. Revestimento cenográfico em tecido especial, tela metálica, material translúcido ou equivalente, com acabamento multicolorido alusivo às festividades juninas. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67, e preenchimento interno com cordões ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente nas cores do projeto. Deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com seu porte, além de cabos, fontes, conectores e componentes elétricos protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
14	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO TEMÁTICO – 4,70M — Prestação de serviço de composição cenográficamediante disponibilização temporária de elementotridimensional em formato de balão, comaproximadamente 4,70 m de altura x 2,90 m dediâmetro, confeccionado em estrutura metálica comtratamento anticorrosivo, própria para instalação emambiente externo, com revestimento e acabamentoartístico multicolorido alusivo à Páscoa. Deverápossuir iluminação ao longo de seus contornos pormangueira de LED tipo neon em PVC flexível etranslúcido, com dimensões aproximadas de 8 x 16mm ou 13 mm de diâmetro, contendo no mínimo 144LEDs por metro linear ou configuração	UNID	1		

	tecnicamenteequivalente que assegure efeito luminoso contínuo edesempenho compatível, proteção mínima IP67 ealimentação em 220 V. O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação e fixação, testes defuncionamento e segurança, manutenção durante operíodo de utilização, desmontagem e retirada.				
15	BANCO CENOGRÁFICO EM FORMATO DE BOLA NATALINA 3D – 2,40 x 2,00 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional e funcional em formato de bola natalina, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina ou material de resistência equivalente, com acabamento liso e polido, pintura artística com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir abertura frontal integrada e assento interno, permitindo utilização pelo público como banco e cenário fotográfico, além de estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, compatível com instalação em área externa e uso coletivo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, eventual reparo, desmontagem e retirada ao término do evento	UNID	1		

16	BANDEIROLAS COLORIDAS – METRO LINEAR INSTALADO — ornamentação aérea composta por bandeirolas confeccionadas em plástico resistente, tecido tipo chitão, TNT reforçado ou material equivalente, em cores e estampas variadas alusivas às festividades juninas, fixadas de forma contínua em cordão, fio de nylon, cabo de aço leve ou sistema equivalente de alta resistência, adequado à instalação em ambiente externo. As bandeirolas deverão apresentar dimensões proporcionais e distribuição uniforme ao longo do varal, com acabamento reforçado nos pontos de fixação e resistência à exposição solar, umidade e vento, mantendo a composição visual durante todo o período do evento. Inclui fornecimento dos materiais, confecção dos varais, transporte, montagem, instalação em altura, tensionamento, fixação, manutenção, reposição de peças danificadas, desmontagem e retirada ao término do evento. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	M	20.000		
17	BARRACA DO BEIJO CENOGRÁFICA – 2,50 x 2,20 x 1,50 m — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de estrutura temática confeccionada em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, com fechamento e revestimento em madeira cenográfica,	UNID	1		

	PVC, ACM, lona, tecido tipo chita ou material equivalente, própria para uso externo. Deverá possuir balcão frontal, cobertura temática, acabamento artístico multicolorido, identificação "BARRACA DO BEIJO", aplicação de bandeirolas, fitas, flores e demais elementos típicos juninos. Poderá conter iluminação decorativa em LED. O serviço compreende disponibilização temporária da estrutura, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventuais reparos, desmontagem e retirada.				
18	BENGALA CENOGRÁFICA 3D, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro, resina, estrutura metálica revestida ou material equivalente, com acabamento artístico nas cores e padrões típicos do Natal, proteção adequada para uso externo, base/suporte e sistema de fixação. Poderá possuir iluminação em LED quando integrada à composição cenográfica. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	18		
19	BOLA DECORATIVA COLORIDA SUSPENSA – 0,60 M — Prestação de serviço de ornamentação aérea mediante disponibilização temporária de elemento decorativo esférico ou semiesférico, confeccionado em material leve, resistente e multicolorido, com aproximadamente 0,60 m de diâmetro, destinado à	UNID	300		

	composição da ambientação do evento. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, sistema de suspensão, instalação e fixação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.				
20	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO M – 2,10 x 2,10 x 0,40 m — elemento cenográfico decorativo em formato de bola natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo. Deverá apresentar acabamento artístico multicolorido com grafismos, arabescos, fitas, folhas e demais elementos decorativos natalinos. O contorno da peça e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento deverá ser composto por cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED blindadas, distribuídos uniformemente. Todos os componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A estrutura deverá contar com base reforçada e sistema de sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes,	UNID	12		

	manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada				
21	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO P – 1,60 x 1,60 x 0,30 m — elementocenográfico decorativo em formato de bola natalina,confeccionado em estrutura metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, própria para usoexterno, com dimensões aproximadas de 1,60 m dealtura x 1,60 m de largura x 0,30 m de profundidade.Deverá possuir composição artística temática comdesenhos, arabescos, fitas, folhas, estrelas ouelementos natalinos equivalentes. Os contornosexternos e internos deverão ser executados commangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível etranslúcido, própria para ambiente externo, com graude proteção mínimo IP67 e alimentação compatívelcom rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá serrealizado com cordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED blindadas, distribuídosuniformemente para proporcionar efeito visualcontínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção adequada contra chuva,umidade, poeira e intempéries. A peça deverá possuirestrutura de sustentação, base e/ou sistema defixação compatíveis com seu porte. Incluidisponibilização temporária, transporte, carga edescarga, montagem, instalação estrutural e elétrica,ligação à rede, testes de funcionamento, manutençãopreventiva e corretiva, eventual substituição decomponentes, desmontagem e retirada ao término doevento	UNID	12		
22	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA COM PASSAGEM — Prestação de serviço de	UNID	1		

	composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional luminoso, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 3,00 m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento/tela metálica ou equivalente, contendo abertura para passagem e interação do público. Deverá possuir iluminação em mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos pela superfície, adequada para ambiente externo. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada.				
23	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO D – TIPO 01 - 1,50 m (A) x 1,30 m (L) x 0,45 m (P) — ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento interno	UNID	6		

	e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.				
24	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO – TIPO 02 — 1,90 m (A) x 1,65 m (L) x 0,55 m (P) ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento interno e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui	UNID	6		

	disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.				
25	BOMBOM GIRATÓRIO INTERATIVO DE PÁSCOA — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa mediante disponibilização temporária de elemento temático em fibra de vidro, com aproximadamente 2,35 m de altura x 1,70 m de diâmetro, abertura frontal, assentos internos, sistema de giro manual, acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e iluminação em LED. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, montagem, instalação e fixação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, eventuais reparos, desmontagem e retirada, observadas as condições de segurança aplicáveis à interação com o público.	UNID	1		
26	BONECA GIGANTE 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x0,80 m — Prestação de serviço de composiçãocenográfica mediante disponibilização temporária deescultura tridimensional representando personagemtípico das festividades juninas, confeccionada emfibra de vidro laminada com resina, com acabamentopolido, pintura artística e verniz de padrão automotivoou	UNID	2		

	solução tecnicamente equivalente. Poderá possuirchapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demaisacessórios característicos do tema. Deverá possuirestrutura interna reforçada, base metálica e sistemade ancoragem compatíveis com o porte da peça,sendo própria para exposição em áreas externas eresistente às intempéries. O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação, fixação e ancoragem,manutenção, eventual reparo, desmontagem eretirada.				
27	BONECO CENOGRÁFICO – PIERROT / COLOMBINA — personagem cenográfico tridimensional com aproximadamente 2,80 m de altura, confeccionado em fibra de vidro reforçada, com estrutura interna metálica para sustentação e estabilidade. Acabamento artístico com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, detalhes decorativos e vestimenta temática carnavalesca. Peça própria para uso externo, resistente à exposição solar, chuva e intempéries. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
28	BONECO DE NEVE CENOGRAFICO ILUMINADO-, medindo aproximadamente 1,50 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, acabamento	UNID	4		

	artístico natalino e iluminação em LED/mangueira luminosa e/ou cordões de LED, adequada para uso externo. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação estável e seguro. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada.				
29	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO G – 2,75 x 2,75 x 1,90 m — elemento cenográfico tridimensional de grande porte em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 2,75 m de altura x 2,75 m de largura x 1,90 m de profundidade. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos típicos do personagem. Os contornos e detalhes decorativos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED, instalados em densidade compatível com o porte da peça e distribuídos de forma uniforme. Todos os	UNID	2		

	componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A peça deverá contar com estrutura de sustentação reforçada, base, sistema de fixação e contraventamento adequados ao seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
30	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO M – 1,90 x 1,85 x 1,30 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,85 m de largura x 1,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento temático multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos característicos. Os contornos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente	UNID	2		

	em toda a peça, garantindo efeito luminoso homogêneo. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva e intempéries. A estrutura deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada ao término do evento.				
31	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 2,50 m — escultura decorativa tridimensional representando boneco de neve, com altura mínima aproximada de 2,50 m, confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro, com estrutura compatível com o porte da peça e base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Deverá possuir acabamento cenográfico em todas as faces, superfície regularizada e pintura artística multicolorida, com proteção por verniz ou acabamento equivalente resistente à exposição solar, umidade, chuva e demais intempéries. A caracterização deverá contemplar elementos típicos do personagem, tais como cartola ou gorro,	UNID	2		

	cachecol, botões, braços e demais acessórios decorativos. A peça deverá apresentar estabilidade, resistência mecânica e condições adequadas de segurança durante todo o período de exposição. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
32	BONECO GIGANTE JUNINO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x 0,80 m — escultura cenográfica tridimensional representando personagem típico das festividades juninas, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Poderá possuir chapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demais acessórios característicos do tema. Deverá possuir estrutura interna reforçada, base metálica e sistema de ancoragem compatíveis com o porte da peça. Próprio para exposição em áreas externas e resistente às intempéries. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		

33	CAIXA DE PRESENTE CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO — escultura tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 1,30 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionada em fibra de vidro com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, laço superior, elementos ornamentais, base estável e resistência compatível com exposição externa. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, manutenção, reparos, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2		
34	CASA BOMBOM CENOGRÁFICA 3D – 3,60 x 2,26 m — estrutura temática em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e verniz de proteção, formato de bombom embalado, abertura frontal para acesso/interação do público e utilização como cenário instagramável. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração	UNID	1		

35	CASAL DE NOIVOS JUNINOS EM FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por noivo e noiva caracterizados com trajes típicos juninos, confeccionados em fibra de vidro, acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistentes às intempéries. Deverão possuir bases estruturais e sistemas de fixação próprios, adequados à instalação em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.	UNID	2		
36	CASCATA LUMINOSA DECORATIVA FIXA – 400 LEDs – USO EXTERNO — conjunto de iluminação decorativa tipo cascata, composto por aproximadamente 400 pontos luminosos em tecnologia LED, distribuídos em cordão principal com quedas verticais de comprimentos variados, produzindo efeito visual contínuo e uniforme. Iluminação fixa, sem efeito sequencial, indicada para aplicação em fachadas, marquises, gradis, estruturas cenográficas, árvores, pergolados e demais elementos de ambientação. Deverá possuir cabeamento e conexões adequados ao uso externo, com grau de proteção mínimo IP44, alimentação compatível com a rede disponível no local e sistema de interligação quando previsto pelo	UNID	1.500		

	fabricante. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada				
37	CASQUINHA DE OVO CENOGRÁFICA PARA FOTOS – 0,82 x 0,88 x 0,80 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de casca de ovo de Páscoa quebrada, destinado à interação e registro fotográfico do público, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, aplicação de gel coat ou tratamento equivalente para resistência às intempéries, pintura artística multicolorida em padrão automotivo e aplicação de verniz de proteção. Deverá possuir base estável, acabamento interno adequado ao contato do público e sistema de fixação compatível com instalação em área externa. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
38	CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL, destinado à interação do público e realização de fotografias, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 2,10 m de largura, confeccionado em estrutura de madeira e/ou perfis metálicos tipo metalon, com	UNID	2		

	revestimento em PVC, MDF, compensado ou material cenográfico equivalente, acabamento artístico colorido, pintura, impressão/plotagem e/ou aplicação decorativa, contendo elementos recortados e/ou em relevo alusivos ao Carnaval. Deverá possuir área livre para posicionamento e interação do público, estrutura de sustentação, base, contraventamento e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Eventuais variações de temática, personagens, formas e elementos decorativos definidas na Ordem de Serviço deverão preservar dimensões, materiais, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva equivalentes aos parâmetros precificados para o item. A execução ocorrerá mediante				

	disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
39	CENOURA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,00 x 0,40 x 0,40 m — elemento decorativo tridimensional em formato de cenoura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em cores temáticas e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Deverá possuir base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	6		
40	CENOURA CENOGRÁFICA LUMINOSA – 1,30 x 3,00 x 0,30 m — elemento cenográfico luminoso em formato de cenoura, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva, adequada para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,30 m de altura x 3,00 m de largura x 0,30 m de profundidade. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, e preenchimento interno com cordões ou conjuntos de LED distribuídos de forma	UNID	6		

	uniforme, em cores compatíveis com o desenho temático. Estrutura dimensionada para garantir estabilidade, segurança e resistência às intempéries, com sistema de sustentação, base, fixação e contraventamento adequados. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
41	CHAPÉU CENOGRÁFICO GIGANTE EM FIBRA DE VIDRO – 2,90 x 1,40 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de chapéu típico regional, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento polido, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente. Deverá possuir estrutura interna e base reforçada compatíveis com o porte da peça, garantindo estabilidade e resistência em ambiente externo. Inclui transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	1		
42	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CARRINHO DE	UNID	4		

	MÃO E OVOS – 1,00 x 1,30 m — escultura tridimensional temática de Páscoa representando coelho conduzindo carrinho de mão contendo ovos decorativos coloridos, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente brilhante. Carrinho confeccionado em estrutura resistente, com acabamento simulando madeira, contendo ovos cenográficos em fibra de vidro. Peça própria para utilização em ambiente externo, com base e sistema de fixação adequados à estabilidade e segurança. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
43	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CENOURAS – 1,24 x 0,78 x 0,65 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente	UNID	6		

	brilhante, resistente ao uso externo, exposição solar, umidade e intempéries. Peça representando coelho transportando cenouras, com estrutura/base de sustentação adequada à estabilidade e fixação em espaço público. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
44	COELHO CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 2,10 x 1,00 x 0,90 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente à exposição solar, umidade e intempéries. Deverá possuir estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, garantindo estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		

45	COELHO CENOGRÁFICO LUMINOSO – 1,70 x 1,39 x0,25 m — elemento decorativo bidimensional ousemitridimensional em formato de coelho,confeccionado em estrutura metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, adequada parauso externo. Contornos executados com mangueiraluminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido,própria para ambiente externo, com grau de proteçãomínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220V. O preenchimento interno deverá ser realizado comcordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme,formando grafismos decorativos e garantindo efeitoluminoso homogêneo. Cabos, conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção contra umidade, chuva,poeira e intempéries. A peça deverá possuir estruturade sustentação e sistema de fixação compatíveis comseu porte. Inclui disponibilização temporária,transporte, carga e descarga, montagem, instalaçãoestrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva ecorretiva, substituição de componentes quandonecessária, desmontagem e retirada.	UNID	4		
46	COELHO PHOTO FACE EM FIBRA DE VIDRO – 1,65 x 0,90 x 0,60 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de coelho, com área vazada para posicionamento do rosto e interação fotográfica do público. Confeccionado em fibra de vidro, com acabamento polido, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente ao uso externo. Deverá possuir base estável e sistema de fixação compatível com a utilização em espaços públicos. Inclui transporte,	UNID	4		

	instalação, manutenção, reparos, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
47	COELHO SAINDO DO OVO EM FIBRA DE VIDRO – 1,80 x 1,30 x 1,10 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por coelho emergindo de ovo decorativo, confeccionado em fibra de vidro com estrutura interna de reforço quando necessária, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida e verniz de proteção automotivo. Próprio para instalação em área externa, com base de sustentação e fixação adequadas ao porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		
48	CONJUNTO CENOGRÁFICO LAMPIÃO E MARIA BONITA – FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto composto por duas esculturas tridimensionais temáticas, confeccionadas em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, contendo vestimentas, chapéus e acessórios característicos dos personagens. Cada peça deverá possuir estrutura/base própria e sistema de fixação adequado para uso externo. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do	UNID	2		

	elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
49	CORDÃO LUMINOSO DECORATIVO BLINDADO – 10,00 m / 100 MINI LEDs – BRANCO MORNO — conjunto de iluminação decorativa para utilização em árvores, palmeiras, fachadas, monumentos, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos de ambientação. Cada conjunto deverá possuir aproximadamente 10,00 m de comprimento, contendo no mínimo 100 pontos luminosos em tecnologia LED, distribuídos de forma uniforme ao longo do cordão, com emissão predominante em tonalidade branco morno, entre 3.500 K e 4.500 K. Poderá conter pontos com efeito cintilante ou estroboscópico, desde que preservado o aspecto contínuo da iluminação principal. O conjunto deverá ser apropriado para instalação externa, com grau de proteção mínimo IP66, cabos, emendas, conectores e componentes protegidos contra umidade e intempéries. Deverá possuir resistência mecânica e elétrica compatível com uso temporário em áreas públicas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	UNID	3.000		
50	Elemento cenográfico luminoso em formato de floco	UNID	12		

	de neve decorativo, medindo aproximadamente 0,61 m × 0,53 m, com seis ramos e detalhes ornamentais adicionais, confeccionado em estrutura resistente e iluminação em LED adequada para uso externo. Inclui sistema de sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.				
51	Elemento cenográfico luminoso em formato debengala doce natalina, medindo aproximadamente1,10 m de altura × 0,55 m de largura, confeccionadoem estrutura resistente para uso externo, acabamentotemático em cores natalinas e iluminação LED. Incluibase ou sistema de fixação, disponibilizaçãotemporária, transporte, montagem, instalação,ligação elétrica, testes, manutenção,reparo/substituição, desmontagem/desinstalação eretirada.	UNID	12		
52	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO G – 2,00 x 1,50 m — ornamento bidimensional temático de maior porte para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, revestido com cordões de micro LED e/ou mangueira luminosa tipo neon LED, próprios para utilização em ambiente externo. O tema, desenho e identidade visual serão definidos pela Administração conforme o evento, podendo contemplar diferentes	UNID	100		

	símbolos, personagens, grafismos e elementos decorativos, desde que mantidos porte, material, acabamento e complexidade construtiva equivalentes. Inclui estrutura e sistema de fixação ao poste, cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
53	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO P – 0,90 x 0,50 m — ornamento bidimensional temático para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica de aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Poderá representar arabescos, estrelas, sinos, bolas, guirlandas, anjos, pinheiros ou outros desenhos temáticos equivalentes. Contorno executado com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para uso externo, com proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação ao poste, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,90 m de altura x 0,50 m de largura. A execução ocorrerá mediante	UNID	200		

	disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
54	ENFEITE/CORTINA DE FRANJA METALIZADA — elemento decorativo confeccionado em tiras de material plástico metalizado, brilhante e flexível, em cores variadas, destinado à ornamentação de ambientes, palcos, tendas, estruturas cenográficas, painéis e áreas de circulação durante eventos carnavalescos. Dimensão aproximada de 1,00 m x 2,00 m, podendo ser utilizado de forma suspensa ou aplicado sobre estruturas decorativas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção durante o período de uso e retirada ao término do evento.	UNID	400		
55	ESPETO CENOGRAFICO LUMINOSO com estrelas, medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 0,78 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, composição vertical com duas estrelas decorativas integradas e contorno em mangueira LED adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação próprio para solo, canteiros, jardins ou praças. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	40		
56	ESTANDARTE CENOGRÁFICO TEMÁTICO (CARNAVAL) – APROX. 1,20 x 0,60 m — prestação de serviço de ornamentação mediante disponibilização temporária de estandarte confeccionado em tecido resistente, com aplicações temáticas, franjas, fitas e acabamento artístico, dotado de	UNID	30		

	estrutura em haste/tubo metálico ou madeira tratada. Dimensões aproximadas de 1,20 m de altura x 0,60 m de largura. O serviço compreende transporte, montagem quando necessária, instalação/fixação, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem e retirada				
57	ESTANDARTE DECORATIVO – 0,80 x 0,45 m — confeccionado em tecido resistente, lona leve ou material equivalente, com impressão, pintura ou aplicação temática carnavalesca, acabamento com franjas, fitas ou elementos coloridos e suporte em haste de madeira tratada, PVC rígido ou tubo metálico leve. Próprio para instalação em postes, fachadas, estruturas cenográficas ou áreas de circulação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção e retirada	UNID	30		
58	ESTILIZAÇÃO TEMÁTICA VARIADA DE FRENTE DE BARRACA 3,00 x 3,00 m — serviço de ambientação cenográfica da fachada frontal de barraca padrão 3,00 x 3,00 m, com temas variados definidos pela Administração, podendo atender diferentes eventos, como Festa Junina, exposições, Festa do Peixe, feiras, festivais gastronômicos, eventos culturais, institucionais e demais programações municipais. Cada barraca deverá possuir identidade visual compatível com o tema do evento, composta por no mínimo 4 elementos decorativos temáticos de destaque, além de revestimentos e acabamentos complementares em tecidos, juta, palha, fitas, flores artificiais, painéis, placas identificadoras, objetos cenográficos e materiais equivalentes, com acabamento artístico uniforme e adequado para uso externo. Inclui fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reposição de elementos danificados, desmontagem e retirada, não incluindo a estrutura física da barraca. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela	UNID	60		

	Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
59	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – G (1,50 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30		
60	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – M (1,30 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,30 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30		
61	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – P (1,00 m) — elemento decorativo luminoso	UNID	30		

	em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,00 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
62	FESTÃO LUMINOSO DECORATIVO COM LÂMPADAS LED TIPO BOLINHA – BRANCO QUENTE — conjunto de iluminação decorativa aérea composto por cordão elétrico próprio para uso externo, equipado com lâmpadas LED tipo bolinha, de emissão luminosa em tonalidade branco quente, potência aproximada de 3 W por ponto luminoso e espaçamento máximo de 1,00 m entre lâmpadas. O sistema deverá possuir cabos, conectores, derivações, elementos de sustentação e dispositivos de fixação adequados à instalação em vias, praças, parques, jardins, áreas de circulação e demais espaços destinados à ambientação temática. Os componentes deverão ser resistentes à exposição externa, com conexões protegidas contra umidade e condições climáticas adversas. A instalação deverá contemplar distribuição uniforme dos pontos luminosos, garantindo composição visual contínua e harmoniosa. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante todo o período de utilização, substituição de lâmpadas e componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	M	1.000		

63	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 2,10 x 1,10 m — elemento cenográfico em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, apropriada para uso externo, com composição visual de toras e chamas. O contorno das chamas deverá ser executado com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67, nas tonalidades vermelha, laranja e amarela. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente, garantindo efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos deverão possuir proteção contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	3		
64	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 4,50 x 1,40 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo. Contornos das chamas e toras executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Preenchimento interno com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo nas tonalidades amarela, laranja e vermelha. Estrutura com base, sustentação e fixação compatíveis com o porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	3		

65	Gambiarra/festão decorativo aéreo com lâmpadas LED tipo bolinha ou bulbo, luz branca morna, com espaçamento aproximado de 1,00 m entre os pontos luminosos, cabos, soquetes e componentes adequados para uso externo, instalada em linhas paralelas e/ou arcos suspensos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado.	M	5.000		
66	GANGORRA INTERATIVA PARA RECREAÇÃO INFANTIL – 1,00 x 3,57 x 0,50 m — equipamento cenográfico recreativo temático, confeccionado em estrutura metálica reforçada em aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, adequado para utilização em ambiente externo. Deverá possuir sistema de movimento tipo gangorra, eixo e pontos de articulação dimensionados para utilização recreativa, assentos e apoios adequados ao público infantil, além de elementos cenográficos. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. confeccionados em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção. A estrutura deverá possuir base estável, fixação segura, acabamento sem arestas cortantes e componentes dimensionados para garantir segurança durante a utilização. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção	UNID	4		

	preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
67	GIRA-GIRA CENOGRÁFICO TEMÁTICO – 1,80 M X 1,70 M — brinquedo cenográfico rotativo, confeccionado em estrutura reforçada de aço galvanizado, com fechamento e elementos decorativos em fibra de vidro, acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Dimensões aproximadas de 1,80 m de altura x 1,70 m de diâmetro. Inclui testes de funcionamento e segurança, sistema rotativo, base estrutural, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
68	GLOBO PIXEL RGB 3D — elemento cenográfico natalino tridimensional em formato esférico, com aproximadamente 2,50 m de diâmetro e altura total aproximada de 3,00 m, considerando base estrutural de cerca de 0,50 m. Estrutura metálica própria para uso externo, revestida com sistema de iluminação digital composto por aproximadamente 1.500 LEDs Pixel RGB, ou configuração técnica equivalente, permitindo efeitos luminosos dinâmicos, variações cromáticas, animações e programação sequencial. Deverá possuir controladores, cabeamento, fonte(s) de alimentação e quadro de comando compatíveis, além de base, travamentos, contraventamentos e sistema de fixação adequados à estabilidade da peça. Inclui	UNID	4		

	disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica e eletrônica, programação inicial, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, assistência técnica, desmontagem, desinstalação e retirada.				
69	GUIRLANDA CENOGRÁFICA CORAÇÃO – 2,30 x 1,90 m — elemento cenográfico decorativo em formato de coração, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação em ambiente externo, revestida e ornamentada com flores artificiais, girassóis, folhagens, tecidos estampados tipo chita, retalhos xadrezes, fitas e demais elementos decorativos alusivos às festividades juninas. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, composição visual uniforme e estrutura de sustentação com base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de elementos decorativos, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	2		
70	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 0,90 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	60		

71	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30		
72	Guirlanda natalina decorativa iluminada, medindo aproximadamente 0,80 m de diâmetro, confeccionada em base estruturada leve e resistente, revestida com festão e/ou folhagem artificial verde e elementos decorativos, podendo conter bolas, laços, pinhas, flores, ramos e frutos decorativos. Iluminação integrada em LED de baixo consumo, distribuída de forma uniforme e adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com fachada, porta, painel ou estrutura cenográfica, com cabos e conexões protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo ou substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	60		
73	IGREJINHA CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL – 3,00 × 3,00 m, altura aproximada de 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de igreja típica de vila junina, confeccionado em estrutura metálica leve e/ou madeira estrutural, com revestimento em compensado naval ou material de resistência equivalente, adequado para uso em ambiente externo. Deverá possuir quatro faces acabadas, cobertura cenográfica, porta frontal,	UNID	1		

	janelas, molduras, torre/sineira, cruz superior e demais elementos arquitetônicos decorativos característicos de capela do interior. Acabamento com pintura artística temática multicolorida, tinta acrílica e/ou automotiva, verniz de proteção e tratamento compatível com exposição às intempéries. Estrutura deverá possuir base estável, sistema de sustentação e fixação adequados, garantindo segurança e resistência durante todo o período de utilização. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo ou substituição de componentes quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração				
74	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA/DECORATIVA COM EFEITO ESTROBOSCÓPICO LED – 10 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento luminoso destinado à criação de efeitos cintilantes e estroboscópicos em ambientações cênicas, decorativas e temáticas. Deverá possuir tecnologia LED, potência nominal de referência de 10 W, admitida solução tecnicamente equivalente com intensidade e efeito luminoso compatíveis, emissão luminosa em tonalidade branca fria e grau de proteção mínimo IP66, sendo adequado à utilização em ambientes externos. O conjunto deverá incluir suporte de fixação, cabeamento, conectores, dispositivos elétricos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. A instalação deverá ser executada de forma segura, com posicionamento definido conforme o projeto de ambientação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	UNID	2000		

75	LETRA CAIXA LUMINOSA — unidade alfabética individual, confeccionada em caixa de aço galvanizado nº 20 (espessura aproximada de 0,95 mm), com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e acabamento uniforme. Dimensões aproximadas por letra: 0,60 m de altura × 0,50 m de largura × 0,10 m de profundidade, admitidas adaptações proporcionais conforme o caractere. Iluminação interna em LED com efeito de retroiluminação, adequada à composição visual do conjunto. Letras e cores a definir pela Contratante. Deverá possuir sistema de fixação seguro por pinos/barra roscada, base ou solução equivalente compatível com o local de instalação. Inclui confecção/fornecimento ou locação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	100		
76	MAMÃE NOEL CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 m — escultura decorativa tridimensional representando a personagem Mamãe Noel, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com espessura e estrutura compatíveis com o porte da peça e com instalação em área externa. Deverá possuir base estável e sistema de fixação adequado, garantindo segurança e resistência durante todo o período de exposição. Acabamento cenográfico em todas as faces, com superfície regularizada, pintura artística multicolorida em tinta acrílica e/ou automotiva e aplicação de verniz ou proteção equivalente contra umidade, radiação solar e intempéries. A caracterização deverá contemplar vestimenta natalina tradicional, touca, avental e demais detalhes compatíveis	UNID	3		

	com a personagem, com acabamento visual de boa qualidade e proporções harmônicas. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
77	MANGUEIRA LUMINOSA LED TIPO NEON FLEXÍVEL – 13 mm / 144 LEDs POR METRO / IP66 — sistema de iluminação decorativa linear destinado à composição de contornos arquitetônicos, fachadas, monumentos, estruturas cenográficas, figuras decorativas e demais elementos de ambientação. Deverá possuir corpo flexível em PVC ou material equivalente de alta resistência, com diâmetro aproximado de 13 mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear ou configuração tecnicamente equivalente que assegure efeito luminoso contínuo e desempenho compatível e grau de proteção mínimo IP66, adequado para utilização em áreas externas. A iluminação deverá apresentar brilho uniforme e contínuo, podendo ser fornecida nas tonalidades branca fria, branca quente, azul, vermelha, verde, amarela ou outras compatíveis com o projeto de ambientação. O conjunto deverá incluir cabos, conectores, fontes, elementos de fixação, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, conformação e fixação nos elementos definidos pela Contratante, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	M	3000		
78	SERVIÇO DE EFEITO CENOGRÁFICO DE NEVE ARTIFICIAL – DIÁRIA — Prestação de serviço de produção e projeção de efeito cenográfico de neve artificial, mediante disponibilização	UNID	30		

	temporária de equipamento profissional com potência nominal de referência de 1.500 W, admitida solução tecnicamente equivalente que assegure vazão, alcance e intensidade compatíveis com a área de utilização, alimentação elétrica compatível com a rede disponível, regulagem de intensidade e alcance apropriado para utilização em áreas de eventos. Deverão ser disponibilizados reservatório, cabos, comandos, suportes e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Inclui fluido próprio para produção de neve artificial, atóxico, biodegradável, não alergênico e adequado à utilização em locais com circulação de público, em quantidade suficiente para operação durante o período contratado. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes, abastecimento, operador técnico durante a utilização, reposição de fluido, manutenção, assistência operacional, desmontagem e retirada.				
79	MÁSCARA CENOGRAFICA CARNAVALESCA 2D, medindo aproximadamente 2,00 × 1,00 m, confeccionada em plástico termomoldável de aproximadamente 2 mm ou material/solução tecnicamente equivalente, com resistência e acabamento compatíveis, em cores variadas, com estrutura de sustentação em madeira e/ou perfil metálico tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, própria para utilização em ambiente externo. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	40		

80	MÁSCARA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 M — elemento escultórico tridimensional em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima aproximada de 3 mm, estrutura/reforço interno quando necessário, acabamento em camadas polidas e pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura x 1,00 m de largura x 0,30 a 0,40 m de profundidade. Própria para exposição em área externa, resistente ao sol, chuva e demais intempéries. Inclui base ou sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo/substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
81	MÁSCARA DECORATIVA – 0,75 x 0,90 m — elemento decorativo em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em material rígido resistente, como PVC expandido, poliestireno, MDF tratado, ACM ou equivalente, com acabamento colorido, podendo conter aplicação de brilho, fitas, franjas, tecidos ou elementos gráficos alusivos ao Carnaval. Própria para utilização em ornamentação de ambientes internos ou externos, incluindo fixação e acabamento necessários à instalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	60		

82	NAMORADEIRA CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO – 1,20 m — peça decorativa tridimensional tipo namoradeira, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, própria para composição de cenários e ambientações juninas. Deverá possuir base estável e acabamento resistente às intempéries. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
83	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,60 m x 0,45 x 0,45, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade	UNID	15		

	à Administração.				
84	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,80 x 0,50x0,50 m de altura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15		
85	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,20m x0,70 x 0,70 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização	UNID	15		

	temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
86	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50 x 0,92x0,92 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15		
87	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,60 x 1,21 x 0,30 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,60 m de altura x 1,21 m de largura x 0,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno externo e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para ambiente externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá ser realizado com cordões de	UNID	4		

	LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva, poeira e intempéries. A peça deverá possuir base ou sistema de fixação e sustentação compatíveis com seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
88	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,90 x 1,44 x 0,35 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em área externa, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,44 m de largura x 0,35 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos, arabescos ou elementos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno da peça e os grafismos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme, garantindo luminosidade contínua e homogênea em toda a área decorada. Todos os cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção adequados contra umidade, chuva, poeira e demais intempéries. A peça deverá possuir estrutura de sustentação, base e sistema de fixação	UNID	2		

	compatíveis com o porte e com instalação segura em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada.				
89	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA COM PASSAGEM – 4,50 x 2,90 x 2,90 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,50 m de altura x 2,90 m de largura x 2,90 m de profundidade. Deverá possuir abertura central para passagem e interação do público, com estrutura de sustentação, base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça.A iluminação deverá ser executada com mangueira luminosa tipo neon LED em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, aplicada de forma contínua nos contornos, laços e elementos gráficos da estrutura. O preenchimento interno deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou sistema equivalente, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito visual homogêneo e contínuo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries.A peça deverá apresentar acabamento artístico multicolorido alusivo à Páscoa e resistência às condições climáticas de ambiente externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	1		

90	PAINEL CENOGRÁFICO INSTAGRAMÁVEL TEMÁTICO 2,00 m de largura × 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura leve de madeira, metalon e/ou material estrutural equivalente, com fechamento em MDF, compensado, PVC, lona tensionada ou material cenográfico equivalente, contendo impressão, pintura e/ou aplicação decorativa alusiva à temática. Poderá conter abertura ou moldura para interação fotográfica, além de elementos recortados. Sem exigência de iluminação e sem obrigação de elementos tridimensionais de grande porte. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação adequados. Inclui confecção, materiais, transporte, montagem, instalação,manutenção,desmontagem/desinstalação e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	6		
91	PAINEL GEOMÉTRICO SUSPENSO — elemento cenográfico vertical para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos, composto por módulos geométricos coloridos, como losangos, triângulos, quadrados e formas equivalentes, dispostos em sequência vertical e formando composição visual multicolorida alusiva ao TEMA. Peça com dimensões aproximadas de 3,00 m x 0,80 m, incluindo instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência, arame revestido, transporte, instalação em altura, fixação, manutenção, eventual reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela	UNID	50		

	Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
92	PANDEIRO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento polido e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
93	PANDEIRO CENOGRAFICO 2D, formato circular, medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro (1,50 m de altura × 1,50 m de largura), confeccionado em PVC rígido/revestido com espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento decorativo/plotagem em cores variadas, com estrutura de sustentação e fixação adequada, resistente ao uso em ambiente externo, sem iluminação, incluindo instalação e	UNID	40		

	desinstalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
94	PANDEIRO CENOGRÁFICO – 0,80 A 1,00 M — elemento decorativo em formato de pandeiro, confeccionado em estrutura leve e resistente, com aro rígido, acabamento artístico multicolorido e elementos alusivos ao Carnaval, apropriado para instalação suspensa ou fixação em estruturas cenográficas. Dimensão aproximada de 0,80 a 1,00 m de diâmetro. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, desmontagem e retirada.	UNID	30		
95	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,00 x 0,90 x 0,75 m — escultura tridimensional temática natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística com tinta PU de padrão automotivo e aplicação de verniz de alto brilho. Deverá apresentar caracterização completa do personagem, incluindo rosto, barba, gorro, vestimenta, cinto, botas e demais elementos típicos, com estrutura/base de sustentação adequada para instalação em ambiente externo e resistência à exposição solar, chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.	UNID	2		
96	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,90 m — escultura cenográfica tridimensional representando Papai Noel, com aproximadamente 1,90 m de altura,	UNID	3		

	confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com estrutura interna e base de sustentação compatíveis com exposição em área pública. Acabamento em massa plástica e/ou material apropriado para regularização da superfície, pintura artística com acabamento automotivo, cores características do personagem, aplicação de verniz de proteção e tratamento resistente à exposição externa e às intempéries. A peça deverá apresentar acabamento em todas as faces, riqueza de detalhes em vestimentas, barba, rosto, botas, cinto e acessórios, estabilidade e resistência estrutural. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, posicionamento, fixação, manutenção durante o período de exposição, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
97	PERSONAGEM LUMINOSO – BALÃO – 0,80 X 0,30 M — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4		

98	PERSONAGEM LUMINOSO – CACTO – 2,70 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4		
99	PERSONAGEM LUMINOSO – MENINA – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e	UNID	4		

	retirada.				
100	PERSONAGEM JUNINO LUMINOSO – MENINO – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4		
101	SERVIÇO DE CENOGRAFIA COM PERSONAGEM OU ADEREÇO 3D EM FIBRA DE VIDRO – APROXIMADAMENTE 1,80 M — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional temático, podendo representar Papai Noel, Mamãe Noel, duende, soldadinho, boneco de neve, rena, bengala natalina, urso, pirulito, presente ou outro personagem/adereço natalino definido pela Administração, desde que observadas características equivalentes de dimensão principal, material, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva. O elemento deverá ser confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente	UNID	14		

	às intempéries. Dimensão principal aproximada de 1,80 m, com largura e profundidade proporcionais ao modelo, devendo possuir estrutura interna e/ou base de sustentação quando necessária. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada.				
102	PIERRÔ OU COLOMBINA CENOGRÁFICOS SUSPENSOS – 0,80 A 1,00 M DE ALTURA — adereços carnavalescos bidimensionais ou semitridimensionais, representando os personagens tradicionais Pierrô e Colombina, confeccionados em material leve e resistente, como PVC expandido, poliestireno, ACM leve, tecido estruturado ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido, pintura, impressão ou adesivação temática. Cada peça deverá possuir altura aproximada entre 0,80 m e 1,00 m, com largura proporcional ao desenho, preparada para instalação suspensa por cabo de nylon, fio de aço ou sistema equivalente, adequada para ornamentação aérea de vias, praças, palcos e demais espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, eventual substituição, desmontagem e retirada.	UNID	30		
103	PINHEIRO NATALINO LUMINOSO – 2,50 m de altura x 0,85 m de diâmetro de base — elemento cenográfico tridimensional em formato de pinheiro natalino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo. Deverá possuir desenho estilizado de galhos, preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente e contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Deverá possuir elemento luminoso de coroamento no topo, base, sistema de	UNID	10		

	sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
104	PLACA CENOGRÁFICA TEMÁTICA – 1,05 x 3,85 m — elemento cenográfico decorativo em formato horizontal, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento em material rígido resistente, com acabamento artístico multicolorido, aplicações decorativas de flores, fitas, festões, microelementos luminosos e figuras temáticas de Páscoa. Deverá permitir personalização de mensagens e identificação visual por meio de letras, placas recortadas ou elementos aplicados em relevo. Estrutura própria para instalação em áreas externas, com base, fixação e contraventamento compatíveis. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
105	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO “ARRAIÁ” – 5,00 x 6,10 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte para entrada e ambientação de eventos, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com	UNID	2		

	tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, composto por letreiro superior "ARRAIÁ", bandeirolas, personagens caipiras, espigas de milho e demais elementos alusivos às festividades. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Elementos decorativos poderão receber preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente. Deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da estrutura e com a passagem segura do público. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
106	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 3,70 x 6,25 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, formando portal decorativo com arabescos, folhagens e elementos alusivos à Páscoa. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Partes decorativas preenchidas com cordões ou conjuntos de LED distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação contínua e homogênea. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com a passagem segura de pessoas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	1		

107	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE BOLA COM PASSAGEM, medindo aproximadamente 3,70 m de altura × 3,40 m de largura × 0,62 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, em formato parcial de bola natalina, com abertura central destinada à passagem e interação do público. Iluminação composta por mangueira LED aplicada no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos no preenchimento. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		
108	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE GUIRLANDA, medindo aproximadamente 2,80 m de altura × 3,45 m de largura, confeccionado em estrutura interna de aço com tratamento anticorrosivo, revestimento e acabamento cenográfico próprios para utilização em ambiente externo, contendo abertura central para passagem e interação do público. Iluminação composta por LED, mangueira luminosa, cordões luminosos e/ou pixels digitais distribuídos pelo contorno e detalhes da composição. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		
109	PRESENTE CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D COM PASSAGEM – PRESENTE G — elemento	UNID	1		

	cenográfico tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 3,60 m de altura x 3,25 m de largura x 3,15 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica tubular tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, com reforços estruturais, tratamento anticorrosivo e acabamento apropriado para instalação em áreas externas. Revestido e decorado com composição luminosa em cordões de micro lâmpadas/LED blindados e mangueira luminosa LED/neon flex no contorno, formando desenho decorativo com laço superior e acabamento temático natalino. Deverá possuir aberturas laterais/frontais para passagem e interação do público, permitindo utilização como portal ou elemento instagramável. A estrutura deverá ser autoportante, estável e segura, com base, contraventamento e sistema de fixação adequados ao uso em ambiente externo, resistente à ação do tempo e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço.				
110	PRESÉPIO LUMINOSO – PORTE MÉDIO — conjunto com José, Maria, Menino Jesus, três Reis Magos, pastor, animais e estrutura de estábulo, confeccionados em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, contornada com mangueira luminosa LED, própria para uso externo, com proteção mínima IP67 e alimentação 220 V. Inclui estrutura/base de sustentação, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Altura das figuras: aproximadamente 1,20 a 2,20 m. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende,	UNID	2		

	conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
111	REDEMOINHO SUSPENSO – 0,50 x 0,50 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de redemoinho, confeccionado em material leve, resistente e apropriado para uso em ornamentação carnavalesca, com acabamento multicolorido, metalizado, brilhante ou equivalente. Peça com dimensões aproximadas de 0,50 m x 0,50 m, preparada para instalação suspensa por meio de fio de nylon, cabo, arame revestido ou sistema equivalente, de forma segura e estável. Material e acabamento deverão ser adequados à exposição em ambiente externo, com resistência mínima à umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação/fixação, manutenção durante o período de utilização, eventual substituição, desmontagem e retirada.	UNID	100		
112	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E DECORATIVA COM REFLETOR LED 200 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento de iluminação destinado à valorização de fachadas, monumentos, árvores, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos integrantes da ambientação de eventos. Deverá possuir potência nominal de referência de 200 W, admitida solução tecnicamente equivalente que atenda ao fluxo luminoso mínimo especificado, fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens, corpo em alumínio ou material de resistência equivalente, lente adequada ao uso externo, ângulo de abertura mínimo de 120° e grau de proteção mínimo IP65. Alimentação compatível com a rede disponível no local. Os equipamentos poderão ser fornecidos em tonalidades branca fria,	UNID	500		

	branca quente, azul, vermelha, verde ou equivalentes, conforme definição da Contratante. Inclui suportes, elementos de fixação, cabos, conectores, dispositivos de proteção, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de equipamento defeituoso, desmontagem e retirada. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
113	RENA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,75 x 1,75 x 0,80 m — escultura tridimensional temática em formato de rena natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. A peça deverá apresentar modelagem anatômica e acabamento detalhado, incluindo cabeça, galhadas, patas, corpo e demais elementos característicos do animal, podendo receber acessórios decorativos natalinos, como arreios, laços, guizos ou outros elementos cenográficos. Deverá possuir estrutura interna e/ou base metálica de sustentação quando necessária, com sistema de fixação e estabilidade compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura, eventual reparo ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 1,75 m de altura x 1,75 m de	UNID	9		

	comprimento x 0,80 m de largura.				
114	RENA LUMINOSA EM LED – 1,60 m de altura — elemento cenográfico tridimensional ou semitridimensional em formato de rena natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com acabamento decorativo temático e contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente, garantindo efeito luminoso homogêneo. A peça deverá possuir base, estrutura de sustentação e sistema de fixação compatíveis com seu porte, além de cabos, conectores, fontes e componentes elétricos protegidos contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensão aproximada: 1,60 m de altura, largura e profundidade proporcionais ao modelo.	UNID	20		
115	REVESTIMENTO CENOGRAFICO DE PISO com acabamento visual de vegetação rasteira, confeccionado em material sintético tipo gramado artificial ou tecnicamente equivalente, destinado à composição, forração e acabamento de cenários, ambientes temáticos, áreas instagramáveis, exposições, eventos culturais, turísticos, institucionais e datas comemorativas. Deverá apresentar aspecto visual uniforme, acabamento adequado à finalidade decorativa e resistência compatível com o período de utilização, podendo ser aplicado em áreas internas e/ou externas. Deverá permitir recorte, ajuste e conformação, com emendas executadas de modo a minimizar descontinuidades visuais	M^2	1700		

	aparentes. Inclui material, recortes, emendas, elementos de fixação, transporte, carga e descarga, preparação superficial necessária, montagem, instalação, manutenção, ajustes, desmontagem/desinstalação, retirada e limpeza final. Medição por m² efetivamente instalado. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
116	REVESTIMENTO CENOGRAFICO EM TECIDO tipopo lycra tensionada, esticável, confeccionado em 100% poliéster ou material de características técnicas equivalentes, com largura mínima de 1,80 m, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática da programação, destinado à ornamentação e ambientação cenográfica de eventos culturais, turísticos, institucionais, festividades e datas comemorativas promovidas pela Contratante, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Natal e demais programações oficiais de natureza compatível. O material deverá possuir elasticidade, resistência e acabamento compatíveis com aplicação cenográfica, permitindo utilização tensionada, torcida, entrelaçada, vertical, horizontal, diagonal e/ou suspensa, para formação de desenhos, formas geométricas, volumes, painéis, revestimentos, coberturas visuais e composições decorativas diversas. Inclui, quando necessários, corte, modelagem, costura e acabamento, além de cordas, cabos, fios de nylon, ilhós, abraçadeiras, mosquetões, tensores, elementos de amarração, fixação e ancoragem e/ou sistemas equivalentes. Inclui fornecimento do material, transporte, carga e descarga, mão de obra, equipamentos, montagem, instalação, tensionamento, ajustes, manutenção, desmontagem/desinstalação e retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado, considerando tecido com largura mínima de 1,80 m, sem computar separadamente sobras, recortes, sobreposições, perdas ou elementos usados	M	2900		

	exclusivamente para fixação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
117	SNOWFALL / CHUVA DE NEVE EM LED – MEDIÇÃO POR METRO LINEAR — sistema de iluminação decorativa com efeito luminoso sequencial tipo “neve caindo” ou “meteoro”, destinado à ambientação temática de árvores, palmeiras, fachadas, pergolados, estruturas cenográficas, monumentos e demais espaços públicos, composto por tubos luminosos em material rígido ou semirrígido transparente, contendo LEDs de alto brilho distribuídos internamente, com acionamento sequencial capaz de produzir efeito visual descendente e contínuo. Os tubos deverão possuir comprimento aproximado entre 0,50 m e 0,70 m, diâmetro compatível com o modelo adotado, LEDs em tonalidade branca fria e/ou branca quente, conforme definição da Contratante, alimentação compatível com a rede disponível no local e grau de proteção mínimo IP44, admitindo-se grau superior, para utilização em ambiente externo. O sistema deverá possuir cabeamento, conectores, fontes, derivações e acessórios apropriados à exposição à umidade e às condições climáticas. A instalação deverá ser executada de forma uniforme, com espaçamento e posicionamento adequados para obtenção do efeito visual de chuva de neve, observando-se a arquitetura, vegetação ou estrutura que receberá a ornamentação, devendo todos os elementos possuir fixação segura, sem causar danos às árvores, fachadas, monumentos ou demais bens utilizados como suporte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, cabeamento, conexão elétrica, testes de funcionamento, programação do efeito luminoso, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de utilização, substituição de tubos, LEDs,	M	3500		

	fontes ou componentes defeituosos, desmontagem, desinstalação e retirada, bem como todos os insumos necessários ao pleno funcionamento do sistema. As instalações deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relativas às instalações elétricas temporárias e à segurança em áreas de circulação pública.				
118	SOLDADINHO DE CHUMBO CENOGRÁFICO — escultura decorativa temática tridimensional representando soldadinho de chumbo, medindo aproximadamente 2,40 m de altura × 0,81 m de largura, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento de alta resistência e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente em cores temáticas natalinas. A peça deverá possuir acabamento visual completo em todas as faces aparentes, base de sustentação estável e sistema de fixação compatível com utilização em ambientes externos, garantindo segurança, estabilidade e resistência às condições climáticas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo ou substituição em caso de avaria, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	4		
119	SOMBRINHA DE FREVO COLORIDA — sombrinha decorativa típica de Carnaval/Frevo, com aproximadamente 35 a 50 cm de diâmetro quando aberta, haste metálica ou em material resistente, cabo em madeira ou plástico, cobertura em tecido sintético multicolorido, com acabamento reforçado e cores variadas. Destinada à composição de ornamentação carnavalesca em espaços públicos, podendo ser utilizada suspensa, fixada em estruturas decorativas ou compondo cenários. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação quando necessária e retirada O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga,	UNID	200		

	montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
120	TAMBOR/SURDO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 a 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento em camadas polidas e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
121	TETO DECORATIVO TEMÁTICO , medindo aproximadamente 10,00 m × 10,00 m (100 m^2), composto por chapéus de palha decorativos suspensos e fitas coloridas distribuídas de forma uniforme, formando cobertura visual aérea contínua e harmoniosa. Os chapéus deverão possuir diâmetro aproximado entre 0,60 m e 1,20 m, podendo receber aplicações de fitas, tecidos, flores, chita, sisal e demais elementos característicos dos festejos juninos. As fitas deverão ser instaladas de forma suspensa, tensionada e/ou pendente, em cores variadas. A instalação deverá possuir estrutura de sustentação, cabos, cordas, fios, elementos de amarração, tensionamento, fixação e ancoragem compatíveis. Quando instalado sobre área de circulação de público, deverá ser mantida altura livre mínima de 2,50 m. Inclui disponibilização temporária dos elementos, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	8		

122	TOTEM CARNAVALESCO TEMÁTICO 3D — elemento vertical cenográfico composto por máscaras, instrumentos, grafismos, plumas e outros símbolos carnavalescos, confeccionado em fibra de vidro e/ou estrutura metálica revestida, com pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Tamanho: aprox. 2,50 m de altura x 1,00 m de largura. Inclui base, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	10		
123	TRAVESSA LUMINOSA PARA RUA – 6,00 x 1,10 m — elemento cenográfico horizontal destinado à ornamentação aérea de vias públicas, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação externa, medindo aproximadamente 6,00 m de largura x 1,10 m de altura. Deverá possuir desenho temático natalino composto por arabescos, estrelas, sinos, laços, flocos de neve, ramos, bolas ou outros elementos decorativos, com contornos executados em mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente, garantindo efeito visual homogêneo. Deverá possuir pontos de ancoragem reforçados para fixação por cabos de aço e sistema de sustentação compatível com o vão da via, incluindo tensionamento, contraventamento e proteção dos componentes elétricos contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao	UNID	50		

	término do evento.				
124	ATRAÇÃO CENOGRÁFICA NATALINA – TREM SOBRE TRILHOS — Prestação de serviço de atração cenográfica de destaque, integrada à composição e ambientação da programação natalina, mediante disponibilização temporária de trem sobre trilhos, composto por 01 locomotiva e 03 vagões acoplados, com capacidade para até 24 passageiros simultaneamente, entre crianças e adultos, respeitados os limites técnicos de peso e segurança do equipamento. A locomotiva, os vagões, a plataforma/estação e os elementos visuais diretamente associados deverão possuir caracterização cenográfica natalina, com acabamento, iluminação e elementos decorativos compatíveis com a identidade visual da programação definida pela Administração, constituindo elemento integrante e de destaque da decoração natalina. Deverá possuir ao menos 01 vagão acessível/adaptado para cadeirante, iluminação decorativa em LED na locomotiva e nos vagões, assentos com encosto, mecanismos de contenção, sistema de frenagem, controle de velocidade e sinalização sonora. A operação ocorrerá sobre circuito fechado de trilhos metálicos, preferencialmente oval, circular ou equivalente, com área aproximada de implantação de 20,00 m × 20,00 m, área interna livre de aproximadamente 16,00 m de diâmetro e plataforma de embarque/desembarque com aproximadamente 8,50 m. O serviço compreende disponibilização temporária da atração e de todos os elementos necessários à sua operação, transporte, montagem, instalação integral dos trilhos, plataforma, grades/isolamento, caracterização temática, testes, operador(es), monitor(es), manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, desmontagem e retirada. Antes da liberação ao público deverá ser apresentado laudo de	UNID	1		

	segurança do equipamento e da instalação.				
125	TRENÓ CENOGRAFICO iluminado 3D, medindo aproximadamente entre 1,50 e 2,00 m de altura × 2,50 a 3,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento cenográfico próprio para uso externo. Iluminação composta por mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED no preenchimento e detalhes decorativos, podendo conter arabescos, laços, presentes e demais elementos natalinos integrados. Inclui base/sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/ substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2		
126	TRENÓ CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,10 x 2,10 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de trenó natalino, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, estrutura interna e/ou reforços metálicos quando necessários, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir modelagem detalhada, assento interno, laterais decorativas, patins/base estrutural, detalhes ornamentais natalinos e acabamento adequado à interação e registro fotográfico do público. A peça deverá contar com base, sistema de sustentação e fixação compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos, garantindo estabilidade e segurança. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura,	UNID	1		

	eventual reparo ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 3,10 m de comprimento x 2,10 m de largura x 1,20 m de altura. Unidade: UND.				
127	TÚNEL CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D com passagem, medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 3,00 m de largura × 5,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica arqueada e interligada, com tratamento anticorrosivo, iluminação em mangueira LED nos contornos e cordões/conjuntos de LED na composição, adequado para uso externo e circulação de pedestres. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	120		
128	VARAL DECORATIVO DE FITILHO coloridos em polipropileno, medindo 10,00 m de comprimento, composto por fitas de aproximadamente 40 cm de comprimento × 2 cm de largura, com espaçamento máximo de 10 cm entre as fitas, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática do evento, confeccionado em material adequado para utilização em ambiente externo. Destinado à ornamentação de espaços públicos em festividades, eventos culturais, turísticos e datas comemorativas, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina e demais programações oficiais de natureza compatível. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com o local de instalação. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários. A temática, identidade visual, cores,	M	10000		

	personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.				
	VALOR TOTAL				

Valor total da proposta é de _____ (_____)

Razão Social:

CNPJ:

E-mail:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:
(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

ANEXO III

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁRVORE CEREJEIRA LUMINOSA — árvore decorativa artificial para uso externo, medindo aproximadamente 2,50 m de altura, composta por estrutura resistente, galhos cenográficos e aproximadamente 840 pontos de LED RGB ou configuração equivalente, com sistema de controle de iluminação e efeitos luminosos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	12	R$ 3.086,90	R$ 37.042,80
2	ARCO/PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO COM SILHUETA DE COELHO – 4,00 x 3,92 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo, formando arco decorativo com recorte central em silhueta de coelho. Contornos executados com mangueira luminosa tipo LED, própria para uso externo, com alimentação compatível com rede 220 V e proteção contra umidade e intempéries. Áreas internas preenchidas com tela metálica e conjuntos	UNID	1	R$ 5.201,97	R$ 5.201,97

	de microlâmpadas ou cordões de LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo e homogêneo. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com circulação de pessoas sob o vão central. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada ao término do evento.				
3	ARO/MANDALA SUSPENSA COM FITAS COLORIDAS — elemento cenográfico circular com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionado em estrutura rígida e resistente, com fitas coloridas em cetim, tecido sintético, material metalizado ou equivalente, distribuídas de forma radial e/ou pendente. Próprio para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, manutenção, desmontagem e retirada.	UNID	100	R$ 305,55	R$ 30.555,00
4	ÁRVORE DECORATICA AMBIENTE INTERNO, medindo aproximadamente 3,00 m de altura, desmontável, com estrutura metálica resistente, base estável e folhagem artificial densa e volumosa, incluindo	UNID	10	R$ 3.888,16	R$ 38.881,60

	decoração completa com bolas, laços, flores, galhos decorativos, ponteira e iluminação em LED branco quente ou equivalente, distribuídos de forma harmônica. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, decoração, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.				
5	ÁRVORE NATALINA CENOGRÁFICA COM ESCORREGADOR – 4,40 x 2,60 x 5,70 m — equipamento cenográfico recreativo temático em formato de árvore de Natal, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção, resistente ao uso externo e às intempéries. Deverá possuir estrutura interna reforçada e base de sustentação compatíveis com o porte da peça, escada de acesso e escorregador integrado, ambos dimensionados para utilização recreativa infantil, com acabamento sem arestas cortantes e superfícies adequadas ao contato do público. A árvore deverá receber ornamentação temática composta por bolas, estrelas, faixas, neve cenográfica e demais elementos decorativos natalinos, podendo conter iluminação decorativa em LED. Inclui testes de funcionamento e segurança, disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação	UNID	1	R$ 51.074,05	R$ 51.074,05

	estrutural, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
6	ÁRVORE NATALINA PARA AMBIENTE INTERNO,medindo aproximadamente 2,00 m de altura,desmontável, com estrutura resistente e base estável,revestida com folhagem artificial densa e volumosa,acabamento de padrão decorativo compatível comambientes institucionais e espaços de circulaçãopública. Deverá ser fornecida completamenteornamentada, incluindo bolas natalinas em tamanhosvariados, laços, flores, galhos e elementosdecorativos complementares, ponteira superior eiluminação em LED branco quente ou equivalente,distribuída de forma uniforme e harmônica em toda aárvore. A composição deverá apresentar acabamentovisual completo, proporcional e adequado à altura dapeça. Inclui disponibilização temporária, transporte,montagem da estrutura, instalação da decoração,fixação e estabilização, ligação elétrica quandoaplicável, testes, manutenção durante todo o períodode utilização, reposição ou substituição de elementosdanificados, desmontagem e retirada ao término doevento.	UNID	10	R$ 2.353,88	R$ 23.538,80
7	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 15,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 15,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento,	UNID	3	R$ 137.183,63	R$ 411.550,89

	estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				
8	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 23,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 23,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento,	UNID	1	R$ 118.532,34	R$ 118.532,34

	contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				
9	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 9,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 9,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento,	UNID	4	R$ 113.260,46	R$ 453.041,84

	contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				
10	BALANÇO TEMÁTICO INTERATIVO (NATAL, PÁSCOA e ARRAIÁ) – 2,35 x 3,50 x 1,82 m — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa, mediante disponibilização temporária de balanço temático recreativo, estruturado em aço galvanizado, revestido em fibra de vidro, com acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática, composto por estrutura para balanço infantil, assentos e	UNID	3	R$ 29.167,75	R$ 87.503,25

	sistema de suspensão adequado ao uso recreativo. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, observadas as normas técnicas aplicáveis. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.				
11	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – GRANDE — elemento cenográfico tridimensional em formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica leve com tratamento anticorrosivo, revestida em tecido tipo chita, PVC, tela cenográfica, material sintético ou equivalente, com acabamento multicolorido. Poderá possuir iluminação interna ou de contorno em LED, com componentes protegidos para uso externo. Preparado para instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência ou sistema equivalente, com pontos de ancoragem reforçados. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 1,20 m de altura, com largura proporcional ao modelo	UNID	50	R$ 858,90	R$ 42.945,00
12	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – MÉDIO — elemento decorativo tridimensional em	UNID	50	R$	R$

	formato de balão típico de Festa Junina, confeccionado em estrutura leve e resistente, podendo utilizar aro metálico, PVC, tecido tipo chita, material sintético ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido. Preparado para instalação suspensa em estruturas aéreas, cabos, postes, tendas ou áreas de circulação, com fixação reforçada e adequada ao uso externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,70 m de altura.			442,37	22.118,50
13	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PASSAGEM – 5,00 x 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional e interativo em formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com abertura central para passagem e interação do público. Revestimento cenográfico em tecido especial, tela metálica, material translúcido ou equivalente, com acabamento multicolorido alusivo às festividades juninas. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67, e preenchimento interno com cordões ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente nas	UNID	1	R$ 66.635,10	R$ 66.635,10

	cores do projeto. Deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com seu porte, além de cabos, fontes, conectores e componentes elétricos protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
14	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO TEMÁTICO – 4,70M — Prestação de serviço de composição cenográficamediante disponibilização temporária de elementotridimensional em formato de balão, comaproximadamente 4,70 m de altura x 2,90 m dediâmetro, confeccionado em estrutura metálica comtratamento anticorrosivo, própria para instalação emambiente externo, com revestimento e acabamentoartístico multicolorido alusivo à Páscoa. Deverápossuir iluminação ao longo de seus contornos pormangueira de LED tipo neon em PVC flexível etranslúcido, com dimensões aproximadas de 8 x 16mm ou 13 mm de diâmetro, contendo no mínimo 144LEDs por metro linear ou configuração tecnicamenteequivalente que assegure efeito luminoso contínuo edesempenho compatível, proteção mínima IP67 ealimentação em 220 V. O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação e fixação, testes defuncionamento e segurança, manutenção durante operíodo de utilização, desmontagem e retirada.	UNID	1	R$ 45.285,45	R$ 45.285,45
15	BANCO CENOGRÁFICO EM FORMATO DE BOLA	UNID	1	R$	R$

	NATALINA 3D – 2,40 x 2,00 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional e funcional em formato de bola natalina, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina ou material de resistência equivalente, com acabamento liso e polido, pintura artística com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir abertura frontal integrada e assento interno, permitindo utilização pelo público como banco e cenário fotográfico, além de estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, compatível com instalação em área externa e uso coletivo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, eventual reparo, desmontagem e retirada ao término do evento			39.915,83	39.915,83
16	BANDEIROLAS COLORIDAS – METRO LINEAR INSTALADO — ornamentação aérea composta por bandeirolas confeccionadas em plástico resistente, tecido tipo chitão, TNT reforçado ou material equivalente, em cores e estampas variadas alusivas às festividades juninas, fixadas de forma contínua em cordão, fio de nylon, cabo de aço leve ou sistema	M	20.000	R$ 13,46	R$ 269.200,00

	equivalente de alta resistência, adequado à instalação em ambiente externo. As bandeirolas deverão apresentar dimensões proporcionais e distribuição uniforme ao longo do varal, com acabamento reforçado nos pontos de fixação e resistência à exposição solar, umidade e vento, mantendo a composição visual durante todo o período do evento. Inclui fornecimento dos materiais, confecção dos varais, transporte, montagem, instalação em altura, tensionamento, fixação, manutenção, reposição de peças danificadas, desmontagem e retirada ao término do evento. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
17	BARRACA DO BEIJO CENOGRÁFICA – 2,50 x 2,20 x 1,50 m — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de estrutura temática confeccionada em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, com fechamento e revestimento em madeira cenográfica, PVC, ACM, lona, tecido tipo chita ou material equivalente, própria para uso externo. Deverá possuir balcão frontal, cobertura temática, acabamento artístico multicolorido, identificação “BARRACA DO BEIJO”, aplicação de bandeirolas, fitas, flores e demais elementos típicos juninos. Poderá conter iluminação decorativa em LED. O serviço compreende	UNID	1	R$ 6.567,75	R$ 6.567,75

	disponibilização temporária da estrutura, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventuais reparos, desmontagem e retirada.				
18	BENGALA CENOGRÁFICA 3D, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro, resina, estrutura metálica revestida ou material equivalente, com acabamento artístico nas cores e padrões típicos do Natal, proteção adequada para uso externo, base/suporte e sistema de fixação. Poderá possuir iluminação em LED quando integrada à composição cenográfica. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	18	R$ 1.402,98	R$ 25.253,64
19	BOLA DECORATIVA COLORIDA SUSPENSA – 0,60 M — Prestação de serviço de ornamentação aérea mediante disponibilização temporária de elemento decorativo esférico ou semiesférico, confeccionado em material leve, resistente e multicolorido, com aproximadamente 0,60 m de diâmetro, destinado à composição da ambientação do evento. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, sistema de suspensão, instalação e fixação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.	UNID	300	R$ 87,57	R$ 26.271,00
20	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO M – 2,10 x 2,10 x 0,40 m —	UNID	12	R$	R$

	elemento cenográfico decorativo em formato de bola natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo. Deverá apresentar acabamento artístico multicolorido com grafismos, arabescos, fitas, folhas e demais elementos decorativos natalinos. O contorno da peça e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento deverá ser composto por cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED blindadas, distribuídos uniformemente. Todos os componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A estrutura deverá contar com base reforçada e sistema de sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada			6.089,33	73.071,96
21	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO P – 1,60 x 1,60 x 0,30 m — elementocenográfico decorativo em formato de bola natalina,confeccionado em estrutura	UNID	12	R$ 5.071,26	R$ 60.855,12

	metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, própria para usoexterno, com dimensões aproximadas de 1,60 m dealtura x 1,60 m de largura x 0,30 m de profundidade.Deverá possuir composição artística temática comdesenhos, arabescos, fitas, folhas, estrelas ouelementos natalinos equivalentes. Os contornosexternos e internos deverão ser executados commangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível etranslúcido, própria para ambiente externo, com graude proteção mínimo IP67 e alimentação compatívelcom rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá serrealizado com cordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED blindadas, distribuídosuniformemente para proporcionar efeito visualcontínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção adequada contra chuva,umidade, poeira e intempéries. A peça deverá possuirestrutura de sustentação, base e/ou sistema defixação compatíveis com seu porte. Incluidisponibilização temporária, transporte, carga edescarga, montagem, instalação estrutural e elétrica,ligação à rede, testes de funcionamento, manutençãopreventiva e corretiva, eventual substituição decomponentes, desmontagem e retirada ao término doevento				
22	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA COM PASSAGEM — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional luminoso, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 3,00 m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento/tela metálica ou equivalente, contendo abertura para	UNID	1	R$ 21.827,38	R$ 21.827,38

	passagem e interação do público. Deverá possuir iluminação em mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos pela superfície, adequada para ambiente externo. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada.				
23	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO D – TIPO 01 - 1,50 m (A) x 1,30 m (L) x 0,45 m (P) — ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento interno e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção	UNID	6	R$ 8.609,37	R$ 51.656,22

	preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.				
24	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO – TIPO 02 — 1,90 m (A) x 1,65 m (L) x 0,55 m (P) ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento interno e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.	UNID	6	R$ 7.049,83	R$ 42.298,98

25	BOMBOM GIRATÓRIO INTERATIVO DE PÁSCOA — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa mediante disponibilização temporária de elemento temático em fibra de vidro, com aproximadamente 2,35 m de altura x 1,70 m de diâmetro, abertura frontal, assentos internos, sistema de giro manual, acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e iluminação em LED. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, montagem, instalação e fixação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, eventuais reparos, desmontagem e retirada, observadas as condições de segurança aplicáveis à interação com o público.	UNID	1	R$ 27.659,02	R$ 27.659,02
26	BONECA GIGANTE 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x0,80 m — Prestação de serviço de composiçãocenográfica mediante disponibilização temporária deescultura tridimensional representando personagemtípico das festividades juninas, confeccionada emfibra de vidro laminada com resina, com acabamentopolido, pintura artística e verniz de padrão automotivoou solução tecnicamente equivalente. Poderá possuirchapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demaisacessórios característicos do tema. Deverá possuirestrutura interna reforçada, base metálica e sistemade ancoragem compatíveis com o porte da peça,sendo própria para exposição em áreas externas eresistente às intempéries. O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação, fixação e ancoragem,manutenção, eventual	UNID	2	R$ 17.655,86	R$ 35.311,72

	reparo, desmontagem eretirada.				
27	BONECO CENOGRÁFICO – PIERROT / COLOMBINA — personagem cenográfico tridimensional com aproximadamente 2,80 m de altura, confeccionado em fibra de vidro reforçada, com estrutura interna metálica para sustentação e estabilidade. Acabamento artístico com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, detalhes decorativos e vestimenta temática carnavalesca. Peça própria para uso externo, resistente à exposição solar, chuva e intempéries. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$ 30.260,76	R$ 121.043,04
28	BONECO DE NEVE CENOGRAFICO ILUMINADO-, medindo aproximadamente 1,50 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, acabamento artístico natalino e iluminação em LED/mangueira luminosa e/ou cordões de LED, adequada para uso externo. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação estável e seguro. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição de componentes,	UNID	4	R$ 5.843,67	R$ 23.374,68

	desmontagem/desinstalação e retirada.				
29	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO G – 2,75 x 2,75 x 1,90 m — elemento cenográfico tridimensional de grande porte em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 2,75 m de altura x 2,75 m de largura x 1,90 m de profundidade. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos típicos do personagem. Os contornos e detalhes decorativos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED, instalados em densidade compatível com o porte da peça e distribuídos de forma uniforme. Todos os componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A peça deverá contar com estrutura de sustentação reforçada, base, sistema de fixação e contraventamento adequados ao seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação	UNID	2	R$ 22.145,37	R$ 44.290,74

	estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
30	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO M – 1,90 x 1,85 x 1,30 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,85 m de largura x 1,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento temático multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos característicos. Os contornos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente em toda a peça, garantindo efeito luminoso homogêneo. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva e intempéries. A estrutura deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização	UNID	2	R$ 10.917,54	R$ 21.835,08

	temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada ao término do evento.				
31	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 2,50 m — escultura decorativa tridimensional representando boneco de neve, com altura mínima aproximada de 2,50 m, confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro, com estrutura compatível com o porte da peça e base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Deverá possuir acabamento cenográfico em todas as faces, superfície regularizada e pintura artística multicolorida, com proteção por verniz ou acabamento equivalente resistente à exposição solar, umidade, chuva e demais intempéries. A caracterização deverá contemplar elementos típicos do personagem, tais como cartola ou gorro, cachecol, botões, braços e demais acessórios decorativos. A peça deverá apresentar estabilidade, resistência mecânica e condições adequadas de segurança durante todo o período de exposição. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, reparo ou substituição quando necessário,	UNID	2	R$ 8.266,37	R$ 16.532,74

	desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
32	BONECO GIGANTE JUNINO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x 0,80 m — escultura cenográfica tridimensional representando personagem típico das festividades juninas, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Poderá possuir chapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demais acessórios característicos do tema. Deverá possuir estrutura interna reforçada, base metálica e sistema de ancoragem compatíveis com o porte da peça. Próprio para exposição em áreas externas e resistente às intempéries. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$ 20.505,91	R$ 41.011,82
33	CAIXA DE PRESENTE CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO — escultura tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 1,30 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionada em fibra de vidro com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, laço superior, elementos ornamentais, base estável	UNID	2	R$ 10.884,32	R$ 21.768,64

	e resistência compatível com exposição externa. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, manutenção, reparos, desmontagem/desinstalação e retirada.				
34	CASA BOMBOM CENOGRÁFICA 3D – 3,60 x 2,26 m — estrutura temática em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e verniz de proteção, formato de bombom embalado, abertura frontal para acesso/interação do público e utilização como cenário instagramável. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração	UNID	1	R$ 20.935,18	R$ 20.935,18
35	CASAL DE NOIVOS JUNINOS EM FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por noivo e noiva caracterizados com trajes típicos juninos, confeccionados em fibra de vidro, acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistentes às intempéries. Deverão possuir bases estruturais e sistemas de fixação próprios, adequados à instalação em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária,	UNID	2	R$ 15.636,80	R$ 31.273,60

	transporte, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.				
36	CASCATA LUMINOSA DECORATIVA FIXA – 400 LEDs – USO EXTERNO — conjunto de iluminação decorativa tipo cascata, composto por aproximadamente 400 pontos luminosos em tecnologia LED, distribuídos em cordão principal com quedas verticais de comprimentos variados, produzindo efeito visual contínuo e uniforme. Iluminação fixa, sem efeito sequencial, indicada para aplicação em fachadas, marquises, gradis, estruturas cenográficas, árvores, pergolados e demais elementos de ambientação. Deverá possuir cabeamento e conexões adequados ao uso externo, com grau de proteção mínimo IP44, alimentação compatível com a rede disponível no local e sistema de interligação quando previsto pelo fabricante. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada	UNID	1.500	R$ 202,09	R$ 303.135,00
37	CASQUINHA DE OVO CENOGRÁFICA PARA FOTOS – 0,82 x 0,88 x 0,80 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de casca de ovo de Páscoa quebrada, destinado à interação e registro fotográfico do público, confeccionado em fibra de vidro,	UNID	4	R$ 2.750,57	R$ 11.002,28

	com acabamento liso e polido, aplicação de gel coat ou tratamento equivalente para resistência às intempéries, pintura artística multicolorida em padrão automotivo e aplicação de verniz de proteção. Deverá possuir base estável, acabamento interno adequado ao contato do público e sistema de fixação compatível com instalação em área externa. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
38	CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL, destinado à interação do público e realização de fotografias, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 2,10 m de largura, confeccionado em estrutura de madeira e/ou perfis metálicos tipo metalon, com revestimento em PVC, MDF, compensado ou material cenográfico equivalente, acabamento artístico colorido, pintura, impressão/plotagem e/ou aplicação decorativa, contendo elementos recortados e/ou em relevo alusivos ao Carnaval. Deverá possuir área livre para posicionamento e interação do público, estrutura de sustentação, base, contraventamento e sistema de fixação adequados para utilização em	UNID	2	R$ 8.134,36	R$ 16.268,72

	ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Eventuais variações de temática, personagens, formas e elementos decorativos definidas na Ordem de Serviço deverão preservar dimensões, materiais, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva equivalentes aos parâmetros precificados para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
39	CENOURA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,00 x 0,40 x 0,40 m — elemento decorativo tridimensional em formato de cenoura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em cores temáticas e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente,	UNID	6	R$ 1.645,07	R$ 9.870,42

	resistente às intempéries. Deverá possuir base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
40	CENOURA CENOGRÁFICA LUMINOSA – 1,30 x 3,00 x 0,30 m — elemento cenográfico luminoso em formato de cenoura, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva, adequada para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,30 m de altura x 3,00 m de largura x 0,30 m de profundidade. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, e preenchimento interno com cordões ou conjuntos de LED distribuídos de forma uniforme, em cores compatíveis com o desenho temático. Estrutura dimensionada para garantir estabilidade, segurança e resistência às intempéries, com sistema de sustentação, base, fixação e contraventamento adequados. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes,	UNID	6	R$ 4.618,69	R$ 27.712,14

	desmontagem e retirada ao término do evento.				
41	CHAPÉU CENOGRÁFICO GIGANTE EM FIBRA DE VIDRO – 2,90 x 1,40 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de chapéu típico regional, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento polido, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente. Deverá possuir estrutura interna e base reforçada compatíveis com o porte da peça, garantindo estabilidade e resistência em ambiente externo. Inclui transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	1	R$ 14.588,89	R$ 14.588,89
42	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CARRINHO DE MÃO E OVOS – 1,00 x 1,30 m — escultura tridimensional temática de Páscoa representando coelho conduzindo carrinho de mão contendo ovos decorativos coloridos, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente brilhante. Carrinho	UNID	4	R$ 6.921,37	R$ 27.685,48

	confeccionado em estrutura resistente, com acabamento simulando madeira, contendo ovos cenográficos em fibra de vidro. Peça própria para utilização em ambiente externo, com base e sistema de fixação adequados à estabilidade e segurança. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
43	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CENOURAS – 1,24 x 0,78 x 0,65 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente brilhante, resistente ao uso externo, exposição solar, umidade e intempéries. Peça representando coelho transportando cenouras, com estrutura/base de sustentação adequada à estabilidade e fixação em espaço público. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	6	R$ 4.131,85	R$ 24.791,10

44	COELHO CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 2,10 x 1,00 x 0,90 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente à exposição solar, umidade e intempéries. Deverá possuir estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, garantindo estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$ 6.932,45	R$ 27.729,80
45	COELHO CENOGRÁFICO LUMINOSO – 1,70 x 1,39 x0,25 m — elemento decorativo bidimensional ousemitridimensional em formato de coelho,confeccionado em estrutura metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, adequada parauso externo. Contornos executados com mangueiraluminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido,própria para ambiente externo, com grau de proteçãomínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220V. O preenchimento interno deverá ser realizado comcordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme,formando grafismos decorativos e garantindo efeitoluminoso homogêneo. Cabos,	UNID	4	R$ 3.703,41	R$ 14.813,64

	conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção contra umidade, chuva,poeira e intempéries. A peça deverá possuir estruturade sustentação e sistema de fixação compatíveis comseu porte. Inclui disponibilização temporária,transporte, carga e descarga, montagem, instalaçãoestrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva ecorretiva, substituição de componentes quandonecessária, desmontagem e retirada.				
46	COELHO PHOTO FACE EM FIBRA DE VIDRO – 1,65 x 0,90 x 0,60 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de coelho, com área vazada para posicionamento do rosto e interação fotográfica do público. Confeccionado em fibra de vidro, com acabamento polido, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente ao uso externo. Deverá possuir base estável e sistema de fixação compatível com a utilização em espaços públicos. Inclui transporte, instalação, manutenção, reparos, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$ 5.562,85	R$ 22.251,40
47	COELHO SAINDO DO OVO EM FIBRA DE VIDRO – 1,80 x 1,30 x 1,10 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por coelho emergindo de ovo decorativo, confeccionado em fibra de vidro com estrutura interna de reforço quando necessária, acabamento liso	UNID	2	R$ 13.713,80	R$ 27.427,60

	e polido, pintura artística multicolorida e verniz de proteção automotivo. Próprio para instalação em área externa, com base de sustentação e fixação adequadas ao porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
48	CONJUNTO CENOGRÁFICO LAMPIÃO E MARIA BONITA – FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto composto por duas esculturas tridimensionais temáticas, confeccionadas em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, contendo vestimentas, chapéus e acessórios característicos dos personagens. Cada peça deverá possuir estrutura/base própria e sistema de fixação adequado para uso externo. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$ 15.059,30	R$ 30.118,60
49	CORDÃO LUMINOSO DECORATIVO BLINDADO – 10,00 m / 100 MINI LEDs – BRANCO MORNO — conjunto de iluminação decorativa para utilização em árvores, palmeiras, fachadas, monumentos, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos de ambientação. Cada conjunto deverá possuir aproximadamente 10,00 m de comprimento, contendo no mínimo 100 pontos luminosos em	UNID	3.000	R$ 97,00	R$ 291.000,00

	tecnologia LED, distribuídos de forma uniforme ao longo do cordão, com emissão predominante em tonalidade branco morno, entre 3.500 K e 4.500 K. Poderá conter pontos com efeito cintilante ou estroboscópico, desde que preservado o aspecto contínuo da iluminação principal. O conjunto deverá ser apropriado para instalação externa, com grau de proteção mínimo IP66, cabos, emendas, conectores e componentes protegidos contra umidade e intempéries. Deverá possuir resistência mecânica e elétrica compatível com uso temporário em áreas públicas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.				
50	Elemento cenográfico luminoso em formato de floco de neve decorativo, medindo aproximadamente 0,61 m × 0,53 m, com seis ramos e detalhes ornamentais adicionais, confeccionado em estrutura resistente e iluminação em LED adequada para uso externo. Inclui sistema de sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	12	R$ 796,91	R$ 9.562,92

51	Elemento cenográfico luminoso em formato debengala doce natalina, medindo aproximadamente1,10 m de altura × 0,55 m de largura, confeccionadoem estrutura resistente para uso externo, acabamentotemático em cores natalinas e iluminação LED. Incluibase ou sistema de fixação, disponibilizaçãotemporária, transporte, montagem, instalação,ligação elétrica, testes, manutenção,reparo/substituição, desmontagem/desinstalação eretirada.	UNID	12	R$ 1.047,21	R$ 12.566,52
52	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO G – 2,00 x 1,50 m — ornamento bidimensional temático de maior porte para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, revestido com cordões de micro LED e/ou mangueira luminosa tipo neon LED, próprios para utilização em ambiente externo. O tema, desenho e identidade visual serão definidos pela Administração conforme o evento, podendo contemplar diferentes símbolos, personagens, grafismos e elementos decorativos, desde que mantidos porte, material, acabamento e complexidade construtiva equivalentes. Inclui estrutura e sistema de fixação ao poste, cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem	UNID	100	R$ 2.663,84	R$ 266.384,00

	transferência de propriedade à Administração.				
53	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO P – 0,90 x 0,50 m — ornamento bidimensional temático para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica de aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Poderá representar arabescos, estrelas, sinos, bolas, guirlandas, anjos, pinheiros ou outros desenhos temáticos equivalentes. Contorno executado com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para uso externo, com proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação ao poste, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,90 m de altura x 0,50 m de largura. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	200	R$ 919,42	R$ 183.884,00
54	ENFEITE/CORTINA DE FRANJA METALIZADA — elemento decorativo confeccionado em tiras de material plástico metalizado, brilhante e flexível, em cores variadas, destinado à ornamentação de ambientes, palcos, tendas, estruturas cenográficas, painéis e áreas de circulação durante eventos carnavalescos. Dimensão aproximada de 1,00	UNID	400	R$ 55,79	R$ 22.316,00

	m x 2,00 m, podendo ser utilizado de forma suspensa ou aplicado sobre estruturas decorativas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção durante o período de uso e retirada ao término do evento.				
55	ESPETO CENOGRAFICO LUMINOSO com estrelas, medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 0,78 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, composição vertical com duas estrelas decorativas integradas e contorno em mangueira LED adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação próprio para solo, canteiros, jardins ou praças. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	40	R$ 2.193,36	R$ 87.734,40
56	ESTANDARTE CENOGRÁFICO TEMÁTICO (CARNAVAL) – APROX. 1,20 x 0,60 m — prestação de serviço de ornamentação mediante disponibilização temporária de estandarte confeccionado em tecido resistente, com aplicações temáticas, franjas, fitas e acabamento artístico, dotado de estrutura em haste/tubo metálico ou madeira tratada. Dimensões aproximadas de 1,20 m de altura x 0,60 m de largura. O serviço compreende transporte, montagem quando necessária, instalação/fixação, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem e retirada	UNID	30	R$ 1.061,71	R$ 31.851,30
57	ESTANDARTE DECORATIVO – 0,80 x 0,45 m — confeccionado em tecido resistente, lona leve ou material equivalente, com impressão, pintura ou aplicação temática carnavalesca, acabamento com franjas, fitas ou elementos coloridos e suporte em haste de madeira tratada, PVC rígido ou tubo metálico leve.	UNID	30	R$ 412,79	R$ 12.383,70

	Próprio para instalação em postes, fachadas, estruturas cenográficas ou áreas de circulação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção e retirada				
58	ESTILIZAÇÃO TEMÁTICA VARIADA DE FRENTE DE BARRACA 3,00 x 3,00 m — serviço de ambientação cenográfica da fachada frontal de barraca padrão 3,00 x 3,00 m, com temas variados definidos pela Administração, podendo atender diferentes eventos, como Festa Junina, exposições, Festa do Peixe, feiras, festivais gastronômicos, eventos culturais, institucionais e demais programações municipais. Cada barraca deverá possuir identidade visual compatível com o tema do evento, composta por no mínimo 4 elementos decorativos temáticos de destaque, além de revestimentos e acabamentos complementares em tecidos, juta, palha, fitas, flores artificiais, painéis, placas identificadoras, objetos cenográficos e materiais equivalentes, com acabamento artístico uniforme e adequado para uso externo. Inclui fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reposição de elementos danificados, desmontagem e retirada, não incluindo a estrutura física da barraca. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	60	R$ 1.799,90	R$ 107.994,00
59	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – G (1,50 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos,	UNID	30	R$ 822,64	R$ 24.679,20

	conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
60	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – M (1,30 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,30 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30	R$ 660,84	R$ 19.825,20
61	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – P (1,00 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,00 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem	UNID	30	R$ 437,77	R$ 13.133,10

	transferência de propriedade à Administração.				
62	FESTÃO LUMINOSO DECORATIVO COM LÂMPADAS LED TIPO BOLINHA – BRANCO QUENTE — conjunto de iluminação decorativa aérea composto por cordão elétrico próprio para uso externo, equipado com lâmpadas LED tipo bolinha, de emissão luminosa em tonalidade branco quente, potência aproximada de 3 W por ponto luminoso e espaçamento máximo de 1,00 m entre lâmpadas. O sistema deverá possuir cabos, conectores, derivações, elementos de sustentação e dispositivos de fixação adequados à instalação em vias, praças, parques, jardins, áreas de circulação e demais espaços destinados à ambientação temática. Os componentes deverão ser resistentes à exposição externa, com conexões protegidas contra umidade e condições climáticas adversas. A instalação deverá contemplar distribuição uniforme dos pontos luminosos, garantindo composição visual contínua e harmoniosa. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante todo o período de utilização, substituição de lâmpadas e componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	M	1.000	R$ 20,89	R$ 20.890,00
63	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 2,10 x 1,10 m — elemento cenográfico em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, apropriada para uso externo, com composição visual de toras e chamas. O contorno das chamas deverá ser executado com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67, nas tonalidades vermelha, laranja e amarela. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente, garantindo efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos	UNID	3	R$ 5.998,87	R$ 17.996,61

	deverão possuir proteção contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
64	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 4,50 x 1,40 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo. Contornos das chamas e toras executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Preenchimento interno com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo nas tonalidades amarela, laranja e vermelha. Estrutura com base, sustentação e fixação compatíveis com o porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	3	R$ 20.935,04	R$ 62.805,12
65	Gambiarra/festão decorativo aéreo com lâmpadas LED tipo bolinha ou bulbo, luz branca morna, com espaçamento aproximado de 1,00 m entre os pontos luminosos, cabos, soquetes e componentes adequados para uso externo, instalada em linhas paralelas e/ou arcos suspensos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado.	M	5.000	R$ 30,58	R$ 152.900,00

66	GANGORRA INTERATIVA PARA RECREAÇÃO INFANTIL – 1,00 x 3,57 x 0,50 m — equipamento cenográfico recreativo temático, confeccionado em estrutura metálica reforçada em aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, adequado para utilização em ambiente externo. Deverá possuir sistema de movimento tipo gangorra, eixo e pontos de articulação dimensionados para utilização recreativa, assentos e apoios adequados ao público infantil, além de elementos cenográficos. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. confeccionados em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção. A estrutura deverá possuir base estável, fixação segura, acabamento sem arestas cortantes e componentes dimensionados para garantir segurança durante a utilização. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	4	R$ 18.391,17	R$ 73.564,68
67	GIRA-GIRA CENOGRÁFICO TEMÁTICO – 1,80 M X 1,70 M — brinquedo cenográfico rotativo, confeccionado em estrutura reforçada de aço galvanizado, com fechamento e elementos decorativos em fibra de vidro, acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião	UNID	4	R$ 30.785,41	R$ 123.141,64

	da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Dimensões aproximadas de 1,80 m de altura x 1,70 m de diâmetro. Inclui testes de funcionamento e segurança, sistema rotativo, base estrutural, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
68	GLOBO PIXEL RGB 3D — elemento cenográfico natalino tridimensional em formato esférico, com aproximadamente 2,50 m de diâmetro e altura total aproximada de 3,00 m, considerando base estrutural de cerca de 0,50 m. Estrutura metálica própria para uso externo, revestida com sistema de iluminação digital composto por aproximadamente 1.500 LEDs Pixel RGB, ou configuração técnica equivalente, permitindo efeitos luminosos dinâmicos, variações cromáticas, animações e programação sequencial. Deverá possuir controladores, cabeamento, fonte(s) de alimentação e quadro de comando compatíveis, além de base, travamentos, contraventamentos e sistema de fixação adequados à estabilidade da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica e eletrônica, programação inicial, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, assistência técnica, desmontagem, desinstalação e retirada.	UNID	4	R$ 17.670,78	R$ 70.683,12
69	GUIRLANDA CENOGRÁFICA CORAÇÃO – 2,30 x 1,90 m — elemento cenográfico decorativo em formato de coração, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação em ambiente externo, revestida e	UNID	2	R$ 9.741,28	R$ 19.482,56

	ornamentada com flores artificiais, girassóis, folhagens, tecidos estampados tipo chita, retalhos xadrezes, fitas e demais elementos decorativos alusivos às festividades juninas. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, composição visual uniforme e estrutura de sustentação com base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de elementos decorativos, desmontagem e retirada ao término do evento.				
70	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 0,90 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	60	R$ 706,79	R$ 42.407,40
71	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30	R$ 1.416,61	R$ 42.498,30

72	Guirlanda natalina decorativa iluminada, medindo aproximadamente 0,80 m de diâmetro, confeccionada em base estruturada leve e resistente, revestida com festão e/ou folhagem artificial verde e elementos decorativos, podendo conter bolas, laços, pinhas, flores, ramos e frutos decorativos. Iluminação integrada em LED de baixo consumo, distribuída de forma uniforme e adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com fachada, porta, painel ou estrutura cenográfica, com cabos e conexões protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo ou substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	60	R$ 172,95	R$ 10.377,00
73	IGREJINHA CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL – 3,00 × 3,00 m, altura aproximada de 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de igreja típica de vila junina, confeccionado em estrutura metálica leve e/ou madeira estrutural, com revestimento em compensado naval ou material de resistência equivalente, adequado para uso em ambiente externo. Deverá possuir quatro faces acabadas, cobertura cenográfica, porta frontal, janelas, molduras, torre/sineira, cruz superior e demais elementos arquitetônicos decorativos característicos de capela do interior. Acabamento com pintura artística temática multicolorida, tinta acrílica e/ou automotiva, verniz de proteção e tratamento compatível com exposição às intempéries. Estrutura deverá possuir base estável, sistema de sustentação e fixação adequados, garantindo segurança e resistência durante todo o período de utilização. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo ou substituição de componentes quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do	UNID	1	R$ 10.619,10	R$ 10.619,10

	elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração				
74	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA/DECORATIVA COM EFEITO ESTROBOSCÓPICO LED – 10 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento luminoso destinado à criação de efeitos cintilantes e estroboscópicos em ambientações cênicas, decorativas e temáticas. Deverá possuir tecnologia LED, potência nominal de referência de 10 W, admitida solução tecnicamente equivalente com intensidade e efeito luminoso compatíveis, emissão luminosa em tonalidade branca fria e grau de proteção mínimo IP66, sendo adequado à utilização em ambientes externos. O conjunto deverá incluir suporte de fixação, cabeamento, conectores, dispositivos elétricos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. A instalação deverá ser executada de forma segura, com posicionamento definido conforme o projeto de ambientação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	UNID	2000	R$ 82,84	R$ 165.680,00
75	LETRA CAIXA LUMINOSA — unidade alfabética individual, confeccionada em caixa de aço galvanizado nº 20 (espessura aproximada de 0,95 mm), com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e acabamento uniforme. Dimensões aproximadas por letra: 0,60 m de altura × 0,50 m de largura × 0,10 m de profundidade, admitidas adaptações proporcionais conforme o caractere. Iluminação interna em LED com efeito de retroiluminação, adequada à composição visual do conjunto. Letras e cores a definir pela Contratante. Deverá possuir sistema de fixação seguro por pinos/barra roscada, base ou solução equivalente compatível com o local	UNID	100	R$ 953,64	R$ 95.364,00

	de instalação. Inclui confecção/fornecimento ou locação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
76	MAMÃE NOEL CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 m — escultura decorativa tridimensional representando a personagem Mamãe Noel, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com espessura e estrutura compatíveis com o porte da peça e com instalação em área externa. Deverá possuir base estável e sistema de fixação adequado, garantindo segurança e resistência durante todo o período de exposição. Acabamento cenográfico em todas as faces, com superfície regularizada, pintura artística multicolorida em tinta acrílica e/ou automotiva e aplicação de verniz ou proteção equivalente contra umidade, radiação solar e intempéries. A caracterização deverá contemplar vestimenta natalina tradicional, touca, avental e demais detalhes compatíveis com a personagem, com acabamento visual de boa qualidade e proporções harmônicas. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	3	R$ 6.455,42	R$ 19.366,26
77	MANGUEIRA LUMINOSA LED TIPO NEON FLEXÍVEL – 13 mm / 144 LEDs POR METRO / IP66 — sistema de iluminação decorativa	M	3000	R$ 95,69	R$ 287.070,00

	linear destinado à composição de contornos arquitetônicos, fachadas, monumentos, estruturas cenográficas, figuras decorativas e demais elementos de ambientação. Deverá possuir corpo flexível em PVC ou material equivalente de alta resistência, com diâmetro aproximado de 13 mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear ou configuração tecnicamente equivalente que assegure efeito luminoso contínuo e desempenho compatível e grau de proteção mínimo IP66, adequado para utilização em áreas externas. A iluminação deverá apresentar brilho uniforme e contínuo, podendo ser fornecida nas tonalidades branca fria, branca quente, azul, vermelha, verde, amarela ou outras compatíveis com o projeto de ambientação. O conjunto deverá incluir cabos, conectores, fontes, elementos de fixação, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, conformação e fixação nos elementos definidos pela Contratante, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.				
78	SERVIÇO DE EFEITO CENOGRÁFICO DE NEVE ARTIFICIAL – DIÁRIA — Prestação de serviço de produção e projeção de efeito cenográfico de neve artificial, mediante disponibilização temporária de equipamento profissional com potência nominal de referência de 1.500 W, admitida solução tecnicamente equivalente que assegure vazão, alcance e intensidade compatíveis com a área de utilização, alimentação elétrica compatível com a rede disponível, regulagem de intensidade e alcance apropriado para utilização em áreas de eventos. Deverão ser disponibilizados reservatório, cabos, comandos, suportes e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Inclui fluido próprio para produção de neve artificial, atóxico, biodegradável, não alergênico e adequado à	UNID	30	R$ 5.066,36	R$ 151.990,80

	utilização em locais com circulação de público, em quantidade suficiente para operação durante o período contratado. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes, abastecimento, operador técnico durante a utilização, reposição de fluido, manutenção, assistência operacional, desmontagem e retirada.				
79	MÁSCARA CENOGRAFICA CARNAVALESCA 2D, medindo aproximadamente 2,00 × 1,00 m, confeccionada em plástico termomoldável de aproximadamente 2 mm ou material/solução tecnicamente equivalente, com resistência e acabamento compatíveis, em cores variadas, com estrutura de sustentação em madeira e/ou perfil metálico tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, própria para utilização em ambiente externo. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	40	R$ 2.431,94	R$ 97.277,60
80	MÁSCARA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 M — elemento escultórico tridimensional em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima aproximada de 3 mm, estrutura/reforço interno quando necessário, acabamento em camadas polidas e pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura x 1,00 m de largura x 0,30 a 0,40 m de profundidade. Própria para exposição em área externa, resistente ao sol, chuva e demais intempéries. Inclui base ou sistema de fixação, transporte, montagem, instalação,	UNID	4	R$ 4.306,21	R$ 17.224,84

	manutenção, reparo/substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
81	MÁSCARA DECORATIVA – 0,75 x 0,90 m — elemento decorativo em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em material rígido resistente, como PVC expandido, poliestireno, MDF tratado, ACM ou equivalente, com acabamento colorido, podendo conter aplicação de brilho, fitas, franjas, tecidos ou elementos gráficos alusivos ao Carnaval. Própria para utilização em ornamentação de ambientes internos ou externos, incluindo fixação e acabamento necessários à instalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	60	R$ 521,30	R$ 31.278,00
82	NAMORADEIRA CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO – 1,20 m — peça decorativa tridimensional tipo namoradeira, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, própria para composição de cenários e ambientações juninas. Deverá possuir base estável e acabamento resistente às intempéries. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade	UNID	4	R$ 1.774,92	R$ 7.099,68

	técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
83	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,60 m x 0,45 x 0,45, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15	R$ 1.270,63	R$ 19.059,45
84	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,80 x 0,50x0,50 m de altura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário,	UNID	15	R$ 1.467,42	R$ 22.011,30

	desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
85	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,20m x0,70 x 0,70 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15	R$ 2.164,33	R$ 32.464,95
86	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50 x 0,92x0,92 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo	UNID	15	R$ 2.743,65	R$ 41.154,75

	o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
87	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,60 x 1,21 x 0,30 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,60 m de altura x 1,21 m de largura x 0,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno externo e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para ambiente externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá ser realizado com cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva, poeira e intempéries. A peça deverá possuir base ou sistema de fixação e sustentação compatíveis com seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	4	R$ 7.716,45	R$ 30.865,80

88	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,90 x 1,44 x 0,35 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em área externa, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,44 m de largura x 0,35 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos, arabescos ou elementos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno da peça e os grafismos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme, garantindo luminosidade contínua e homogênea em toda a área decorada. Todos os cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção adequados contra umidade, chuva, poeira e demais intempéries. A peça deverá possuir estrutura de sustentação, base e sistema de fixação compatíveis com o porte e com instalação segura em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada.	UNID	2	R$ 9.358,79	R$ 18.717,58
89	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA COM PASSAGEM – 4,50 x 2,90 x 2,90 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,50 m de altura x 2,90 m de largura x 2,90 m de profundidade.	UNID	1	R$ 28.049,86	R$ 28.049,86

	Deverá possuir abertura central para passagem e interação do público, com estrutura de sustentação, base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça.A iluminação deverá ser executada com mangueira luminosa tipo neon LED em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, aplicada de forma contínua nos contornos, laços e elementos gráficos da estrutura. O preenchimento interno deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou sistema equivalente, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito visual homogêneo e contínuo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries.A peça deverá apresentar acabamento artístico multicolorido alusivo à Páscoa e resistência às condições climáticas de ambiente externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
90	PAINEL CENOGRÁFICO INSTAGRAMÁVEL TEMÁTICO 2,00 m de largura × 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura leve de madeira, metalon e/ou material estrutural equivalente, com fechamento em MDF, compensado, PVC, lona tensionada ou material cenográfico equivalente, contendo impressão, pintura e/ou aplicação decorativa alusiva à temática. Poderá conter abertura ou moldura para interação fotográfica, além de elementos recortados. Sem exigência de iluminação e sem obrigação de elementos tridimensionais de grande porte. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação adequados. Inclui confecção, materiais, transporte, montagem,	UNID	6	R$ 35.166,60	R$ 210.999,60

	instalação,manutenção,desmontagem/desinstalação e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
91	PAINEL GEOMÉTRICO SUSPENSO — elemento cenográfico vertical para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos, composto por módulos geométricos coloridos, como losangos, triângulos, quadrados e formas equivalentes, dispostos em sequência vertical e formando composição visual multicolorida alusiva ao TEMA. Peça com dimensões aproximadas de 3,00 m x 0,80 m, incluindo instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência, arame revestido, transporte, instalação em altura, fixação, manutenção, eventual reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	50	R$ 1.380,89	R$ 69.044,50

92	PANDEIRO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento polido e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4	R$ 4.340,12	R$ 17.360,48
93	PANDEIRO CENOGRAFICO 2D, formato circular, medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro (1,50 m de altura × 1,50 m de largura), confeccionado em PVC rígido/revestido com espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento decorativo/plotagem em cores variadas, com estrutura de sustentação e fixação adequada, resistente ao uso em ambiente externo, sem iluminação, incluindo instalação e desinstalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	40	R$ 1.379,86	R$ 55.194,40
94	PANDEIRO CENOGRÁFICO – 0,80 A 1,00 M — elemento decorativo em formato de pandeiro, confeccionado em estrutura leve e resistente,	UNID	30	R$ 539,07	R$ 16.172,10

	com aro rígido, acabamento artístico multicolorido e elementos alusivos ao Carnaval, apropriado para instalação suspensa ou fixação em estruturas cenográficas. Dimensão aproximada de 0,80 a 1,00 m de diâmetro. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, desmontagem e retirada.				
95	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,00 x 0,90 x 0,75 m — escultura tridimensional temática natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística com tinta PU de padrão automotivo e aplicação de verniz de alto brilho. Deverá apresentar caracterização completa do personagem, incluindo rosto, barba, gorro, vestimenta, cinto, botas e demais elementos típicos, com estrutura/base de sustentação adequada para instalação em ambiente externo e resistência à exposição solar, chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.	UNID	2	R$ 19.233,98	R$ 38.467,96
96	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,90 m — escultura cenográfica tridimensional representando Papai Noel, com aproximadamente 1,90 m de altura, confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com estrutura interna e base de sustentação compatíveis com exposição em área pública. Acabamento em massa plástica e/ou material apropriado para regularização da superfície, pintura artística com acabamento automotivo, cores características do personagem, aplicação de verniz de proteção e tratamento resistente à exposição externa e às intempéries. A peça deverá apresentar acabamento em todas as faces, riqueza de detalhes em vestimentas, barba, rosto, botas, cinto e acessórios, estabilidade e resistência estrutural. Inclui	UNID	3	R$ 5.642,20	R$ 16.926,60

	transporte, carga e descarga, montagem, posicionamento, fixação, manutenção durante o período de exposição, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
97	PERSONAGEM LUMINOSO – BALÃO – 0,80 X 0,30 M — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4	R$ 2.744,70	R$ 10.978,80
98	PERSONAGEM LUMINOSO – CACTO – 2,70 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho.	UNID	4	R$ 5.579,70	R$ 22.318,80

	Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
99	PERSONAGEM LUMINOSO – MENINA – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4	R$ 5.054,07	R$ 20.216,28
100	PERSONAGEM JUNINO LUMINOSO – MENINO – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com	UNID	4	R$ 5.368,84	R$ 21.475,36

	proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
101	SERVIÇO DE CENOGRAFIA COM PERSONAGEM OU ADEREÇO 3D EM FIBRA DE VIDRO – APROXIMADAMENTE 1,80 M — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional temático, podendo representar Papai Noel, Mamãe Noel, duende, soldadinho, boneco de neve, rena, bengala natalina, urso, pirulito, presente ou outro personagem/adereço natalino definido pela Administração, desde que observadas características equivalentes de dimensão principal, material, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva. O elemento deverá ser confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Dimensão principal aproximada de 1,80 m, com largura e profundidade proporcionais ao modelo, devendo possuir estrutura interna e/ou base de sustentação quando necessária. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada.	UNID	14	R$ 7.497,20	R$ 104.960,80
102	PIERRÔ OU COLOMBINA CENOGRÁFICOS SUSPENSOS – 0,80 A 1,00 M DE ALTURA — adereços carnavalescos bidimensionais ou	UNID	30	R$ 287,07	R$ 8.612,10

	semitridimensionais, representando os personagens tradicionais Pierrô e Colombina, confeccionados em material leve e resistente, como PVC expandido, poliestireno, ACM leve, tecido estruturado ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido, pintura, impressão ou adesivação temática. Cada peça deverá possuir altura aproximada entre 0,80 m e 1,00 m, com largura proporcional ao desenho, preparada para instalação suspensa por cabo de nylon, fio de aço ou sistema equivalente, adequada para ornamentação aérea de vias, praças, palcos e demais espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, eventual substituição, desmontagem e retirada.				
103	PINHEIRO NATALINO LUMINOSO – 2,50 m de altura x 0,85 m de diâmetro de base — elemento cenográfico tridimensional em formato de pinheiro natalino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo. Deverá possuir desenho estilizado de galhos, preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente e contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Deverá possuir elemento luminoso de coroamento no topo, base, sistema de sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	10	R$ 5.358,15	R$ 53.581,50
104	PLACA CENOGRÁFICA TEMÁTICA – 1,05 x 3,85 m — elemento cenográfico decorativo em formato horizontal, confeccionado em	UNID	4	R$ 7.051,98	R$ 28.207,92

	estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento em material rígido resistente, com acabamento artístico multicolorido, aplicações decorativas de flores, fitas, festões, microelementos luminosos e figuras temáticas de Páscoa. Deverá permitir personalização de mensagens e identificação visual por meio de letras, placas recortadas ou elementos aplicados em relevo. Estrutura própria para instalação em áreas externas, com base, fixação e contraventamento compatíveis. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
105	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO “ARRAIÁ” – 5,00 x 6,10 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte para entrada e ambientação de eventos, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, composto por letreiro superior “ARRAIÁ”, bandeirolas, personagens caipiras, espigas de milho e demais elementos alusivos às festividades. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Elementos decorativos poderão receber preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente. Deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da estrutura e com a	UNID	2	R$ 6.670,34	R$ 13.340,68

	passagem segura do público. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
106	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 3,70 x 6,25 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, formando portal decorativo com arabescos, folhagens e elementos alusivos à Páscoa. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Partes decorativas preenchidas com cordões ou conjuntos de LED distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação contínua e homogênea. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com a passagem segura de pessoas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	1	R$ 7.830,34	R$ 7.830,34
107	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE BOLA COM PASSAGEM, medindo aproximadamente 3,70 m de altura × 3,40 m de largura × 0,62 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, em formato parcial de bola natalina, com abertura central destinada à passagem e interação do público. Iluminação composta por mangueira LED aplicada no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos no preenchimento. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes,	UNID	2	R$ 36.271,91	R$ 72.543,82

	manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
108	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE GUIRLANDA, medindo aproximadamente 2,80 m de altura × 3,45 m de largura, confeccionado em estrutura interna de aço com tratamento anticorrosivo, revestimento e acabamento cenográfico próprios para utilização em ambiente externo, contendo abertura central para passagem e interação do público. Iluminação composta por LED, mangueira luminosa, cordões luminosos e/ou pixels digitais distribuídos pelo contorno e detalhes da composição. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2	R$ 14.061,76	R$ 28.123,52
109	PRESENTE CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D COM PASSAGEM – PRESENTE G — elemento cenográfico tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 3,60 m de altura x 3,25 m de largura x 3,15 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica tubular tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, com reforços estruturais, tratamento anticorrosivo e acabamento apropriado para instalação em áreas externas. Revestido e decorado com composição luminosa em cordões de micro lâmpadas/LED blindados e mangueira luminosa LED/neon flex no contorno, formando desenho decorativo com laço superior e acabamento temático natalino. Deverá possuir aberturas laterais/frontais	UNID	1	R$ 21.403,26	R$ 21.403,26

	para passagem e interação do público, permitindo utilização como portal ou elemento instagramável. A estrutura deverá ser autoportante, estável e segura, com base, contraventamento e sistema de fixação adequados ao uso em ambiente externo, resistente à ação do tempo e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço.				
110	PRESÉPIO LUMINOSO – PORTE MÉDIO — conjunto com José, Maria, Menino Jesus, três Reis Magos, pastor, animais e estrutura de estábulo, confeccionados em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, contornada com mangueira luminosa LED, própria para uso externo, com proteção mínima IP67 e alimentação 220 V. Inclui estrutura/base de sustentação, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Altura das figuras: aproximadamente 1,20 a 2,20 m. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2	R$ 13.284,20	R$ 26.568,40
111	REDEMOINHO SUSPENSO – 0,50 x 0,50 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de redemoinho, confeccionado em material leve, resistente e apropriado para uso em ornamentação carnavalesca, com acabamento multicolorido, metalizado, brilhante ou equivalente. Peça com dimensões	UNID	100	R$ 66,35	R$ 6.635,00

	aproximadas de 0,50 m x 0,50 m, preparada para instalação suspensa por meio de fio de nylon, cabo, arame revestido ou sistema equivalente, de forma segura e estável. Material e acabamento deverão ser adequados à exposição em ambiente externo, com resistência mínima à umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação/fixação, manutenção durante o período de utilização, eventual substituição, desmontagem e retirada.				
112	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E DECORATIVA COM REFLETOR LED 200 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento de iluminação destinado à valorização de fachadas, monumentos, árvores, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos integrantes da ambientação de eventos. Deverá possuir potência nominal de referência de 200 W, admitida solução tecnicamente equivalente que atenda ao fluxo luminoso mínimo especificado, fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens, corpo em alumínio ou material de resistência equivalente, lente adequada ao uso externo, ângulo de abertura mínimo de 120° e grau de proteção mínimo IP65. Alimentação compatível com a rede disponível no local. Os equipamentos poderão ser fornecidos em tonalidades branca fria, branca quente, azul, vermelha, verde ou equivalentes, conforme definição da Contratante. Inclui suportes, elementos de fixação, cabos, conectores, dispositivos de proteção, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de equipamento defeituoso, desmontagem e retirada. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	500	R$ 273,37	R$ 136.685,00

113	RENA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,75 x 1,75 x 0,80 m — escultura tridimensional temática em formato de rena natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. A peça deverá apresentar modelagem anatômica e acabamento detalhado, incluindo cabeça, galhadas, patas, corpo e demais elementos característicos do animal, podendo receber acessórios decorativos natalinos, como arreios, laços, guizos ou outros elementos cenográficos. Deverá possuir estrutura interna e/ou base metálica de sustentação quando necessária, com sistema de fixação e estabilidade compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura, eventual reparo ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 1,75 m de altura x 1,75 m de comprimento x 0,80 m de largura.	UNID	9	R$ 5.535,45	R$ 49.819,05
114	RENA LUMINOSA EM LED – 1,60 m de altura — elemento cenográfico tridimensional ou semitridimensional em formato de rena natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com acabamento decorativo temático e contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos	UNID	20	R$ 4.181,30	R$ 83.626,00

	uniformemente, garantindo efeito luminoso homogêneo. A peça deverá possuir base, estrutura de sustentação e sistema de fixação compatíveis com seu porte, além de cabos, conectores, fontes e componentes elétricos protegidos contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensão aproximada: 1,60 m de altura, largura e profundidade proporcionais ao modelo.				
115	REVESTIMENTO CENOGRAFICO DE PISO com acabamento visual de vegetação rasteira, confeccionado em material sintético tipo gramado artificial ou tecnicamente equivalente, destinado à composição, forração e acabamento de cenários, ambientes temáticos, áreas instagramáveis, exposições, eventos culturais, turísticos, institucionais e datas comemorativas. Deverá apresentar aspecto visual uniforme, acabamento adequado à finalidade decorativa e resistência compatível com o período de utilização, podendo ser aplicado em áreas internas e/ou externas. Deverá permitir recorte, ajuste e conformação, com emendas executadas de modo a minimizar descontinuidades visuais aparentes. Inclui material, recortes, emendas, elementos de fixação, transporte, carga e descarga, preparação superficial necessária, montagem, instalação, manutenção, ajustes, desmontagem/desinstalação, retirada e limpeza final. Medição por m^2 efetivamente instalado. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	M^2	1700	R$ 97,54	R$ 165.818,00
116	REVESTIMENTO CENOGRAFICO EM TECIDO tipopo lycra tensionada, esticável, confeccionado em 100% poliéster ou material de características técnicas equivalentes, com	M	2900	R$ 81,32	R$ 235.828,00

	largura mínima de 1,80 m, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática da programação, destinado à ornamentação e ambientação cenográfica de eventos culturais, turísticos, institucionais, festividades e datas comemorativas promovidas pela Contratante, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Natal e demais programações oficiais de natureza compatível. O material deverá possuir elasticidade, resistência e acabamento compatíveis com aplicação cenográfica, permitindo utilização tensionada, torcida, entrelaçada, vertical, horizontal, diagonal e/ou suspensa, para formação de desenhos, formas geométricas, volumes, painéis, revestimentos, coberturas visuais e composições decorativas diversas. Inclui, quando necessários, corte, modelagem, costura e acabamento, além de cordas, cabos, fios de nylon, ilhós, abraçadeiras, mosquetões, tensores, elementos de amarração, fixação e ancoragem e/ou sistemas equivalentes. Inclui fornecimento do material, transporte, carga e descarga, mão de obra, equipamentos, montagem, instalação, tensionamento, ajustes, manutenção, desmontagem/desinstalação e retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado, considerando tecido com largura mínima de 1,80 m, sem computar separadamente sobras, recortes, sobreposições, perdas ou elementos usados exclusivamente para fixação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
117	SNOWFALL / CHUVA DE NEVE EM LED – MEDIÇÃO POR METRO LINEAR — sistema de iluminação decorativa com efeito luminoso sequencial tipo “neve caindo” ou “meteoro”, destinado à ambientação temática de árvores, palmeiras, fachadas, pergolados, estruturas cenográficas, monumentos e demais espaços	M	3500	R$ 48,93	R$ 171.255,00

	públicos, composto por tubos luminosos em material rígido ou semirrígido transparente, contendo LEDs de alto brilho distribuídos internamente, com acionamento sequencial capaz de produzir efeito visual descendente e contínuo. Os tubos deverão possuir comprimento aproximado entre 0,50 m e 0,70 m, diâmetro compatível com o modelo adotado, LEDs em tonalidade branca fria e/ou branca quente, conforme definição da Contratante, alimentação compatível com a rede disponível no local e grau de proteção mínimo IP44, admitindo-se grau superior, para utilização em ambiente externo. O sistema deverá possuir cabeamento, conectores, fontes, derivações e acessórios apropriados à exposição à umidade e às condições climáticas. A instalação deverá ser executada de forma uniforme, com espaçamento e posicionamento adequados para obtenção do efeito visual de chuva de neve, observando-se a arquitetura, vegetação ou estrutura que receberá a ornamentação, devendo todos os elementos possuir fixação segura, sem causar danos às árvores, fachadas, monumentos ou demais bens utilizados como suporte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, cabeamento, conexão elétrica, testes de funcionamento, programação do efeito luminoso, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de utilização, substituição de tubos, LEDs, fontes ou componentes defeituosos, desmontagem, desinstalação e retirada, bem como todos os insumos necessários ao pleno funcionamento do sistema. As instalações deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relativas às instalações elétricas temporárias e à segurança em áreas de circulação pública.				
118	SOLDADINHO DE CHUMBO CENOGRÁFICO — escultura decorativa temática tridimensional representando soldadinho de chumbo,	UNID	4	R$ 16.812,80	R$ 67.251,20

	medindo aproximadamente 2,40 m de altura × 0,81 m de largura, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento de alta resistência e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente em cores temáticas natalinas. A peça deverá possuir acabamento visual completo em todas as faces aparentes, base de sustentação estável e sistema de fixação compatível com utilização em ambientes externos, garantindo segurança, estabilidade e resistência às condições climáticas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo ou substituição em caso de avaria, desmontagem/desinstalação e retirada.				
119	SOMBRINHA DE FREVO COLORIDA — sombrinha decorativa típica de Carnaval/Frevo, com aproximadamente 35 a 50 cm de diâmetro quando aberta, haste metálica ou em material resistente, cabo em madeira ou plástico, cobertura em tecido sintético multicolorido, com acabamento reforçado e cores variadas. Destinada à composição de ornamentação carnavalesca em espaços públicos, podendo ser utilizada suspensa, fixada em estruturas decorativas ou compondo cenários. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação quando necessária e retirada O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	200	R$ 70,52	R$ 14.104,00
120	TAMBOR/SURDO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 a 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de	UNID	4	R$ 3.627,84	R$ 14.511,36

	3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento em camadas polidas e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
121	TETO DECORATIVO TEMÁTICO , medindo aproximadamente 10,00 m × 10,00 m (100 m^2), composto por chapéus de palha decorativos suspensos e fitas coloridas distribuídas de forma uniforme, formando cobertura visual aérea contínua e harmoniosa. Os chapéus deverão possuir diâmetro aproximado entre 0,60 m e 1,20 m, podendo receber aplicações de fitas, tecidos, flores, chita, sisal e demais elementos característicos dos festejos juninos. As fitas deverão ser instaladas de forma suspensa, tensionada e/ou pendente, em cores variadas. A instalação deverá possuir estrutura de sustentação, cabos, cordas, fios, elementos de amarração, tensionamento, fixação e ancoragem compatíveis. Quando instalado sobre área de circulação de público, deverá ser mantida altura livre mínima de 2,50 m. Inclui disponibilização temporária dos elementos, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	8	R$ 26.330,46	R$ 210.643,68
122	TOTEM CARNAVALESCO TEMÁTICO 3D — elemento vertical cenográfico composto por máscaras, instrumentos, grafismos, plumas e outros símbolos carnavalescos, confeccionado em fibra de vidro e/ou estrutura metálica revestida, com pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Tamanho: aprox. 2,50 m de altura	UNID	10	R$ 6.658,25	R$ 66.582,50

	x 1,00 m de largura. Inclui base, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
123	TRAVESSA LUMINOSA PARA RUA – 6,00 x 1,10 m — elemento cenográfico horizontal destinado à ornamentação aérea de vias públicas, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação externa, medindo aproximadamente 6,00 m de largura x 1,10 m de altura. Deverá possuir desenho temático natalino composto por arabescos, estrelas, sinos, laços, flocos de neve, ramos, bolas ou outros elementos decorativos, com contornos executados em mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente, garantindo efeito visual homogêneo. Deverá possuir pontos de ancoragem reforçados para fixação por cabos de aço e sistema de sustentação compatível com o vão da via, incluindo tensionamento, contraventamento e proteção dos componentes elétricos contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	50	R$ 3.930,29	R$ 196.514,50
124	ATRAÇÃO CENOGRÁFICA NATALINA – TREM SOBRE TRILHOS — Prestação de serviço de atração cenográfica de destaque, integrada à composição e ambientação da programação natalina, mediante disponibilização temporária de trem sobre trilhos, composto por 01 locomotiva e 03 vagões acoplados, com capacidade para até 24 passageiros	UNID	1	R$ 417.913,85	R$ 417.913,85

	simultaneamente, entre crianças e adultos, respeitados os limites técnicos de peso e segurança do equipamento. A locomotiva, os vagões, a plataforma/estação e os elementos visuais diretamente associados deverão possuir caracterização cenográfica natalina, com acabamento, iluminação e elementos decorativos compatíveis com a identidade visual da programação definida pela Administração, constituindo elemento integrante e de destaque da decoração natalina. Deverá possuir ao menos 01 vagão acessível/adaptado para cadeirante, iluminação decorativa em LED na locomotiva e nos vagões, assentos com encosto, mecanismos de contenção, sistema de frenagem, controle de velocidade e sinalização sonora. A operação ocorrerá sobre circuito fechado de trilhos metálicos, preferencialmente oval, circular ou equivalente, com área aproximada de implantação de 20,00 m × 20,00 m, área interna livre de aproximadamente 16,00 m de diâmetro e plataforma de embarque/desembarque com aproximadamente 8,50 m. O serviço compreende disponibilização temporária da atração e de todos os elementos necessários à sua operação, transporte, montagem, instalação integral dos trilhos, plataforma, grades/isolamento, caracterização temática, testes, operador(es), monitor(es), manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, desmontagem e retirada. Antes da liberação ao público deverá ser apresentado laudo de segurança do equipamento e da instalação.				
125	TRENÓ CENOGRAFICO iluminado 3D, medindo aproximadamente entre 1,50 e 2,00 m de altura × 2,50 a 3,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento cenográfico próprio para uso externo. Iluminação composta por mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED no preenchimento e detalhes decorativos,	UNID	2	R$ 9.580,40	R$ 19.160,80

	podendo conter arabescos, laços, presentes e demais elementos natalinos integrados. Inclui base/sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/ substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.				
126	TRENÓ CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,10 x 2,10 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de trenó natalino, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, estrutura interna e/ou reforços metálicos quando necessários, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir modelagem detalhada, assento interno, laterais decorativas, patins/base estrutural, detalhes ornamentais natalinos e acabamento adequado à interação e registro fotográfico do público. A peça deverá contar com base, sistema de sustentação e fixação compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos, garantindo estabilidade e segurança. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura, eventual reparo ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 3,10 m de comprimento x 2,10 m de largura x 1,20 m de altura. Unidade: UND.	UNID	1	R$ 33.066,76	R$ 33.066,76
127	TÚNEL CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D com passagem, medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 3,00 m de largura × 5,00 m de	UNID	120	R$ 2.429,86	R$ 291.583,20

	comprimento, confeccionado em estrutura metálica arqueada e interligada, com tratamento anticorrosivo, iluminação em mangueira LED nos contornos e cordões/conjuntos de LED na composição, adequado para uso externo e circulação de pedestres. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.				
128	VARAL DECORATIVO DE FITILHO coloridos em polipropileno, medindo 10,00 m de comprimento, composto por fitas de aproximadamente 40 cm de comprimento × 2 cm de largura, com espaçamento máximo de 10 cm entre as fitas, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática do evento, confeccionado em material adequado para utilização em ambiente externo. Destinado à ornamentação de espaços públicos em festividades, eventos culturais, turísticos e datas comemorativas, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina e demais programações oficiais de natureza compatível. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com o local de instalação. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.	M	10000	R$ 14,90	R$ 149.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$ 9.002.935,66**	

ANEXO IV

MODELO – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico n° 052/2026

Processo Administrativo n° 28483/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, estabelecida na _____ n° _____, bairro _____, na cidade de _____, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação no Pregão Eletrônico n° 052/2026 do Processo Administrativo n° 28483/2025, vem DECLARAR que:

1) Nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, nos enquadramos na situação de **() Microempresa, () Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;**

2) Cumpre ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 2002;

3) Não está impedido de contratar com a Administração Pública;

4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal n° 14.133/2021;

6) Que inexistem fatos superveniente impeditivos a sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Pregão Eletrônico e submete-se ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

8) Conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Pregão Eletrônico n° 052/2026 do Processo Administrativo n° 28483/2025 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de Habilitação.

9) Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;

10) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,

sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

11) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;

12) Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;

13) Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;

14) Que são autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;

15) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, Dia/Mês/Ano

Assinatura do Representante legal
RG e CPF

ANEXO V

"Imprimir em papel timbrado da empresa"

(MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

ISG = AT / (PC + ELP) = X
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC = X
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA E _____, PARA _____, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representado por _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente do Processo Administrativo nº 28483/2025, do Pregão Eletrônico 052/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos princípios do Direito Administrativo, pelas normas regulamentares federais e municipais aplicáveis, pelo Edital ou instrumento convocatório correspondente, pelo Termo de Referência, pela proposta adjudicada e pelos demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente de transcrição.

1.2. Integram o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, ainda que não transcritos:

I. o Edital ou instrumento convocatório da contratação, quando houver;

II. o Termo de Referência;

III. a proposta adjudicada;

IV. as planilhas orçamentárias, cronogramas, projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos, quando aplicáveis;

V. os demais documentos que compõem o processo administrativo.

1.3. O presente Contrato deverá ser interpretado de forma sistemática e integrada com o Edital, o Termo de Referência e os demais documentos que integram a contratação. As disposições do Termo de Referência prevalecerão quanto às especificações técnicas, aos requisitos da contratação, ao modelo de execução, ao modelo de gestão contratual, aos critérios de medição e pagamento, às obrigações das partes, às condições de fiscalização, de recebimento e aos demais aspectos técnicos da contratação, permanecendo o presente Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida entre as partes.

1.4. A execução do presente Contrato observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da finalidade, da transparência, da competitividade, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, bem como os demais princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

1.5. A celebração do presente Contrato não afasta a obrigatoriedade de observância das disposições constantes do Termo de Referência, do Edital ou instrumento convocatório correspondente e da proposta adjudicada, os quais permanecem plenamente válidos e vinculantes durante toda a execução contratual.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente Contrato tem por objeto a execução do objeto descrito no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e nos demais documentos que integram o processo administrativo, observadas todas as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução, critérios de medição, recebimento, fiscalização e pagamento neles estabelecidos.

2.2. Para fins de identificação e individualização da contratação, os bens, serviços ou obras objeto deste Contrato encontram-se discriminados na tabela abaixo, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁRVORE CEREJEIRA LUMINOSA — árvore decorativa artificial para uso externo, medindo aproximadamente 2,50 m de altura, composta por estrutura resistente, galhos cenográficos e aproximadamente 840 pontos de LED RGB ou configuração equivalente, com sistema de controle de iluminação e efeitos luminosos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	12		
2	ARCO/PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO COM SILHUETA DE COELHO – 4,00 x 3,92 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo, formando arco decorativo com recorte central	UNID	1		

	em silhueta de coelho. Contornos executados com mangueira luminosa tipo LED, própria para uso externo, com alimentação compatível com rede 220 V e proteção contra umidade e intempéries. Áreas internas preenchidas com tela metálica e conjuntos de microlâmpadas ou cordões de LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo e homogêneo. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com circulação de pessoas sob o vão central. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada ao término do evento.				
3	ARO/MANDALA SUSPENSA COM FITAS COLORIDAS — elemento cenográfico circular com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionado em estrutura rígida e resistente, com fitas coloridas em cetim, tecido sintético, material metalizado ou equivalente, distribuídas de forma radial e/ou pendente. Próprio para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, manutenção,	UNID	100		

	desmontagem e retirada.				
4	ÁRVORE DECORATICA AMBIENTE INTERNO, medindo aproximadamente 3,00 m de altura, desmontável, com estrutura metálica resistente, base estável e folhagem artificial densa e volumosa, incluindo decoração completa com bolas, laços, flores, galhos decorativos, ponteira e iluminação em LED branco quente ou equivalente, distribuídos de forma harmônica. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, decoração, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.	UNID	10		
5	ÁRVORE NATALINA CENOGRÁFICA COM ESCORREGADOR – 4,40 x 2,60 x 5,70 m — equipamento cenográfico recreativo temático em formato de árvore de Natal, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção, resistente ao uso externo e às intempéries. Deverá possuir estrutura interna reforçada e base de sustentação compatíveis com o porte da peça, escada de acesso e escorregador integrado, ambos dimensionados para utilização recreativa infantil, com acabamento sem arestas cortantes e superfícies adequadas ao contato do público. A árvore deverá receber ornamentação temática composta por	UNID	1		

	bolas, estrelas, faixas, neve cenográfica e demais elementos decorativos natalinos, podendo conter iluminação decorativa em LED. Inclui testes de funcionamento e segurança, disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
6	ÁRVORE NATALINA PARA AMBIENTE INTERNO,medindo aproximadamente 2,00 m de altura,desmontável, com estrutura resistente e base estável,revestida com folhagem artificial densa e volumosa,acabamento de padrão decorativo compatível comambientes institucionais e espaços de circulaçãopública. Deverá ser fornecida completamenteornamentada, incluindo bolas natalinas em tamanhosvariados, laços, flores, galhos e elementosdecorativos complementares, ponteira superior eiluminação em LED branco quente ou equivalente,distribuída de forma uniforme e harmônica em toda aárvore. A composição deverá apresentar acabamentovisual completo, proporcional e adequado à altura dapeça. Inclui disponibilização temporária, transporte,montagem da estrutura, instalação da decoração,fixação e estabilização, ligação elétrica quandoaplicável, testes, manutenção durante todo o períodode utilização, reposição ou substituição de elementosdanificados, desmontagem e retirada ao término doevento.	UNID	10		
7	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 15,00	UNID	3		

	M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 15,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				

8	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 23,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 23,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de	UNID	1		

	utilização.				
9	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 9,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 9,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de	UNID	4		

	utilização.				
10	BALANÇO TEMÁTICO INTERATIVO (NATAL, PÁSCOA e ARRAIÁ) – 2,35 x 3,50 x 1,82 m — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa, mediante disponibilização temporária de balanço temático recreativo, estruturado em aço galvanizado, revestido em fibra de vidro, com acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática, composto por estrutura para balanço infantil, assentos e sistema de suspensão adequado ao uso recreativo. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, observadas as normas técnicas aplicáveis. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.	UNID	3		
11	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – GRANDE — elemento cenográfico tridimensional em formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica leve com tratamento anticorrosivo, revestida em tecido tipo chita, PVC, tela cenográfica, material sintético ou equivalente, com acabamento multicolorido. Poderá possuir iluminação interna ou de contorno em LED, com componentes protegidos para uso externo. Preparado para instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência ou	UNID	50		

	sistema equivalente, com pontos de ancoragem reforçados. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 1,20 m de altura, com largura proporcional ao modelo				
12	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – MÉDIO — elemento decorativo tridimensional em formato de balão típico de Festa Junina, confeccionado em estrutura leve e resistente, podendo utilizar aro metálico, PVC, tecido tipo chita, material sintético ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido. Preparado para instalação suspensa em estruturas aéreas, cabos, postes, tendas ou áreas de circulação, com fixação reforçada e adequada ao uso externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,70 m de altura.	UNID	50		
13	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PASSAGEM – 5,00 x 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional e interativo em formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com abertura central para passagem e interação do público. Revestimento cenográfico em tecido especial, tela metálica, material	UNID	1		

	translúcido ou equivalente, com acabamento multicolorido alusivo às festividades juninas. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67, e preenchimento interno com cordões ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente nas cores do projeto. Deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com seu porte, além de cabos, fontes, conectores e componentes elétricos protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
14	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO TEMÁTICO – 4,70M — Prestação de serviço de composição cenográficamediante disponibilização temporária de elementotridimensional em formato de balão, comaproximadamente 4,70 m de altura x 2,90 m dediâmetro, confeccionado em estrutura metálica comtratamento anticorrosivo, própria para instalação emambiente externo, com revestimento e acabamentoartístico multicolorido alusivo à Páscoa. Deverápossuir iluminação ao longo de seus contornos pormangueira de LED tipo neon em PVC flexível etranslúcido, com dimensões aproximadas de 8 x 16mm ou 13 mm de diâmetro, contendo no mínimo 144LEDs por metro linear ou configuração tecnicamenteequivalente que assegure efeito luminoso contínuo edesempenho compatível, proteção mínima IP67 ealimentação em 220 V.	UNID	1		

	O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação e fixação, testes defuncionamento e segurança, manutenção durante operíodo de utilização, desmontagem e retirada.				
15	BANCO CENOGRÁFICO EM FORMATO DE BOLA NATALINA 3D – 2,40 x 2,00 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional e funcional em formato de bola natalina, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina ou material de resistência equivalente, com acabamento liso e polido, pintura artística com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir abertura frontal integrada e assento interno, permitindo utilização pelo público como banco e cenário fotográfico, além de estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, compatível com instalação em área externa e uso coletivo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, eventual reparo, desmontagem e retirada ao término do evento	UNID	1		
16	BANDEIROLAS COLORIDAS – METRO LINEAR INSTALADO — ornamentação aérea composta	M	20.0		

	por bandeirolas confeccionadas em plástico resistente, tecido tipo chitão, TNT reforçado ou material equivalente, em cores e estampas variadas alusivas às festividades juninas, fixadas de forma contínua em cordão, fio de nylon, cabo de aço leve ou sistema equivalente de alta resistência, adequado à instalação em ambiente externo. As bandeirolas deverão apresentar dimensões proporcionais e distribuição uniforme ao longo do varal, com acabamento reforçado nos pontos de fixação e resistência à exposição solar, umidade e vento, mantendo a composição visual durante todo o período do evento. Inclui fornecimento dos materiais, confecção dos varais, transporte, montagem, instalação em altura, tensionamento, fixação, manutenção, reposição de peças danificadas, desmontagem e retirada ao término do evento. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.		00		
17	BARRACA DO BEIJO CENOGRÁFICA – 2,50 x 2,20 x 1,50 m — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de estrutura temática confeccionada em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, com fechamento e revestimento em madeira cenográfica, PVC, ACM, lona, tecido tipo chita ou material equivalente, própria para uso externo. Deverá	UNID	1		

	possuir balcão frontal, cobertura temática, acabamento artístico multicolorido, identificação "BARRACA DO BEIJO", aplicação de bandeirolas, fitas, flores e demais elementos típicos juninos. Poderá conter iluminação decorativa em LED. O serviço compreende disponibilização temporária da estrutura, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventuais reparos, desmontagem e retirada.				
18	BENGALA CENOGRÁFICA 3D, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro, resina, estrutura metálica revestida ou material equivalente, com acabamento artístico nas cores e padrões típicos do Natal, proteção adequada para uso externo, base/suporte e sistema de fixação. Poderá possuir iluminação em LED quando integrada à composição cenográfica. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	18		
19	BOLA DECORATIVA COLORIDA SUSPENSA – 0,60 M — Prestação de serviço de ornamentação aérea mediante disponibilização temporária de elemento decorativo esférico ou semiesférico, confeccionado em material leve, resistente e multicolorido, com aproximadamente 0,60 m de diâmetro, destinado à composição da ambientação do evento. O serviço	UNID	300		

	compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, sistema de suspensão, instalação e fixação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.				
20	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO M – 2,10 x 2,10 x 0,40 m — elemento cenográfico decorativo em formato de bola natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo. Deverá apresentar acabamento artístico multicolorido com grafismos, arabescos, fitas, folhas e demais elementos decorativos natalinos. O contorno da peça e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento deverá ser composto por cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED blindadas, distribuídos uniformemente. Todos os componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A estrutura deverá contar com base reforçada e sistema de sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição	UNID	12		

	de componentes, desmontagem e retirada				
21	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO P – 1,60 x 1,60 x 0,30 m — elementocenográfico decorativo em formato de bola natalina,confeccionado em estrutura metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, própria para usoexterno, com dimensões aproximadas de 1,60 m dealtura x 1,60 m de largura x 0,30 m de profundidade.Deverá possuir composição artística temática comdesenhos, arabescos, fitas, folhas, estrelas ouelementos natalinos equivalentes. Os contornosexternos e internos deverão ser executados commangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível etranslúcido, própria para ambiente externo, com graude proteção mínimo IP67 e alimentação compatívelcom rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá serrealizado com cordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED blindadas, distribuídosuniformemente para proporcionar efeito visualcontínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção adequada contra chuva,umidade, poeira e intempéries. A peça deverá possuirestrutura de sustentação, base e/ou sistema defixação compatíveis com seu porte. Incluidisponibilização temporária, transporte, carga edescarga, montagem, instalação estrutural e elétrica,ligação à rede, testes de funcionamento, manutençãopreventiva e corretiva, eventual substituição decomponentes, desmontagem e retirada ao término doevento	UNID	12		
22	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA COM PASSAGEM — Prestação de serviço de	UNID	1		

	composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional luminoso, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 3,00 m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento/tela metálica ou equivalente, contendo abertura para passagem e interação do público. Deverá possuir iluminação em mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos pela superfície, adequada para ambiente externo. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada.				
23	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO D – TIPO 01 - 1,50 m (A) x 1,30 m (L) x 0,45 m (P) — ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento interno	UNID	6		

	e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.				
24	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO – TIPO 02 — 1,90 m (A) x 1,65 m (L) x 0,55 m (P) ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento interno e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui	UNID	6		

	disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.				
25	BOMBOM GIRATÓRIO INTERATIVO DE PÁSCOA — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa mediante disponibilização temporária de elemento temático em fibra de vidro, com aproximadamente 2,35 m de altura x 1,70 m de diâmetro, abertura frontal, assentos internos, sistema de giro manual, acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e iluminação em LED. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, montagem, instalação e fixação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, eventuais reparos, desmontagem e retirada, observadas as condições de segurança aplicáveis à interação com o público.	UNID	1		
26	BONECA GIGANTE 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x0,80 m — Prestação de serviço de composiçãocenográfica mediante disponibilização temporária deescultura tridimensional representando personagemtípico das festividades juninas, confeccionada emfibra de vidro laminada com resina, com acabamentopolido, pintura artística e verniz de padrão automotivoou	UNID	2		

	solução tecnicamente equivalente. Poderá possuirchapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demaisacessórios característicos do tema. Deverá possuirestrutura interna reforçada, base metálica e sistemade ancoragem compatíveis com o porte da peça,sendo própria para exposição em áreas externas eresistente às intempéries. O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação, fixação e ancoragem,manutenção, eventual reparo, desmontagem eretirada.				
27	BONECO CENOGRÁFICO – PIERROT / COLOMBINA — personagem cenográfico tridimensional com aproximadamente 2,80 m de altura, confeccionado em fibra de vidro reforçada, com estrutura interna metálica para sustentação e estabilidade. Acabamento artístico com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, detalhes decorativos e vestimenta temática carnavalesca. Peça própria para uso externo, resistente à exposição solar, chuva e intempéries. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
28	BONECO DE NEVE CENOGRAFICO ILUMINADO-, medindo aproximadamente 1,50 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, acabamento	UNID	4		

	artístico natalino e iluminação em LED/mangueira luminosa e/ou cordões de LED, adequada para uso externo. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação estável e seguro. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada.				
29	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO G – 2,75 x 2,75 x 1,90 m — elemento cenográfico tridimensional de grande porte em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 2,75 m de altura x 2,75 m de largura x 1,90 m de profundidade. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos típicos do personagem. Os contornos e detalhes decorativos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED, instalados em densidade compatível com o porte da peça e distribuídos de forma uniforme. Todos os	UNID	2		

	componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A peça deverá contar com estrutura de sustentação reforçada, base, sistema de fixação e contraventamento adequados ao seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
30	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO M – 1,90 x 1,85 x 1,30 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,85 m de largura x 1,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento temático multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos característicos. Os contornos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente	UNID	2		

	em toda a peça, garantindo efeito luminoso homogêneo. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva e intempéries. A estrutura deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada ao término do evento.				
31	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 2,50 m — escultura decorativa tridimensional representando boneco de neve, com altura mínima aproximada de 2,50 m, confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro, com estrutura compatível com o porte da peça e base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Deverá possuir acabamento cenográfico em todas as faces, superfície regularizada e pintura artística multicolorida, com proteção por verniz ou acabamento equivalente resistente à exposição solar, umidade, chuva e demais intempéries. A caracterização deverá contemplar elementos típicos do personagem, tais como cartola ou gorro,	UNID	2		

	cachecol, botões, braços e demais acessórios decorativos. A peça deverá apresentar estabilidade, resistência mecânica e condições adequadas de segurança durante todo o período de exposição. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
32	BONECO GIGANTE JUNINO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x 0,80 m — escultura cenográfica tridimensional representando personagem típico das festividades juninas, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Poderá possuir chapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demais acessórios característicos do tema. Deverá possuir estrutura interna reforçada, base metálica e sistema de ancoragem compatíveis com o porte da peça. Próprio para exposição em áreas externas e resistente às intempéries. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		

33	CAIXA DE PRESENTE CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO — escultura tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 1,30 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionada em fibra de vidro com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, laço superior, elementos ornamentais, base estável e resistência compatível com exposição externa. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, manutenção, reparos, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2		
34	CASA BOMBOM CENOGRÁFICA 3D – 3,60 x 2,26 m — estrutura temática em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e verniz de proteção, formato de bombom embalado, abertura frontal para acesso/interação do público e utilização como cenário instagramável. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração	UNID	1		

35	CASAL DE NOIVOS JUNINOS EM FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por noivo e noiva caracterizados com trajes típicos juninos, confeccionados em fibra de vidro, acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistentes às intempéries. Deverão possuir bases estruturais e sistemas de fixação próprios, adequados à instalação em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.	UNID	2		
36	CASCATA LUMINOSA DECORATIVA FIXA – 400 LEDs – USO EXTERNO — conjunto de iluminação decorativa tipo cascata, composto por aproximadamente 400 pontos luminosos em tecnologia LED, distribuídos em cordão principal com quedas verticais de comprimentos variados, produzindo efeito visual contínuo e uniforme. Iluminação fixa, sem efeito sequencial, indicada para aplicação em fachadas, marquises, gradis, estruturas cenográficas, árvores, pergolados e demais elementos de ambientação. Deverá possuir cabeamento e conexões adequados ao uso externo, com grau de proteção mínimo IP44, alimentação compatível com a rede disponível no local e sistema de interligação quando previsto pelo	UNID	1.500		

	fabricante. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada				
37	CASQUINHA DE OVO CENOGRÁFICA PARA FOTOS – 0,82 x 0,88 x 0,80 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de casca de ovo de Páscoa quebrada, destinado à interação e registro fotográfico do público, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, aplicação de gel coat ou tratamento equivalente para resistência às intempéries, pintura artística multicolorida em padrão automotivo e aplicação de verniz de proteção. Deverá possuir base estável, acabamento interno adequado ao contato do público e sistema de fixação compatível com instalação em área externa. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
38	CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL, destinado à interação do público e realização de fotografias, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 2,10 m de largura, confeccionado em estrutura de madeira e/ou perfis metálicos tipo metalon, com	UNID	2		

	revestimento em PVC, MDF, compensado ou material cenográfico equivalente, acabamento artístico colorido, pintura, impressão/plotagem e/ou aplicação decorativa, contendo elementos recortados e/ou em relevo alusivos ao Carnaval. Deverá possuir área livre para posicionamento e interação do público, estrutura de sustentação, base, contraventamento e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Eventuais variações de temática, personagens, formas e elementos decorativos definidas na Ordem de Serviço deverão preservar dimensões, materiais, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva equivalentes aos parâmetros precificados para o item. A execução ocorrerá mediante				

	disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
39	CENOURA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,00 x 0,40 x 0,40 m — elemento decorativo tridimensional em formato de cenoura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em cores temáticas e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Deverá possuir base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	6		
40	CENOURA CENOGRÁFICA LUMINOSA – 1,30 x 3,00 x 0,30 m — elemento cenográfico luminoso em formato de cenoura, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva, adequada para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,30 m de altura x 3,00 m de largura x 0,30 m de profundidade. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, e preenchimento interno com cordões ou conjuntos de LED distribuídos de forma	UNID	6		

	uniforme, em cores compatíveis com o desenho temático. Estrutura dimensionada para garantir estabilidade, segurança e resistência às intempéries, com sistema de sustentação, base, fixação e contraventamento adequados. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
41	CHAPÉU CENOGRÁFICO GIGANTE EM FIBRA DE VIDRO – 2,90 x 1,40 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de chapéu típico regional, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento polido, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente. Deverá possuir estrutura interna e base reforçada compatíveis com o porte da peça, garantindo estabilidade e resistência em ambiente externo. Inclui transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	1		
42	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CARRINHO DE	UNID	4		

	MÃO E OVOS – 1,00 x 1,30 m — escultura tridimensional temática de Páscoa representando coelho conduzindo carrinho de mão contendo ovos decorativos coloridos, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente brilhante. Carrinho confeccionado em estrutura resistente, com acabamento simulando madeira, contendo ovos cenográficos em fibra de vidro. Peça própria para utilização em ambiente externo, com base e sistema de fixação adequados à estabilidade e segurança. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
43	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CENOURAS – 1,24 x 0,78 x 0,65 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente	UNID	6		

	brilhante, resistente ao uso externo, exposição solar, umidade e intempéries. Peça representando coelho transportando cenouras, com estrutura/base de sustentação adequada à estabilidade e fixação em espaço público. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
44	COELHO CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 2,10 x 1,00 x 0,90 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente à exposição solar, umidade e intempéries. Deverá possuir estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, garantindo estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		

45	COELHO CENOGRÁFICO LUMINOSO – 1,70 x 1,39 x0,25 m — elemento decorativo bidimensional ousemitridimensional em formato de coelho,confeccionado em estrutura metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, adequada parauso externo. Contornos executados com mangueiraluminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido,própria para ambiente externo, com grau de proteçãomínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220V. O preenchimento interno deverá ser realizado comcordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme,formando grafismos decorativos e garantindo efeitoluminoso homogêneo. Cabos, conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção contra umidade, chuva,poeira e intempéries. A peça deverá possuir estruturade sustentação e sistema de fixação compatíveis comseu porte. Inclui disponibilização temporária,transporte, carga e descarga, montagem, instalaçãoestrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva ecorretiva, substituição de componentes quandonecessária, desmontagem e retirada.	UNID	4		
46	COELHO PHOTO FACE EM FIBRA DE VIDRO – 1,65 x 0,90 x 0,60 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de coelho, com área vazada para posicionamento do rosto e interação fotográfica do público. Confeccionado em fibra de vidro, com acabamento polido, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente ao uso externo. Deverá possuir base estável e sistema de fixação compatível com a utilização em espaços públicos. Inclui transporte,	UNID	4		

	instalação, manutenção, reparos, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
47	COELHO SAINDO DO OVO EM FIBRA DE VIDRO – 1,80 x 1,30 x 1,10 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por coelho emergindo de ovo decorativo, confeccionado em fibra de vidro com estrutura interna de reforço quando necessária, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida e verniz de proteção automotivo. Próprio para instalação em área externa, com base de sustentação e fixação adequadas ao porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		
48	CONJUNTO CENOGRÁFICO LAMPIÃO E MARIA BONITA – FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto composto por duas esculturas tridimensionais temáticas, confeccionadas em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, contendo vestimentas, chapéus e acessórios característicos dos personagens. Cada peça deverá possuir estrutura/base própria e sistema de fixação adequado para uso externo. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do	UNID	2		

	elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
49	CORDÃO LUMINOSO DECORATIVO BLINDADO – 10,00 m / 100 MINI LEDs – BRANCO MORNO — conjunto de iluminação decorativa para utilização em árvores, palmeiras, fachadas, monumentos, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos de ambientação. Cada conjunto deverá possuir aproximadamente 10,00 m de comprimento, contendo no mínimo 100 pontos luminosos em tecnologia LED, distribuídos de forma uniforme ao longo do cordão, com emissão predominante em tonalidade branco morno, entre 3.500 K e 4.500 K. Poderá conter pontos com efeito cintilante ou estroboscópico, desde que preservado o aspecto contínuo da iluminação principal. O conjunto deverá ser apropriado para instalação externa, com grau de proteção mínimo IP66, cabos, emendas, conectores e componentes protegidos contra umidade e intempéries. Deverá possuir resistência mecânica e elétrica compatível com uso temporário em áreas públicas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	UNID	3.000		
50	Elemento cenográfico luminoso em formato de floco	UNID	12		

	de neve decorativo, medindo aproximadamente 0,61 m × 0,53 m, com seis ramos e detalhes ornamentais adicionais, confeccionado em estrutura resistente e iluminação em LED adequada para uso externo. Inclui sistema de sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.				
51	Elemento cenográfico luminoso em formato debengala doce natalina, medindo aproximadamente1,10 m de altura × 0,55 m de largura, confeccionadoem estrutura resistente para uso externo, acabamentotemático em cores natalinas e iluminação LED. Incluibase ou sistema de fixação, disponibilizaçãotemporária, transporte, montagem, instalação,ligação elétrica, testes, manutenção,reparo/substituição, desmontagem/desinstalação eretirada.	UNID	12		
52	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO G – 2,00 x 1,50 m — ornamento bidimensional temático de maior porte para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, revestido com cordões de micro LED e/ou mangueira luminosa tipo neon LED, próprios para utilização em ambiente externo. O tema, desenho e identidade visual serão definidos pela Administração conforme o evento, podendo contemplar diferentes	UNID	100		

	símbolos, personagens, grafismos e elementos decorativos, desde que mantidos porte, material, acabamento e complexidade construtiva equivalentes. Inclui estrutura e sistema de fixação ao poste, cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
53	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO P – 0,90 x 0,50 m — ornamento bidimensional temático para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica de aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Poderá representar arabescos, estrelas, sinos, bolas, guirlandas, anjos, pinheiros ou outros desenhos temáticos equivalentes. Contorno executado com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para uso externo, com proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação ao poste, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,90 m de altura x 0,50 m de largura. A execução ocorrerá mediante	UNID	200		

	disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
54	ENFEITE/CORTINA DE FRANJA METALIZADA — elemento decorativo confeccionado em tiras de material plástico metalizado, brilhante e flexível, em cores variadas, destinado à ornamentação de ambientes, palcos, tendas, estruturas cenográficas, painéis e áreas de circulação durante eventos carnavalescos. Dimensão aproximada de 1,00 m x 2,00 m, podendo ser utilizado de forma suspensa ou aplicado sobre estruturas decorativas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção durante o período de uso e retirada ao término do evento.	UNID	400		
55	ESPETO CENOGRAFICO LUMINOSO com estrelas, medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 0,78 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, composição vertical com duas estrelas decorativas integradas e contorno em mangueira LED adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação próprio para solo, canteiros, jardins ou praças. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	40		
56	ESTANDARTE CENOGRÁFICO TEMÁTICO (CARNAVAL) – APROX. 1,20 x 0,60 m — prestação de serviço de ornamentação mediante disponibilização temporária de estandarte confeccionado em tecido resistente, com aplicações temáticas, franjas, fitas e acabamento artístico, dotado de	UNID	30		

	estrutura em haste/tubo metálico ou madeira tratada. Dimensões aproximadas de 1,20 m de altura x 0,60 m de largura. O serviço compreende transporte, montagem quando necessária, instalação/fixação, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem e retirada				
57	ESTANDARTE DECORATIVO – 0,80 x 0,45 m — confeccionado em tecido resistente, lona leve ou material equivalente, com impressão, pintura ou aplicação temática carnavalesca, acabamento com franjas, fitas ou elementos coloridos e suporte em haste de madeira tratada, PVC rígido ou tubo metálico leve. Próprio para instalação em postes, fachadas, estruturas cenográficas ou áreas de circulação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção e retirada	UNID	30		
58	ESTILIZAÇÃO TEMÁTICA VARIADA DE FRENTE DE BARRACA 3,00 x 3,00 m — serviço de ambientação cenográfica da fachada frontal de barraca padrão 3,00 x 3,00 m, com temas variados definidos pela Administração, podendo atender diferentes eventos, como Festa Junina, exposições, Festa do Peixe, feiras, festivais gastronômicos, eventos culturais, institucionais e demais programações municipais. Cada barraca deverá possuir identidade visual compatível com o tema do evento, composta por no mínimo 4 elementos decorativos temáticos de destaque, além de revestimentos e acabamentos complementares em tecidos, juta, palha, fitas, flores artificiais, painéis, placas identificadoras, objetos cenográficos e materiais equivalentes, com acabamento artístico uniforme e adequado para uso externo. Inclui fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reposição de elementos danificados, desmontagem e retirada, não incluindo a estrutura física da barraca. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela	UNID	60		

	Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
59	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – G (1,50 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30		
60	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – M (1,30 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,30 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30		
61	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – P (1,00 m) — elemento decorativo luminoso	UNID	30		

	em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,00 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
62	FESTÃO LUMINOSO DECORATIVO COM LÂMPADAS LED TIPO BOLINHA – BRANCO QUENTE — conjunto de iluminação decorativa aérea composto por cordão elétrico próprio para uso externo, equipado com lâmpadas LED tipo bolinha, de emissão luminosa em tonalidade branco quente, potência aproximada de 3 W por ponto luminoso e espaçamento máximo de 1,00 m entre lâmpadas. O sistema deverá possuir cabos, conectores, derivações, elementos de sustentação e dispositivos de fixação adequados à instalação em vias, praças, parques, jardins, áreas de circulação e demais espaços destinados à ambientação temática. Os componentes deverão ser resistentes à exposição externa, com conexões protegidas contra umidade e condições climáticas adversas. A instalação deverá contemplar distribuição uniforme dos pontos luminosos, garantindo composição visual contínua e harmoniosa. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante todo o período de utilização, substituição de lâmpadas e componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	M	1.000		

63	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 2,10 x 1,10 m — elemento cenográfico em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, apropriada para uso externo, com composição visual de toras e chamas. O contorno das chamas deverá ser executado com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67, nas tonalidades vermelha, laranja e amarela. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente, garantindo efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos deverão possuir proteção contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	3		
64	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 4,50 x 1,40 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo. Contornos das chamas e toras executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Preenchimento interno com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo nas tonalidades amarela, laranja e vermelha. Estrutura com base, sustentação e fixação compatíveis com o porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	3		

65	Gambiarra/festão decorativo aéreo com lâmpadas LED tipo bolinha ou bulbo, luz branca morna, com espaçamento aproximado de 1,00 m entre os pontos luminosos, cabos, soquetes e componentes adequados para uso externo, instalada em linhas paralelas e/ou arcos suspensos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado.	M	5.000		
66	GANGORRA INTERATIVA PARA RECREAÇÃO INFANTIL – 1,00 x 3,57 x 0,50 m — equipamento cenográfico recreativo temático, confeccionado em estrutura metálica reforçada em aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, adequado para utilização em ambiente externo. Deverá possuir sistema de movimento tipo gangorra, eixo e pontos de articulação dimensionados para utilização recreativa, assentos e apoios adequados ao público infantil, além de elementos cenográficos. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. confeccionados em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção. A estrutura deverá possuir base estável, fixação segura, acabamento sem arestas cortantes e componentes dimensionados para garantir segurança durante a utilização. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção	UNID	4		

	preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
67	GIRA-GIRA CENOGRÁFICO TEMÁTICO – 1,80 M X 1,70 M — brinquedo cenográfico rotativo, confeccionado em estrutura reforçada de aço galvanizado, com fechamento e elementos decorativos em fibra de vidro, acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Dimensões aproximadas de 1,80 m de altura x 1,70 m de diâmetro. Inclui testes de funcionamento e segurança, sistema rotativo, base estrutural, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
68	GLOBO PIXEL RGB 3D — elemento cenográfico natalino tridimensional em formato esférico, com aproximadamente 2,50 m de diâmetro e altura total aproximada de 3,00 m, considerando base estrutural de cerca de 0,50 m. Estrutura metálica própria para uso externo, revestida com sistema de iluminação digital composto por aproximadamente 1.500 LEDs Pixel RGB, ou configuração técnica equivalente, permitindo efeitos luminosos dinâmicos, variações cromáticas, animações e programação sequencial. Deverá possuir controladores, cabeamento, fonte(s) de alimentação e quadro de comando compatíveis, além de base, travamentos, contraventamentos e sistema de fixação adequados à estabilidade da peça. Inclui	UNID	4		

	disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica e eletrônica, programação inicial, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, assistência técnica, desmontagem, desinstalação e retirada.				
69	GUIRLANDA CENOGRÁFICA CORAÇÃO – 2,30 x 1,90 m — elemento cenográfico decorativo em formato de coração, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação em ambiente externo, revestida e ornamentada com flores artificiais, girassóis, folhagens, tecidos estampados tipo chita, retalhos xadrezes, fitas e demais elementos decorativos alusivos às festividades juninas. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, composição visual uniforme e estrutura de sustentação com base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de elementos decorativos, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	2		
70	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 0,90 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	60		

71	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30		
72	Guirlanda natalina decorativa iluminada, medindo aproximadamente 0,80 m de diâmetro, confeccionada em base estruturada leve e resistente, revestida com festão e/ou folhagem artificial verde e elementos decorativos, podendo conter bolas, laços, pinhas, flores, ramos e frutos decorativos. Iluminação integrada em LED de baixo consumo, distribuída de forma uniforme e adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com fachada, porta, painel ou estrutura cenográfica, com cabos e conexões protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo ou substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	60		
73	IGREJINHA CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL – 3,00 × 3,00 m, altura aproximada de 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de igreja típica de vila junina, confeccionado em estrutura metálica leve e/ou madeira estrutural, com revestimento em compensado naval ou material de resistência equivalente, adequado para uso em ambiente externo. Deverá possuir quatro faces acabadas, cobertura cenográfica, porta frontal,	UNID	1		

	janelas, molduras, torre/sineira, cruz superior e demais elementos arquitetônicos decorativos característicos de capela do interior. Acabamento com pintura artística temática multicolorida, tinta acrílica e/ou automotiva, verniz de proteção e tratamento compatível com exposição às intempéries. Estrutura deverá possuir base estável, sistema de sustentação e fixação adequados, garantindo segurança e resistência durante todo o período de utilização. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo ou substituição de componentes quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração				
74	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA/DECORATIVA COM EFEITO ESTROBOSCÓPICO LED – 10 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento luminoso destinado à criação de efeitos cintilantes e estroboscópicos em ambientações cênicas, decorativas e temáticas. Deverá possuir tecnologia LED, potência nominal de referência de 10 W, admitida solução tecnicamente equivalente com intensidade e efeito luminoso compatíveis, emissão luminosa em tonalidade branca fria e grau de proteção mínimo IP66, sendo adequado à utilização em ambientes externos. O conjunto deverá incluir suporte de fixação, cabeamento, conectores, dispositivos elétricos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. A instalação deverá ser executada de forma segura, com posicionamento definido conforme o projeto de ambientação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	UNID	2000		

75	LETRA CAIXA LUMINOSA — unidade alfabética individual, confeccionada em caixa de aço galvanizado nº 20 (espessura aproximada de 0,95 mm), com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e acabamento uniforme. Dimensões aproximadas por letra: 0,60 m de altura × 0,50 m de largura × 0,10 m de profundidade, admitidas adaptações proporcionais conforme o caractere. Iluminação interna em LED com efeito de retroiluminação, adequada à composição visual do conjunto. Letras e cores a definir pela Contratante. Deverá possuir sistema de fixação seguro por pinos/barra roscada, base ou solução equivalente compatível com o local de instalação. Inclui confecção/fornecimento ou locação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	100		
76	MAMÃE NOEL CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 m — escultura decorativa tridimensional representando a personagem Mamãe Noel, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com espessura e estrutura compatíveis com o porte da peça e com instalação em área externa. Deverá possuir base estável e sistema de fixação adequado, garantindo segurança e resistência durante todo o período de exposição. Acabamento cenográfico em todas as faces, com superfície regularizada, pintura artística multicolorida em tinta acrílica e/ou automotiva e aplicação de verniz ou proteção equivalente contra umidade, radiação solar e intempéries. A caracterização deverá contemplar vestimenta natalina tradicional, touca, avental e demais detalhes compatíveis	UNID	3		

	com a personagem, com acabamento visual de boa qualidade e proporções harmônicas. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
77	MANGUEIRA LUMINOSA LED TIPO NEON FLEXÍVEL – 13 mm / 144 LEDs POR METRO / IP66 — sistema de iluminação decorativa linear destinado à composição de contornos arquitetônicos, fachadas, monumentos, estruturas cenográficas, figuras decorativas e demais elementos de ambientação. Deverá possuir corpo flexível em PVC ou material equivalente de alta resistência, com diâmetro aproximado de 13 mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear ou configuração tecnicamente equivalente que assegure efeito luminoso contínuo e desempenho compatível e grau de proteção mínimo IP66, adequado para utilização em áreas externas. A iluminação deverá apresentar brilho uniforme e contínuo, podendo ser fornecida nas tonalidades branca fria, branca quente, azul, vermelha, verde, amarela ou outras compatíveis com o projeto de ambientação. O conjunto deverá incluir cabos, conectores, fontes, elementos de fixação, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, conformação e fixação nos elementos definidos pela Contratante, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.	M	3000		
78	SERVIÇO DE EFEITO CENOGRÁFICO DE NEVE ARTIFICIAL – DIÁRIA — Prestação de serviço de produção e projeção de efeito cenográfico de neve artificial, mediante disponibilização	UNID	30		

	temporária de equipamento profissional com potência nominal de referência de 1.500 W, admitida solução tecnicamente equivalente que assegure vazão, alcance e intensidade compatíveis com a área de utilização, alimentação elétrica compatível com a rede disponível, regulagem de intensidade e alcance apropriado para utilização em áreas de eventos. Deverão ser disponibilizados reservatório, cabos, comandos, suportes e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Inclui fluido próprio para produção de neve artificial, atóxico, biodegradável, não alergênico e adequado à utilização em locais com circulação de público, em quantidade suficiente para operação durante o período contratado. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes, abastecimento, operador técnico durante a utilização, reposição de fluido, manutenção, assistência operacional, desmontagem e retirada.				
79	MÁSCARA CENOGRAFICA CARNAVALESCA 2D, medindo aproximadamente 2,00 × 1,00 m, confeccionada em plástico termomoldável de aproximadamente 2 mm ou material/solução tecnicamente equivalente, com resistência e acabamento compatíveis, em cores variadas, com estrutura de sustentação em madeira e/ou perfil metálico tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, própria para utilização em ambiente externo. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	40		

80	MÁSCARA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 M — elemento escultórico tridimensional em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima aproximada de 3 mm, estrutura/reforço interno quando necessário, acabamento em camadas polidas e pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura x 1,00 m de largura x 0,30 a 0,40 m de profundidade. Própria para exposição em área externa, resistente ao sol, chuva e demais intempéries. Inclui base ou sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo/substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
81	MÁSCARA DECORATIVA – 0,75 x 0,90 m — elemento decorativo em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em material rígido resistente, como PVC expandido, poliestireno, MDF tratado, ACM ou equivalente, com acabamento colorido, podendo conter aplicação de brilho, fitas, franjas, tecidos ou elementos gráficos alusivos ao Carnaval. Própria para utilização em ornamentação de ambientes internos ou externos, incluindo fixação e acabamento necessários à instalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	60		

82	NAMORADEIRA CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO – 1,20 m — peça decorativa tridimensional tipo namoradeira, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, própria para composição de cenários e ambientações juninas. Deverá possuir base estável e acabamento resistente às intempéries. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
83	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,60 m x 0,45 x 0,45, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade	UNID	15		

	à Administração.				
84	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,80 x 0,50x0,50 m de altura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15		
85	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,20m x0,70 x 0,70 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização	UNID	15		

	temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
86	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50 x 0,92x0,92 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15		
87	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,60 x 1,21 x 0,30 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,60 m de altura x 1,21 m de largura x 0,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno externo e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para ambiente externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá ser realizado com cordões de	UNID	4		

	LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva, poeira e intempéries. A peça deverá possuir base ou sistema de fixação e sustentação compatíveis com seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
88	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,90 x 1,44 x 0,35 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em área externa, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,44 m de largura x 0,35 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos, arabescos ou elementos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno da peça e os grafismos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme, garantindo luminosidade contínua e homogênea em toda a área decorada. Todos os cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção adequados contra umidade, chuva, poeira e demais intempéries. A peça deverá possuir estrutura de sustentação, base e sistema de fixação	UNID	2		

	compatíveis com o porte e com instalação segura em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada.				
89	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA COM PASSAGEM – 4,50 x 2,90 x 2,90 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,50 m de altura x 2,90 m de largura x 2,90 m de profundidade. Deverá possuir abertura central para passagem e interação do público, com estrutura de sustentação, base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça.A iluminação deverá ser executada com mangueira luminosa tipo neon LED em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, aplicada de forma contínua nos contornos, laços e elementos gráficos da estrutura. O preenchimento interno deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou sistema equivalente, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito visual homogêneo e contínuo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries.A peça deverá apresentar acabamento artístico multicolorido alusivo à Páscoa e resistência às condições climáticas de ambiente externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	1		

90	PAINEL CENOGRÁFICO INSTAGRAMÁVEL TEMÁTICO 2,00 m de largura × 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura leve de madeira, metalon e/ou material estrutural equivalente, com fechamento em MDF, compensado, PVC, lona tensionada ou material cenográfico equivalente, contendo impressão, pintura e/ou aplicação decorativa alusiva à temática. Poderá conter abertura ou moldura para interação fotográfica, além de elementos recortados. Sem exigência de iluminação e sem obrigação de elementos tridimensionais de grande porte. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação adequados. Inclui confecção, materiais, transporte, montagem, instalação,manutenção,desmontagem/desinstalação e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	6		
91	PAINEL GEOMÉTRICO SUSPENSO — elemento cenográfico vertical para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos, composto por módulos geométricos coloridos, como losangos, triângulos, quadrados e formas equivalentes, dispostos em sequência vertical e formando composição visual multicolorida alusiva ao TEMA. Peça com dimensões aproximadas de 3,00 m x 0,80 m, incluindo instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência, arame revestido, transporte, instalação em altura, fixação, manutenção, eventual reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela	UNID	50		

	Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
92	PANDEIRO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento polido e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
93	PANDEIRO CENOGRAFICO 2D, formato circular, medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro (1,50 m de altura × 1,50 m de largura), confeccionado em PVC rígido/revestido com espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento decorativo/plotagem em cores variadas, com estrutura de sustentação e fixação adequada, resistente ao uso em ambiente externo, sem iluminação, incluindo instalação e	UNID	40		

	desinstalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
94	PANDEIRO CENOGRÁFICO – 0,80 A 1,00 M — elemento decorativo em formato de pandeiro, confeccionado em estrutura leve e resistente, com aro rígido, acabamento artístico multicolorido e elementos alusivos ao Carnaval, apropriado para instalação suspensa ou fixação em estruturas cenográficas. Dimensão aproximada de 0,80 a 1,00 m de diâmetro. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, desmontagem e retirada.	UNID	30		
95	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,00 x 0,90 x 0,75 m — escultura tridimensional temática natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística com tinta PU de padrão automotivo e aplicação de verniz de alto brilho. Deverá apresentar caracterização completa do personagem, incluindo rosto, barba, gorro, vestimenta, cinto, botas e demais elementos típicos, com estrutura/base de sustentação adequada para instalação em ambiente externo e resistência à exposição solar, chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.	UNID	2		
96	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,90 m — escultura cenográfica tridimensional representando Papai Noel, com aproximadamente 1,90 m de altura,	UNID	3		

	confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com estrutura interna e base de sustentação compatíveis com exposição em área pública. Acabamento em massa plástica e/ou material apropriado para regularização da superfície, pintura artística com acabamento automotivo, cores características do personagem, aplicação de verniz de proteção e tratamento resistente à exposição externa e às intempéries. A peça deverá apresentar acabamento em todas as faces, riqueza de detalhes em vestimentas, barba, rosto, botas, cinto e acessórios, estabilidade e resistência estrutural. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, posicionamento, fixação, manutenção durante o período de exposição, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
97	PERSONAGEM LUMINOSO – BALÃO – 0,80 X 0,30 M — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4		

98	PERSONAGEM LUMINOSO – CACTO – 2,70 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4		
99	PERSONAGEM LUMINOSO – MENINA – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e	UNID	4		

	retirada.				
100	PERSONAGEM JUNINO LUMINOSO – MENINO – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4		
101	SERVIÇO DE CENOGRAFIA COM PERSONAGEM OU ADEREÇO 3D EM FIBRA DE VIDRO – APROXIMADAMENTE 1,80 M — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional temático, podendo representar Papai Noel, Mamãe Noel, duende, soldadinho, boneco de neve, rena, bengala natalina, urso, pirulito, presente ou outro personagem/adereço natalino definido pela Administração, desde que observadas características equivalentes de dimensão principal, material, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva. O elemento deverá ser confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente	UNID	14		

	às intempéries. Dimensão principal aproximada de 1,80 m, com largura e profundidade proporcionais ao modelo, devendo possuir estrutura interna e/ou base de sustentação quando necessária. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada.				
102	PIERRÔ OU COLOMBINA CENOGRÁFICOS SUSPENSOS – 0,80 A 1,00 M DE ALTURA — adereços carnavalescos bidimensionais ou semitridimensionais, representando os personagens tradicionais Pierrô e Colombina, confeccionados em material leve e resistente, como PVC expandido, poliestireno, ACM leve, tecido estruturado ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido, pintura, impressão ou adesivação temática. Cada peça deverá possuir altura aproximada entre 0,80 m e 1,00 m, com largura proporcional ao desenho, preparada para instalação suspensa por cabo de nylon, fio de aço ou sistema equivalente, adequada para ornamentação aérea de vias, praças, palcos e demais espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, eventual substituição, desmontagem e retirada.	UNID	30		
103	PINHEIRO NATALINO LUMINOSO – 2,50 m de altura x 0,85 m de diâmetro de base — elemento cenográfico tridimensional em formato de pinheiro natalino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo. Deverá possuir desenho estilizado de galhos, preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente e contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Deverá possuir elemento luminoso de coroamento no topo, base, sistema de	UNID	10		

	sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
104	PLACA CENOGRÁFICA TEMÁTICA – 1,05 x 3,85 m — elemento cenográfico decorativo em formato horizontal, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento em material rígido resistente, com acabamento artístico multicolorido, aplicações decorativas de flores, fitas, festões, microelementos luminosos e figuras temáticas de Páscoa. Deverá permitir personalização de mensagens e identificação visual por meio de letras, placas recortadas ou elementos aplicados em relevo. Estrutura própria para instalação em áreas externas, com base, fixação e contraventamento compatíveis. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
105	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO “ARRAIÁ” – 5,00 x 6,10 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte para entrada e ambientação de eventos, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com	UNID	2		

	tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, composto por letreiro superior "ARRAIÁ", bandeirolas, personagens caipiras, espigas de milho e demais elementos alusivos às festividades. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Elementos decorativos poderão receber preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente. Deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da estrutura e com a passagem segura do público. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
106	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 3,70 x 6,25 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, formando portal decorativo com arabescos, folhagens e elementos alusivos à Páscoa. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Partes decorativas preenchidas com cordões ou conjuntos de LED distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação contínua e homogênea. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com a passagem segura de pessoas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	1		

107	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE BOLA COM PASSAGEM, medindo aproximadamente 3,70 m de altura × 3,40 m de largura × 0,62 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, em formato parcial de bola natalina, com abertura central destinada à passagem e interação do público. Iluminação composta por mangueira LED aplicada no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos no preenchimento. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		
108	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE GUIRLANDA, medindo aproximadamente 2,80 m de altura × 3,45 m de largura, confeccionado em estrutura interna de aço com tratamento anticorrosivo, revestimento e acabamento cenográfico próprios para utilização em ambiente externo, contendo abertura central para passagem e interação do público. Iluminação composta por LED, mangueira luminosa, cordões luminosos e/ou pixels digitais distribuídos pelo contorno e detalhes da composição. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		
109	PRESENTE CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D COM PASSAGEM – PRESENTE G — elemento	UNID	1		

	cenográfico tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 3,60 m de altura x 3,25 m de largura x 3,15 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica tubular tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, com reforços estruturais, tratamento anticorrosivo e acabamento apropriado para instalação em áreas externas. Revestido e decorado com composição luminosa em cordões de micro lâmpadas/LED blindados e mangueira luminosa LED/neon flex no contorno, formando desenho decorativo com laço superior e acabamento temático natalino. Deverá possuir aberturas laterais/frontais para passagem e interação do público, permitindo utilização como portal ou elemento instagramável. A estrutura deverá ser autoportante, estável e segura, com base, contraventamento e sistema de fixação adequados ao uso em ambiente externo, resistente à ação do tempo e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço.				
110	PRESÉPIO LUMINOSO – PORTE MÉDIO — conjunto com José, Maria, Menino Jesus, três Reis Magos, pastor, animais e estrutura de estábulo, confeccionados em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, contornada com mangueira luminosa LED, própria para uso externo, com proteção mínima IP67 e alimentação 220 V. Inclui estrutura/base de sustentação, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Altura das figuras: aproximadamente 1,20 a 2,20 m. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende,	UNID	2		

	conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
111	REDEMOINHO SUSPENSO – 0,50 x 0,50 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de redemoinho, confeccionado em material leve, resistente e apropriado para uso em ornamentação carnavalesca, com acabamento multicolorido, metalizado, brilhante ou equivalente. Peça com dimensões aproximadas de 0,50 m x 0,50 m, preparada para instalação suspensa por meio de fio de nylon, cabo, arame revestido ou sistema equivalente, de forma segura e estável. Material e acabamento deverão ser adequados à exposição em ambiente externo, com resistência mínima à umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação/fixação, manutenção durante o período de utilização, eventual substituição, desmontagem e retirada.	UNID	100		
112	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E DECORATIVA COM REFLETOR LED 200 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento de iluminação destinado à valorização de fachadas, monumentos, árvores, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos integrantes da ambientação de eventos. Deverá possuir potência nominal de referência de 200 W, admitida solução tecnicamente equivalente que atenda ao fluxo luminoso mínimo especificado, fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens, corpo em alumínio ou material de resistência equivalente, lente adequada ao uso externo, ângulo de abertura mínimo de 120° e grau de proteção mínimo IP65. Alimentação compatível com a rede disponível no local. Os equipamentos poderão ser fornecidos em tonalidades branca fria,	UNID	500		

	branca quente, azul, vermelha, verde ou equivalentes, conforme definição da Contratante. Inclui suportes, elementos de fixação, cabos, conectores, dispositivos de proteção, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de equipamento defeituoso, desmontagem e retirada. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
113	RENA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,75 x 1,75 x 0,80 m — escultura tridimensional temática em formato de rena natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. A peça deverá apresentar modelagem anatômica e acabamento detalhado, incluindo cabeça, galhadas, patas, corpo e demais elementos característicos do animal, podendo receber acessórios decorativos natalinos, como arreios, laços, guizos ou outros elementos cenográficos. Deverá possuir estrutura interna e/ou base metálica de sustentação quando necessária, com sistema de fixação e estabilidade compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura, eventual reparo ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 1,75 m de altura x 1,75 m de	UNID	9		

	comprimento x 0,80 m de largura.				
114	RENA LUMINOSA EM LED – 1,60 m de altura — elemento cenográfico tridimensional ou semitridimensional em formato de rena natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com acabamento decorativo temático e contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente, garantindo efeito luminoso homogêneo. A peça deverá possuir base, estrutura de sustentação e sistema de fixação compatíveis com seu porte, além de cabos, conectores, fontes e componentes elétricos protegidos contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensão aproximada: 1,60 m de altura, largura e profundidade proporcionais ao modelo.	UNID	20		
115	REVESTIMENTO CENOGRAFICO DE PISO com acabamento visual de vegetação rasteira, confeccionado em material sintético tipo gramado artificial ou tecnicamente equivalente, destinado à composição, forração e acabamento de cenários, ambientes temáticos, áreas instagramáveis, exposições, eventos culturais, turísticos, institucionais e datas comemorativas. Deverá apresentar aspecto visual uniforme, acabamento adequado à finalidade decorativa e resistência compatível com o período de utilização, podendo ser aplicado em áreas internas e/ou externas. Deverá permitir recorte, ajuste e conformação, com emendas executadas de modo a minimizar descontinuidades visuais	M^2	1700		

	aparentes. Inclui material, recortes, emendas, elementos de fixação, transporte, carga e descarga, preparação superficial necessária, montagem, instalação, manutenção, ajustes, desmontagem/desinstalação, retirada e limpeza final. Medição por m² efetivamente instalado. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
116	REVESTIMENTO CENOGRAFICO EM TECIDO tipopo lycra tensionada, esticável, confeccionado em 100% poliéster ou material de características técnicas equivalentes, com largura mínima de 1,80 m, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática da programação, destinado à ornamentação e ambientação cenográfica de eventos culturais, turísticos, institucionais, festividades e datas comemorativas promovidas pela Contratante, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Natal e demais programações oficiais de natureza compatível. O material deverá possuir elasticidade, resistência e acabamento compatíveis com aplicação cenográfica, permitindo utilização tensionada, torcida, entrelaçada, vertical, horizontal, diagonal e/ou suspensa, para formação de desenhos, formas geométricas, volumes, painéis, revestimentos, coberturas visuais e composições decorativas diversas. Inclui, quando necessários, corte, modelagem, costura e acabamento, além de cordas, cabos, fios de nylon, ilhós, abraçadeiras, mosquetões, tensores, elementos de amarração, fixação e ancoragem e/ou sistemas equivalentes. Inclui fornecimento do material, transporte, carga e descarga, mão de obra, equipamentos, montagem, instalação, tensionamento, ajustes, manutenção, desmontagem/desinstalação e retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado, considerando tecido com largura mínima de 1,80 m, sem computar separadamente sobras, recortes, sobreposições, perdas ou elementos usados	M	2900		

	exclusivamente para fixação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
117	SNOWFALL / CHUVA DE NEVE EM LED – MEDIÇÃO POR METRO LINEAR — sistema de iluminação decorativa com efeito luminoso sequencial tipo “neve caindo” ou “meteoro”, destinado à ambientação temática de árvores, palmeiras, fachadas, pergolados, estruturas cenográficas, monumentos e demais espaços públicos, composto por tubos luminosos em material rígido ou semirrígido transparente, contendo LEDs de alto brilho distribuídos internamente, com acionamento sequencial capaz de produzir efeito visual descendente e contínuo. Os tubos deverão possuir comprimento aproximado entre 0,50 m e 0,70 m, diâmetro compatível com o modelo adotado, LEDs em tonalidade branca fria e/ou branca quente, conforme definição da Contratante, alimentação compatível com a rede disponível no local e grau de proteção mínimo IP44, admitindo-se grau superior, para utilização em ambiente externo. O sistema deverá possuir cabeamento, conectores, fontes, derivações e acessórios apropriados à exposição à umidade e às condições climáticas. A instalação deverá ser executada de forma uniforme, com espaçamento e posicionamento adequados para obtenção do efeito visual de chuva de neve, observando-se a arquitetura, vegetação ou estrutura que receberá a ornamentação, devendo todos os elementos possuir fixação segura, sem causar danos às árvores, fachadas, monumentos ou demais bens utilizados como suporte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, cabeamento, conexão elétrica, testes de funcionamento, programação do efeito luminoso, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de utilização, substituição de tubos, LEDs,	M	3500		

	fontes ou componentes defeituosos, desmontagem, desinstalação e retirada, bem como todos os insumos necessários ao pleno funcionamento do sistema. As instalações deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relativas às instalações elétricas temporárias e à segurança em áreas de circulação pública.				
118	SOLDADINHO DE CHUMBO CENOGRÁFICO — escultura decorativa temática tridimensional representando soldadinho de chumbo, medindo aproximadamente 2,40 m de altura × 0,81 m de largura, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento de alta resistência e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente em cores temáticas natalinas. A peça deverá possuir acabamento visual completo em todas as faces aparentes, base de sustentação estável e sistema de fixação compatível com utilização em ambientes externos, garantindo segurança, estabilidade e resistência às condições climáticas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo ou substituição em caso de avaria, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	4		
119	SOMBRINHA DE FREVO COLORIDA — sombrinha decorativa típica de Carnaval/Frevo, com aproximadamente 35 a 50 cm de diâmetro quando aberta, haste metálica ou em material resistente, cabo em madeira ou plástico, cobertura em tecido sintético multicolorido, com acabamento reforçado e cores variadas. Destinada à composição de ornamentação carnavalesca em espaços públicos, podendo ser utilizada suspensa, fixada em estruturas decorativas ou compondo cenários. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação quando necessária e retirada O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga,	UNID	200		

	montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
120	TAMBOR/SURDO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 a 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento em camadas polidas e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
121	TETO DECORATIVO TEMÁTICO , medindo aproximadamente 10,00 m × 10,00 m (100 m^2), composto por chapéus de palha decorativos suspensos e fitas coloridas distribuídas de forma uniforme, formando cobertura visual aérea contínua e harmoniosa. Os chapéus deverão possuir diâmetro aproximado entre 0,60 m e 1,20 m, podendo receber aplicações de fitas, tecidos, flores, chita, sisal e demais elementos característicos dos festejos juninos. As fitas deverão ser instaladas de forma suspensa, tensionada e/ou pendente, em cores variadas. A instalação deverá possuir estrutura de sustentação, cabos, cordas, fios, elementos de amarração, tensionamento, fixação e ancoragem compatíveis. Quando instalado sobre área de circulação de público, deverá ser mantida altura livre mínima de 2,50 m. Inclui disponibilização temporária dos elementos, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	8		

122	TOTEM CARNAVALESCO TEMÁTICO 3D — elemento vertical cenográfico composto por máscaras, instrumentos, grafismos, plumas e outros símbolos carnavalescos, confeccionado em fibra de vidro e/ou estrutura metálica revestida, com pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Tamanho: aprox. 2,50 m de altura x 1,00 m de largura. Inclui base, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	10		
123	TRAVESSA LUMINOSA PARA RUA – 6,00 x 1,10 m — elemento cenográfico horizontal destinado à ornamentação aérea de vias públicas, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação externa, medindo aproximadamente 6,00 m de largura x 1,10 m de altura. Deverá possuir desenho temático natalino composto por arabescos, estrelas, sinos, laços, flocos de neve, ramos, bolas ou outros elementos decorativos, com contornos executados em mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente, garantindo efeito visual homogêneo. Deverá possuir pontos de ancoragem reforçados para fixação por cabos de aço e sistema de sustentação compatível com o vão da via, incluindo tensionamento, contraventamento e proteção dos componentes elétricos contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao	UNID	50		

	término do evento.				
124	ATRAÇÃO CENOGRÁFICA NATALINA – TREM SOBRE TRILHOS — Prestação de serviço de atração cenográfica de destaque, integrada à composição e ambientação da programação natalina, mediante disponibilização temporária de trem sobre trilhos, composto por 01 locomotiva e 03 vagões acoplados, com capacidade para até 24 passageiros simultaneamente, entre crianças e adultos, respeitados os limites técnicos de peso e segurança do equipamento. A locomotiva, os vagões, a plataforma/estação e os elementos visuais diretamente associados deverão possuir caracterização cenográfica natalina, com acabamento, iluminação e elementos decorativos compatíveis com a identidade visual da programação definida pela Administração, constituindo elemento integrante e de destaque da decoração natalina. Deverá possuir ao menos 01 vagão acessível/adaptado para cadeirante, iluminação decorativa em LED na locomotiva e nos vagões, assentos com encosto, mecanismos de contenção, sistema de frenagem, controle de velocidade e sinalização sonora. A operação ocorrerá sobre circuito fechado de trilhos metálicos, preferencialmente oval, circular ou equivalente, com área aproximada de implantação de 20,00 m × 20,00 m, área interna livre de aproximadamente 16,00 m de diâmetro e plataforma de embarque/desembarque com aproximadamente 8,50 m. O serviço compreende disponibilização temporária da atração e de todos os elementos necessários à sua operação, transporte, montagem, instalação integral dos trilhos, plataforma, grades/isolamento, caracterização temática, testes, operador(es), monitor(es), manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, desmontagem e retirada. Antes da liberação ao público deverá ser apresentado laudo de	UNID	1		

	segurança do equipamento e da instalação.				
125	TRENÓ CENOGRAFICO iluminado 3D, medindo aproximadamente entre 1,50 e 2,00 m de altura × 2,50 a 3,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento cenográfico próprio para uso externo. Iluminação composta por mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED no preenchimento e detalhes decorativos, podendo conter arabescos, laços, presentes e demais elementos natalinos integrados. Inclui base/sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/ substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2		
126	TRENÓ CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,10 x 2,10 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de trenó natalino, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, estrutura interna e/ou reforços metálicos quando necessários, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir modelagem detalhada, assento interno, laterais decorativas, patins/base estrutural, detalhes ornamentais natalinos e acabamento adequado à interação e registro fotográfico do público. A peça deverá contar com base, sistema de sustentação e fixação compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos, garantindo estabilidade e segurança. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura,	UNID	1		

	eventual reparo ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 3,10 m de comprimento x 2,10 m de largura x 1,20 m de altura. Unidade: UND.				
127	TÚNEL CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D com passagem, medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 3,00 m de largura × 5,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica arqueada e interligada, com tratamento anticorrosivo, iluminação em mangueira LED nos contornos e cordões/conjuntos de LED na composição, adequado para uso externo e circulação de pedestres. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	120		
128	VARAL DECORATIVO DE FITILHO coloridos em polipropileno, medindo 10,00 m de comprimento, composto por fitas de aproximadamente 40 cm de comprimento × 2 cm de largura, com espaçamento máximo de 10 cm entre as fitas, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática do evento, confeccionado em material adequado para utilização em ambiente externo. Destinado à ornamentação de espaços públicos em festividades, eventos culturais, turísticos e datas comemorativas, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina e demais programações oficiais de natureza compatível. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com o local de instalação. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários. A temática, identidade visual, cores,	M	10000		

	personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.				
	VALOR TOTAL				

2.3. O objeto contratado deverá ser executado em estrita conformidade com o Termo de Referência, constituindo obrigação da CONTRATADA observar integralmente todas as especificações técnicas, normas, métodos executivos, padrões mínimos de qualidade e demais requisitos nele estabelecidos.

2.4. A simples celebração do presente Contrato importa no reconhecimento, pela CONTRATADA, de que examinou previamente todos os documentos integrantes da contratação, especialmente o Termo de Referência, os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais elementos técnicos aplicáveis, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de quaisquer condições para justificar o inadimplemento contratual, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

2.5. Os quantitativos, especificações técnicas, metodologia executiva, critérios de aceitação, forma de execução, requisitos técnicos, critérios de medição, condições de pagamento e demais características do objeto encontram-se integralmente disciplinados no Termo de Referência.

2.6. Eventuais omissões ou divergências aparentes entre os documentos técnicos da contratação deverão ser imediatamente comunicadas pela CONTRATADA ao gestor do contrato, antes da execução da respectiva obrigação, vedada a adoção de solução unilateral sem prévia autorização da Administração.

2.7. A execução contratual observará, obrigatoriamente, todos os elementos técnicos constantes do Termo de Referência, independentemente de reprodução expressa neste Contrato, não constituindo justificativa para o inadimplemento alegações de desconhecimento, interpretação equivocada ou omissão quanto às condições técnicas previamente disponibilizadas pela Administração.

2.8. Em caso de necessidade de adequações técnicas durante a execução contratual, estas somente poderão ser implementadas mediante autorização formal da Administração, observadas as hipóteses de alteração contratual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente Contrato terá vigência pelo prazo estabelecido no Termo de Referência, contado na forma nele prevista, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O prazo de execução do objeto observará o cronograma, as etapas executivas, os marcos contratuais e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência, independentemente de reprodução neste instrumento.

3.3. A vigência contratual não se confunde com o prazo de execução do objeto, devendo ambos observar as disposições constantes do Termo de Referência e da legislação aplicável.

3.4. A prorrogação da vigência contratual ou do prazo de execução dependerá de justificativa técnica e

administrativa, demonstração da vantajosidade para a Administração, disponibilidade orçamentária, manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA e observância dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. A eventual prorrogação contratual não altera, por si só, as condições originalmente pactuadas, permanecendo válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência, ressalvadas as modificações formalmente aprovadas pela Administração mediante termo aditivo.

3.6. Os prazos contratuais poderão ser suspensos ou interrompidos exclusivamente nas hipóteses previstas em lei ou mediante determinação formal da Administração, devidamente motivada e registrada no processo administrativo.

3.7. Os critérios para emissão de ordens de serviço, ordens de fornecimento, autorizações de início, cronogramas executivos, recebimentos parciais, medições e demais marcos temporais da execução contratual encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

3.8. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na ordem de início expedida pela Administração, quando exigível, respondendo pelos prejuízos decorrentes do atraso injustificado.

3.9. O decurso do prazo de vigência contratual não exonera a CONTRATADA das obrigações cujo cumprimento, por sua natureza ou por disposição legal ou contratual, deva subsistir após o encerramento do Contrato, especialmente aquelas relacionadas à garantia do objeto, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à confidencialidade, à proteção de dados e à responsabilidade civil.

CAPÍTULO IV – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Contrato é de R$ _____ (_____), correspondente ao valor da proposta adjudicada, conforme especificações constantes do Edital, do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

4.2. Consideram-se incluídos no valor contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, compreendendo tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais, seguros, transporte, fretes, despesas administrativas, lucro, riscos ordinários do empreendimento e quaisquer outros custos incidentes sobre a execução contratual.

4.3. Os critérios de medição, faturamento, liquidação, pagamento, retenções tributárias e demais condições financeiras da contratação encontram-se disciplinados no Termo de Referência.

4.4. Nenhum pagamento será devido pela Administração em razão de serviços, fornecimentos ou despesas executados em desacordo com o presente Contrato, com o Termo de Referência ou sem prévia autorização da Administração, quando exigível.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme classificação constante do processo administrativo.

4.6. Quando a execução contratual ultrapassar um exercício financeiro, as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos, observada a legislação vigente.

4.7. A indicação da dotação orçamentária não exonera a CONTRATADA da obrigação de observar os procedimentos de medição, liquidação e pagamento estabelecidos no Termo de Referência e na legislação

aplicável.

4.8. A execução de serviços, fornecimentos ou quaisquer despesas sem cobertura contratual, sem emissão da competente autorização da Administração, quando exigível, ou em desconformidade com o presente Contrato e com o Termo de Referência, não gera direito à remuneração, sem prejuízo da apuração das responsabilidades cabíveis.

4.9. O valor contratado vincula-se às condições técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas no Termo de Referência, não podendo ser alterado por iniciativa unilateral da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses de alteração contratual e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto observará integralmente as condições, especificações técnicas, requisitos da contratação, metodologia executiva, cronograma, critérios de medição, critérios de pagamento, padrões mínimos de qualidade e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência, que integra o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais.

5.2. A CONTRATADA executará o objeto por sua exclusiva responsabilidade técnica, operacional e administrativa, respondendo integralmente pela qualidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados, bem como pelos atos de seus empregados, prepostos, subcontratados autorizados e demais colaboradores envolvidos na execução contratual.

5.3. Os critérios relativos à mobilização, logística, fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos, mão de obra, cronogramas executivos, testes, ensaios, controles de qualidade e demais procedimentos necessários à execução contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

5.4. Nenhuma alteração na metodologia executiva, nos materiais empregados, nas especificações técnicas, nas soluções de engenharia, nos equipamentos, nos profissionais indicados ou em quaisquer outros elementos essenciais da execução poderá ser realizada sem prévia e expressa autorização da Administração, observadas as hipóteses legalmente admitidas.

5.5. A CONTRATADA obriga-se a comunicar imediatamente ao gestor ou fiscal do contrato qualquer fato superveniente que possa comprometer a adequada execução do objeto, propondo, quando cabível, as medidas necessárias à mitigação dos riscos contratuais.

5.6. Os critérios para controle tecnológico, controle de qualidade, inspeções, ensaios, testes de funcionamento, certificações, homologações, comissionamentos e demais verificações técnicas observarão integralmente o disposto no Termo de Referência.

5.7. A execução contratual deverá observar, além do Termo de Referência, todas as normas técnicas, regulamentos profissionais, normas de segurança, normas ambientais, normas sanitárias e demais disposições legais aplicáveis ao objeto contratado.

5.8. A eventual tolerância da Administração quanto ao descumprimento de obrigações contratuais não importará novação, renúncia de direitos ou alteração das condições pactuadas, permanecendo íntegra a responsabilidade da CONTRATADA pelo fiel cumprimento do Contrato.

5.9. A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva, da cooperação entre as partes, da gestão por resultados e da busca da melhor solução para o interesse público, sem prejuízo dos demais princípios previstos na Lei Federal nº

14.133/2021.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. A CONTRATADA obriga-se a executar integralmente o objeto contratado, observando todas as condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência, no Edital ou instrumento convocatório correspondente, na proposta adjudicada e na legislação aplicável.

6.1.2. Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas expressamente previstas no Termo de Referência, as quais integram o presente Contrato para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

6.1.3. A CONTRATADA declara possuir plena capacidade técnica, operacional, administrativa, econômica e financeira para executar o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelos meios empregados para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

6.1.4. A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação aplicável.

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.2.1. O CONTRATANTE obriga-se a disponibilizar as condições necessárias à adequada execução contratual, observadas as atribuições previstas neste Contrato e no Termo de Referência.

6.2.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE aquelas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à gestão, fiscalização, medição, liquidação da despesa, pagamento, recebimento do objeto e demais atribuições administrativas inerentes à execução contratual.

6.2.3. O exercício das prerrogativas conferidas à Administração pela Lei Federal nº 14.133/2021 não afasta o dever de observância da boa-fé objetiva, da motivação dos atos administrativos, do contraditório, da ampla defesa e dos princípios que regem as contratações públicas.

6.3. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

6.3.1. CONTRATANTE e CONTRATADA comprometem-se a atuar com observância dos princípios da boa-fé objetiva, da cooperação, da transparência, da lealdade contratual, da eficiência e da busca da adequada execução do objeto.

6.3.2. As partes deverão comunicar reciprocamente, com a maior brevidade possível, qualquer fato superveniente capaz de comprometer o cumprimento das obrigações contratuais, adotando, em conjunto, as medidas necessárias à mitigação dos riscos da contratação.

6.3.3. Nenhuma tolerância quanto ao descumprimento de obrigações contratuais será interpretada como renúncia de direitos, alteração contratual tácita ou precedente vinculante para futuras situações semelhantes.

6.3.4. Nenhuma orientação verbal, ajuste informal ou manifestação isolada de agente público produzirá efeitos modificativos sobre o presente Contrato, sendo indispensável, quando exigido pela legislação ou pela natureza da alteração, a formalização por escrito pela autoridade competente.

CAPÍTULO VII – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal(is) designados pelo CONTRATANTE, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas internas aplicáveis.

7.2. As atribuições, competências, rotinas de acompanhamento, procedimentos de fiscalização, critérios de medição, emissão de relatórios, recebimento do objeto e demais atividades inerentes à gestão e à fiscalização contratual observarão o disposto no Termo de Referência.

7.3. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral do objeto contratado, permanecendo esta responsável pela qualidade, segurança, regularidade e conformidade dos serviços, obras ou fornecimentos executados.

7.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar ao gestor e aos fiscais do contrato todas as informações, esclarecimentos e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual, sempre que solicitados.

7.5. As determinações emitidas pelo gestor ou pelos fiscais do contrato, desde que compatíveis com este Contrato, com o Termo de Referência e com a legislação aplicável, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

7.6. A constatação de falhas, defeitos, vícios ou desconformidades na execução contratual autoriza o CONTRATANTE a determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.7. A comunicação entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, durante a execução contratual, deverá ocorrer preferencialmente por meios formais que permitam sua adequada documentação e rastreabilidade, observados os procedimentos definidos pela Administração.

7.8. A ausência de manifestação imediata do gestor ou do fiscal do contrato acerca de determinada execução não implica sua aceitação definitiva, nem afasta o direito da Administração de exigir, a qualquer tempo, a correção de irregularidades constatadas, observados os limites legais.

7.9. CONTRATANTE e CONTRATADA deverão atuar de forma cooperativa durante a execução contratual, adotando as medidas necessárias à prevenção de falhas, à mitigação de riscos e à adequada consecução do objeto contratado, sem prejuízo das prerrogativas conferidas à Administração pela legislação vigente.

7.10. A atuação do gestor e dos fiscais do contrato limita-se ao acompanhamento, fiscalização e adoção das providências previstas na legislação e neste Contrato, não lhes sendo conferida competência para alterar o objeto, modificar cláusulas contratuais, autorizar acréscimos ou supressões, conceder reajustes, repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros ou praticar quaisquer atos que dependam de decisão da autoridade competente.

CAPÍTULO VIII – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa técnica e jurídica, autorização da autoridade competente e formalização por termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso.

8.2. As alterações contratuais deverão preservar a finalidade da contratação, a adequada execução do objeto e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, ressalvadas as modificações

formalmente aprovadas pela Administração.

8.3. Nenhuma alteração contratual poderá ser executada antes de sua formalização, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

8.4. A solicitação de alteração contratual apresentada pela CONTRATADA deverá ser devidamente fundamentada e instruída com todos os documentos necessários à demonstração dos fatos alegados, não gerando, por si só, direito à modificação do Contrato.

8.5. A Administração poderá determinar as alterações necessárias à adequada execução do objeto, observados os limites, requisitos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. A formalização de termo aditivo não importa novação das obrigações anteriormente assumidas, permanecendo integralmente válidas as cláusulas contratuais e as disposições constantes do Termo de Referência que não tenham sido expressamente modificadas.

8.7. Toda alteração contratual deverá ser precedida da competente instrução processual, contendo, quando cabível, manifestação técnica, disponibilidade orçamentária, análise jurídica, demonstração de vantajosidade e autorização da autoridade competente, observadas as exigências da legislação vigente.

8.8. A simples tolerância da Administração quanto à execução de serviços, fornecimentos ou obras não previstos originalmente neste Contrato não caracteriza alteração contratual tácita, nem gera direito à correspondente remuneração, permanecendo indispensável a observância do procedimento legal para alteração do ajuste.

8.9. As alterações contratuais deverão observar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.10. É vedada à CONTRATADA a implementação unilateral de alterações quantitativas, qualitativas, metodológicas ou operacionais na execução contratual, ainda que alegadamente benéficas à Administração, sem a prévia autorização formal do CONTRATANTE.

CAPÍTULO IX – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CLÁUSULA NONA

9.1. O presente Contrato poderá ser reajustado, repactuado ou revisto para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições deste Contrato e do Termo de Referência.

9.2. DO REAJUSTE

9.2.1. O reajuste contratual, quando cabível, observará o índice, a periodicidade, a data-base, a metodologia de cálculo e os demais critérios estabelecidos no Termo de Referência, respeitados os limites e condições previstos na legislação vigente.

9.3. DA REPACTUAÇÃO

9.3.1. A repactuação, quando admitida em razão da natureza da contratação, observará os requisitos, pressupostos, documentação comprobatória e demais condições estabelecidas na legislação aplicável e no Termo de Referência.

9.4. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.4.1. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser requerida nas hipóteses legalmente admitidas, mediante demonstração efetiva da ocorrência dos fatos alegados e da repercussão sobre a

execução contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

9.5. Os pedidos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser formalizados pela CONTRATADA, devidamente instruídos com a documentação necessária à comprovação do direito alegado, não produzindo efeitos automáticos sobre a execução contratual.

9.6. Os documentos exigidos para instrução dos pedidos, os critérios de análise, a metodologia de cálculo, os prazos procedimentais e as demais condições para apreciação dos pleitos observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo da legislação aplicável.

9.7. A apresentação de pedido de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro não autoriza a suspensão da execução contratual, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou formalmente reconhecidas pela Administração.

9.8. O eventual deferimento de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro produzirá efeitos na forma estabelecida na decisão administrativa que o reconhecer, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

9.9. A mera variação ordinária dos custos inerentes à atividade empresarial, os riscos normalmente assumidos pela CONTRATADA e os eventos previsíveis ou previsíveis de consequências calculáveis não constituem, por si sós, fundamento para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.10. A análise dos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro observará os princípios da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da boa-fé objetiva, da segurança jurídica e da preservação da equação econômico-financeira originalmente pactuada, sempre em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência.

CAPÍTULO X – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. O recebimento do objeto observará as condições, critérios, procedimentos, prazos e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, conformidade, funcionalidade e perfeita execução do objeto contratado, permanecendo íntegros os deveres decorrentes da garantia contratual, da responsabilidade técnica e da legislação aplicável.

10.3. Constatadas falhas, vícios, defeitos, desconformidades ou qualquer inadimplemento contratual durante o recebimento do objeto, o CONTRATANTE poderá determinar sua correção, substituição, complementação ou refazimento, observados os procedimentos e prazos previstos no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. A emissão de termo de recebimento provisório, definitivo, atesto de nota fiscal ou documento equivalente não implica reconhecimento de adimplemento de obrigações ocultas, vícios supervenientes ou defeitos cuja constatação dependa de uso, testes, inspeções ou do decurso do tempo.

10.5. A CONTRATADA permanecerá responsável pela correção de vícios, defeitos ou desconformidades verificados após o recebimento do objeto, durante os prazos de garantia contratual, legal ou técnica aplicáveis.

10.6. Os procedimentos relativos à inspeção, testes de funcionamento, certificações, homologações, controle de qualidade, aceitação técnica e demais verificações necessárias ao recebimento do objeto observarão o disposto no Termo de Referência.

10.7. O recebimento do objeto não exonera a CONTRATADA da obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os serviços, obras, bens ou fornecimentos executados em desacordo com o Contrato, o Termo de Referência ou a legislação aplicável.

10.8. O recebimento do objeto será orientado pelos princípios da eficiência, da economicidade, da boa-fé objetiva, da qualidade da execução contratual e da proteção do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Termo de Referência.

CAPÍTULO XI – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. A prática de infrações administrativas pela CONTRATADA sujeitá-la-á às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Contrato e no Termo de Referência, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

11.2. As hipóteses caracterizadoras de inadimplemento contratual, os critérios para aplicação das penalidades, a dosimetria das sanções, os procedimentos administrativos e demais condições relativas à responsabilização da CONTRATADA observarão o disposto no Termo de Referência, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. A aplicação de qualquer sanção administrativa dependerá da prévia instauração do procedimento administrativo correspondente, assegurados à CONTRATADA o contraditório, a ampla defesa e os recursos cabíveis, na forma da legislação vigente.

11.4. A aplicação de sanção administrativa não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta o dever de cumprir as obrigações contratuais remanescentes, quando cabível.

11.5. A eventual aplicação de sanção observará os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da individualização da conduta, da motivação dos atos administrativos e da preservação do interesse público, considerando-se a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração, a vantagem auferida pela CONTRATADA e as circunstâncias do caso concreto.

11.6. O pagamento de multas eventualmente aplicadas não exonera a CONTRATADA do cumprimento das obrigações assumidas nem impede a adoção das demais medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

11.7. A reincidência na prática de infrações contratuais poderá ser considerada circunstância agravante para fins de aplicação das sanções cabíveis, observados os critérios estabelecidos na legislação e no Termo de Referência.

11.8. A Administração poderá adotar, cumulativamente às sanções administrativas, as medidas necessárias à proteção do interesse público, inclusive a execução de garantias contratuais, quando houver, o ressarcimento de danos e a adoção das providências destinadas à continuidade da execução contratual, observada a legislação aplicável.

11.9. As disposições deste Capítulo serão interpretadas em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência, prevalecendo este último quanto às condições específicas de execução contratual e às hipóteses de inadimplemento relacionadas ao objeto da contratação.

CAPÍTULO XII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.10. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão motivada da autoridade competente, observados o contraditório e a ampla defesa, quando exigíveis.

11.11. A extinção do Contrato não exime a CONTRATADA do cumprimento das obrigações cujo adimplemento deva subsistir após o encerramento da relação contratual, especialmente aquelas relativas às garantias, à responsabilidade técnica, à reparação de vícios, à responsabilidade civil e às demais obrigações previstas na legislação, neste Contrato e no Termo de Referência.

11.12. A extinção contratual não prejudicará o direito da Administração de apurar responsabilidades decorrentes da execução do objeto, aplicar as sanções cabíveis, exigir a reparação de danos e adotar as demais medidas administrativas e judiciais admitidas pela legislação.

11.13. A CONTRATADA obriga-se a colaborar com a Administração durante o processo de encerramento da execução contratual, fornecendo todos os documentos, informações, registros, relatórios, arquivos e demais elementos necessários à adequada transição, recebimento do objeto e encerramento das obrigações contratuais.

11.14. A eventual extinção do Contrato não gera, por si só, direito à indenização, ressarcimento ou compensação em favor da CONTRATADA, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.15. Na hipótese de extinção contratual por motivo imputável à CONTRATADA, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à continuidade da execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis.

11.16. Os procedimentos operacionais relativos ao encerramento da execução contratual, devolução de bens, entrega de documentos, transferência de informações, desmobilização, desocupação de áreas, encerramento de serviços e demais providências específicas observarão o disposto no Termo de Referência, quando aplicável.

11.17. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, prevalecendo estes últimos quanto às condições específicas de encerramento da execução contratual, sempre em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XIII – DA PUBLICIDADE, DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

13.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à divulgação e à manutenção de seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

13.2. O CONTRATANTE promoverá as publicações, divulgações e atualizações exigidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao Portal da Transparência do Município.

13.3. A CONTRATADA obriga-se a fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, as informações e os documentos necessários ao cumprimento das obrigações legais de transparência, publicidade e prestação de informações relativas à execução contratual.

13.4. A divulgação das informações contratuais observará a legislação aplicável relativa ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais, ao sigilo legalmente protegido e às demais normas pertinentes.

13.5. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos que integram a contratação, observando-se os princípios da publicidade, da transparência, da eficiência, da segurança jurídica e do controle social.

CAPÍTULO XIV – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As partes comprometem-se a observar, durante toda a execução contratual, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como as demais normas aplicáveis relativas ao tratamento de dados pessoais.

14.2. O tratamento de dados pessoais eventualmente necessário à execução do objeto contratual deverá limitar-se às finalidades da contratação, observados os princípios da necessidade, adequação, finalidade, segurança, transparência e responsabilização.

14.3. A CONTRATADA responderá pela adoção das medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais aos quais tiver acesso em razão da execução contratual.

14.4. A CONTRATADA compromete-se a comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais relacionado à execução deste Contrato, adotando, de forma imediata, as medidas necessárias à mitigação dos riscos e à contenção dos impactos decorrentes do evento.

14.5. Encerrada a execução contratual, a CONTRATADA deverá observar as disposições legais relativas à eliminação, devolução, retenção ou continuidade do tratamento de dados pessoais, conforme a legislação aplicável e as orientações do CONTRATANTE.

14.6. As disposições deste Capítulo serão interpretadas de forma sistemática e integrada com a Lei Federal nº 13.709/2018, com a Lei Federal nº 14.133/2021, com o Termo de Referência e com os demais documentos da contratação, observando-se os princípios da boa-fé, da segurança da informação, da proteção de dados pessoais e da proteção do interesse público.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. A eventual nulidade, invalidade ou ineficácia de qualquer cláusula deste Contrato não prejudicará a validade das demais disposições, que permanecerão plenamente eficazes, desde que preservada a finalidade da contratação e observada a legislação aplicável.

15.2. A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de obrigações contratuais pela outra não importará renúncia de direitos, alteração tácita das condições pactuadas ou precedente para situações futuras.

15.3. As comunicações entre as partes deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito ou por meio eletrônico oficialmente adotado pela Administração, preservando-se a autenticidade, a integridade, a rastreabilidade e a adequada documentação dos atos praticados.

15.4. A eventual necessidade de interpretação deste Contrato deverá observar, prioritariamente, sua finalidade pública, a busca da solução mais vantajosa para a Administração, a continuidade da execução contratual, a boa-fé objetiva e a preservação do equilíbrio das obrigações assumidas.

15.5. O presente Contrato constitui parte integrante do procedimento de contratação e deverá ser interpretado de forma conjunta e harmônica com o Edital ou instrumento convocatório correspondente, com o Termo de Referência, com a proposta adjudicada e com os demais documentos que compõem o processo administrativo.

15.6. Em caso de divergência entre as disposições deste Contrato e aquelas constantes do Termo de Referência, prevalecerão, quanto aos aspectos técnicos da execução contratual, as disposições do Termo de Referência, permanecendo este Contrato como instrumento disciplinador da relação jurídica estabelecida entre as partes.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação correlata, nos princípios gerais do Direito Administrativo, nas normas regulamentares aplicáveis e nos documentos que integram a presente contratação.

15.8. As referências feitas neste Contrato a leis, decretos, regulamentos ou demais atos normativos compreendem suas alterações posteriores, desde que compatíveis com a natureza da contratação e aplicáveis ao caso concreto.

15.9. Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir as questões oriundas deste Contrato que não puderem ser solucionadas administrativamente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.10. O presente Contrato deverá ser executado e interpretado em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da finalidade, da transparência, da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da razoabilidade, da proporcionalidade, da continuidade do serviço público, da motivação, da cooperação entre as partes e da busca da solução mais vantajosa para a Administração, observando-se, em qualquer hipótese, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência e dos demais documentos que integram a contratação.

Araruama, de de 202.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2026

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de _____, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2026, processo administrativo nº 28483/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 052/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento NÃO vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de aquisição de para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

2.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta**.**

2.3 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Transparência do município:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁRVORE CEREJEIRA LUMINOSA — árvore decorativa artificial para uso externo, medindo aproximadamente 2,50 m de altura, composta por estrutura resistente, galhos cenográficos e aproximadamente 840 pontos de LED RGB ou configuração equivalente, com sistema de controle de iluminação e efeitos luminosos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica,	UNID	12		

	testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada.				
2	ARCO/PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO COM SILHUETA DE COELHO – 4,00 x 3,92 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo, formando arco decorativo com recorte central em silhueta de coelho. Contornos executados com mangueira luminosa tipo LED, própria para uso externo, com alimentação compatível com rede 220 V e proteção contra umidade e intempéries. Áreas internas preenchidas com tela metálica e conjuntos de microlâmpadas ou cordões de LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo e homogêneo. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com circulação de pessoas sob o vão central. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	1		
3	ARO/MANDALA SUSPENSA COM FITAS	UNID	100		

	COLORIDAS — elemento cenográfico circular com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionado em estrutura rígida e resistente, com fitas coloridas em cetim, tecido sintético, material metalizado ou equivalente, distribuídas de forma radial e/ou pendente. Próprio para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, manutenção, desmontagem e retirada.				
4	ÁRVORE DECORATICA AMBIENTE INTERNO, medindo aproximadamente 3,00 m de altura, desmontável, com estrutura metálica resistente, base estável e folhagem artificial densa e volumosa, incluindo decoração completa com bolas, laços, flores, galhos decorativos, ponteira e iluminação em LED branco quente ou equivalente, distribuídos de forma harmônica. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, decoração, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.	UNID	10		
5	ÁRVORE NATALINA CENOGRÁFICA COM ESCORREGADOR – 4,40 x 2,60 x 5,70 m — equipamento cenográfico recreativo temático em formato de árvore de Natal, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta	UNID	1		

	de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção, resistente ao uso externo e às intempéries. Deverá possuir estrutura interna reforçada e base de sustentação compatíveis com o porte da peça, escada de acesso e escorregador integrado, ambos dimensionados para utilização recreativa infantil, com acabamento sem arestas cortantes e superfícies adequadas ao contato do público. A árvore deverá receber ornamentação temática composta por bolas, estrelas, faixas, neve cenográfica e demais elementos decorativos natalinos, podendo conter iluminação decorativa em LED. Inclui testes de funcionamento e segurança, disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
6	ÁRVORE NATALINA PARA AMBIENTE INTERNO,medindo aproximadamente 2,00 m de altura,desmontável, com estrutura resistente e base estável,revestida com folhagem artificial densa e volumosa,acabamento de padrão decorativo compatível comambientes institucionais e espaços de circulaçãopública. Deverá ser fornecida completamenteornamentada, incluindo bolas natalinas em tamanhosvariados, laços, flores, galhos e elementosdecorativos complementares, ponteira superior eiluminação em LED branco	UNID	10		

	quente ou equivalente,distribuída de forma uniforme e harmônica em toda aárvore. A composição deverá apresentar acabamentovisual completo, proporcional e adequado à altura dapeça. Inclui disponibilização temporária, transporte,montagem da estrutura, instalação da decoração,fixação e estabilização, ligação elétrica quandoaplicável, testes, manutenção durante todo o períodode utilização, reposição ou substituição de elementosdanificados, desmontagem e retirada ao término doevento.				
7	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 15,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 15,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes necessários. Deverá possuir estrela ou	UNID	3		

	elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				
8	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 23,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 23,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes	UNID	1		

	necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				
9	ÁRVORE NATALINA MONUMENTAL LUMINOSA – 9,00 M — estrutura cenográfica natalina de grande porte, em formato cônico, com aproximadamente 9,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica autossustentável, galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para uso externo, contendo sistema de travamento, contraventamento, estaiamento e base estrutural compatíveis com o porte da instalação. Deverá possuir composição luminosa formada por pixels LED digitais mapeados individualmente, com grau de proteção mínimo IP67, cordões de LED blindados, mangueiras luminosas/neon LED, micro lâmpadas e ornamentos bidimensionais ou tridimensionais com temática natalina. O sistema deverá permitir programação de cores, efeitos e sequências luminosas, incluindo controladores, fontes, cabeamento, quadros elétricos, conexões e demais componentes	UNID	4		

	necessários. Deverá possuir estrela ou elemento luminoso de coroamento proporcional ao conjunto. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, programação, testes, operação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.				
10	BALANÇO TEMÁTICO INTERATIVO (NATAL, PÁSCOA e ARRAIÁ) – 2,35 x 3,50 x 1,82 m — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa, mediante disponibilização temporária de balanço temático recreativo, estruturado em aço galvanizado, revestido em fibra de vidro, com acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática, composto por estrutura para balanço infantil, assentos e sistema de suspensão adequado ao uso recreativo. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada, observadas as normas técnicas aplicáveis. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.	UNID	3		
11	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – GRANDE — elemento cenográfico tridimensional em	UNID	50		

	formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica leve com tratamento anticorrosivo, revestida em tecido tipo chita, PVC, tela cenográfica, material sintético ou equivalente, com acabamento multicolorido. Poderá possuir iluminação interna ou de contorno em LED, com componentes protegidos para uso externo. Preparado para instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência ou sistema equivalente, com pontos de ancoragem reforçados. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 1,20 m de altura, com largura proporcional ao modelo				
12	BALÃO CENOGRÁFICO SUSPENSO – MÉDIO — elemento decorativo tridimensional em formato de balão típico de Festa Junina, confeccionado em estrutura leve e resistente, podendo utilizar aro metálico, PVC, tecido tipo chita, material sintético ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido. Preparado para instalação suspensa em estruturas aéreas, cabos, postes, tendas ou áreas de circulação, com fixação reforçada e adequada ao uso externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação em altura, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,70 m de altura.	UNID	50		

13	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PASSAGEM – 5,00 x 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional e interativo em formato de balão junino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com abertura central para passagem e interação do público. Revestimento cenográfico em tecido especial, tela metálica, material translúcido ou equivalente, com acabamento multicolorido alusivo às festividades juninas. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67, e preenchimento interno com cordões ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente nas cores do projeto. Deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com seu porte, além de cabos, fontes, conectores e componentes elétricos protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	1		
14	BALÃO CENOGRÁFICO LUMINOSO TEMÁTICO – 4,70M — Prestação de serviço de composição cenográficamediante disponibilização temporária de elementotridimensional em formato de balão,	UNID	1		

	comaproximadamente 4,70 m de altura x 2,90 m dediâmetro, confeccionado em estrutura metálica comtratamento anticorrosivo, própria para instalação emambiente externo, com revestimento e acabamentoartístico multicolorido alusivo à Páscoa. Deverápossuir iluminação ao longo de seus contornos pormangueira de LED tipo neon em PVC flexível etranslúcido, com dimensões aproximadas de 8 x 16mm ou 13 mm de diâmetro, contendo no mínimo 144LEDs por metro linear ou configuração tecnicamenteequivalente que assegure efeito luminoso contínuo edesempenho compatível, proteção mínima IP67 ealimentação em 220 V. O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação e fixação, testes defuncionamento e segurança, manutenção durante operíodo de utilização, desmontagem e retirada.				
15	BANCO CENOGRÁFICO EM FORMATO DE BOLA NATALINA 3D – 2,40 x 2,00 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional e funcional em formato de bola natalina, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina ou material de resistência equivalente, com acabamento liso e polido, pintura artística com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir abertura frontal integrada e assento interno, permitindo utilização pelo público como banco e cenário fotográfico, além de	UNID	1		

	estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, compatível com instalação em área externa e uso coletivo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, eventual reparo, desmontagem e retirada ao término do evento				
16	BANDEIROLAS COLORIDAS – METRO LINEAR INSTALADO — ornamentação aérea composta por bandeirolas confeccionadas em plástico resistente, tecido tipo chitão, TNT reforçado ou material equivalente, em cores e estampas variadas alusivas às festividades juninas, fixadas de forma contínua em cordão, fio de nylon, cabo de aço leve ou sistema equivalente de alta resistência, adequado à instalação em ambiente externo. As bandeirolas deverão apresentar dimensões proporcionais e distribuição uniforme ao longo do varal, com acabamento reforçado nos pontos de fixação e resistência à exposição solar, umidade e vento, mantendo a composição visual durante todo o período do evento. Inclui fornecimento dos materiais, confecção dos varais, transporte, montagem, instalação em altura, tensionamento, fixação, manutenção, reposição de peças danificadas, desmontagem e retirada ao término do evento. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	M	20.000		

17	BARRACA DO BEIJO CENOGRÁFICA – 2,50 x 2,20 x 1,50 m — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de estrutura temática confeccionada em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, com fechamento e revestimento em madeira cenográfica, PVC, ACM, lona, tecido tipo chita ou material equivalente, própria para uso externo. Deverá possuir balcão frontal, cobertura temática, acabamento artístico multicolorido, identificação “BARRACA DO BEIJO”, aplicação de bandeirolas, fitas, flores e demais elementos típicos juninos. Poderá conter iluminação decorativa em LED. O serviço compreende disponibilização temporária da estrutura, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventuais reparos, desmontagem e retirada.	UNID	1		
18	BENGALA CENOGRÁFICA 3D, medindo aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro, resina, estrutura metálica revestida ou material equivalente, com acabamento artístico nas cores e padrões típicos do Natal, proteção adequada para uso externo, base/suporte e sistema de fixação. Poderá possuir iluminação em LED quando integrada à composição cenográfica. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	18		

19	BOLA DECORATIVA COLORIDA SUSPENSA – 0,60 M — Prestação de serviço de ornamentação aérea mediante disponibilização temporária de elemento decorativo esférico ou semiesférico, confeccionado em material leve, resistente e multicolorido, com aproximadamente 0,60 m de diâmetro, destinado à composição da ambientação do evento. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, sistema de suspensão, instalação e fixação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada.	UNID	300		
20	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO M – 2,10 x 2,10 x 0,40 m — elemento cenográfico decorativo em formato de bola natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo. Deverá apresentar acabamento artístico multicolorido com grafismos, arabescos, fitas, folhas e demais elementos decorativos natalinos. O contorno da peça e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento deverá ser composto por cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED blindadas, distribuídos uniformemente. Todos os componentes	UNID	12		

	elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A estrutura deverá contar com base reforçada e sistema de sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada				
21	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA – TAMANHO P – 1,60 x 1,60 x 0,30 m — elementocenográfico decorativo em formato de bola natalina,confeccionado em estrutura metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, própria para usoexterno, com dimensões aproximadas de 1,60 m dealtura x 1,60 m de largura x 0,30 m de profundidade.Deverá possuir composição artística temática comdesenhos, arabescos, fitas, folhas, estrelas ouelementos natalinos equivalentes. Os contornosexternos e internos deverão ser executados commangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível etranslúcido, própria para ambiente externo, com graude proteção mínimo IP67 e alimentação compatívelcom rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá serrealizado com cordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED blindadas, distribuídosuniformemente para proporcionar efeito visualcontínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção adequada contra chuva,umidade, poeira e intempéries. A peça deverá possuirestrutura de sustentação, base e/ou sistema defixação compatíveis com seu porte. Incluidisponibilização temporária, transporte, carga edescarga, montagem, instalação	UNID	12		

	estrutural e elétrica,ligação à rede, testes de funcionamento, manutençãopreventiva e corretiva, eventual substituição decomponentes, desmontagem e retirada ao término doevento				
22	BOLA NATALINA CENOGRÁFICA LUMINOSA COM PASSAGEM — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional luminoso, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 3,00 m de diâmetro, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento/tela metálica ou equivalente, contendo abertura para passagem e interação do público. Deverá possuir iluminação em mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos pela superfície, adequada para ambiente externo. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada.	UNID	1		
23	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO D – TIPO 01 - 1,50 m (A) x 1,30 m (L) x 0,45 m (P) — ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado	UNID	6		

	de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento interno e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.				
24	BOMBOM CENOGRÁFICO LUMINOSO – TIPO 02 — 1,90 m (A) x 1,65 m (L) x 0,55 m (P) ornamento tridimensional luminoso em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva ou material moldado de resistência equivalente, próprio para uso externo, com revestimento luminoso em seus contornos por mangueira de LED tipo neon em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, alimentação 220 V, além de preenchimento	UNID	6		

	interno e/ou superficial com cordões de LED distribuídos de forma uniforme e homogênea. Acabamento cenográfico colorido, com elementos gráficos alusivos à Páscoa, estrutura de sustentação e fixação compatível com instalação em área pública. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada. Mangueira neon de LED com 8 x 16 mm, 144 LEDs por metro linear, IP67 e 220 V, além de proteção anticorrosiva na estrutura.				
25	BOMBOM GIRATÓRIO INTERATIVO DE PÁSCOA — Prestação de serviço de composição cenográfica interativa mediante disponibilização temporária de elemento temático em fibra de vidro, com aproximadamente 2,35 m de altura x 1,70 m de diâmetro, abertura frontal, assentos internos, sistema de giro manual, acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e iluminação em LED. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, montagem, instalação e fixação, testes de funcionamento e segurança, manutenção durante o período de utilização, eventuais reparos, desmontagem e retirada, observadas as condições de segurança aplicáveis à interação com o público.	UNID	1		

26	BONECA GIGANTE 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x0,80 m — Prestação de serviço de composiçãocenográfica mediante disponibilização temporária deescultura tridimensional representando personagemtípico das festividades juninas, confeccionada emfibra de vidro laminada com resina, com acabamentopolido, pintura artística e verniz de padrão automotivoou solução tecnicamente equivalente. Poderá possuirchapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demaisacessórios característicos do tema. Deverá possuirestrutura interna reforçada, base metálica e sistemade ancoragem compatíveis com o porte da peça,sendo própria para exposição em áreas externas eresistente às intempéries. O serviço compreendedisponibilização temporária do elemento, transporte,montagem, instalação, fixação e ancoragem,manutenção, eventual reparo, desmontagem eretirada.	UNID	2		
27	BONECO CENOGRÁFICO – PIERROT / COLOMBINA — personagem cenográfico tridimensional com aproximadamente 2,80 m de altura, confeccionado em fibra de vidro reforçada, com estrutura interna metálica para sustentação e estabilidade. Acabamento artístico com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, detalhes decorativos e vestimenta temática carnavalesca. Peça própria para uso externo, resistente à exposição solar, chuva e intempéries. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à	UNID	4		

	Administração.				
28	BONECO DE NEVE CENOGRAFICO ILUMINADO-, medindo aproximadamente 1,50 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, acabamento artístico natalino e iluminação em LED/mangueira luminosa e/ou cordões de LED, adequada para uso externo. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação estável e seguro. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	4		
29	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO G – 2,75 x 2,75 x 1,90 m — elemento cenográfico tridimensional de grande porte em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, dimensionada para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 2,75 m de altura x 2,75 m de largura x 1,90 m de profundidade. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos típicos do personagem. Os contornos e detalhes decorativos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção	UNID	2		

	mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED, instalados em densidade compatível com o porte da peça e distribuídos de forma uniforme. Todos os componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção contra umidade e intempéries. A peça deverá contar com estrutura de sustentação reforçada, base, sistema de fixação e contraventamento adequados ao seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
30	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO LUMINOSO – TAMANHO M – 1,90 x 1,85 x 1,30 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de boneco de neve, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,85 m de largura x 1,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento temático multicolorido, com chapéu, cachecol, luvas, botões e demais elementos característicos. Os contornos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em	UNID	2		

	PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente em toda a peça, garantindo efeito luminoso homogêneo. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva e intempéries. A estrutura deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada ao término do evento.				
31	BONECO DE NEVE CENOGRÁFICO TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 2,50 m — escultura decorativa tridimensional representando boneco de neve, com altura mínima aproximada de 2,50 m, confeccionada em resina reforçada com fibra de vidro, com estrutura compatível com o porte da peça e base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Deverá possuir acabamento cenográfico em	UNID	2		

	todas as faces, superfície regularizada e pintura artística multicolorida, com proteção por verniz ou acabamento equivalente resistente à exposição solar, umidade, chuva e demais intempéries. A caracterização deverá contemplar elementos típicos do personagem, tais como cartola ou gorro, cachecol, botões, braços e demais acessórios decorativos. A peça deverá apresentar estabilidade, resistência mecânica e condições adequadas de segurança durante todo o período de exposição. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
32	BONECO GIGANTE JUNINO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 4,00 x 0,80 m — escultura cenográfica tridimensional representando personagem típico das festividades juninas, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Poderá possuir chapéu, vestimenta, instrumentos musicais e demais acessórios característicos do tema. Deverá possuir estrutura interna reforçada, base metálica e sistema de ancoragem compatíveis com o porte da peça.	UNID	2		

	Próprio para exposição em áreas externas e resistente às intempéries. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
33	CAIXA DE PRESENTE CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO — escultura tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 1,30 m de altura × 0,90 m de largura, confeccionada em fibra de vidro com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, laço superior, elementos ornamentais, base estável e resistência compatível com exposição externa. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, manutenção, reparos, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2		
34	CASA BOMBOM CENOGRÁFICA 3D – 3,60 x 2,26 m — estrutura temática em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e verniz de proteção, formato de bombom embalado, abertura frontal para acesso/interação do público e utilização como cenário instagramável. Inclui base de sustentação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada. A	UNID	1		

	execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração				
35	CASAL DE NOIVOS JUNINOS EM FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por noivo e noiva caracterizados com trajes típicos juninos, confeccionados em fibra de vidro, acabamento polido, pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistentes às intempéries. Deverão possuir bases estruturais e sistemas de fixação próprios, adequados à instalação em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.	UNID	2		
36	CASCATA LUMINOSA DECORATIVA FIXA – 400 LEDs – USO EXTERNO — conjunto de iluminação decorativa tipo cascata, composto por aproximadamente 400 pontos luminosos em tecnologia LED, distribuídos em cordão principal com quedas verticais de comprimentos variados, produzindo efeito visual contínuo e uniforme. Iluminação fixa, sem efeito sequencial, indicada para aplicação em fachadas, marquises, gradis, estruturas cenográficas, árvores, pergolados e demais elementos de ambientação. Deverá possuir cabeamento e conexões adequados	UNID	1.500		

	ao uso externo, com grau de proteção mínimo IP44, alimentação compatível com a rede disponível no local e sistema de interligação quando previsto pelo fabricante. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada				
37	CASQUINHA DE OVO CENOGRÁFICA PARA FOTOS – 0,82 x 0,88 x 0,80 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de casca de ovo de Páscoa quebrada, destinado à interação e registro fotográfico do público, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, aplicação de gel coat ou tratamento equivalente para resistência às intempéries, pintura artística multicolorida em padrão automotivo e aplicação de verniz de proteção. Deverá possuir base estável, acabamento interno adequado ao contato do público e sistema de fixação compatível com instalação em área externa. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
38	CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL, destinado à interação do	UNID	2		

	público e realização de fotografias, medindo aproximadamente 3,50 m de altura × 2,10 m de largura, confeccionado em estrutura de madeira e/ou perfis metálicos tipo metalon, com revestimento em PVC, MDF, compensado ou material cenográfico equivalente, acabamento artístico colorido, pintura, impressão/plotagem e/ou aplicação decorativa, contendo elementos recortados e/ou em relevo alusivos ao Carnaval. Deverá possuir área livre para posicionamento e interação do público, estrutura de sustentação, base, contraventamento e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Eventuais variações de temática, personagens, formas e elementos decorativos definidas na Ordem de Serviço deverão preservar dimensões,				

	materiais, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva equivalentes aos parâmetros precificados para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
39	CENOURA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,00 x 0,40 x 0,40 m — elemento decorativo tridimensional em formato de cenoura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em cores temáticas e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Deverá possuir base ou sistema de fixação adequado para instalação em áreas externas. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	6		
40	CENOURA CENOGRÁFICA LUMINOSA – 1,30 x 3,00 x 0,30 m — elemento cenográfico luminoso em formato de cenoura, confeccionado em estrutura metálica com proteção anticorrosiva, adequada para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,30 m de altura x 3,00 m de largura x 0,30 m de profundidade. Contornos executados com mangueira luminosa tipo	UNID	6		

	neon LED, em PVC flexível e translúcido, com grau de proteção mínimo IP67, e preenchimento interno com cordões ou conjuntos de LED distribuídos de forma uniforme, em cores compatíveis com o desenho temático. Estrutura dimensionada para garantir estabilidade, segurança e resistência às intempéries, com sistema de sustentação, base, fixação e contraventamento adequados. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
41	CHAPÉU CENOGRÁFICO GIGANTE EM FIBRA DE VIDRO – 2,90 x 1,40 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de chapéu típico regional, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento polido, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente. Deverá possuir estrutura interna e base reforçada compatíveis com o porte da peça, garantindo estabilidade e resistência em ambiente externo. Inclui transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do	UNID	1		

	elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
42	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CARRINHO DE MÃO E OVOS – 1,00 x 1,30 m — escultura tridimensional temática de Páscoa representando coelho conduzindo carrinho de mão contendo ovos decorativos coloridos, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e polido, pintura artística em esmalte sintético ou tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente brilhante. Carrinho confeccionado em estrutura resistente, com acabamento simulando madeira, contendo ovos cenográficos em fibra de vidro. Peça própria para utilização em ambiente externo, com base e sistema de fixação adequados à estabilidade e segurança. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
43	COELHO CENOGRÁFICO 3D COM CENOURAS – 1,24 x 0,78 x 0,65 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida em esmalte sintético ou tinta de padrão	UNID	6		

	automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente brilhante, resistente ao uso externo, exposição solar, umidade e intempéries. Peça representando coelho transportando cenouras, com estrutura/base de sustentação adequada à estabilidade e fixação em espaço público. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
44	COELHO CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 2,10 x 1,00 x 0,90 m — escultura tridimensional temática de Páscoa, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente à exposição solar, umidade e intempéries. Deverá possuir estrutura interna e/ou base de sustentação reforçada, garantindo estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A	UNID	4		

	execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
45	COELHO CENOGRÁFICO LUMINOSO – 1,70 x 1,39 x0,25 m — elemento decorativo bidimensional ousemitridimensional em formato de coelho,confeccionado em estrutura metálica galvanizadae/ou com tratamento anticorrosivo, adequada parauso externo. Contornos executados com mangueiraluminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido,própria para ambiente externo, com grau de proteçãomínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220V. O preenchimento interno deverá ser realizado comcordões de LED, módulos luminosos oumicrolâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme,formando grafismos decorativos e garantindo efeitoluminoso homogêneo. Cabos, conectores, fontes,transformadores e demais componentes elétricosdeverão possuir proteção contra umidade, chuva,poeira e intempéries. A peça deverá possuir estruturade sustentação e sistema de fixação compatíveis comseu porte. Inclui disponibilização temporária,transporte, carga e descarga, montagem, instalaçãoestrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva ecorretiva, substituição de componentes quandonecessária, desmontagem e retirada.	UNID	4		
46	COELHO PHOTO FACE EM FIBRA DE VIDRO – 1,65 x 0,90 x 0,60 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de coelho, com área vazada para posicionamento do rosto e interação fotográfica do público. Confeccionado em fibra de vidro, com acabamento polido, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente	UNID	4		

	equivalente, resistente ao uso externo. Deverá possuir base estável e sistema de fixação compatível com a utilização em espaços públicos. Inclui transporte, instalação, manutenção, reparos, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
47	COELHO SAINDO DO OVO EM FIBRA DE VIDRO – 1,80 x 1,30 x 1,10 m — conjunto cenográfico tridimensional composto por coelho emergindo de ovo decorativo, confeccionado em fibra de vidro com estrutura interna de reforço quando necessária, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida e verniz de proteção automotivo. Próprio para instalação em área externa, com base de sustentação e fixação adequadas ao porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		
48	CONJUNTO CENOGRÁFICO LAMPIÃO E MARIA BONITA – FIBRA DE VIDRO – 1,70 m — conjunto composto por duas esculturas tridimensionais temáticas, confeccionadas em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso, pintura artística multicolorida e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, contendo vestimentas, chapéus e acessórios característicos dos personagens.	UNID	2		

	Cada peça deverá possuir estrutura/base própria e sistema de fixação adequado para uso externo. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
49	CORDÃO LUMINOSO DECORATIVO BLINDADO – 10,00 m / 100 MINI LEDs – BRANCO MORNO — conjunto de iluminação decorativa para utilização em árvores, palmeiras, fachadas, monumentos, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos de ambientação. Cada conjunto deverá possuir aproximadamente 10,00 m de comprimento, contendo no mínimo 100 pontos luminosos em tecnologia LED, distribuídos de forma uniforme ao longo do cordão, com emissão predominante em tonalidade branco morno, entre 3.500 K e 4.500 K. Poderá conter pontos com efeito cintilante ou estroboscópico, desde que preservado o aspecto contínuo da iluminação principal. O conjunto deverá ser apropriado para instalação externa, com grau de proteção mínimo IP66, cabos, emendas, conectores e componentes protegidos contra umidade e intempéries. Deverá possuir resistência mecânica e elétrica compatível com uso temporário em áreas públicas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização,	UNID	3.000		

	substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.				
50	Elemento cenográfico luminoso em formato de floco de neve decorativo, medindo aproximadamente 0,61 m × 0,53 m, com seis ramos e detalhes ornamentais adicionais, confeccionado em estrutura resistente e iluminação em LED adequada para uso externo. Inclui sistema de sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	12		
51	Elemento cenográfico luminoso em formato debengala doce natalina, medindo aproximadamente1,10 m de altura × 0,55 m de largura, confeccionadoem estrutura resistente para uso externo, acabamentotemático em cores natalinas e iluminação LED. Incluibase ou sistema de fixação, disponibilizaçãotemporária, transporte, montagem, instalação,ligação elétrica, testes, manutenção,reparo/substituição, desmontagem/desinstalação eretirada.	UNID	12		
52	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO G – 2,00 x 1,50 m — ornamento bidimensional temático de maior porte para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, revestido com cordões de micro LED e/ou mangueira	UNID	100		

	luminosa tipo neon LED, próprios para utilização em ambiente externo. O tema, desenho e identidade visual serão definidos pela Administração conforme o evento, podendo contemplar diferentes símbolos, personagens, grafismos e elementos decorativos, desde que mantidos porte, material, acabamento e complexidade construtiva equivalentes. Inclui estrutura e sistema de fixação ao poste, cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
53	ELEMENTO LUMINOSO PARA POSTE – TAMANHO P – 0,90 x 0,50 m — ornamento bidimensional temático para instalação em poste de iluminação pública, confeccionado em estrutura metálica de aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Poderá representar arabescos, estrelas, sinos, bolas, guirlandas, anjos, pinheiros ou outros desenhos temáticos equivalentes. Contorno executado com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para uso externo, com proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui cabos, conectores, sistema de	UNID	200		

	fixação ao poste, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Dimensões aproximadas: 0,90 m de altura x 0,50 m de largura. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
54	ENFEITE/CORTINA DE FRANJA METALIZADA — elemento decorativo confeccionado em tiras de material plástico metalizado, brilhante e flexível, em cores variadas, destinado à ornamentação de ambientes, palcos, tendas, estruturas cenográficas, painéis e áreas de circulação durante eventos carnavalescos. Dimensão aproximada de 1,00 m x 2,00 m, podendo ser utilizado de forma suspensa ou aplicado sobre estruturas decorativas. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção durante o período de uso e retirada ao término do evento.	UNID	400		
55	ESPETO CENOGRAFICO LUMINOSO com estrelas, medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 0,78 m de largura, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, composição vertical com duas estrelas decorativas integradas e contorno em mangueira LED adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação próprio para solo, canteiros, jardins ou praças. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	40		

56	ESTANDARTE CENOGRÁFICO TEMÁTICO (CARNAVAL) – APROX. 1,20 x 0,60 m — prestação de serviço de ornamentação mediante disponibilização temporária de estandarte confeccionado em tecido resistente, com aplicações temáticas, franjas, fitas e acabamento artístico, dotado de estrutura em haste/tubo metálico ou madeira tratada. Dimensões aproximadas de 1,20 m de altura x 0,60 m de largura. O serviço compreende transporte, montagem quando necessária, instalação/fixação, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem e retirada	UNID	30		
57	ESTANDARTE DECORATIVO – 0,80 x 0,45 m — confeccionado em tecido resistente, lona leve ou material equivalente, com impressão, pintura ou aplicação temática carnavalesca, acabamento com franjas, fitas ou elementos coloridos e suporte em haste de madeira tratada, PVC rígido ou tubo metálico leve. Próprio para instalação em postes, fachadas, estruturas cenográficas ou áreas de circulação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção e retirada	UNID	30		
58	ESTILIZAÇÃO TEMÁTICA VARIADA DE FRENTE DE BARRACA 3,00 x 3,00 m — serviço de ambientação cenográfica da fachada frontal de barraca padrão 3,00 x 3,00 m, com temas variados definidos pela Administração, podendo atender diferentes eventos, como Festa Junina, exposições, Festa do Peixe, feiras, festivais gastronômicos, eventos culturais, institucionais e demais programações municipais. Cada barraca deverá possuir identidade visual compatível com o tema do evento, composta por no mínimo 4 elementos decorativos temáticos de destaque, além de revestimentos e acabamentos complementares em tecidos, juta, palha, fitas, flores artificiais, painéis, placas identificadoras, objetos cenográficos e materiais equivalentes, com acabamento artístico uniforme e adequado para uso	UNID	60		

	externo. Inclui fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, reposição de elementos danificados, desmontagem e retirada, não incluindo a estrutura física da barraca. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
59	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – G (1,50 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30		
60	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – M (1,30 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,30 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá	UNID	30		

	mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
61	ESTRELA LUMINOSA CENOGRÁFICA EM LED – P (1,00 m) — elemento decorativo luminoso em formato de estrela de 5 pontas, com aproximadamente 1,00 m de altura, confeccionado em estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento próprio para uso externo. Contorno integral iluminado por mangueira luminosa ou cordão de LED branco quente (2.700 K a 3.000 K), iluminação contínua e uniforme, alimentação 127/220 V e grau de proteção mínimo IP65. Inclui cabos, conectores, sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30		
62	FESTÃO LUMINOSO DECORATIVO COM LÂMPADAS LED TIPO BOLINHA – BRANCO QUENTE — conjunto de iluminação decorativa aérea composto por cordão elétrico próprio para uso externo, equipado com lâmpadas LED tipo bolinha, de emissão luminosa em tonalidade branco quente, potência aproximada de 3 W por ponto luminoso e espaçamento máximo de 1,00 m entre lâmpadas. O sistema deverá possuir cabos, conectores, derivações, elementos de sustentação e dispositivos de fixação adequados à instalação em vias, praças, parques, jardins, áreas de circulação e demais espaços destinados à ambientação temática. Os componentes deverão ser resistentes à exposição externa, com conexões protegidas contra umidade e condições climáticas adversas. A instalação deverá contemplar distribuição uniforme dos pontos luminosos, garantindo composição visual contínua e harmoniosa. Inclui disponibilização	M	1.000		

	temporária, transporte, montagem, fixação, ligação elétrica, testes, manutenção durante todo o período de utilização, substituição de lâmpadas e componentes defeituosos, desmontagem e retirada.				
63	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 2,10 x 1,10 m — elemento cenográfico em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, apropriada para uso externo, com composição visual de toras e chamas. O contorno das chamas deverá ser executado com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67, nas tonalidades vermelha, laranja e amarela. O preenchimento interno deverá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente, garantindo efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes e demais componentes elétricos deverão possuir proteção contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	3		
64	FOGUEIRA CENOGRÁFICA LUMINOSA EM LED – 4,50 x 1,40 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte em formato de fogueira junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, adequada para uso externo. Contornos das chamas e toras executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Preenchimento interno com cordões, módulos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente, formando efeito luminoso contínuo nas tonalidades amarela, laranja e vermelha. Estrutura com base, sustentação e fixação compatíveis com o porte da peça. Inclui transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção,	UNID	3		

	substituição de componentes, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
65	Gambiarra/festão decorativo aéreo com lâmpadas LED tipo bolinha ou bulbo, luz branca morna, com espaçamento aproximado de 1,00 m entre os pontos luminosos, cabos, soquetes e componentes adequados para uso externo, instalada em linhas paralelas e/ou arcos suspensos. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado.	M	5.000		
66	GANGORRA INTERATIVA PARA RECREAÇÃO INFANTIL – 1,00 x 3,57 x 0,50 m — equipamento cenográfico recreativo temático, confeccionado em estrutura metálica reforçada em aço carbono e/ou aço galvanizado, com tratamento anticorrosivo, adequado para utilização em ambiente externo. Deverá possuir sistema de movimento tipo gangorra, eixo e pontos de articulação dimensionados para utilização recreativa, assentos e apoios adequados ao público infantil, além de elementos cenográficos. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. confeccionados em fibra de vidro, com acabamento liso e polido, pintura artística em tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de proteção. A estrutura deverá possuir base estável, fixação segura, acabamento sem	UNID	4		

	arestas cortantes e componentes dimensionados para garantir segurança durante a utilização. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, testes de funcionamento e segurança, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
67	GIRA-GIRA CENOGRÁFICO TEMÁTICO – 1,80 M X 1,70 M — brinquedo cenográfico rotativo, confeccionado em estrutura reforçada de aço galvanizado, com fechamento e elementos decorativos em fibra de vidro, acabamento liso e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente temática.A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. Dimensões aproximadas de 1,80 m de altura x 1,70 m de diâmetro. Inclui testes de funcionamento e segurança, sistema rotativo, base estrutural, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
68	GLOBO PIXEL RGB 3D — elemento cenográfico natalino tridimensional em formato esférico, com aproximadamente 2,50 m de diâmetro e altura total aproximada de 3,00 m, considerando base estrutural de cerca de 0,50 m. Estrutura metálica própria para uso externo, revestida com sistema de iluminação digital composto por aproximadamente 1.500 LEDs Pixel RGB, ou configuração técnica equivalente, permitindo efeitos luminosos dinâmicos, variações cromáticas, animações e	UNID	4		

	programação sequencial. Deverá possuir controladores, cabeamento, fonte(s) de alimentação e quadro de comando compatíveis, além de base, travamentos, contraventamentos e sistema de fixação adequados à estabilidade da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação elétrica e eletrônica, programação inicial, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos, assistência técnica, desmontagem, desinstalação e retirada.				
69	GUIRLANDA CENOGRÁFICA CORAÇÃO – 2,30 x 1,90 m — elemento cenográfico decorativo em formato de coração, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação em ambiente externo, revestida e ornamentada com flores artificiais, girassóis, folhagens, tecidos estampados tipo chita, retalhos xadrezes, fitas e demais elementos decorativos alusivos às festividades juninas. Deverá possuir acabamento artístico multicolorido, composição visual uniforme e estrutura de sustentação com base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, eventual reparo ou substituição de elementos decorativos, desmontagem e retirada ao término do evento.	UNID	2		
70	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 0,90 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada.	UNID	60		

	A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
71	Guirlanda cenográfica decorativa , medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro, confeccionada em estrutura metálica resistente, com revestimento e acabamento cenográfico temático em cores variadas, contendo elementos decorativos alusivos à Páscoa, com estrutura de sustentação e sistema de fixação adequados para utilização em ambiente externo, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	30		
72	Guirlanda natalina decorativa iluminada, medindo aproximadamente 0,80 m de diâmetro, confeccionada em base estruturada leve e resistente, revestida com festão e/ou folhagem artificial verde e elementos decorativos, podendo conter bolas, laços, pinhas, flores, ramos e frutos decorativos. Iluminação integrada em LED de baixo consumo, distribuída de forma uniforme e adequada para uso externo. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com fachada, porta, painel ou estrutura cenográfica, com cabos e conexões protegidos contra intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo ou substituição de componentes, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	60		
73	IGREJINHA CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL – 3,00 × 3,00 m, altura aproximada de 4,00 m — elemento cenográfico tridimensional em	UNID	1		

	formato de igreja típica de vila junina, confeccionado em estrutura metálica leve e/ou madeira estrutural, com revestimento em compensado naval ou material de resistência equivalente, adequado para uso em ambiente externo. Deverá possuir quatro faces acabadas, cobertura cenográfica, porta frontal, janelas, molduras, torre/sineira, cruz superior e demais elementos arquitetônicos decorativos característicos de capela do interior. Acabamento com pintura artística temática multicolorida, tinta acrílica e/ou automotiva, verniz de proteção e tratamento compatível com exposição às intempéries. Estrutura deverá possuir base estável, sistema de sustentação e fixação adequados, garantindo segurança e resistência durante todo o período de utilização. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, reparo ou substituição de componentes quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração				
74	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA/DECORATIVA COM EFEITO ESTROBOSCÓPICO LED – 10 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento luminoso destinado à criação de efeitos cintilantes e estroboscópicos em ambientações cênicas, decorativas e temáticas. Deverá possuir tecnologia LED, potência nominal de referência de 10 W, admitida solução tecnicamente equivalente com intensidade e efeito luminoso compatíveis, emissão luminosa em tonalidade branca fria e grau de proteção mínimo IP66, sendo adequado à utilização em ambientes externos. O conjunto deverá incluir suporte de fixação, cabeamento, conectores, dispositivos elétricos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. A instalação deverá ser executada de forma segura, com	UNID	2000		

	posicionamento definido conforme o projeto de ambientação. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.				
75	LETRA CAIXA LUMINOSA — unidade alfabética individual, confeccionada em caixa de aço galvanizado nº 20 (espessura aproximada de 0,95 mm), com pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente e acabamento uniforme. Dimensões aproximadas por letra: 0,60 m de altura × 0,50 m de largura × 0,10 m de profundidade, admitidas adaptações proporcionais conforme o caractere. Iluminação interna em LED com efeito de retroiluminação, adequada à composição visual do conjunto. Letras e cores a definir pela Contratante. Deverá possuir sistema de fixação seguro por pinos/barra roscada, base ou solução equivalente compatível com o local de instalação. Inclui confecção/fornecimento ou locação, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes defeituosos, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	100		
76	MAMÃE NOEL CENOGRÁFICA TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 m — escultura decorativa tridimensional representando a personagem Mamãe Noel, com aproximadamente 1,50 m de altura, confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com espessura e estrutura compatíveis com o porte da peça e com instalação em área externa. Deverá possuir base estável e sistema de fixação adequado, garantindo segurança e resistência durante todo o período de exposição. Acabamento cenográfico em todas	UNID	3		

	as faces, com superfície regularizada, pintura artística multicolorida em tinta acrílica e/ou automotiva e aplicação de verniz ou proteção equivalente contra umidade, radiação solar e intempéries. A caracterização deverá contemplar vestimenta natalina tradicional, touca, avental e demais detalhes compatíveis com a personagem, com acabamento visual de boa qualidade e proporções harmônicas. Inclui transporte, carga e descarga, posicionamento, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
77	MANGUEIRA LUMINOSA LED TIPO NEON FLEXÍVEL – 13 mm / 144 LEDs POR METRO / IP66 — sistema de iluminação decorativa linear destinado à composição de contornos arquitetônicos, fachadas, monumentos, estruturas cenográficas, figuras decorativas e demais elementos de ambientação. Deverá possuir corpo flexível em PVC ou material equivalente de alta resistência, com diâmetro aproximado de 13 mm, densidade mínima de 144 LEDs por metro linear ou configuração tecnicamente equivalente que assegure efeito luminoso contínuo e desempenho compatível e grau de proteção mínimo IP66, adequado para utilização em áreas externas. A iluminação deverá apresentar brilho uniforme e contínuo, podendo ser fornecida nas tonalidades branca fria, branca quente, azul, vermelha, verde, amarela ou outras compatíveis com o projeto de ambientação. O conjunto deverá incluir cabos, conectores, fontes, elementos de fixação, dispositivos elétricos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação, conformação e fixação nos elementos definidos pela Contratante, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período	M	3000		

	de utilização, substituição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada.				
78	SERVIÇO DE EFEITO CENOGRÁFICO DE NEVE ARTIFICIAL – DIÁRIA — Prestação de serviço de produção e projeção de efeito cenográfico de neve artificial, mediante disponibilização temporária de equipamento profissional com potência nominal de referência de 1.500 W, admitida solução tecnicamente equivalente que assegure vazão, alcance e intensidade compatíveis com a área de utilização, alimentação elétrica compatível com a rede disponível, regulagem de intensidade e alcance apropriado para utilização em áreas de eventos. Deverão ser disponibilizados reservatório, cabos, comandos, suportes e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Inclui fluido próprio para produção de neve artificial, atóxico, biodegradável, não alergênico e adequado à utilização em locais com circulação de público, em quantidade suficiente para operação durante o período contratado. O serviço compreende transporte, montagem, instalação, testes, abastecimento, operador técnico durante a utilização, reposição de fluido, manutenção, assistência operacional, desmontagem e retirada.	UNID	30		
79	MÁSCARA CENOGRAFICA CARNAVALESCA 2D, medindo aproximadamente 2,00 × 1,00 m, confeccionada em plástico termomoldável de aproximadamente 2 mm ou material/solução tecnicamente equivalente, com resistência e acabamento compatíveis, em cores variadas, com estrutura de sustentação em madeira e/ou perfil metálico tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, própria para utilização em ambiente externo. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga,	UNID	40		

	montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
80	MÁSCARA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,50 M — elemento escultórico tridimensional em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima aproximada de 3 mm, estrutura/reforço interno quando necessário, acabamento em camadas polidas e pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura x 1,00 m de largura x 0,30 a 0,40 m de profundidade. Própria para exposição em área externa, resistente ao sol, chuva e demais intempéries. Inclui base ou sistema de fixação, transporte, montagem, instalação, manutenção, reparo/substituição, desmontagem e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
81	MÁSCARA DECORATIVA – 0,75 x 0,90 m — elemento decorativo em formato de máscara carnavalesca, confeccionado em material rígido resistente, como PVC expandido, poliestireno, MDF tratado, ACM ou equivalente, com acabamento colorido, podendo conter aplicação de brilho, fitas, franjas, tecidos ou elementos gráficos alusivos ao Carnaval. Própria para utilização em ornamentação de ambientes internos ou externos, incluindo fixação e acabamento necessários à instalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos	UNID	60		

	durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
82	NAMORADEIRA CENOGRÁFICA EM FIBRA DE VIDRO – 1,20 m — peça decorativa tridimensional tipo namoradeira, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística temática e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, própria para composição de cenários e ambientações juninas. Deverá possuir base estável e acabamento resistente às intempéries. Inclui transporte, instalação, manutenção e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
83	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,60 m x 0,45 x 0,45, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A	UNID	15		

	execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
84	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 0,80 x 0,50x0,50 m de altura, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15		
85	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,20m x0,70 x 0,70 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com	UNID	15		

	todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
86	OVO CENOGRAFICO DECORATIVO, tridimensional, medindo aproximadamente 1,50 x 0,92x0,92 m, confeccionado em fibra de vidro, com acabamento liso, pintura artística colorida e/ou pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente, acabamento protetivo resistente às intempéries, com cores, desenhos e grafismos variados alusivos à Páscoa. Deverá possuir base e/ou sistema de fixação adequado para garantir estabilidade e segurança em ambiente externo. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo e/ou substituição quando necessário, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	15		
87	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,60 x 1,21 x 0,30 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 1,60 m de altura x 1,21 m de largura x 0,30 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno externo e os desenhos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para ambiente externo, com grau de	UNID	4		

	proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento interno deverá ser realizado com cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito luminoso contínuo e homogêneo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade, chuva, poeira e intempéries. A peça deverá possuir base ou sistema de fixação e sustentação compatíveis com seu porte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
88	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 1,90 x 1,44 x 0,35 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em área externa, com dimensões aproximadas de 1,90 m de altura x 1,44 m de largura x 0,35 m de profundidade. Deverá possuir acabamento cenográfico multicolorido, com grafismos, arabescos ou elementos decorativos alusivos à Páscoa. O contorno da peça e os grafismos internos deverão ser executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento luminoso deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou microlâmpadas LED, distribuídos de forma uniforme, garantindo luminosidade contínua e homogênea em toda a área decorada. Todos os cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir isolamento e proteção adequados contra	UNID	2		

	umidade, chuva, poeira e demais intempéries. A peça deverá possuir estrutura de sustentação, base e sistema de fixação compatíveis com o porte e com instalação segura em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes quando necessária, desmontagem e retirada.				
89	OVO CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA COM PASSAGEM – 4,50 x 2,90 x 2,90 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de ovo de Páscoa, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,50 m de altura x 2,90 m de largura x 2,90 m de profundidade. Deverá possuir abertura central para passagem e interação do público, com estrutura de sustentação, base, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça.A iluminação deverá ser executada com mangueira luminosa tipo neon LED em PVC flexível e translúcido, própria para uso externo, com grau de proteção mínimo IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, aplicada de forma contínua nos contornos, laços e elementos gráficos da estrutura. O preenchimento interno deverá utilizar cordões de LED, módulos luminosos ou sistema equivalente, distribuídos uniformemente para proporcionar efeito visual homogêneo e contínuo. Cabos, conectores, fontes, transformadores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries.A peça deverá apresentar acabamento artístico multicolorido alusivo à Páscoa e resistência às condições climáticas de ambiente externo. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, ligação à rede, testes de funcionamento,	UNID	1		

	manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
90	PAINEL CENOGRÁFICO INSTAGRAMÁVEL TEMÁTICO 2,00 m de largura × 1,50 m de altura, confeccionado em estrutura leve de madeira, metalon e/ou material estrutural equivalente, com fechamento em MDF, compensado, PVC, lona tensionada ou material cenográfico equivalente, contendo impressão, pintura e/ou aplicação decorativa alusiva à temática. Poderá conter abertura ou moldura para interação fotográfica, além de elementos recortados. Sem exigência de iluminação e sem obrigação de elementos tridimensionais de grande porte. Deverá possuir base, sustentação e sistema de fixação adequados. Inclui confecção, materiais, transporte, montagem, instalação,manutenção,desmontagem/desinstalação e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	6		
91	PAINEL GEOMÉTRICO SUSPENSO — elemento cenográfico vertical para ornamentação aérea de vias, praças e espaços públicos, composto por módulos geométricos coloridos, como losangos, triângulos, quadrados e formas equivalentes, dispostos em sequência vertical e formando composição visual multicolorida alusiva ao TEMA. Peça com dimensões aproximadas de 3,00 m x 0,80 m, incluindo instalação suspensa por cabo de aço, nylon de alta resistência, arame revestido, transporte, instalação em altura, fixação, manutenção,	UNID	50		

	eventual reparo ou substituição, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
92	PANDEIRO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento polido e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
93	PANDEIRO CENOGRAFICO 2D, formato circular, medindo aproximadamente 1,50 m de diâmetro (1,50 m de altura × 1,50 m de largura), confeccionado em PVC rígido/revestido com espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento	UNID	40		

	decorativo/plotagem em cores variadas, com estrutura de sustentação e fixação adequada, resistente ao uso em ambiente externo, sem iluminação, incluindo instalação e desinstalação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
94	PANDEIRO CENOGRÁFICO – 0,80 A 1,00 M — elemento decorativo em formato de pandeiro, confeccionado em estrutura leve e resistente, com aro rígido, acabamento artístico multicolorido e elementos alusivos ao Carnaval, apropriado para instalação suspensa ou fixação em estruturas cenográficas. Dimensão aproximada de 0,80 a 1,00 m de diâmetro. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, desmontagem e retirada.	UNID	30		
95	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,00 x 0,90 x 0,75 m — escultura tridimensional temática natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística com tinta PU de padrão automotivo e aplicação de verniz de alto brilho. Deverá apresentar caracterização completa do personagem, incluindo rosto, barba, gorro, vestimenta, cinto, botas e demais elementos típicos, com estrutura/base de sustentação adequada para instalação em ambiente externo e resistência à exposição solar, chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, instalação, fixação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada.	UNID	2		
96	PAPAI NOEL CENOGRÁFICO	UNID	3		

	TRIDIMENSIONAL EM FIBRA DE VIDRO – 1,90 m — escultura cenográfica tridimensional representando Papai Noel, com aproximadamente 1,90 m de altura, confeccionada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro – PRFV, com estrutura interna e base de sustentação compatíveis com exposição em área pública. Acabamento em massa plástica e/ou material apropriado para regularização da superfície, pintura artística com acabamento automotivo, cores características do personagem, aplicação de verniz de proteção e tratamento resistente à exposição externa e às intempéries. A peça deverá apresentar acabamento em todas as faces, riqueza de detalhes em vestimentas, barba, rosto, botas, cinto e acessórios, estabilidade e resistência estrutural. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, posicionamento, fixação, manutenção durante o período de exposição, reparo ou substituição quando necessário, desmontagem e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
97	PERSONAGEM LUMINOSO – BALÃO – 0,80 X 0,30 M — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização	UNID	4		

	temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
98	PERSONAGEM LUMINOSO – CACTO – 2,70 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4		
99	PERSONAGEM LUMINOSO – MENINA – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão	UNID	4		

	possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
100	PERSONAGEM JUNINO LUMINOSO – MENINO – 2,20 x 1,30 m — elemento cenográfico luminoso bidimensional ou semitridimensional representando personagem infantil caracterizado com trajes típicos de festa junina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo. Contornos do personagem executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V, em cores variadas conforme o desenho. Poderá possuir preenchimento parcial com cordões ou módulos de LED para valorização dos detalhes visuais. Cabos, fontes, conectores e demais componentes elétricos deverão possuir proteção adequada contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção, substituição de componentes, desmontagem e retirada.	UNID	4		
101	SERVIÇO DE CENOGRAFIA COM PERSONAGEM OU ADEREÇO 3D EM FIBRA DE VIDRO – APROXIMADAMENTE 1,80 M — Prestação de serviço de composição cenográfica mediante disponibilização temporária de elemento tridimensional temático, podendo representar Papai Noel, Mamãe Noel, duende, soldadinho, boneco de neve, rena, bengala natalina, urso, pirulito, presente ou outro personagem/adereço natalino definido pela Administração, desde que observadas características equivalentes de dimensão principal, material, volume, nível de detalhamento e complexidade construtiva.	UNID	14		

	O elemento deverá ser confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta e verniz de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Dimensão principal aproximada de 1,80 m, com largura e profundidade proporcionais ao modelo, devendo possuir estrutura interna e/ou base de sustentação quando necessária. O serviço compreende disponibilização temporária do elemento, transporte, instalação, fixação, manutenção, reparo, desmontagem e retirada.				
102	PIERRÔ OU COLOMBINA CENOGRÁFICOS SUSPENSOS – 0,80 A 1,00 M DE ALTURA — adereços carnavalescos bidimensionais ou semitridimensionais, representando os personagens tradicionais Pierrô e Colombina, confeccionados em material leve e resistente, como PVC expandido, poliestireno, ACM leve, tecido estruturado ou equivalente, com acabamento artístico multicolorido, pintura, impressão ou adesivação temática. Cada peça deverá possuir altura aproximada entre 0,80 m e 1,00 m, com largura proporcional ao desenho, preparada para instalação suspensa por cabo de nylon, fio de aço ou sistema equivalente, adequada para ornamentação aérea de vias, praças, palcos e demais espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação, manutenção, eventual substituição, desmontagem e retirada.	UNID	30		
103	PINHEIRO NATALINO LUMINOSO – 2,50 m de altura x 0,85 m de diâmetro de base — elemento cenográfico tridimensional em formato de pinheiro natalino, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para utilização em ambiente externo. Deverá possuir desenho estilizado de galhos, preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente e contornos executados com	UNID	10		

	mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Deverá possuir elemento luminoso de coroamento no topo, base, sistema de sustentação e fixação adequados ao porte da peça. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
104	PLACA CENOGRÁFICA TEMÁTICA – 1,05 x 3,85 m — elemento cenográfico decorativo em formato horizontal, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e revestimento em material rígido resistente, com acabamento artístico multicolorido, aplicações decorativas de flores, fitas, festões, microelementos luminosos e figuras temáticas de Páscoa. Deverá permitir personalização de mensagens e identificação visual por meio de letras, placas recortadas ou elementos aplicados em relevo. Estrutura própria para instalação em áreas externas, com base, fixação e contraventamento compatíveis. Inclui transporte, montagem, instalação, manutenção, eventual reparo, desmontagem e retirada. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
105	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO “ARRAIÁ” – 5,00 x 6,10 m — elemento cenográfico	UNID	2		

	luminoso de grande porte para entrada e ambientação de eventos, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, composto por letreiro superior "ARRAIÁ", bandeirolas, personagens caipiras, espigas de milho e demais elementos alusivos às festividades. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Elementos decorativos poderão receber preenchimento com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente. Deverá possuir base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da estrutura e com a passagem segura do público. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
106	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO DE PÁSCOA – 3,70 x 6,25 m — elemento cenográfico luminoso de grande porte, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, formando portal decorativo com arabescos, folhagens e elementos alusivos à Páscoa. Contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, própria para ambiente externo, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. Partes decorativas preenchidas com cordões ou conjuntos de LED distribuídos uniformemente, proporcionando iluminação contínua e homogênea. Estrutura com base, sistema de sustentação, fixação e contraventamento compatíveis com o porte da peça e com a passagem segura de pessoas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção	UNID	1		

	preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada.				
107	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE BOLA COM PASSAGEM, medindo aproximadamente 3,70 m de altura × 3,40 m de largura × 0,62 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, em formato parcial de bola natalina, com abertura central destinada à passagem e interação do público. Iluminação composta por mangueira LED aplicada no contorno e cordões/conjuntos de LED distribuídos no preenchimento. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		
108	PORTAL CENOGRÁFICO LUMINOSO EM FORMATO DE GUIRLANDA, medindo aproximadamente 2,80 m de altura × 3,45 m de largura, confeccionado em estrutura interna de aço com tratamento anticorrosivo, revestimento e acabamento cenográfico próprios para utilização em ambiente externo, contendo abertura central para passagem e interação do público. Iluminação composta por LED, mangueira luminosa, cordões luminosos e/ou pixels digitais distribuídos pelo contorno e detalhes da composição. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	2		

109	PRESENTE CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D COM PASSAGEM – PRESENTE G — elemento cenográfico tridimensional em formato de caixa de presente, medindo aproximadamente 3,60 m de altura x 3,25 m de largura x 3,15 m de profundidade, confeccionado em estrutura metálica tubular tipo metalon ou solução estrutural tecnicamente equivalente, com reforços estruturais, tratamento anticorrosivo e acabamento apropriado para instalação em áreas externas. Revestido e decorado com composição luminosa em cordões de micro lâmpadas/LED blindados e mangueira luminosa LED/neon flex no contorno, formando desenho decorativo com laço superior e acabamento temático natalino. Deverá possuir aberturas laterais/frontais para passagem e interação do público, permitindo utilização como portal ou elemento instagramável. A estrutura deverá ser autoportante, estável e segura, com base, contraventamento e sistema de fixação adequados ao uso em ambiente externo, resistente à ação do tempo e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço.	UNID	1		
110	PRESÉPIO LUMINOSO – PORTE MÉDIO — conjunto com José, Maria, Menino Jesus, três Reis Magos, pastor, animais e estrutura de estábulo, confeccionados em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, contornada com mangueira luminosa LED, própria para uso externo, com proteção mínima IP67 e alimentação 220 V. Inclui estrutura/base de sustentação, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem e retirada. Altura das figuras: aproximadamente 1,20 a 2,20 m. A execução ocorrerá mediante disponibilização	UNID	2		

	temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
111	REDEMOINHO SUSPENSO – 0,50 x 0,50 m — elemento decorativo bidimensional ou semitridimensional em formato de redemoinho, confeccionado em material leve, resistente e apropriado para uso em ornamentação carnavalesca, com acabamento multicolorido, metalizado, brilhante ou equivalente. Peça com dimensões aproximadas de 0,50 m x 0,50 m, preparada para instalação suspensa por meio de fio de nylon, cabo, arame revestido ou sistema equivalente, de forma segura e estável. Material e acabamento deverão ser adequados à exposição em ambiente externo, com resistência mínima à umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação/fixação, manutenção durante o período de utilização, eventual substituição, desmontagem e retirada.	UNID	100		
112	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E DECORATIVA COM REFLETOR LED 200 W — prestação de serviço mediante disponibilização temporária de equipamento de iluminação destinado à valorização de fachadas, monumentos, árvores, jardins, estruturas cenográficas e demais elementos integrantes da ambientação de eventos. Deverá possuir potência nominal de referência de 200 W, admitida solução tecnicamente equivalente que atenda ao fluxo luminoso mínimo especificado, fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens, corpo em alumínio ou material de resistência equivalente, lente adequada ao uso externo, ângulo de abertura mínimo de 120° e grau de proteção mínimo	UNID	500		

	IP65. Alimentação compatível com a rede disponível no local. Os equipamentos poderão ser fornecidos em tonalidades branca fria, branca quente, azul, vermelha, verde ou equivalentes, conforme definição da Contratante. Inclui suportes, elementos de fixação, cabos, conectores, dispositivos de proteção, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção durante o período de utilização, substituição de equipamento defeituoso, desmontagem e retirada. O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
113	RENA CENOGRÁFICA 3D EM FIBRA DE VIDRO – 1,75 x 1,75 x 0,80 m — escultura tridimensional temática em formato de rena natalina, confeccionada em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. A peça deverá apresentar modelagem anatômica e acabamento detalhado, incluindo cabeça, galhadas, patas, corpo e demais elementos característicos do animal, podendo receber acessórios decorativos natalinos, como arreios, laços, guizos ou outros elementos cenográficos. Deverá possuir estrutura interna e/ou base metálica de sustentação quando necessária, com sistema de fixação e estabilidade compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura, eventual reparo	UNID	9		

	ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 1,75 m de altura x 1,75 m de comprimento x 0,80 m de largura.				
114	RENA LUMINOSA EM LED – 1,60 m de altura — elemento cenográfico tridimensional ou semitridimensional em formato de rena natalina, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para uso externo, com acabamento decorativo temático e contornos executados com mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá ser realizado com cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente, garantindo efeito luminoso homogêneo. A peça deverá possuir base, estrutura de sustentação e sistema de fixação compatíveis com seu porte, além de cabos, conectores, fontes e componentes elétricos protegidos contra umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação estrutural e elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, eventual substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensão aproximada: 1,60 m de altura, largura e profundidade proporcionais ao modelo.	UNID	20		
115	REVESTIMENTO CENOGRAFICO DE PISO com acabamento visual de vegetação rasteira, confeccionado em material sintético tipo gramado artificial ou tecnicamente equivalente, destinado à composição, forração e acabamento de cenários, ambientes temáticos, áreas instagramáveis, exposições, eventos culturais, turísticos, institucionais e datas comemorativas. Deverá apresentar aspecto visual uniforme, acabamento adequado à finalidade decorativa e resistência compatível com o período de utilização, podendo ser aplicado em áreas internas e/ou	M^2	1700		

	externas. Deverá permitir recorte, ajuste e conformação, com emendas executadas de modo a minimizar descontinuidades visuais aparentes. Inclui material, recortes, emendas, elementos de fixação, transporte, carga e descarga, preparação superficial necessária, montagem, instalação, manutenção, ajustes, desmontagem/desinstalação, retirada e limpeza final. Medição por m^2 efetivamente instalado. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
116	REVESTIMENTO CENOGRAFICO EM TECIDO tipopo lycra tensionada, esticável, confeccionado em 100% poliéster ou material de características técnicas equivalentes, com largura mínima de 1,80 m, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática da programação, destinado à ornamentação e ambientação cenográfica de eventos culturais, turísticos, institucionais, festividades e datas comemorativas promovidas pela Contratante, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Natal e demais programações oficiais de natureza compatível. O material deverá possuir elasticidade, resistência e acabamento compatíveis com aplicação cenográfica, permitindo utilização tensionada, torcida, entrelaçada, vertical, horizontal, diagonal e/ou suspensa, para formação de desenhos, formas geométricas, volumes, painéis, revestimentos, coberturas visuais e composições decorativas diversas. Inclui, quando necessários, corte, modelagem, costura e acabamento, além de cordas, cabos, fios de nylon, ilhós, abraçadeiras, mosquetões, tensores, elementos de amarração, fixação e ancoragem e/ou sistemas equivalentes. Inclui fornecimento do material, transporte, carga e descarga, mão de obra, equipamentos, montagem, instalação, tensionamento, ajustes, manutenção, desmontagem/desinstalação e retirada. Medição por metro linear efetivamente instalado, considerando tecido	M	2900		

	com largura mínima de 1,80 m, sem computar separadamente sobras, recortes, sobreposições, perdas ou elementos usados exclusivamente para fixação. A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.				
117	SNOWFALL / CHUVA DE NEVE EM LED – MEDIÇÃO POR METRO LINEAR — sistema de iluminação decorativa com efeito luminoso sequencial tipo “neve caindo” ou “meteoro”, destinado à ambientação temática de árvores, palmeiras, fachadas, pergolados, estruturas cenográficas, monumentos e demais espaços públicos, composto por tubos luminosos em material rígido ou semirrígido transparente, contendo LEDs de alto brilho distribuídos internamente, com acionamento sequencial capaz de produzir efeito visual descendente e contínuo. Os tubos deverão possuir comprimento aproximado entre 0,50 m e 0,70 m, diâmetro compatível com o modelo adotado, LEDs em tonalidade branca fria e/ou branca quente, conforme definição da Contratante, alimentação compatível com a rede disponível no local e grau de proteção mínimo IP44, admitindo-se grau superior, para utilização em ambiente externo. O sistema deverá possuir cabeamento, conectores, fontes, derivações e acessórios apropriados à exposição à umidade e às condições climáticas. A instalação deverá ser executada de forma uniforme, com espaçamento e posicionamento adequados para obtenção do efeito visual de chuva de neve, observando-se a arquitetura, vegetação ou estrutura que receberá a ornamentação, devendo todos os elementos possuir fixação segura, sem causar danos às árvores, fachadas, monumentos ou demais bens utilizados como suporte. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, cabeamento, conexão elétrica, testes de funcionamento,	M	3500		

	programação do efeito luminoso, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de utilização, substituição de tubos, LEDs, fontes ou componentes defeituosos, desmontagem, desinstalação e retirada, bem como todos os insumos necessários ao pleno funcionamento do sistema. As instalações deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relativas às instalações elétricas temporárias e à segurança em áreas de circulação pública.				
118	SOLDADINHO DE CHUMBO CENOGRÁFICO — escultura decorativa temática tridimensional representando soldadinho de chumbo, medindo aproximadamente 2,40 m de altura × 0,81 m de largura, confeccionada em fibra de vidro, com acabamento de alta resistência e pintura de padrão automotivo ou solução de acabamento tecnicamente equivalente em cores temáticas natalinas. A peça deverá possuir acabamento visual completo em todas as faces aparentes, base de sustentação estável e sistema de fixação compatível com utilização em ambientes externos, garantindo segurança, estabilidade e resistência às condições climáticas. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, reparo ou substituição em caso de avaria, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	4		
119	SOMBRINHA DE FREVO COLORIDA — sombrinha decorativa típica de Carnaval/Frevo, com aproximadamente 35 a 50 cm de diâmetro quando aberta, haste metálica ou em material resistente, cabo em madeira ou plástico, cobertura em tecido sintético multicolorido, com acabamento reforçado e cores variadas. Destinada à composição de ornamentação carnavalesca em espaços públicos, podendo ser utilizada suspensa, fixada em estruturas decorativas ou compondo cenários. Inclui disponibilização temporária, transporte, instalação/fixação	UNID	200		

	quando necessária e retirada O serviço compreende, conforme aplicável à natureza do item, transporte, carga e descarga, montagem/instalação e fixação, testes quando pertinentes, manutenção e eventuais reparos durante o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada.				
120	TAMBOR/SURDO CENOGRÁFICO 3D – FIBRA DE VIDRO — peça tridimensional com aproximadamente 1,20 a 1,50 m de altura, confeccionada em fibra de vidro com laminação em resina de espessura mínima de 3 mm ou solução construtiva tecnicamente equivalente que assegure resistência, rigidez e durabilidade compatíveis, acabamento em camadas polidas e pintura artística com tinta e verniz de padrão similar ao automotivo, resistente ao uso externo e às intempéries. Inclui estrutura/base de sustentação, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	4		
121	TETO DECORATIVO TEMÁTICO , medindo aproximadamente 10,00 m × 10,00 m (100 m^2), composto por chapéus de palha decorativos suspensos e fitas coloridas distribuídas de forma uniforme, formando cobertura visual aérea contínua e harmoniosa. Os chapéus deverão possuir diâmetro aproximado entre 0,60 m e 1,20 m, podendo receber aplicações de fitas, tecidos, flores, chita, sisal e demais elementos característicos dos festejos juninos. As fitas deverão ser instaladas de forma suspensa, tensionada e/ou pendente, em cores variadas. A instalação deverá possuir estrutura de sustentação, cabos, cordas, fios, elementos de amarração, tensionamento, fixação e ancoragem compatíveis. Quando instalado sobre área de circulação de público, deverá ser mantida altura livre mínima de 2,50 m. Inclui disponibilização temporária dos elementos,	UNID	8		

	transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, desmontagem/desinstalação e retirada.				
122	TOTEM CARNAVALESCO TEMÁTICO 3D — elemento vertical cenográfico composto por máscaras, instrumentos, grafismos, plumas e outros símbolos carnavalescos, confeccionado em fibra de vidro e/ou estrutura metálica revestida, com pintura artística e verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente, resistente às intempéries. Tamanho: aprox. 2,50 m de altura x 1,00 m de largura. Inclui base, transporte, instalação, manutenção e retirada A execução ocorrerá mediante disponibilização temporária do elemento/equipamento pela Contratada, sem transferência de propriedade à Administração.	UNID	10		
123	TRAVESSA LUMINOSA PARA RUA – 6,00 x 1,10 m — elemento cenográfico horizontal destinado à ornamentação aérea de vias públicas, confeccionado em estrutura metálica galvanizada e/ou com tratamento anticorrosivo, própria para instalação externa, medindo aproximadamente 6,00 m de largura x 1,10 m de altura. Deverá possuir desenho temático natalino composto por arabescos, estrelas, sinos, laços, flocos de neve, ramos, bolas ou outros elementos decorativos, com contornos executados em mangueira luminosa tipo neon LED, em PVC flexível e translúcido, com proteção mínima IP67 e alimentação compatível com rede 220 V. O preenchimento poderá utilizar cordões, módulos ou microlâmpadas LED distribuídos uniformemente, garantindo efeito visual homogêneo. Deverá possuir pontos de ancoragem reforçados para fixação por cabos de aço e sistema de sustentação compatível com o vão da via, incluindo tensionamento, contraventamento e proteção dos componentes elétricos contra chuva, umidade e intempéries. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação	UNID	50		

	em altura, ligação elétrica, testes, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem e retirada ao término do evento.				
124	ATRAÇÃO CENOGRÁFICA NATALINA – TREM SOBRE TRILHOS — Prestação de serviço de atração cenográfica de destaque, integrada à composição e ambientação da programação natalina, mediante disponibilização temporária de trem sobre trilhos, composto por 01 locomotiva e 03 vagões acoplados, com capacidade para até 24 passageiros simultaneamente, entre crianças e adultos, respeitados os limites técnicos de peso e segurança do equipamento. A locomotiva, os vagões, a plataforma/estação e os elementos visuais diretamente associados deverão possuir caracterização cenográfica natalina, com acabamento, iluminação e elementos decorativos compatíveis com a identidade visual da programação definida pela Administração, constituindo elemento integrante e de destaque da decoração natalina. Deverá possuir ao menos 01 vagão acessível/adaptado para cadeirante, iluminação decorativa em LED na locomotiva e nos vagões, assentos com encosto, mecanismos de contenção, sistema de frenagem, controle de velocidade e sinalização sonora. A operação ocorrerá sobre circuito fechado de trilhos metálicos, preferencialmente oval, circular ou equivalente, com área aproximada de implantação de 20,00 m × 20,00 m, área interna livre de aproximadamente 16,00 m de diâmetro e plataforma de embarque/desembarque com aproximadamente 8,50 m. O serviço compreende disponibilização temporária da atração e de todos os elementos necessários à sua operação, transporte, montagem, instalação integral dos trilhos, plataforma, grades/isolamento, caracterização temática, testes, operador(es), monitor(es), manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica,	UNID	1		

	desmontagem e retirada. Antes da liberação ao público deverá ser apresentado laudo de segurança do equipamento e da instalação.				
125	TRENÓ CENOGRAFICO iluminado 3D, medindo aproximadamente entre 1,50 e 2,00 m de altura × 2,50 a 3,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento cenográfico próprio para uso externo. Iluminação composta por mangueira LED no contorno e cordões/conjuntos de LED no preenchimento e detalhes decorativos, podendo conter arabescos, laços, presentes e demais elementos natalinos integrados. Inclui base/sustentação/fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica, testes, manutenção, reparo/ substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	2		
126	TRENÓ CENOGRÁFICO 3D EM FIBRA DE VIDRO – 3,10 x 2,10 x 1,20 m — elemento cenográfico tridimensional em formato de trenó natalino, confeccionado em fibra de vidro laminada com resina, com espessura compatível com o porte da peça, estrutura interna e/ou reforços metálicos quando necessários, acabamento liso e polido, pintura artística multicolorida com tinta de padrão automotivo ou solução tecnicamente equivalente e aplicação de verniz de padrão automotivo ou solução de proteção tecnicamente equivalente de proteção, resistente à exposição solar, chuva, umidade e demais intempéries. Deverá possuir modelagem detalhada, assento interno, laterais decorativas, patins/base estrutural, detalhes ornamentais natalinos e acabamento adequado à interação e registro fotográfico do público. A peça deverá contar com base, sistema de sustentação e fixação compatíveis com instalação em ambiente externo e uso em espaços públicos, garantindo estabilidade e segurança. Inclui disponibilização temporária, transporte, carga e descarga, montagem,	UNID	1		

	instalação, fixação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, retoques de pintura, eventual reparo ou substituição da peça, desmontagem e retirada ao término do evento. Dimensões aproximadas: 3,10 m de comprimento x 2,10 m de largura x 1,20 m de altura. Unidade: UND.				
127	TÚNEL CENOGRÁFICO LUMINOSO 3D com passagem, medindo aproximadamente 2,50 m de altura × 3,00 m de largura × 5,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica arqueada e interligada, com tratamento anticorrosivo, iluminação em mangueira LED nos contornos e cordões/conjuntos de LED na composição, adequado para uso externo e circulação de pedestres. Inclui base, sustentação, contraventamento, ancoragem, fixação, disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, ligação elétrica a ponto disponibilizado pela Contratante, testes, manutenção, reparo/substituição, desmontagem/desinstalação e retirada.	UNID	120		
128	VARAL DECORATIVO DE FITILHO coloridos em polipropileno, medindo 10,00 m de comprimento, composto por fitas de aproximadamente 40 cm de comprimento × 2 cm de largura, com espaçamento máximo de 10 cm entre as fitas, em cores variadas e/ou combinações compatíveis com a temática do evento, confeccionado em material adequado para utilização em ambiente externo. Destinado à ornamentação de espaços públicos em festividades, eventos culturais, turísticos e datas comemorativas, podendo ser utilizado em Carnaval, Páscoa, Festa Junina e demais programações oficiais de natureza compatível. Deverá possuir sistema de sustentação e fixação compatível com o local de instalação. Inclui disponibilização temporária, transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção durante todo o período de utilização, desmontagem/desinstalação e retirada, com todos os materiais, mão de obra,	M	10000		

	equipamentos e insumos necessários. A temática, identidade visual, cores, personagens, formas e elementos decorativos serão definidos pela Contratante por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, de acordo com o evento ou ambientação pretendida, sem alteração das dimensões, materiais, características estruturais e complexidade técnica estabelecidas para o item.				
	VALOR TOTAL				

2.4 – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é(são) (indicar a(s) sociedade(s) empresária(s)).

3.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é (indicar o órgão ou entidade).

3.2.1 São atribuições do gerenciador:

a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no PNCP e no Portal da Transparência do Município;

c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;

d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;

e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;

f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata, observada a ordem de classificação;

g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Araruama.

3.3.1 São atribuições dos participantes:

a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador;

b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA: DOS NÃO-PARTICIPANTES

4.1 As informações relativas à possibilidade, condições e procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, que constitui parte integrante e indissociável deste Edital, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

4.2 O Termo de Referência estabelece os critérios e limites para a adesão por outros órgãos ou entidades, bem como as responsabilidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes e não participantes, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

5.1 As quantidades estimadas para contratação pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes, quando houver, são aquelas constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

5.2 As quantidades dos itens indicadas no item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo órgão gerenciador e pelos participantes, quando houver, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 As contratações adicionais de que trata o item 4 não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.5 As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.5.1 Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is), cujos valores estão

reunidos no Anexo I – Termo de Referência.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1 Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2 Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 2, II do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.3.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, de acordo com a cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5 Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1 O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2 Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3 O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 29 do Decreto Municipal nº 052/2024.

6.4.4.2 Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5 Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6 Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/ 2021.

6.6.1 O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

8.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1 somente o saldo remanescente será mantido;

8.2.2 deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.3 deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma dos Decretos nº 009 e 052/ 2024.

CLÁUSULA NONA: DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2 A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3 A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do art. 21 do Decreto nº 052/2024.

9.4 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5 O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou

b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 31 e 32 do Decreto Municipal nº 052/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2 Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público;

b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, quando houver, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1 Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual (Anexo VII do Edital – Minuta de Contrato).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

13.2 Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3 Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.5 A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araruama, de de 202.....

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

ANEXO VIII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*